



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	2
Consórcio de Municípios Sul-Fronteira	3
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	4
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	14
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	74
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	113
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	115
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	122
Prefeitura Municipal de BONITO	154
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	160
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	204
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	210
Prefeitura Municipal de CARACOL	213
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	217
Prefeitura Municipal de ELDORADO	225
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	231
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	260
Prefeitura Municipal de IGUATEMI	262
Prefeitura Municipal de JAPORA	266
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	268
Prefeitura Municipal de JARDIM	269
Prefeitura Municipal de JUTI	270
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	272
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	294
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	297
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	307
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	312
Prefeitura Municipal de PARANHOS	314
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	315
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	320
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	330
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	340
Prefeitura Municipal de SONORA	349
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	362
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	372
Prefeitura Municipal de TRENOS	374
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	378

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FRANCISCO PIROLI, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 24/2022 - DISPENSA: Nº 15/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE GERADOR MODELO CUMIS SÉRIE C 280 KVA PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO CONISUL – R01/IGUATEMI . FAVORECIDO: KARINA DE ALMEIDA ROSA 07511419178 CNPJ: 36.782.367/0001-51. VALOR GLOBAL: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da lei 14.133/21 e Lei nº 11.107/2005.

Iguatemi-MS, 01 Setembro de 2022.

FRANCISCO PIROLI – Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022**

Processo n.º 24/2022 – Dispensa n.º 15/2022 – Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e KARINA DE ALMEIDA ROSA 07511419178, CNPJ sob o n.º 36.782.367/0001-51 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE GERADOR MODELO CUMIS SÉRIE C 280 KVA PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO CONISUL – R01/IGUATEMI . Vigência: 01/09/2022 a 01/02/2023. Valor Global: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) . Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022. Assinam: FRANCISCO PIROLI – pela Contratante e KARINA DE ALMEIDA ROSA - pela Contratada.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MS
RESOLUÇÃO Nº 10, 15 DE AGOSTO DE 2022.**

“ DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO, DO EMPREGADO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da diretoria executiva em dar publicidade aos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, o empregado público, **NAIARA BORGES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 044.926.431-92, RG nº 001687224, cargo de **ASSESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da solicitação/termo de rescisão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 12/08/2022, revogadas as disposições em contrário

FRANCISCO PIROLI
Presidente do CONISUL

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS
SUL-FRONTEIRA****RESOLUÇÃO Nº 017/2022 de 05 de setembro de 2022****RESOLUÇÃO Nº 017/2022 de, 05 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Procurador Jurídico** e emitir pareceres para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **Jadson Pereira Gonçalves**, matrícula nº 5389, CPF nº 692.028.691-20, OAB/MS nº 11.026, ocupante do cargo de procurador jurídico no município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Ponta Porã/MS, 05 de setembro de 2022.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 377/2022 DE 05 DE SETEMBRO 2.022 - Chamada Concurso

Nomeia Candidato(s) Aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

ANEXO I**DECRETO 377/2022**

CARGO: PROF. (6º-9º)- CIÊNCIAS - ZONA URBANA			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
112803	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	75,00	1º

CARGO: PROF. (6º-9º)- PORTUGUÊS - ZONA URBANA			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
098961	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	83,50	2º
115622	ROBSON ENCISO	80,00	3º

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

**EDITAL Nº 009/2022 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 12/2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2019 e **nomeados pelo Decreto nº 377/2022**, para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, nas datas e horários a seguir especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no anexo I deste Edital:

I. DOS EXAMES:

A Inspeção Médica será realizada por médico designado especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM), pelo **Dr. Alessandro Godoi Barbosa, no dia 22 de setembro de 2022 das 7h00min (sete horas) às 11h00min (onze horas), no Posto de Saúde Central, situado na Rua José Luiz de Sampaio Ferraz, 1553, Vila Vilarinho, Amambai/MS, telefone (67) 3481-2791**, devendo os candidatos comparecerem munidos dos seguintes exames:

1. Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2. Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3. Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4. Hemograma completo;
5. Glicemia (jejum);
6. Creatinina;
7. Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8. Machado Guerreiro;
9. Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

10. Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11. VDRL (sorologia para Lues);
12. Anti-HCV;
13. Triglicérides e Colesterol total e frações;
14. Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15. Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16. Ureia;
17. HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II. DOS DOCUMENTOS:

O candidato considerado apto na inspeção médica deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 23/09/2022 no horário das 7h00min (sete horas) às 11h00min (onze horas), e apresentar-se para tomar posse no dia 27/09/2022 às 08h00min (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Centro, em Amambai.

- 01 foto 3x4 – (recente);
- Cadastramento no CPF;
- Cédula de Identidade;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina);
- Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
- Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizada);
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes menores de 21 anos, quando houver;
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, telefone), ou declaração de endereço com firma reconhecida pelo titular da conta, juntamente com o respectivo comprovante em nome do titular;
- Número de Conta Bancária no Banco Bradesco, Agência de Amambai;
- Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
- Fotocópia do contracheque para quem já possua vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
- Declaração de Bens, ou cópia da última declaração de renda na Receita Federal;

Certidões negativas de ações cíveis (<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) e criminais na Justiça Estadual e Federal (<http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/> e <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

Declaração de não acúmulo de cargos públicos;

Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação).

Nos termos do **item 13.2** do Edital nº 01/2019, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Amambai-MS, 05 de setembro de 2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

EDITAL 009/2022

CARGO: PROF. (6º-9º)- CIÊNCIAS - ZONA URBANA			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
112803	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	75,00	1º

CARGO: PROF. (6º-9º)- PORTUGUÊS - ZONA URBANA			
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	POS.
098961	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	83,50	2º
115622	ROBSON ENCISO	80,00	3º

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 007/2022

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município, e Lei Estadual complementar nº 295/2022 de 16 de maio de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, e executado por esta secretaria.

1.2. O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho especificamente para professor de apoio e sala de recurso para atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de **2023 e 2024**.

1.3. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de provas e provas de títulos, de caráter classificatório.

2 – DOS CARGOS

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – SEDE DO MUNICÍPIO				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
PROFESSOR DE APOIO	10	20	1.680,62	Habilitação em nível médio- Magistério E NORMAL médio(magistério)
PROFESSOR PARA sala de recursos multifuncional	05	20	2.520,89	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou ensino fundamental – anos INICIAIS; com pós graduação em educação ESPECIAL, neuropsicopedagogia, PSICOPEDAGOGIA, autismo e Educação Inclusiva. Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais e pós graduação em educação especial, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, autismo e Educação inclusiva. licenciatura em outra área da EDUCAÇÃO COM pós graduação em educação especial , PSICOPEDAGOGIA, neuropsicopedagogia, autismo e Educação inclusiva.

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – Aldeia Amambai				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
PROFESSOR DE APOIO	05	20	1.680,62	Habilitação em nível médio (especificamente em Magistério ou NORMAL médio(magistério))
PROFESSOR PARA sala de recursos multifuncional	01	20	2.520,89	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou ensino fundamental – anos INICIAIS; com pós graduação em educação ESPECIAL, neuropsicopedagogia, PSICOPEDAGOGIA, autismo e Educação Inclusiva Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais e pós graduação em educação especial, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, autismo e Educação inclusiva. licenciatura em outra área da EDUCAÇÃO COM pós graduação em educação especial , PSICOPEDAGOGIA, neuropsicopedagogia, autismo e Educação inclusiva.

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – Aldeia Limão Verde				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial	Requisitos
PROFESSOR DE APOIO	02	20	1.680,62	Habilitação em nível médio (especificamente em Magistério ou NORMAL médio(magistério))

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.
- ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Para sala de recursos multifuncional o candidato deverá ter concluído e possuir histórico escolar ou diploma de Pós Graduação em: Educação Especial, ou Psicopedagogia, ou Neuropsicopedagogia, ou Autismo e Educação Inclusiva.
- Para o professor de apoio deverá possuir habilitação em Nível médio (especificamente em magistério e Normal Médio(magistério)).
- gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - Fotocópia da cédula de identidade;
 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F;
 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acumulo de cargos;

9) Declaração de bens;

10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

11) Comprovante de endereço.

j) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambai/MS;

k) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado no Processo Seletivo, acarretará o impedimento na contratação, com a perda do direito à vaga e anulação da nomeação porventura ocorrida.

3.3. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA- PCD/COTAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

4.1. Ao portador de deficiência, nos termos do § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

4.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 2º, artigo 36, Decreto Federal nº 3298/99.

4.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

4.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres ou uso de recursos ópticos.

4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

4.9. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) no Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Processo Seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

b) protocolar o laudo médico original ou cópia autenticada, junto a Secretaria Municipal de Educação de Amambai, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 3.608, Vila Primavera/Centro, na cidade de Amambai/MS, **até as 16h00 do dia 21/09/2022.**

4.10. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.11. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea “b” do item 4.9,** causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.12. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.13. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.14. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

4.15. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou

tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

4.16. Aos candidatos que, no momento da inscrição, declararem-se Negros e Afrodescendentes será reservado à cota de 20% (vinte por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Processo Seletivo.

4.17. Os candidatos que se declararem negros e afrodescendentes, no período de inscrição, deverão estar de acordo com a Lei Municipal nº 2.435/2015.

4.18. Os candidatos indígenas no momento da inscrição terão exclusividade nas vagas destinadas para as escolas indígenas na etnia Guarani-Kaiowá em conformidade com o Parece nº CNE/CEB nº 13/2012 de 10 de Maio de 2012.

4.19. O Município constituirá Comissão Especial para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato caso aprovado no Processo Seletivo, dentro dos limites de reserva de vagas oferecidas aos cotistas.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato será gratuita e será realizada na secretaria Municipal de Educação.

5.2 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação nos dias **19 a 22/09/2022** das 7:30 às 10:30h e das 13h às 16:30h nas dependências do auditório da SEMED, situado à rua Rui Barbosa naº 3608-Vila Primavera/Centro.

a. Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital.

5.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Amambai o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos títulos para contagem de pontos para classificação final, sendo:

a) As cópias deverão ser apresentadas juntamente com o documento original.

b) **Somente serão aceitos títulos emitidos até a data de um dia anterior a publicação deste edital.**

5.5. Os candidatos aos cargos inerentes as vagas das unidades escolares indígenas, atendendo a critérios estabelecidos pela legislação em vigor, devem necessariamente residir em área indígena do Município de Amambai e possuir vínculo com a etnia Guarani-Kaiowá, para tanto deverá ser comprovado mediante comprovante de residência e cédula de identidade ou declaração, expedida pela FUNAI ou pelas lideranças de cada área, conforme-Modelo no **Anexo II**.

DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO , com carga horária mínima de 360 horas na área afim.	2,5	2,5
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de MESTRADO , na área afim.	5,00	5,0
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de DOCTORADO , na área afim.	5,00	5,0
d) certificado de cursos de formação continuada na área de educação nos últimos quatro anos a partir de 20 horas não podendo ser somatório.	0,5(para cada certificado)	2,0

5.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.7. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

5.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.10. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1 A Prova Objetiva para os cargos tem caráter classificatório, sendo composta de **35 (trinta e cinco) questões**, com **04 (quatro) alternativas de respostas**, sendo somente uma a correta, conforme a seguir especificado:

NÍVEL MÉDIO					
Cargo	Conhecimentos Pedagógicos e Tecnológicos	valor da questão	Conhecimentos Específicos	Valor Por Questão	Valor Total
Professor DE APOIO	10 CP	2,0	20	3,5	100,00
	05 CT	2,0			

***CP-CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

***CT-CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS**

NÍVEL SUPERIOR					
Cargo	Conhecimentos Pedagógicos e Tecnológicos	valor da questão	Conhecimentos Específicos	Valor Por Questão	Valor Total

PROFESSOR PARA sala de recursos multifuncional	10 CP 05 CT	2,0 2,0	20	3,5	100,00
--	----------------	------------	----	-----	--------

CP-CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**CT-CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS**

6.2. A prova objetiva, de caráter classificatório, será realizada na cidade de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, com data provável de realização no dia 27 / 11 /202 2 , com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

6.3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

6.4. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

6.4.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade.

6.8. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.9. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do Processo Seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.10. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

6.11. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.12. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

6.13. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento, juntamente com o caderno de questões, que servirá de subsídios para possíveis recursos.

6.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no cartão de convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 6 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita.

8.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) for de maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no diário oficial da Assomasul, por afixação no mural localizado Secretaria Municipal.

9.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Amambai/MS, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 3.608, Vila Primavera/Centro, na cidade de Amambai/MS.

9.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;

9.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, com argumentação lógica e consistente.

9.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

9.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, fac-símile (fax), telex, Internet, wahts, email, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada.

9.8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

9.9 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

9.10. Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.1 deste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 . Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo, todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo, serão encaminhados a Secretária Municipal e Educação, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

12. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados através de edital publicados no diário oficial da Assomasul/MS.

12.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS.

13.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

13.4. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

13.5 . É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do diário Assomasul /MS.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

Amambai/MS, 30 de agosto de 2022

Juçara Aparecida Rodrigues
Membro

Márcia Cristina Wentz da Silva
Membro

Carmem Lúcia Lopes da Silva
Presidente

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR- Conhecimentos Tecnológicos

- Conhecimentos gerais de assuntos abordados para o ensino remoto (novas tecnologias da informação e das comunicações (NTIC)) .

BNCC-Disponível no link: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

ENSINO MÉDIO- Conhecimentos Pedagógicos

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

• FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre: Artmed, 1985a.

NOVA ESCOLA. **Passo a passo: como organizar sequências didáticas na alfabetização**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/20785/passo-a-passo-como-organizarsequencias-didaticas-na-alfabetizacao>

NOVA ESCOLA. **Como organizar sequências didáticas**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1493/como-organizar-sequencias-didaticas>

• ROJO, Roxane Helena Rodrigues. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.

• ROJO, Roxane Helena Rodrigues; MOURA, Eduardo (org.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola, 2012.

• SILVA, Thaise da. Mapeando esferas de letramento: o ambiente familiar e o escolar na invenção do sujeito leitor. **Estudos de sociologia**, Araraquara, v. 23, n. 44, p. 179-446, jan./jun. 2018.

• SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

• SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e escrever**. 1. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

ENSINO MÉDIO- Conhecimentos Específicos

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades Educativas Especiais, 1994. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

Lei de Diretrizes e Bases/ 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

Lei 13.716/2018 de 24 de setembro 2018. Disponível no link: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13716-24-setembro-2018-787190-publicacaooriginal-156470-pl.html>

DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº 140/2012 de 16 de agosto de 2012 (estará disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação). Disponível no link: http://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub.publicacao&f=351&i=publicado_14261_2012-08-22_f31f14c4491f0b53b939af1bd5c3b398.pdf

Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990/ECA) Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

MEC. SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Brasília 2008. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacaoespecial.pdf>

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/ DPEE de 21 de março de 2013. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2013-pdf/13287-nt24-sistem-lei12764-2012>

Nota Técnica - SEESP/GAB/ N.º 11/2010 DE 07 de maio de 2010. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2010-pdf/5294-notatecnica-n112010>

DECRETO FEDERAL Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

ENSINO SUPERIOR- Conhecimentos Tecnológicos

As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas/Claudia Regina Mosca Giroto, Rosimar Bortolini Poker, Sadao Omote (org.)-Marília. Oficina Universitária; São Paulo. Cultura Acadêmica, 2012/238.p. Link para o livro: páginas 25 até 40: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/as-tecnologias-nas-praticas_e-book.pdf

ENSINO SUPERIOR- Conhecimentos Pedagógicos

BRASIL. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

• FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco e Mário Corso. Porto Alegre: Artmed, 1985a.

NOVA ESCOLA. **Passo a passo: como organizar sequências didáticas na alfabetização**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/20785/passo-a-passo-como-organizarsequencias-didaticas-na-alfabetizacao>

NOVA ESCOLA. **Como organizar sequências didáticas**. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1493/como-organizar-sequencias-didaticas>

• ROJO, Roxane Helena Rodrigues. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.

• ROJO, Roxane Helena Rodrigues; MOURA, Eduardo (org.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola, 2012.

• SILVA, Thaise da. Mapeando esferas de letramento: o ambiente familiar e o escolar na invenção do sujeito leitor. **Estudos de sociologia**, Araraquara, v. 23, n. 44, p. 179-446, jan./jun. 2018.

• SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

• SOARES, Magda. **Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e escrever**. 1. ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

ENSINO SUPERIOR- Conhecimentos Específicos

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais, Brasília UNESCO, 1994.

Disponível no link: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades Educativas Especiais, 1994. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

Lei de Diretrizes e Bases/ 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

Lei 13.716/2018 de 24 de setembro 2018. Disponível no link: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13716-24-setembro-2018-787190-publicacaooriginal-156470-pl.html>

DELIBERAÇÃO COMEA/MS Nº 140/2012 de 16 de agosto de 2012. Disponível no link: http://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub_publicacao&f=351&i=publicado_14261_2012-08-22_f31f14c4491f0b53b939af1bd5c3b398.pdf

Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990/ ECA). Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

MEC. SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Brasília 2008. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009. Disponível no link: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

Base Nacional Comum Curricular/ BNCC - O pacto interfederativo e a implementação da BNCC. p. 15 a 18. Disponível no link: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília, MEC. SEMESP. 2020. Disponível no link: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias_1/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf

Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/ DPEE de 21 de março de 2013. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2013-pdf/13287-nt24-sistem-lei12764-2012>

Nota Técnica - SEESP/GAB/ Nº 11/2010 DE 07 de maio de 2010. Disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2010-pdf/5294-notatecnica-n112010>

DECRETO FEDERAL Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/ACEITE

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL Nº 007/2022-AMAMBAI/MS

Declaramos para os fins de contratação no cargo, referente ao Processo Seletivo Simplificado alhures mencionado, para compor o quadro de servidores temporários na Educação Indígena que _____, inscrito no CPF sob o número _____ e do RG _____, é residente na Aldeia _____, casa nº _____, possuindo boa convivência com a comunidade. Cientes que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do artigo 299 do Código Penal, declaramos serem verdadeiras as informações constantes na presente declaração.

Lideranças da Aldeia: _____

Amambai/MS, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura da liderança)

(Assinatura/FUNAI)

(Assinatura do candidato)

ANEXO III

FUNÇÕES DE CADA ÁREA

PROFESSOR DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e auxiliar o educando com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma. • Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe n da escola; • Escutar, estar atento e ser solidário com o educando; • Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; • Estimular e ajudar na alimentação e na constituição alimentares; • Auxiliar na locomoção; • Realizar mudança de posição para maior conforto do educando; • Comunicar a equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento do educando, que possam ser observadas. • Acompanhar noutras situações que se fazem necessárias para a realização das atividades cotidianas do educando com deficiência e permanência na escola.
---------------------------	---

PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos educandos público-alvo da educação especial.
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos educandos na Sala de Recurso Multifuncional;
- Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da unidade escolar;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos de acessibilidade utilizados pelo educando;
- Ensinar e usar recursos Tecnológicos assistiva, tais como: as tecnologias de informação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, (calculadora para pessoas com deficiência visual), os recursos b ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagem, as atividades de orientação e mobilidade entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia, atividade e participação;
- Estabelecer articulação com os professores de sala aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares/
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**REPUBLICA POR INCORREÇÃO- EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL Nº 001/2022**

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Juti, Eldorado, Aral Moreira, Laguna Caarapã, Antônio João, Japorã e Iguatemi.

VALOR: R\$ 896.453,25 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer parceria entre os partícipes, visando à realização devidamente quantificada e regulada de cirurgias eletivas, descritas no anexo deste Termo de Cooperação, os pacientes devidamente encaminhados pelos Municípios Parceiros, por meio de regulação interna entre os partícipes.

PRAZO: MAIO/2023

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pelo município de Amambai: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

Pela Secretaria de Estado de Saúde – Flávio da Costa Britto Neto

Pelos municípios parceiros:

Francisco Piroli – Prefeito de Sete Quedas.

Rogério de Souza Torquetti – Prefeito de Tacuru.

Donizete Aparecido Viaro – Prefeito de Paranhos.

Agnaldo dos Santos – Prefeito de Eldorado –

Alexandrino Arévalo Garcia – Prefeito de Aral Moreira.

Paulo César Franjotti – Prefeito de Japorã.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeito de Antônio João

Gilson Marcos da Cruz – Prefeito de Juti.

Ademar Dalbosco – Prefeito de Laguna Caarapã

Lídio Ledesma – Prefeito de Iguatemi.

Pela Sociedade Amigos de Amambai – Alcides Charão Mariano

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 10 de Junho de 2022.

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 335/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 8.666/1993,**DECRETA:****ART. 1º NOMEIA**, para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para o processo de Concorrência Pública nº 001/2022, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes:**Jussara Pires Fernandes** –Presidente – Servidora Quadro Efetivo;**Luan Marques Aquino** – Secretário – Servidor Quadro Efetivo;**Willyan Pereira de Almeida** – Membro– Servidor Quadro Efetivo;**ART. 2º Autoriza** a presidente da Comissão Permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.**AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

Departamento de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º087/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022****A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e posteriores alterações: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas para atender a demanda da Secretaria de Esporte, Comunicação, Lazer e Juventude.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA Dia 21 de setembro de 2022 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1308. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 05 de setembro de 2022.

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022****O Município de Antonio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregoeiros torna público o resultado da Pregão Presencial nº 035/2022 .**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gestão de sistemas, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, Programa Pró-Nutre (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Antônio João MS.**Vencedor:** GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA vencedor do presente certame com Valor Total Valor Total de R\$ 269.559,57 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo ofertada pela empresa uma taxa negativa de -2.70.

Antonio João/MS, 02 de setembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira.• **Prefeito Municipal****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada através do Decreto n.º 16/2022 de 07 de janeiro de 2022, torna público a Adjudicação do Pregão Presencial Nº 035/2022, com vista no que estabelece o art. 4, XX da lei 10.520/2002, e do item VII da Ata de julgamento, tendo como o objeto o Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gestão de sistemas, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, Programa Pró-Nutre (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Antônio João MS, advindo do processo administrativo 067/2022, em favor da seguinte empresa: **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de R\$ 269.559,57 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo ofertada pela empresa uma taxa negativa de -2.70.

Antonio João/MS, 02 de setembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira.• **Prefeito Municipal****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório N.º 067/2022 referentes à licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gestão de sistemas, executados através de cartão magnético personalizado possibilitando o pagamento com QR Code via celular e operado através do uso de senha e logotipo exclusivo, Programa Pró-Nutre (Programa de Segurança Alimentar e Nutricional) destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Antônio João MS. , considerando que foram observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa: **GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA** vencedor do presente certame com Valor Total de R\$ 269.559,57 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo ofertada pela empresa uma taxa negativa de -2.70

Antônio João/MS, 05 de setembro de 2022.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022

Partes: Município de Antônio João - MS e Sindicato Rural de Antônio João.**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção, pelo Município De Antônio João, de atividades festivas e da cultura local em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Antônio João.**BASE LEGAL:** As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades, de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.**Vigência:** 05/09/2022 à 13/09/2022.**Valor Total e Orçamento:** Sem repasses financeiros, conforme Acordo de Cooperação.**Assinam:**Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira
Prefeito MunicipalRoseli Maria Ruiz
Presidente do Sindicato Rural de Antônio João

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES

Departamento de Licitações**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 043/2021.**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Exata Contabilidade S/C Ltda.

Data Assinatura: 30 de agosto de 2022.

Objeto: Prorrogar em 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 043/2021 iniciando em 08/09/2022, com previsão de término para 08/03/2023, o valor ajustado para fazer face à prorrogação do instrumento contratual é de R\$ 90,000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o inciso II, do art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira e Elaine Maria da Costa Conde.

Antônio João-MS, 30 de agosto de 2022

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeitura Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Câmara Municipal de Vereadores**PORTARIA 27/2022 DE 01 SETEMBRO DE 2022**

"Nomeia funcionário que especifica"

RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR, ANA LETÍCIA BARROS MONTEIRO**, para o cargo de OUVIDOR LEGISLATIVO SOB O SIMBOLO DAS-II, do quadro de funcionário deste legislativo municipal.**Parágrafo único** O disposto o "caput" do art.1º desta portaria, gerará efeito legal e contábil a partir de 01 de setembro do Ano de 2022.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2022.

Ramão Waldir Ribas de Araujo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Nathan Pereira Rodrigues

Câmara Municipal de Vereadores**PORTARIA 29/2022 DE 01 SETEMBRO DE 2022**

"Nomeia funcionário que especifica"

RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR, ROILSON BRUM SIQUEIRA**, para o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA SOB O SIMBOLO DAS-I, do quadro de funcionário deste legislativo municipal.**Parágrafo único** O disposto o "caput" do art.1º desta portaria, gerará efeito legal e contábil a partir de 01 de setembro do Ano de 2022.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2022.

Ramão Waldir Ribas de Araujo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Nathan Pereira Rodrigues

Câmara Municipal de Vereadores**PORTARIA 26/2022 DE 01 SETEMBRO DE 2022**

"Nomeia funcionário que especifica"

RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno.**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR, YARA VIEGAS CORREA**, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO I SOB O SIMBOLO ADI-I, do quadro de funcionário deste legislativo municipal.**Parágrafo único** O disposto o "caput" do art.1º desta portaria, gerará efeito legal e contábil a partir de 01 de setembro do Ano de 2022.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2022.

Ramão Waldir Ribas de Araujo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por Nathan Pereira Rodrigues

**Recursos Humanos
portarias**

Portaria RH nº. 209/2022.

De 01 de setembro de 2022 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul,

usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, WELVIS FRANCO SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico - CAI-3, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 241 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

129 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

8.000,00

8.000,00**11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

20.606.0801.1007 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

333 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

173.440,12

173.440,12**Total Geral de Suplementações 181.440,12**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 242 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
19 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
46 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	14.220,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	37.400,00
	51.620,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
59 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	6.700,00
	6.700,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
87 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.400,00
	3.400,00
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
116 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	250,00
	250,00
12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
129 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.600,00
	7.600,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 242 / 2022

156 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
197 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
209 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	10.420,00
	10.420,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
268 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	10.400,00
	10.400,00

12.001 - Secretaria Municipal de Habitação

16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
318 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	2.600,00
	2.600,00

Total Geral de Suplementações ...: 96.490,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	750,00
	750,00

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
41 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	
134 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.250,00
	11.250,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 242 / 2022

142 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	250,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<u>750,00</u>
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	250,00
	<u>250,00</u>
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
182 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	250,00
187 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<u>750,00</u>
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
204 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	3.900,00
	<u>3.900,00</u>
04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos	
214 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	3.100,00
	<u>4.100,00</u>
15.451.0701.2026 - Manutenção da Malha Viária do Município,	
219 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	3.050,00
221 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>4.050,00</u>
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
228 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.400,00
233 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>2.400,00</u>
15.452.0701.2028 - Serviços de Coleta de Lixo e Varrição	
236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	975,00
238 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.475,00
240 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<u>3.450,00</u>
15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal	
242 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	840,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 242 / 2022

244 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.340,00
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
251 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.500,00
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
253 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
255 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.000,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
319 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	96.490,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 252 / 2022**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL POR EXCESSO DE DOTAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1191 DE 24/06/2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1191 de 24/06/2022,

DECRETA:

Artigo 1º – Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	
465 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.560,00
	<hr/>
	101.560,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: **101.560,00** (Cento e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

7 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 253 / 2022**Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Excesso de arrecadação da receita de transferência do estado, destinado a educação. Fonte de recursos "0124.000".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1191 de 24/06/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.1018 - Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Indígena	
466 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0124 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	
	3.000.000,00
	<u>3.000.000,00</u>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Valor: 3.000.000,00 (Tres Milhões de Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

7 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 254 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
46 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	3.050,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	28.600,00
	<hr/>
	31.650,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
63 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<hr/>
	500,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
87 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	600,00
95 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.950,00
	<hr/>
	15.550,00
12.361.0402.2013 - Operacionalização do Transporte Escolar	
97 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
	<hr/>
	1.500,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
161 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<hr/>
	500,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
198 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	700,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 254 / 2022

200 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.200,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
209 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	3.800,00
211 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	4.300,00
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
228 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	20.100,00
	20.100,00
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
256 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	550,00
	550,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
268 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	4.300,00
269 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	40.780,00
	45.080,00
20.606.0801.1007 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
333 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	17.000,00
	17.000,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
350 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
	1.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 139.430,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito	
2 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	1.775,00
7 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	250,00
12 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	2.525,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 254 / 2022

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
15 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	1.775,00
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<u>2.275,00</u>
03.001 - Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
27 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	1.775,00
	<u>1.775,00</u>
14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
41 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	1.775,00
	<u>1.775,00</u>
15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.200,00
	<u>7.200,00</u>
12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
118 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300,00
119 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300,00
	<u>600,00</u>
12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	
134 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.750,00
	<u>10.750,00</u>
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
143 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	12.750,00
146 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	250,00
	<u>13.000,00</u>
16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
156 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
163 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	<u>2.000,00</u>
24.721.0501.2021 - Comunicação e Divulgação de Atos Oficiais	
169 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 254 / 2022

	1.400,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
04.122.0701.2025 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Próprios Públicos	
214 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	1.500,00
15.451.0701.2026 - Manutenção da Malha Viária do Município,	
219 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
221 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.300,00
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
223 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	37.100,00
228 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	150,00
230 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	40.780,00
	78.030,00
15.452.0701.2028 - Serviços de Coleta de Lixo e Varrição	
236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
240 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.200,00
15.451.0701.2029 - Manutenção e Melhoria do Cemitério Municipal	
242 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.400,00
243 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0100 - Recursos Ordinários	150,00
245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
246 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
	2.850,00
26.782.0701.2030 - Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas	
251 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.900,00
	2.900,00
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
254 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	550,00
257 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
259 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	2.350,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 254 / 2022

319 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	<hr/> 3.000,00
Total de Reduções ...:	139.430,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 261 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2008 - Gestão dos Encargos da Dívida Contratada

463 - 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0165 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019

103.030,57

103.030,57**Total Geral de Suplementações ...: 103.030,57**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 267 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

87 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

65.700,00

65.700,00**Total Geral de Suplementações ...: 65.700,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 269 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM ODTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
19 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento	
46 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	640,00
50 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	7.640,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2009 - Encargos com Precatórios	
72 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	1.250,00
	1.250,00
28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
77 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	261,00
	261,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal	
92 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.300,00
	9.300,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
146 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	900,00
	900,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
--	--

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 269 / 2022

161 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	2.100,00
	2.100,00
17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social	
08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
187 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.860,00
	1.860,00
08.244.0601.2023 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
197 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
209 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
211 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.500,00
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	50,00
	50,00
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
256 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	49.200,00
	49.200,00
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
268 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	830,00
269 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	100.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	2.100,00
	102.930,00
18.541.0801.2034 - Preservação e Conservação Ambiental	
294 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	23.600,00
	23.600,00
12.001 - Secretaria Municipal de Habitação	
16.482.0901.2037 - Manutenção das Ações da Secretaria de Habitação	
317 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 269 / 2022**15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
350 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.050,00
	<hr/>
	1.050,00

Total Geral de Suplementações ...: 205.641,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

28.846.0302.2010 - Encargos com Pasep	
76 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	50,00
	<hr/>
	50,00

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola	
111 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.587,50
112 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.587,50
113 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.587,50
114 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.587,50
	<hr/>
	6.350,00
12.306.0403.2018 - Gestão da Alimentação Escolar - PNAE	
134 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00
13.391.0404.2019 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
142 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
143 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	10.970,00
	<hr/>
	11.470,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
155 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<hr/>
	500,00

19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

15.451.0701.2026 - Manutenção da Malha Viária do Município,	
222 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	15.000,00
	<hr/>
	15.000,00
15.452.0701.2027 - Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	
223 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	10.210,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 269 / 2022

225 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	9,00
229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	47,00
230 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	80.000,00
	<u>90.266,00</u>
15.452.0701.2028 - Serviços de Coleta de Lixo e Varrição	
235 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0100 - Recursos Ordinários	23.600,00
239 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	5.000,00
	<u>28.600,00</u>
25.752.0701.2031 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
258 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	49.200,00
	<u>49.200,00</u>
11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
347 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	29,00
349 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	176,00
	<u>205,00</u>
Total de Reduções ...:	205.641,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 25 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 280 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA PREFEITURA, JUL/2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
18 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	200,00

03.001 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0301.2005 - Operacionalização da Secretaria Municipal de Governo	
28 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0100 - Recursos Ordinários	1.300,00
	1.300,00

18.001 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município	
56 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2020 - Gestão das Atividades Desportivas e Lazer	
154 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	2.500,00

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
180 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	6.400,00
	6.400,00

11.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0801.2032 - Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
265 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	5.100,00
	5.100,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 280 / 2022**Total Geral de Suplementações ...: 25.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 - Gabinete do Prefeito

2 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

6.375,00

6.375,00**14.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e Planejamento

41 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

6.375,00

6.375,00**18.001 - Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0301.2007 - Operacionalização das Atividades Financeira do Município

54 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

6.375,00

6.375,00**17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

178 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

6.375,00

6.375,00**Total de Reduções ...: 25.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
 RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 281 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

80 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61.400,00
84 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.200,00
	<hr/>
	70.600,00

12.365.0401.2016 - Operacionalização da Educação Infantil - Pré-Escola

109 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.250,00
111 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.800,00
112 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	800,00
	<hr/>
	11.850,00

12.365.0401.2017 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

122 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	42.100,00
124 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.700,00
125 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.200,00
	<hr/>
	61.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 143.450,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 281 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 282 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

17.001 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

08.244.0601.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

183 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

25.000,00

25.000,00**19.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**

15.451.0701.2024 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

209 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

45.000,00

45.000,00**Total Geral de Suplementações 70.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 283 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

87 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

45.000,00

45.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 45.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 284 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE EXCESSO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

16.001 - Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.1017 - Execução de Obras, Reforma e Melhoramento de Unidades Esportivas

468 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

124.478,99

124.478,99**Total Geral de Suplementações ...: 124.478,99**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 28 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 246 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	<hr/>
	16.500,00
08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV	
47 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
08.243.0601.2054 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Programa de Acolhimento	
83 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	<hr/>
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	23.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
1 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0100 - Recursos Ordinários	22.500,00
	<hr/>
	22.500,00
08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV	
45 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.000,00
	<hr/>
	1.000,00
Total de Reduções ...:	23.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 246 / 2022

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 247 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV

103 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

2.000,00

2.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 2.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 258 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
	300,00
08.244.0601.2053 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Benefícios Eventuais	
79 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	12.600,00
	12.600,00
08.243.0601.2054 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Programa de Acolhimento	
83 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.600,00
	1.600,00

Total Geral de Suplementações ...: 14.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
1 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0100 - Recursos Ordinários	14.500,00
	14.500,00

Total de Reduções ...: 14.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 258 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 259 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV

103 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

500,00

500,00

08.244.0601.2050 - Manutenção e Gestão das Ações do IGD-M Bolsa Família

105 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

500,00

500,00**Total Geral de Suplementações ...: 1.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 265 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.150,00
	1.150,00
08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV	
47 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	237,00
	237,00
08.243.0601.2054 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Programa de Acolhimento	
83 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	3.360,00
	3.360,00
Total Geral de Suplementações ...:	4.747,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
1 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0100 - Recursos Ordinários	4.510,00
	4.510,00
08.244.0601.2049 - Manutenção e Gestão das Ações do SUAS - IGD SUAS	
17 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	237,00
	237,00
Total de Reduções ...:	4.747,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 265 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 266 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE 129.0, NO ANO DE 2021, TRANSFORMADA EM 229.0 PARA INCORPORAÇÃO E USO NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2022 - CRÉDITO SUPLEMENTAR LIMITADO AO VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE NO ANO DE 2021.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV

103 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

1.000,00

1.000,00**Total Geral de Suplementações ...: 1.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 274 / 2022

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação por falta de saldo na dotação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2051 - Manutenção e Gestão das Ações do PAIF/CRAS e SCFV	
47 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	80,00
	80,00
08.243.0601.2054 - Manutenção e Gestão das Ações do FEAS - Programa de Acolhimento	
83 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	2.650,00
	2.650,00

Total Geral de Suplementações ...: 2.730,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0601.2048 - Manutenção e Gestão das Ações do FMAS	
1 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0100 - Recursos Ordinários	2.650,00
	2.650,00
08.244.0601.2049 - Manutenção e Gestão das Ações do SUAS - IGD SUAS	
17 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	80,00
	80,00

Total de Reduções ...: 2.730,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 25 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA VICTORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 274 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 243 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

ATUALIZAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA PARTE DO FPM, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2022, CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - RECURSOS DA "FONTE 102.000", DESTINADA A SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.098,00
11 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.320,00
	<hr/>
	27.918,00
10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde	
46 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	14.102,00
52 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.700,00
56 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	96.585,00
	<hr/>
	117.387,00
10.303.1002.2065 - Gestão da Farmácia Básica	
83 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	840,00
	<hr/>
	840,00
10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde	
104 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.036,00
108 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.400,00
	<hr/>
	35.436,00
10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
149 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	63.274,00
	<hr/>
	63.274,00

Total Geral de Suplementações ...: 244.855,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 243 / 2022

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 244 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde	
94 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde	
96 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 244 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 248 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Atualização pelo excesso de arrecadação da receita de rendimentos de aplicação financeira, apurada no período de janeiro a junho de 2022 - "fonte de recursos 0114-041".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde

105 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

55.000,00

55.000,00**Total Geral de Suplementações 55.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 255 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
25 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.700,00
	4.700,00

Total Geral de Suplementações ...: 4.700,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.700,00
	4.700,00

Total de Reduções ...: 4.700,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

 AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 256 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
25 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	17.500,00
	17.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 17.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	17.500,00
	17.500,00

Total de Reduções ...: 17.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

 AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 257 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Atualização pelo excesso de arrecadação da receita de Transferência do Estado destinado a Saúde, apurada no período de janeiro a junho de 2022 - "fonte de recursos 0131-039".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde

48 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 53.500,00

53.500,00**Total Geral de Suplementações 53.500,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 11 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 262 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Atualização pelo excesso de arrecadação da receita de rendimentos de aplicação financeira, apurada no período de janeiro a junho de 2022 - "fonte de recursos 0114-041".

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde

105 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

75.900,00

75.900,00**Total Geral de Suplementações 75.900,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 263 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
	100,00
10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
22 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	500,00
	500,00
10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde	
34 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.900,00
	3.900,00
10.303.1002.2065 - Gestão da Farmácia Básica	
84 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.800,00
	5.800,00
10.305.1002.2064 - Operacionalização da Vigilância em Saúde	
144 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.424,00
	2.424,00

Total Geral de Suplementações ...: 12.724,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
9 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100,00
	100,00
10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	500,00
	500,00
10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 263 / 2022

54 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.900,00
	<hr/> 3.900,00
10.303.1002.2065 - Gestão da Farmácia Básica	
85 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0131 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.424,00
87 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.800,00
	<hr/> 8.224,00
Total de Reduções ...:	12.724,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 18 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 271 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
22 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	3.470,00
	3.470,00

Total Geral de Suplementações ...: 3.470,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	3.470,00
	3.470,00

Total de Reduções ...: 3.470,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 25 de Julho de 2022.

 AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 272 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO NA DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
19 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00
	10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.1002.2062 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	10.000,00
	10.000,00

Total de Reduções ...: 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 25 de Julho de 2022.

 AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 277 / 2022

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

JUSTIFICATIVA:

ATUALIZAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA PARTE DO FPM, APURADO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022, CONSIDERANDO AINDA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - RECURSOS DA "FONTE 102.000", DESTINADA A SAUDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.1003.2067 - Operacionalização das Unidades da Atenção Especializadas em Saúde

94 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

92.000,00

97 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

27.364,00

98 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

44.000,00

99 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

24.760,00

188.124,00

Total Geral de Suplementações ...: 188.124,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 278 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDONA DOTAÇÃO, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO DE 2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
1 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.600,00
5 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.000,00
	<hr/>
	22.600,00
10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde	
36 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.300,00
42 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.750,00
	<hr/>
	27.050,00
	<hr/>
Total Geral de Suplementações ...:	49.650,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1001.2060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.600,00
	<hr/>
	22.600,00
10.301.1002.2063 - Operacionalização da Atenção Primária Atenção Primária da Saúde	
33 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	27.050,00
	<hr/>
	27.050,00
	<hr/>
Total de Reduções ...:	49.650,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VITORIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 278 / 2022

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 270 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA discriminadas abaixo:

15.002 - Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2038 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - 70%	
5 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.000,00
	1.000,00
12.365.0401.2042 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar - 70%	
37 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	37.100,00
40 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.200,00
	45.300,00
12.365.0401.2044 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil em Creche - 70%	
54 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.000,00
56 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	17.400,00
57 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.400,00
59 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	21.700,00
	43.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	89.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.002 - Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2038 - Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - 70%	
3 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	87.800,00
8 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	2.000,00
	89.800,00
Total de Reduções ...:	89.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA

WILMAR MARTINEZ MARQUES, 580, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 270 / 2022

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTÔNIO JOÃO/MS, 25 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO

RUA VALDOMIRO FIGUEIRA DA SILVA, 95, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 245 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE DOTAÇÃO

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

13.001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio João

09.272.1101.2069 - Gestão da Previdência Própria dos Servidores	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150,00
21 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000,00
	<hr/>
	2.150,00

Total Geral de Suplementações 2.150,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio João

09.272.1101.2069 - Gestão da Previdência Própria dos Servidores	
11 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0143 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.150,00
	<hr/>
	2.150,00

Total de Reduções 2.150,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 1 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
RUA VICTÓRIO PENZO, 347, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMS / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 251 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por excesso de arrecadação referente a transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - DEPUTADO ESTADUAL ERCULANO, e DEP. ESTADUAL PROFº RINALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1180 de 16/12/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

15.001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0401.2012 - Manutenção da Educação Municipal

467 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0124 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	80.000,00
	<hr/>
	80.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 80.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 5 de Julho de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022. Processo de Compras nº 221/2022**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018**, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da dupla Di Paulo & Paulino, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto - **Contratação de show artístico musical da dupla Di Paulo & Paulino, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Contratada:

Artista: **Dupla Di Paulo & Paulino**

Empresa detentora do contrato de exclusividade: DE PAULA PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.506.295/0001-11

Valor a ser pago: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Fundamentação da Contratação: **Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Prazo de vigência da contratação – 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ratificação da dispensa – 31 de agosto de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022. Processo de Compras nº 219/2022**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018**, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da dupla Tonny & Kleber, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto - **Contratação de show artístico musical da dupla Tonny & Kleber, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Contratada:

Artista: **Dupla Tonny & Kleber**

Empresa: TONNY & KLEBER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor a ser pago: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Fundamentação da Contratação: **Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Prazo de vigência da contratação – 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ratificação da dispensa – 31 de agosto de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022. Processo de Compras nº 218/2022.**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018**, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico do cantor RATTO, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto - **Contratação de show artístico do cantor RATTO, de renome nacional, para a apresentação na 7º**

Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.**Contratada:****Artista: Cantor RATTO****Empresa: AFONSO CARLOS GOMEZ DE VARGAS 56049765049****CNPJ nº 22.009.078/0001-00****Valor a ser pago: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).****Fundamentação da Contratação: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.****Prazo de vigência da contratação** – 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.**Ratificação da dispensa** – 31 de agosto de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022. Processo de Compras nº 217/2022**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da banda Queen Tribute Brazil, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.**Interessado** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**Objeto** - **Contratação de show artístico musical da banda Queen Tribute Brazil, de renome nacional, para a apresentação na 7º Festa das Nações - 2022 do Município de Aparecida do Taboado/MS.****Contratada:****Artista: Banda Queen Tribute Brazil****Empresa detentora do contrato de exclusividade: BREZZI - COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PRODUÇÕES, EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS ASSESSORIA, DECORAÇÕES, LOCAÇÕES LTDA****Valor a ser pago: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).****Fundamentação da Contratação: Inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.****Prazo de vigência da contratação** – 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.**Ratificação da dispensa** – 31 de agosto de 2022.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Matéria enviada por NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH-Auxilio Doença" N.º 069, de 26 de agosto de 2022.****O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,****Considerando** a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,**R E S O L V E,****Art. 1º - CONCEDER** benefício de Auxílio-Doença à **PATRICIA CRISTINA DE SOUZA ADAO**, matrícula nº 2044-1, com registro nº 001351, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Gabinete, permanecendo afastado no período que se iniciou em 17 de agosto de 2022, com previsão de término em 31 de outubro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria retroage na data de 17 de agosto de 2022, com previsão de término no dia 31 de outubro de 2022, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 386, 08 de agosto de 2022.**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria "RH" nº 459/2021, da servidora LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA, matrícula n.º 1104, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete, a partir 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

Jose Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 381, 08 de agosto de 2022.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA**, matrícula nº 3313-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 382, 08 de agosto de 2022.**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994;

MATR	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
312	Levi Barbosa de Paula	2014/2015	202/2015	15

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de junho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 383, 08 de agosto de 2022.**

JOSE NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994;

MATR	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
1087	Roni Carlos de Oliveira	2018/2019	278/2019	30

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de junho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 384, 08 de agosto de 2022.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAKELINE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 5114, ocupante do cargo contratada de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 18 de julho de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 385, 08 de agosto de 2022.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.07.2015 a 30.06.2020, a servidora **CINTIA APARECIDA JULIO DE QUEIROZ**, matrícula nº 2081, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 22 de julho de 2022 a 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" Nº 386, 08 de agosto de 2022.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria "RH" nº 459/2021, da servidora LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA, matrícula n.º 1104, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Gabinete, a partir 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de agosto de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

Jose Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 387, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula n.º 569, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração de 08 de julho de 2022 a 15 de junho de 2022, tendo em vista o falecimento de seu pai WILSON FERREIRA LIMA, ocorrido em 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 379, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DELICINA XAVIER RECALDE**, matrícula n.º 1372-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 322/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 380/2021, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 388, 08 de agosto de 2022.****José Natan de Paula Dias**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **RAQUEL ALVES RODRIGUES SOUTO**, matrícula 5024-1, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE GABINETE DA SEGOV, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no de 28 de julho de 2022, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 28 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 389, 08 de agosto de 2022.****José Natan de Paula Dias**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUCILENE PEREIRA MARQUES**, matrícula 5024-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25 de julho de 2022, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990.**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a 25 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" Nº 390, 08 de agosto de 2022.****JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E****Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA CHIARELLI**, matrícula nº 4892, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 01 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022.**Art. 2º** - Esta portaria retroage a 01 de agosto de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de

agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" Nº 390, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, inciso X da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA CHIARELLI**, matrícula nº 4892, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 01 de agosto de 2022 a 28 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 01 de agosto de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 391, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ZULENE PEREIRA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 567, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 01, 04,05 e 06 de julho de 2022, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 392, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA PAULA AMORIM DA SILVA**, matrícula 4037, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01(um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 04 de julho de 2022, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 393, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **NATALI RODRIGUES FERREIRA XAVIER**, matrícula 4482, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04(quadro) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2022, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 394, 15 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR o senhor **ADILSON VALENTIM DE FREITAS**, matrícula 20-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário o.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" Nº 395, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

RESOLVE

CONSIDERANDO os termos da **Certidão RH nº 034/2021**,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de 5/5 (cinco quintos) da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.586/19, aos vencimentos do servidor **ADILSON VALENTIM DE FREITAS**, matrícula nº 20-1, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE INSP. VIG. SANITÁRIA**, Padrão III, Classe B, Referência 12, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2022.

Jose Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 396, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEONOR APARECIDA MENDES**, matrícula 2030, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) dias de dispensa do serviço, sendo nos dias 07, 21 e 22 de julho de 2022, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 380, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 569-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 523/2020, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 376, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o servidor **CLEITON ALVES SAMPAIO NUNES**, matrícula nº 87, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 337/2022, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 378, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 1148-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 330/2021, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 368, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RODRIGO QUEIROZ NETO**, matrícula nº 550-2, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 134/2020, para gozo a partir do dia 13 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH-Auxilio Doença" N.º 071, de 31 de Agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER benefício de Auxílio-Doença à servidora **ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 98-2 com registro nº 000255, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - PEB I, sendo afastado no período que se iniciou em 01 de setembro de 2022, com previsão de término em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022, com previsão de término em 15 de setembro de 2022, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 31 de Agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 361, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KAREN SUE ZANON PIACENTINI ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 4881-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 330/2021, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de

agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 362, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 336, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 611/2018, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 363, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VIVIANE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 564-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 663/2021, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 364, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEAN CARLOS PONTEL CIRIACO**, matrícula nº 1843-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 537/2019, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de

agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 365, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BENEDITA MARGARIDA DE FREITAS DUTRA BARCELOS**, matrícula nº 28-1 ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 607/2019, para gozo a partir do dia 12 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 366, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES**, matrícula n.º 70, ocupante do cargo em efetivo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, sendo que 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 616/2015 e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 567/2016, para gozo a partir do dia 13 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 367, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS**, matrícula nº 63-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, sendo que 05 (cinco) dias referente ao período de 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 223/2021 e 05 (cinco) dias referente ao período de 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 201/2022, para gozo a partir do dia 13 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 369, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CIBELE OLIVEIRA IAMADA**, matrícula nº 1499-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 713/2016 para gozo a partir do dia 14 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 377, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALEANE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 4868, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 223/2021, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam *revogadas* todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" Nº 370, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, regulamentada através do Decreto 19, de 29 de março de 1995,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 11.07.1996 a 10.07.2001, o servidor **ARLEY GOULART POSTERLLI**, matrícula nº 116, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Materia enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 371, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FATIMO APARECIDO BARBOSA DIAS**, matrícula nº 4998, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 072/2022, para gozo a partir do dia 08 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Materia enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 372, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1951-3	Luzia Aparecida dos Santos	04	05
3421-1	Juner Cezar Pereira da Costa	05	06
1651-2	Marilda Mota de Souza Nalini	05	06
4219-1	Paulo Henrique Marques	05	06
1348-1	Carlos Neris	07	08
1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	07	08

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
3421-1	Juner Cezar Pereira da Costa	10%	15%
4025-1	Lycianne Carvalho Parente	10%	15%
1651-2	Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira	10%	15%
4219-1	Paulo Henrique Marques	10%	15%
35-1	Alice Cristina Barros Mendes	15%	20%
75-1	Andreia Braz da Silva Santos	15%	20%
95-2	Angela Aparecida da Silva	15%	20%
115-1	Ariuda Aparecida Fagundes	15%	20%
37-1	Betuel Chiosini Paradello	15%	20%
1017-1	Carlos Roberto Pinheiro	15%	20%
54-1	Celia Regina Leonel	15%	20%
81-1	Cleia Regina Ferreira Alves	15%	20%
92-2	Cristiano dos Santos Fernandes	15%	20%
129-1	Delza Solange Barrada	15%	20%
142-1	Eder Carlos Fernandes	15%	20%

144-2	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	15%	20%
147-1	Ednalva Zarpelom de Faria	15%	20%
152-1	Eduardo Aparecido Fernandes	15%	20%
155-2	Elaine do Prado Siviero	15%	20%
158-2	Eliana Aparecida Escatolim	15%	20%
163-2	Elienes Marques da Silva Protz	15%	20%
172-1	Emiliana de Paula Gaudencio	15%	20%
180-2	Eva Rita de Paula Dias	15%	20%
186-1	Fabio da Silva Dutra	15%	20%
191-1	Fatima Aparecida Fagundes Neves	15%	20%
197-1	Fernanda Froes da Cunha Dalla	15%	20%
207-1	Helio da Silva Campos Novais	15%	20%
215-1	Ildo Lero	15%	20%
243-1	Jiulian Borges Rego	15%	20%
290-2	Jucelma Seifert da Silva Maia	15%	20%
301-1	Laercio Augusto de Almeida	15%	20%
305-1	Leandra Pereira de Melo	15%	20%
326-2	Luciana Moreira da Rocha Dias	15%	20%
331-1	Luciano Gobi Gavioli	15%	20%
365-1	Magda de Fatima Pereira	15%	20%
379-1	Marcelo de Paula Azevedo Dantas	15%	20%
391-2	Marcia Passero Borges Santana	15%	20%
398-1	Marcos Ueliton Rocha Rodrigues	15%	20%
416-1	Maria Aparecida Ferreira Borges	15%	20%
267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	15%	20%
269-1	Maria Lucia Perpetua F Batista	15%	20%
324-1	Marisa Faria Affini	15%	20%
321-1	Marlucy Queiroz S de Queiroz	15%	20%
425-1	Paulo Moreira da Silva	15%	20%
472-1	Renan Alves da Silva	15%	20%
548-1	Roberto Vicenzo Alves	15%	20%
551-1	Rogério da Silva Santos	15%	20%
528-1	Rozaine Ap F Alves Costa	15%	20%
532-1	Rubia Alexandra Pontronieri	15%	20%
476-2	Sandra Mara Vieira dos Santos	15%	20%
479-1	Sani Caetano Pinto	15%	20%
488-1	Silvana Aparecida Barboza	15%	20%
503-2	Tionilia Maria Alves	15%	20%
507-1	Uilian Felix de Souza	15%	20%
531-1	Vanusa Candida R Vanderlei	15%	20%
561-1	Vilma Ferreira	15%	20%

Art. 3º - CONCEDER, evolução funcional por tempo de efetivo exercício no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
4025-1	Lycianne Carvalho Parente	B	C
35-1	Alice Cristina Barros Mendes	C	D
75-1	Andreia Braz da Silva Santos	C	D
95-2	Angela Aparecida da Silva	C	D
129-1	Delza Solange Barrada	C	D
144-2	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	C	D
147-1	Ednalva Zarpelom de Faria	C	D
155-2	Elaine do Prado Siviero	C	D
163-2	Elienes Marques da Silva Protz	C	D
172-1	Emiliana de Paula Gaudencio	C	D
191-1	Fatima Aparecida Fagundes Neves	C	D
290-2	Jucelma Seifert da Silva Maia	C	D
305-1	Leandra Pereira de Melo	C	D
326-2	Luciana Moreira da Rocha Dias	C	D
267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	C	D
321-1	Marlucy Queiroz S de Queiroz	C	D
528-1	Rozaine Ap F Alves Costa	C	D
532-1	Rubia Alexandra Pontronieri	C	D
476-2	Sandra Mara Vieira dos Santos	C	D
503-2	Tionilia Maria Alves	C	D
531-1	Vanusa Candida R Vanderlei	C	D

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 373, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor a **ELIDA PEREIRA SALADINE**, matrícula n.º1385-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 391/2019, para gozo a partir do dia 15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" N.º 374, 08 de agosto de 2022.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **DAMIÃO RODRIGUES ROCHA**, matrícula n.º 1802, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 468/2016, para gozo a partir do dia 17 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH" N.º 375, 08 de agosto de 2022.**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSELIA APARECIDA NUNES SAMPAIO**, matrícula n.º 282, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas através da Portaria n.º 337/2022, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

S ecretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA "RH-Auxilio -Doença" N.º 070, 29 de Agosto de 2022.**

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação do benefício de Auxílio-Doença a servidora **LUCÉLIA LUZIA DA SILVA** matrícula nº 2909 com registro nº 001368, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastada no período que iniciou em 03 de março de 2022, sendo prorrogado de 15 de agosto de 2022 com previsão de término em 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage na data de 15 de agosto de 2022, com previsão de término em 18 de fevereiro de 2023, devendo após esse dia retornar as suas atividades laborativas, conforme atestado médico, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" N.º 397, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LETICIA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2922, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 15 de julho de 2022, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de julho de 2022 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de agosto de 2022.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que nos termos do que dispõe o "caput" do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.712/2022, a Comenda "Magnífico Comendador Brondel Antônio de Queiroz" será regido por uma Comissão.

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso II, do artigo 7º, deste mesmo diploma legal, a Comissão terá entre seus membros, um representante do Poder Legislativo Municipal indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício n.º 019/2022 - Diretoria Municipal de Cultura, solicitou da Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação de um representante.

CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora tal indicação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.712/2022, o Vereador MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO.

Art. 2º Comunique-se ao Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 02 de setembro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA

PRESIDENTE

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

1º SECRETÁRIO

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							30/08/2022	2401
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 114920 NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 32.181.809/0001-53 ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 1 31 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DO LAGO			03266/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.481,68		470,50	3.011,18
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formata: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
1	027.021.114	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPÁTULA BUCAL) CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 14CM E LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	30	PCT	THEOT O THEOT O	4,20	126,00	
3	027.021.116	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	UN	FARM AX FARM AX	5,54	27,70	
89	027.021.182	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - EMBALAGEM BOMBONA DE 05 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	15	UN	PROLI NK PROLI NK	13,50	202,50	
123	027.021.210	PVPI TÓPICO - FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	UN	VICPH ARMA VICPH ARMA	22,86	114,30	
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens:		R\$ 470,50	Valor Empenhado		470,50
FORNECEDOR GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT 32.181.809/0001-53								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 30/08/2022	NÚMERO 2403	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 114960 NOME: CEPALAB LABORATORIOS LTDA ENDEREÇO: R GOVERNADOR VALADARES MUNICÍPIO: SAO JOSE DA LAPA UF: MG							CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 1 31 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DO LAGO			03246/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					3.011,18		154,57	2.856,61	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.									
ITEM 156	CÓDIGO 027.021.240	DESCRIÇÃO TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL – TERMÔMETRO CLÍNICO COM ESCALA DE LEITURADIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, BATERIA TIPO BOTÃO EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVE TRAZER BATERIA INCLUÍDA. APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.			QTD 13	UNID UN	MARCA MARC A PRÓP RIA T ERMÔ METR O CLÍNICO	VLR UNIT R\$ 11,89	TOTAL 154,57
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22		Soma/Itens: R\$ 154,57		Valor Empenhado 154,57			
FORNECEDOR CEPALAB LABORATORIOS LTDA 02.248.312/0001-44									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2405				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 116432 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 1 31 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-006				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DO LAGO				
			Nº Pedido 03247/22				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		66.856,61	4.155,00				
SALDO ATUAL 62.701,61							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.							
ITEM 22	CÓDIGO 055.004.113	DESCRIÇÃO AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO - TAMANHO "M", AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, EQUIVALENTE AO TAMANHO GRANDE COM MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADO NA FRENTE E COM ABERTURA NAS COSTAS, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	QTD 300	UNID PCT	MARCA ANAD ONA	VLR UNIT R\$ 13,85	TOTAL 4.155,00
PROCESSO 061	LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens: R\$ 4.155,00	Valor Empenhado		4.155,00		
FORNECEDOR CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT 34.479.558/0001-13							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2407
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1
CREDOR: 116432 NOME: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 34.479.558/0001-13 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO MUNICIPIO: UMUARAMA UF: PR			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36
			FONTE RECURSO 1 31 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36		Centro C. 004-008
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DAS FLORES
			Nº Pedido 03249/22
			CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		62.701,61	4.155,00
			SALDO ATUAL 58.546,61
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.			
ITEM 22	CÓDIGO 055.004.113	DESCRIÇÃO AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO - TAMANHO "M", AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO. 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, EQUIVALENTE AO TAMANHO GRANDE COM MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHADO NA FRENTE E COM ABERTURA NAS COSTAS, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 (DEZOITO) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	QTD 300
			UNID PCT
			MARCA ANAD ONA
			VLR UNIT R\$ 13,85
			TOTAL 4.155,00
PROCESSO 061	LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens: R\$ 4.155,00	Valor Empenhado 4.155,00
FORNECEDOR CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT 34.479.558/0001-13			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		30/08/2022	2408				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 114915 NOME: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR		CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 1 31 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36	Centro C. 004-008					
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR	ESF JARDIM DAS FLORES					
		Nº Pedido	CONTRATO				
		03257/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		58.546,61	58.147,81				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formata: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
101	027.011.056	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	30	PAR	Sensicare	1,08	32,40
102	027.021.195	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	50	PAR	Sensicare	1,08	54,00
103	027.021.196	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	10	PAR	Sensicare	1,08	10,80
115	027.021.206	OTOSCÓPIO - PARA EXAME DE OUVIDO, LÂMPADA DE XENON E LENTE DE AUMENTO DE , 2,5X. PEÇAS MÓVEIS COM SISTEMA DE ROSCA (CABO E CABEÇOTE), BOTÃO LIGA DESLIGA PRESILHA EM AÇO INOX, 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS N 12,5 MM, 04 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS PRETOS Nº 24,0MM, 10 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS CINZA Nº 2 4,0MM, 01 LÂMPADA XENON 2,5VOLTS DE ROSCA OU BAIONETA, 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, 2 PILHAS ALCALINAS COM	1	UN	Mikatos	301,60	301,60
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens:	R\$ 398,80	Valor Empenhado		398,80
FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario							
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2408						
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			Reserva	Página 2					
CREDOR: 114915 NOME: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI MUNICIPIO: TOLEDO UF: PR		CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2033	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36	FONTE RECURSO 1 31 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-008		Nº Pedido		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DAS FLORES		03257/22					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				58.546,61		398,80		58.147,81	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
		DESCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22		Soma/Itens:		R\$ 0,00		Valor Empenhado	398,80
FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							30/08/2022	2409
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 114915 NOME: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI MUNICÍPIO: TOLEDO UF: PR							CNPJ/CPF: 10.566.711/0001-81	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	744	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	1 31 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DO LAGO			03255/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					58.147,81		388,00	57.759,81
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formata: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
101	027.011.056	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUIROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	30	PAR	Sensicare	1,08	32,40	
102	027.021.195	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5 - EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGÊNEO PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. AS BORDAS DEVEM SER REFORÇADAS E ARREMATADAS COM BAINHAS. NÃO DEVE HAVER PRESENÇA DE FUIROS, EMENDAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE INTERFERIRAM NA PERFEITA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	50	PAR	Sensicare	1,08	54,00	
115	027.021.206	OTOSCÓPIO - PARA EXAME DE OUVIDO, LÂMPADA DE XENON E LENTE DE AUMENTO DE , 2,5X, PEÇAS MÓVEIS COM SISTEMA DE ROSCA (CABO E CABEÇOTE), BOTÃO LIGA DESLIGA PRESILHA EM AÇO INOX, 05 ESPÉCULOS PRETOS REUTILIZÁVEIS N 12,5 MM, 04 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS PRETOS Nº 24,0MM, 10 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS CINZA Nº 2 4,0MM, 01 LÂMPADA XENON 2,5VOLTS DE ROSCA OU BAIONETA, 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, 2 PILHAS ALCALINAS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1	UN	Mikatos	301,60	301,60	
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens:		R\$ 388,00	Valor Empenhado		388,00
FORNECEDOR DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2410				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 299 NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 524	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 302				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2034				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.20				
			FONTE RECURSO 2 14 041				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20		Centro C. 004-014				
ELEMENTO DE DESPESA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MATERIAIS DE DIVERSAS NATUREZAS 3/22		Nº Pedido				
			CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		74.135,68	72.591,48				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000157/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 78 - Mod. Formatada: 78 - contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, com o fornecimento de peças e todos os materiais necessários para a manutenção, em Atendimento aos diversos Órgão Municipais AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRAL DE REGULAÇÃO. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
218	061.017.030	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO ACL E SPLIT DE 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER		166,70	166,70
226	061.017.034	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO ACL E SPLIT DE 24.000 A 36.000 BTUS	1	SER		224,60	224,60
350	061.017.031	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE, CANALIZAÇÃO EM COBRE COM DISTANCIA DE ATÉ 5 M, DE 12.000 A 22.000 BTUS, E LIGAÇÃO ELETRICA A PARTIR DO PADRÃO ELETRICO GERAL - MODELO ACL E SPLIT.	1	SER		348,00	348,00
358	061.017.035	INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE, CANALIZAÇÃO EM COBRE COM DISTANCIA DE ATÉ 5 M, DE 24.000 A 36.000 BTUS, E LIGAÇÃO ELETRICA A PARTIR DO PADRÃO ELETRICO GERAL - MODELO ACL E SPLIT.	1	SER		411,10	411,10
511	061.017.032	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT 12.000 A 22.000 BTUS	1	SER		156,50	156,50
519	061.017.036	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ (JANELA) E SPLIT DE 24.000 A 36.000 BTUS	1	SER		237,30	237,30
PROCESSO 078		LICITAÇÃO: 000157/21	Soma/Itens: R\$ 1.544,20		Valor Empenhado		1.544,20
FORNECEDOR ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA 05.535.799/0001-34							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							30/08/2022	2411
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 114293 NOME: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 22.803.038/0001-35 ENDEREÇO: AV LIBERDADE, S/N MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	744	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	1 31 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-008			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DAS FLORES			03259/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					57.759,81		1.819,52	55.940,29
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
18	027.021.129	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - COM FEICHE DE VELCRO OU FEICHE DE METAL, FABRICADO EM TECIDO OU NYLON, COM ESTETOSCÓPIO, DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA, APARELHO COM SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO E DO INMETRO.	1	UN	PREMIUM	91,52	91,52	
58	027.021.152	ENVELOPE AUTO SELANTE 140MM X 290MM- PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	25	CX	PACK	62,40	1.560,00	
118	027.025.014	PINÇA KELLY RETA - EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 CM, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3	UN	WELDON	56,00	168,00	
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens: R\$ 1.819,52			Valor Empenhado 1.819,52		
FORNECEDOR FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 22.803.038/0001-35								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							30/08/2022	2412
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 114293 NOME: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 22.803.038/0001-35 ENDEREÇO: AV LIBERDADE, S/N MUNICIPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	744	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	1 31 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DO LAGO			03260/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					55.940,29		1.819,52	54.120,77
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DOS LAGOS, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
18	027.021.129	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO - COM FEICHE DE VELCRO OU FEICHE DE METAL, FABRICADO EM TECIDO OU NYLON, COM ESTETOSCÓPIO, DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE GARANTIA, APARELHO COM SELO DE APROVAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO E DO INMETRO.	1	UN	PREMIUM	91,52	91,52	
58	027.021.152	ENVELOPE AUTO SELANTE 140MM X 290MM- PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEX MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FITA AUTO ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, CAIXA COM 200 UNIDADES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	25	CX	PACK	62,40	1.560,00	
118	027.025.014	PINÇA KELLY RETA - EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 CM, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3	UN	WELDON	56,00	168,00	
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens: R\$ 1.819,52			Valor Empenhado		1.819,52
FORNECEDOR FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 22.803.038/0001-35								

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
							DATA 30/08/2022	NÚMERO 2413	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116338 NOME: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07 ENDEREÇO: R ERE MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 287	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.08	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.08			Centro C. 004-006			Nº Pedido 03240/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT			LABORATORIO DO LAGO						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 487.493,00		VALOR EMPENHADO 2.199,75	SALDO ATUAL 485.293,25	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formatada: 37 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.									
ITEM 96	CÓDIGO 055.004.249	DESCRIÇÃO FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO DE MESA, LED PORTÁTIL, SEM FIO, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PEÇA DE MÃO E RECARREGADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL ASSEPSIA, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RETA, COM ENCAIXE PARA PROTETOR DE LENTE, PAINEL DE CONTROLE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SISTEMA DE SEGURANÇA: FUNÇÃO DESLIGAR AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL DE USC CONTÍNUO APROXIMADO ATÉ 65 SEGUNDOS; TEMPO MIN 15 SEGS. E TEMPO MAX:65 SEG., LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA, IRRADIANCIA APROXIMADA DE 1200 MW/CM2, 2 BATERIAS ÍON LÍTIO RECARREGÁVEIS E REMOVÍVEIS DE 4,2V -1400MAH), COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTO POLIMERIZÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO; LUZ ALTA INTENSIDADE C/COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM E 480NM (PICO DE 460NM), REDE DE RECARREGADOR BIVOLT (110/220V), VOLTAGEM 12VDC E CORRENTE DE SAÍDA 750MA, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS DE GARANTIA APÓS A ENTREGA, GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; ACOMPANHA 100 BARREIRAS,3 PROTETORES DE LENTES E 5 PROTETORES DE LUZ			QTD 1	UNID UN	MARCA RADI CALL SDI BRASI L	VLR UNIT R\$ 2.199,75	TOTAL 2.199,75
PROCESSO 049		LICITAÇÃO: 000089/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,75		Valor Empenhado		2.199,75	
FORNECEDOR DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC 31.401.798/0001-07									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							30/08/2022	2414	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 114294 NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	744	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.36	1 31 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36			Centro C. 004-008			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR			ESF JARDIM DAS FLORES			03261/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					54.120,77		287,54	53.833,23	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	027.021.291	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25 X 0,60 23GX1, CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, APRESENTANDO CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCC E RETO, SILICONADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRI FACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			25	CX	WILTE X WILTE X	8,99	224,75
10	027.021.121	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 (18G 1) CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCC E RETO, SILICONADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			7	CX	WILTE X WILTE X	8,97	62,79
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22		Soma/Itens: R\$ 287,54		Valor Empenhado		287,54	
FORNECEDOR FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 25.034.906/0001-58									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 30/08/2022	NÚMERO 2415	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116338 NOME: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07 ENDEREÇO: R ERE MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 287	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 4.4.90.52.08	FONTE RECURSO 1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS		4.4.90.52.08		Centro C. 004-013		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.		LABORATÓRIO JERÔNIMO		03241/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					485.293,25		2.199,75	483.093,50	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formata: 37 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESF SÃO JERONIMO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.									
ITEM 96	CÓDIGO 055.004.249	DESCRIÇÃO FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO DE MESA, LED PORTÁTIL, SEM FIO, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PEÇA DE MÃO E RECARREGADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL ASSEPSIA, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RETA, COM ENCAIXE PARA PROTETOR DE LENTE, PAINEL DE CONTROLE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SISTEMA DE SEGURANÇA: FUNÇÃO DESLIGAR AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL DE USC CONTÍNUO APROXIMADO ATÉ 65 SEGUNDOS; TEMPO MIN 15 SEGS. E TEMPO MAX:65 SEG., LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA, IRRADIANCIA APROXIMADA DE 1200 MW/CM2, 2 BATERIAS ÍON LÍTIO RECARREGÁVEIS E REMOVÍVEIS DE 4,2V -1400MAH), COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTO POLIMERIZÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO; LUZ ALTA INTENSIDADE C/COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM E 480NM (PICO DE 460NM), REDE DE RECARREGADOR BIVOLT (110/220V), VOLTAGEM 12VDC E CORRENTE DE SAÍDA 750MA, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS DE GARANTIA APÓS A ENTREGA, GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; ACOMPANHA 100 BARREIRAS,3 PROTETORES DE LENTES E 5 PROTETORES DE LUZ			QTD 1	UNID UN	MARCA RÁDII CALL SDI BRASI L	VLR UNIT R\$ 2.199,75	TOTAL 2.199,75
PROCESSO 049		LICITAÇÃO: 000089/22		Soma/Itens: R\$ 2.199,75		Valor Empenhado		2.199,75	
FORNECEDOR DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC 31.401.798/0001-07									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2416				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 114294 NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 25.034.906/0001-58 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS MUNICIPIO: ERECHIM UF: RS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 1 31 039				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.36		Centro C. 004-006	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL HOSPITALAR		ESF JARDIM DO LAGO	03262/22				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		53.833,23	296,51				
			SALDO ATUAL				
			53.536,72				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formata: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DO LAGO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	027.021.291	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 25 X 0,60 23GX1, CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, APRESENTANDO CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCC E RETO, SILICONADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRI FACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	25	CX	WILTE X WILTE X	8,99	224,75
10	027.021.121	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO CALIBRE 40X12 (18G 1) CX C/ 100 UNIDADES - MATERIAL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, APRESENTANDO CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICO, OCC E RETO, SILICONADA, PONTA DA AGULHA BISELADA, TRIFACETADA E AFIADA, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8	CX	WILTE X WILTE X	8,97	71,76
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens:	R\$ 296,51	Valor Empenhado	296,51	
FORNECEDOR FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 25.034.906/0001-58							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO				
		30/08/2022	2417				
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	Página 1				
CREDOR: 114920 NOME: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ/CPF: 32.181.809/0001-53 ENDEREÇO: R TEOFILO OTONI MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário					
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO							
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 744	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.36				
			FONTE RECURSO 1 31 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36	Centro C. 004-008	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL HOSPITALAR	ESF JARDIM DAS FLORES	03264/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		53.536,72	470,50				
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formata: 46 - aquisição de materiais hospitalares, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SE FAZ NECESSARIO PARA O BOM USO DO ESF JARDIM DAS FLORES, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	027.021.114	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPÁTULA BUCAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 14CM E LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	30	PCT	THEOT O THEOT O	4,20	126,00
3	027.021.116	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	UN	FARM AX FARM AX	5,54	27,70
89	027.021.182	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - EMBALAGEM BOMBONA DE 05 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NÚMERO DE LOTE.	15	UN	PROLI NK PROLI NK	13,50	202,50
123	027.021.210	PVPI TÓPICO - FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	UN	VICPH ARMA VICPH ARMA	22,86	114,30
PROCESSO 061		LICITAÇÃO: 000110/22	Soma/Itens:	R\$ 470,50	Valor Empenhado	470,50	
FORNECEDOR GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT 32.181.809/0001-53							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 CNPJ:11.291.694/0001-80							OR - Ordinário		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
							30/08/2022	2418	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 116338									
NOME: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07									
ENDEREÇO: R ERE									
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	287	12.02	10	302	0005	2034	4.4.90.52.08	1 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 4.4.90.52.08			Centro C. 004-001			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.			LABORATORIO DE ESPECIAL			03242/22			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					483.093,50		4.399,50	478.694,00	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000089/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 37 - Mod. Formata: 37 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E CEO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
96	055.004.249	FOTOPOLIMERIZADOR - MODELO DE MESA, LED PORTÁTIL, SEM FIO, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PEÇA DE MÃO E RECARREGADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL ASSEPSIA, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RETA, COM ENCAIXE PARA PROTETOR DE LENTE, PAINEL DE CONTROLE, BOTÃO LIGA/DESLIGA, SISTEMA DE SEGURANÇA: FUNÇÃO DESLIGAR AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL DE USC CONTÍNUO APROXIMADO ATÉ 65 SEGUNDOS; TEMPO MIN 15 SEGS. E TEMPO MAX:65 SEG., LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA, IRRADIANCIA APROXIMADA DE 1200 MW/CM2, 2 BATERIAS ION LÍTIO RECARREGÁVEIS E REMOVÍVEIS DE 4,2V -1400MAH), COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTO POLIMERIZÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO; LUZ ALTA INTENSIDADE C/COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM E 480NM (PICO DE 460NM), REDE DE RECARREGADOR BIVOLT (110/220V), VOLTAGEM 12VDC E CORRENTE DE SAÍDA 750MA, GARANTIA MÍNIMA 2 ANOS DE GARANTIA APÓS A ENTREGA, GARANTIA DE ASSIST. TÉCNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; ACOMPANHA 100 BARREIRAS,3 PROTETORES DE LENTES E 5 PROTETORES DE LUZ			2	UN	RADII CALL SDI BRASILL	2.199,75	4.399,50
PROCESSO 049		LICITAÇÃO: 000089/22		Soma/Itens: R\$ 4.399,50		Valor Empenhado		4.399,50	
FORNECEDOR DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC 31.401.798/0001-07									

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075 NOTA DE EMPENHO							OR - Ordinário		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA 30/08/2022	NÚMERO 2432	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	Página 1	
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS							CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 656	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 2 02 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99			Centro C. 004-004			Nº Pedido 03324/22		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS			Pessoa JURIDICA						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					265.299,87		4.929,84	260.370,03	
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000097/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento ao município TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA O DIA 30/08/2022 - ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2022									
ITEM 21	CÓDIGO 084.008.047	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.			QTD 1002	UNID KM	MARCA SERVI ÇO KM RODA DO	VLR UNIT R\$ 4,92	TOTAL 4.929,84
PROCESSO 51		LICITAÇÃO: 000097/22		Soma/Itens: R\$ 4.929,84		Valor Empenhado		4.929,84	
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32									

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							29/08/2022	2277
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 4154 NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-011			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Secretaria de Educação			03772/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					5.193,71		471,45	4.722,26
Valor que se empenha referente fornecimento de coffee break para todas as Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO COM A EQUIPE DA EDUCAÇÃO NO DIA 29/08/2022 NO CENTRO CULTURAL - Licitação de Registro de Preços: 000121/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
10	048.010.019	BOLO GELADO - EMBEBIDOS EM MELADOS A BASE DE LEITE CONDENSADO E LEITE. PASSADOS EM COCCO RALADO. PEDAÇO PEQUENO (+ OU - 7 X 7 CM) EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	5	KG	produç ão própria produç ão própria	24,46	122,30	
23	048.010.020	FATIA HÚNGARA - PEQUENOS. EMBEBIDOS EM MELADO A BASE DE LEITE CONSENSADO.	3	KG	produç ão própria produç ão própria	23,95	71,85	
92	048.010.006	SALGADINHOS FRITOS	4	KG	produç ão própria produç ão própria	29,90	119,60	
93	048.010.006	SALGADINHOS FRITOS	1	KG	produç ão própria produç ão própria	29,90	29,90	
97	048.010.009	TORTA SALGADA,	4	KG	produç ão própria produç ão própria	31,95	127,80	
PROCESSO 069		LICITAÇÃO: 000121/21	Soma/Itens:		R\$ 471,45	Valor Empenhado		471,45
FORNECEDOR MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME 19.482.705/0001-10								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinário						
		DATA 30/08/2022	NÚMERO 2279					
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	Página 1					
CREDOR: 4154 NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 50	U.O 08.01	FUNÇÃO 04	SUB-FUNÇÃO 122	PROGRAMA 0002	PROJET/ATIVIDADE 2007	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-022		Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Secretaria Administração		03773/22				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				4.722,26		471,45		4.250,81
Valor que se empenha referente fornecimento de coffee break para todas as Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO COM A EQUIPE DA ASSISTENCIA SOCIAL NO DIA 30/08/2022 NO CENTRO CULTURAL - Licitação de Registro de Preços: 000121/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
11	048.010.019	BOLO GELADO - EMBEBIDOS EM MELADOS A BASE DE LEITE CONDENSADO E LEITE. PASSADOS EM COCCO RALADO. PEDAÇO PEQUENO (+ OU - 7 X 7 CM) EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	5	KG	produç ão própria produç ão própria	24,46	122,30	
23	048.010.020	FATIA HÚNGARA - PEQUENOS. EMBEBIDOS EM MELADO A BASE DE LEITE CONSENSADO.	3	KG	produç ão própria produç ão própria	23,95	71,85	
90	048.010.006	SALGADINHOS FRITOS	5	KG	produç ão própria produç ão própria	29,90	149,50	
97	048.010.009	TORTA SALGADA,	4	KG	produç ão própria produç ão própria	31,95	127,80	
PROCESSO 069		LICITAÇÃO: 000121/21	Soma/Itens:		R\$ 471,45	Valor Empenhado		471,45
FORNECEDOR MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME 19.482.705/0001-10								

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06							OR - Ordinário	
							DATA	NÚMERO
							30/08/2022	2280
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	Página 1
CREDOR: 4154 NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO, MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	50	08.01	04	122	0002	2007	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-022			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Secretaria Administração			03774/22		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					4.250,81		367,60	3.883,21
Valor que se empenha referente fornecimento de coffee break para todas as Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, PARA ATENDER AOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA REUNIÃO COM A EQUIPE DA SAUDE NO DIA 31/08/2022 NO CENTRO CULTURAL - Licitação de Registro de Preços: 000121/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 58 - Mod. Formata: 58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
8	048.010.019	BOLO GELADO - EMBEBIDOS EM MELADOS A BASE DE LEITE CONDENSADO E LEITE. PASSADOS EM COCCO RALADO. PEDAÇO PEQUENO (+ OU - 7 X 7 CM), EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	2	KG	produç ão própria produç ão própria	24,46	48,92	
10	048.010.019	BOLO GELADO - EMBEBIDOS EM MELADOS A BASE DE LEITE CONDENSADO E LEITE. PASSADOS EM COCCO RALADO. PEDAÇO PEQUENO (+ OU - 7 X 7 CM), EMBALADO EM PAPEL ALUMÍNIO.	3	KG	produç ão própria produç ão própria	24,46	73,38	
23	048.010.020	FATIA HÚNGARA - PEQUENOS. EMBEBIDOS EM MELADO A BASE DE LEITE CONSENSADO.	4	KG	produç ão própria produç ão própria	23,95	95,80	
93	048.010.006	SALGADINHOS FRITOS	5	KG	produç ão própria produç ão própria	29,90	149,50	
PROCESSO 069		LICITAÇÃO: 000121/21	Soma/Itens:		R\$ 367,60	Valor Empenhado		367,60
FORNECEDOR MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME 19.482.705/0001-10								

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****PORTARIA Nº 380/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022****“Dispõe sobre nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2018 e dá outras providências”.****AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,****R E S O L V E:****Artigo 1º** - Nomear as candidatas abaixo mencionadas para exercerem, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, as vagas decorrentes da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, prorrogado conforme Edital publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/11/2020. Número da edição: 2734. A saber:**Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome
99	Erika Ferreira da Silva
100	Roberta Faria de Oliveira
101	Michelle Satie Mada
102	Lídia Alvarenga Ferreira

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, as candidatas ora nomeadas têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.**Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2022.

Akira Otsubo**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 384/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,**R E S O L V E:****Artigo 1º** Conceder ao candidato abaixo mencionado, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 27/11/2018, nomeado através da Portaria nº 357/2022.**Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome
93	José Carlos Pereira da Silva

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Setembro de 2022.

Akira Otsubo**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 385/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****AKIRA OTSUBO**, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,**R E S O L V E:****Artigo 1º** Conceder à candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 27/11/2018, nomeada através da Portaria nº 358/2022.**Professor de Educação Infantil**

Classificação	Nome
23	Ana Lúcia Marcelino Nunes Marchi

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Setembro de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 386/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , *Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias à servidora Patrícia da Silva Paes Zorzan, funcionária efetiva no cargo de Agente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração , remanescentes do período aquisitivo compreendido entre 03/12/2020 a 02/12/2021, que serão usufruídas com início em 12/09/2022 e término em 27/09/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Setembro de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ATO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno, convoca o Sr. EUSVALDO ROCHA NETO, 1º suplente do Partido PSL, para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS, em decorrência do falecimento do vereador MIGUEL DA SILVA (Portaria Legislativa nº 024/2022 e Decreto Executivo nº 61/2022).

O convocado deverá apresentar na secretaria da Câmara Municipal de Batayporã/MS, cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de vereador; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização. Vale ressaltar que o art. 18 §8º da Lei Orgânica Municipal determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de convocação.

Câmara Municipal de Batayporã/MS, em 05 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.505.013/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS Nº 003/2022 Batayporã-MS 06 de setembro de 2022

Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 06/09/2022 à 09/09/2022, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
RECEPCIONISTA	VANESSA APARECIDA MELO DA SILVA	3º
RECEPCIONISTA	NAIARA GABRIELI OLIVEIRA REIS	4º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 06 do mês de setembro de 2022.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal
Leticia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.505.013/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS Nº 001/2022 Batayporã-MS 06 de setembro de 2022

Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 06/09/2022 à 09/09/2022, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
PSICÓLOGO	MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	5º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 06 do mês de setembro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Letícia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.505.013/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS Nº 004/2022 Batayporã-MS 06 de setembro de 2022

Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva nº 1249, entre os dias 06/09/2022 à 09/09/2022, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
ENFERMEIRO (A)- ESF	MIRNA MAYARA CAMPISANO BIASOTTO	1º
MOTORISTA CLASSE C	REINALDO OLEGÁRIO MARQUES	1º
MOTORISTA CLASSE C	JAIR SANTANA DE LIMA	2º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 06 do mês de setembro de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 040/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 001/2022 e posterior contratação, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, no dia **09/09/2022**, em horário previamente agendado com o candidato, munido(a) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – Documentos Pessoais:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

VIII – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado **DECLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de setembro de 2022.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 040/2022 do P.S.S. 001/2022

Professor de Língua Inglesa

Classificação	Candidato	Pontuação
4	Verônica dos Santos Souza	35

Professor de Apoio

Classificação	Candidato	Pontuação
31	Ana Paula Lorenzini Rodrigues	0
32	Givanilza Alves dos Santos	0

Batayporã-MS, 05 de setembro de 2022.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ANA GABRIELA DOS SANTOS -CPF Nº 065.889.001-80

OBJETO

Constitui objeto da presente a rescisão do contrato administrativo 179/2021, de 07 de outubro 2021, que tem como objeto a execução de tarefas inerentes às funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DA QUITAÇÃO MUTUA

As partes declaram que até o dia 14 de agosto de 2022, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece a letra h do disposto na Cláusula 12, do referido Contrato.

DATA

Batayporã-MS, 23 de agosto de 2022

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2022

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOSE AGUINALDO DA SILVA - CPF Nº: 017.129.921-39

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 04.04.2019.31.90.11.99.00.00.00.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 23.452,32 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 29 de julho de 2022 com previsão de término no dia 28 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA

29 de julho de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 164/2022

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LEANDRO ROARES RAFAEL - CPF Nº: 026.324.801-16

OB JETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 04.04.2019.31.90.11.99.00.00.00.00.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 23.452,32 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 29 de julho de 2022 com previsão de término no dia 28 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA

29 de julho de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 010/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF 055.948.301-54

OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município.

REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R\$ 24.265,89 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais o valor de R\$ 1.389,82 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 25.655,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 036/2022

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARINA DE SOUZA - CPF 833.411.101-00

OBJETO

Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o valor contratual em virtude da Lei Municipal nº 1278 de 05 de abril de 2022 que reajusta o salário do quadro de servidores do município.

REMUNERAÇÃO

O valor contratual passa de R\$ 17.372,04 (dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), mais o valor de R\$ 1.389,82 (mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 18.761,88 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA

Batayporã-MS, 18 de maio de 2022.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2022**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e JOSE PAULO NETTO - CPF Nº: 035.338.908-05

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo(a) servidor(a) temporário(a) de tarefas inerentes às funções de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, neste Município.

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 04.04.2019.31.90.11.99.00.00.00.00.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de R\$ 23.452,32 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. O início da vigência será do dia 29 de julho de 2022 com previsão de término no dia 28 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

DATA

29 de julho de 2022.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 158/2022**DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e MARIA HELENA DE JESUS BITTENCOURT CANO – CPF: 422.061.701-91

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação temporariamente, para o cargo de Professor de Artes (nível III classe A).

RECURSO

As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.

Parágrafo único. O objeto do presente contrato tem a previsão de ser executado pelo valor total de 15.820,32 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato administrativo vigorará, somente e tão-somente, enquanto existir a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo primeiro. No caso de indispensável reposição de aulas (hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público), o contrato poderá vigor durante as férias escolares.

Parágrafo segundo. O início da vigência será no dia 26 de julho de 2022 com previsão de término no dia 25 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

DATA

26 de julho de 2022

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por JECILENE DA CONCEIÇÃO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**Portaria n.º 028/2022 de 05 de setembro de 2022**

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º- Reenquadrar a servidora **ELISA DA SILVA AQUINO**, lotada no cargo provimento efetivo Serviços Gerais, matrícula nº 16, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 003/2001, em seu artigo 91 e de acordo com a Resolução nº 002/2022, Anexo III, Tabela I, Nível/Classe I-C, a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de setembro de 2022.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**Presidente**

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES**Diretora Executiva**

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/CMDCA/MS/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena - CMDCA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nas Leis Municipais nº 697/2015 e 698/2015 e o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Federal nº 13.019/14, torna público o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - FMIA do município de Bodoquena para o ano de 2022, conforme deliberação da Reunião Ordinária deste CMDCA/MS, realizada no dia 24 de agosto de 2022, que aprovou o texto final deste Edital de Chamamento Público FMIA/2022: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNCAD/MS.

CONSIDERANDO a Constituição da República de 1988 que preconiza, em seus artigos nº 226 e nº 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Criança, ratificada em 1923 em Genebra; a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948; a Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989; a Declaração de Viena, de 1993; a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, que estabelece normas sobre desporto;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido sem planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, nº 11.31/2011, nº 1871/2019 e nº 1311/2012 e Resolução nº 137/CONANDA/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 687/2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 392/2002, de 11 de dezembro de 1002, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente (2019-2022)

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua; a Resolução nº 187, de 23 de maio de 2017, do CONANDA que dispõe sobre as Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com crianças e adolescentes em situação de rua;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que institui a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 1/2018 do CONANDA e do CONADE, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Plano Nacional Decenal da Assistência Social 2016-2026;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

RESOLVE:

Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA/CMDCA/MS que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Bodoquena/MS, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes e que sejam complementares e/ou inovadoras às políticas existentes.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital visa a seleção de projetos formulados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/MS, que é gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/MS.

Art. 2º Para os fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos desenvolvidas na Cidade de Bodoquena, formulados com tempo determinado neste edital, tendo como beneficiários crianças, adolescentes e suas famílias, bem como todo o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes na cidade de Bodoquena, podendo os projetos, ao final de

sua execução, serem incorporados as políticas públicas municipais mediante comprovação de regularidade de prestação de contas, e com avaliação e indicação do CMDCA/MS para a análise preliminar da Secretaria Municipal responsável pela temática desenvolvida no projeto, cabendo a referida Secretaria Municipal promover avaliação da viabilidade do projeto e programação orçamentária visando sua implementação.

Art. 3º Para os fins destes projetos entende-se por beneficiários diretos e indiretos crianças, adolescentes e suas famílias, e por beneficiários indiretos a comunidade e profissionais com quem os beneficiários diretos estejam integrados, todos residentes na cidade de Bodoquena, sendo que a escolha de alguma das Diretrizes Prioritárias exigirá que o projeto tenha como beneficiários crianças e/ou adolescentes relacionados as seguintes realidades sociais:

I - Em cumprimento de medida socioeducativa;

II - Em condição de acolhimento familiar e/ou institucional;

III - Em situação de rua;

IV - Em situação de violência sexual, doméstica, institucional ou psicológica;

V - Em situação de trabalho infantil doméstico, trabalho informal, sexual ou em situação de organização criminosa;

VI - As pessoas com deficiência e/ou doença rara, com destaque as condições de maior exclusão social e de grupos vulneráveis;

VII - As populações indígenas, quilombolas, grupos étnicos, de migrantes e refugiados, e em situação de intinerância/nômade;

VI - Afetados pelos impactos da pandemia de Covid-19.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA OS PROJETOS

Art. 4º As OSCs deverão apresentar projetos que contenham apenas uma das Diretrizes indicadas no art. 9º.

Art. 5º As OSCs deverão apresentar projeto (s) de inovação ou complementações das políticas públicas municipais.

Art. 6º Todos os projetos, independente da escolha por uma Diretriz Geral ou uma Diretriz Prioritária, deverão prever em seus planos de trabalho atividades extracurriculares, seja para beneficiários diretos ou indiretos, contendo os seguintes temas:

I - Higiene Pessoal e Cuidados Sanitários;

II - Educação Sexual, inclusive com informação sobre direito de acesso a meios contraceptivos;

III - Conhecimento sobre cuidados menstruais e ciclo menstrual, inclusive com distribuição de absorventes;

IV - Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Prevenção e Canais de Denúncia sobre Violência.

Art. 7º Deverão todos os projetos apresentar governança sobre proteção de dados individuais, bem como deverão garantir que todas as ações de divulgação oficial da Organização da Sociedade Civil, incluindo redes sociais, materiais, entrevistas, sites ou qualquer forma de divulgação do projeto, contenha expressa informação de que o projeto foi aprovado pelo CMDCA/MS e financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/MS.

Art. 8º A escolha de uma Diretriz Geral e Diretriz Prioritária implicará:

I - No caso de escolha por uma Diretriz Geral, deverá saber OSC que o projeto será de Captação, ou seja, implicará na busca de destinação de valores para o FUNCAD/MS com fim de financiamento do projeto, sendo o acesso a tal valor do fundo condicionado a aprovação do projeto pelo CMDCA/MS, sendo que o local de execução e seus beneficiários diretos e indiretos serão de escolha das entidades proponentes;

II - No caso de escolha por uma Diretriz Prioritária, deverá saber a OSC que o projeto será de Classificação, ou seja, implicará na possibilidade de financiado direto pelos valores do FUNCAD/MS, sem necessidade de Captação de valores para o FUNCAD/MS, sendo o acesso a tal valor do fundo condicionado a aprovação do projeto pelo CMDCA/MS, bem como exigirá que tenha o projeto um tema prioritário, o atendimento de beneficiários diretos e indiretos indicados no art. 3º.

Art. 9º O Edital tem o total de 06 (seis) Diretrizes, divididas em subitens de Diretriz Geral e de Diretriz Prioritária, devendo cada projeto indicar, conforme previsto no art. 4º, apenas 01 (uma) Diretriz por projeto, não podendo ser somada ou confundida 01 (uma) Diretriz Geral com 01 (uma) Diretriz Prioritária.

Parágrafo único: A finalidade de individualização de uma Diretriz por projeto visa especializar e qualificar as ações propostas no projeto, levando em conta, ainda, a necessidade de implementação dos temas complementares previstos no art. 6, e a seleção e atenção com os beneficiários, principalmente em conformidade com o território prioritário indicado nas diretrizes prioritárias.

1: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETRIZES GERAIS

1.1. Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como do fortalecimento de vínculos familiares nos serviços de assistência social;

1.2. Projetos complementares aos serviços da política de atenção do SUAS;

1.3. Projetos de articulação intersetorial e interinstitucional, com ações de enfrentamento ao trabalho infantil;

1.4. Projetos que visem trabalhar com os ambientes/espacos de convivência dos serviços de acolhimento institucional com o fim de garantir que nos espacos físicos dos serviços de acolhimento institucional exista a construção de identidade do ambiente com participação de crianças e adolescentes acolhidos;

1.5. Projetos que trabalhem com adolescentes gestantes e/ou com filhos (as) em serviços socioassistenciais;

1.6. Projetos que visem à prevenção, proteção e a garantia do direito da criança e do adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual e institucional, considerando a formação de profissionais

da rede de proteção para reconhecimento e encaminhamento dos casos;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 1.7. Projetos que visem construir e manter o vínculo de cuidado com crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, bem como fortalecer a rede de proteção;
- 1.8. Projetos com ações de enfrentamento ao trabalho infantil envolvendo a realidade da exploração sexual ou exploração pelo crime organizado;
- 1.9. Projetos que desenvolvam e garantam os direitos de crianças e adolescentes, filhos ou filhas de mulheres em situação de abrigo decorrente da violência doméstica ou famílias monoparentais em situação de abrigo;
- 1.10. Projetos que promovam atendimento psicológico e/ou de psicoterapia para crianças e adolescentes vítimas de violência;
- 1.11. Projetos que atendam, orientem e capacitem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou em pós-medida socioeducativa a construir um novo projeto de vida, afastando-o de uma trajetória de violência por meio da geração de trabalho e renda e da escolarização. Os temas e as atividades precisam estar alinhados às questões de educação, direitos humanos, aprendizagem e trabalho, bem como o direito a autonomia e o direito a integração do adolescente à vida familiar e comunitária;
- 1.12. Projetos que promovam o apadrinhamento afetivo;
- 1.13. Projetos para orientação e atendimento de adolescentes, que tenham filhos (as), e estejam cumprindo medida socioeducativa.

2: DIREITOS HUMANOS

DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, direitos sociais, direitos humanos, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência, com a divulgação, promoção e formação sobre direitos humanos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- 2.2. Projetos que desenvolvam ações voltadas ao tema de educação ambiental, desenvolvimento sustentável e diversidade social para crianças e adolescentes;
- 2.3. Projetos que visem à inclusão de crianças e adolescentes imigrantes e oriundas de famílias de refugiados por meio da elaboração de materiais, atendimento e orientação direta, sem distinção da situação documental ou status migratório, bem como sem preferência por grupos de imigrantes específicos, respeitando a diversidade linguística da população imigrante;
- 2.4. Projetos que favoreçam estudos e diagnósticos de situações específicas que comprometam a proteção integral de crianças e adolescentes, visando o planejamento de ações preventivas, produção de indicadores para planejamento das políticas públicas municipais;
- 2.5. Projetos voltados a produção e difusão de campanhas com ênfase na prevenção do uso abusivo de álcool e/ou de outras drogas e diversas violências contra crianças e adolescentes;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 2.6. Projetos para educação em direitos humanos para crianças e adolescentes visando respeito e não discriminação em razão da diversidade religiosa e cultural, gênero e identidade de gênero, diversidade étnica, combate ao racismo, direitos da população indígena e quilombola;
- 2.7. Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes na política pública, inclusive no âmbito do CMDCA/MS;
- 2.8. Projetos que trabalhem a inclusão e a diversidade de orientação sexual e de gênero de crianças, adolescentes e famílias;
- 2.9. Projetos para atendimento de famílias com adolescentes vítimas de crimes letais visando atendimento psicossocial, jurídico, educacional e de acesso a trabalho e renda para fortalecimento das famílias;
- 2.10. Projetos para atendimento de famílias com crianças e adolescentes desaparecidos;
- 2.11. Projetos para atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, para acesso à informação e garantia de seus direitos sexuais, com ênfase para política pública de contracepção, visando alcançar sua expressão de liberdade, responsabilidade e autonomia;
- 2.12. Projetos visando conhecimento e informação sobre o exercício do direito de entrega de filhos para adoção;
- 2.13. Projetos de atendimento de crianças cujos pais ou responsáveis estão em regime de trabalho noturno, garantindo atendimento socioeducativo, lúdico, alimentação e repouso noturno.

3: EDUCAÇÃO

DIRETRIZES GERAIS

- 3.1. Projetos que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, em período de primeira infância, desenvolvam atividades lúdicas, culturais e experiências motoras que favoreçam o convívio familiar e comunitário;
- 3.2. Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares;
- 3.3. Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, na perspectiva da educação integral;
- 3.4. Projetos que fomentem direitos humanos, o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais;
- 3.5. Projetos que visem à prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 3.6. Projetos que visem à prevenção, proteção e a garantia do direito da criança e do adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual e institucional, considerando a formação de profissionais da rede direta e indireta da educação para reconhecimento e encaminhamento dos casos;
- 3.7. Projetos para cuidados físicos e/ou psicológicos resultantes da pandemia de Covid-19;
- 3.8. Projetos que visem serviço de apoio ao ensino remoto e digital para o fortalecimento educacional de crianças e adolescentes na rede pública, com o fim de fortalecimento dos conteúdos curriculares e redução da defasagem de conhecimento.

4: ESPORTE

DIRETRIZES GERAIS

- 4.1. Projetos que visem o fomento do esporte educacional;
- 4.2. Projetos que visem o fomento de esportes olímpicos;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 4.3. Projetos que visem o desenvolvimento de capacidades para jogos digitais/virtuais, considerada a qualificação da atividade como esportiva;
- 4.4. Projetos que visem o fomento de esportes paraolímpicos.

5: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZES GERAIS

- 5.1. Projetos que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, em período de primeira infância;
- 5.2. Projetos que visem a inclusão e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência e/ou doença rara nos serviços de educação, cultural, saúde, esporte e assistência social;
- 5.3. Projetos que visem a promoção da autonomia e protagonismo de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença rara;
- 5.4. Projetos que visem à prevenção, proteção e a garantia do direito da criança e do adolescente com deficiência e/ou doença rara que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual e institucional, considerando a formação de profissionais da rede direta e indireta da educação para reconhecimento e encaminhamento dos casos;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 5.5. Projetos que visem à inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência e/ou doença rara nos serviços de educação e que atendam as famílias, para o fortalecimento da autonomia, autoestima, acesso à justiça, trabalho e renda e apoio psicossocial.

6: SAÚDE

DIRETRIZES GERAIS

- 6.1. Projetos voltados ao diagnóstico e/ou acompanhamento de crianças e adolescentes com câncer ou em tratamento oncológico;
- 6.2. Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência e sífilis gestacional e congênita;
- 6.3. Projetos na perspectiva da prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST-Sífilis) e HIV/AIDS;
- 6.4. Projetos voltados ao estímulo da alimentação saudável, segurança alimentar, prevenção de doenças e transtornos alimentares, incentivo ao aleitamento materno, prevenção da obesidade infantil e transtornos alimentares, visando a promoção de práticas alimentares e vida saudável;
- 6.5. Projetos que ofereçam ações de promoção da saúde bucal, prevenção de doenças bucais e a tratamento em ortodontia preventiva, interceptiva e corretiva;
- 6.6. Projetos voltados ao diagnóstico de crianças e adolescentes com deficiência, doença rara, doenças crônicas, doenças genéticas;
- 6.7. Projetos voltados ao diagnóstico e/ou tratamento e/ou acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidade de intervenção cirúrgica neurológica e cardiológica;
- 6.8. Projetos voltados para prevenção de acidentes na infância e na adolescência;
- 6.9. Projetos voltados para o tratamento de saúde mental;

DIRETRIZES PRIORITÁRIAS

- 6.10. Projetos voltados à saúde mental e atendimento sobre uso e abuso de álcool e/ou outras drogas, com ênfase na prevenção e redução de danos;
- 6.11. Projetos e ações voltados para crianças e adolescentes e suas famílias com diversidade de gênero e intersexo;
- 6.12. Projetos de prevenção e atendimento a depressão e suicídios entre crianças e adolescentes;
- 6.13. Projetos que garantam a criança e adolescente o acesso ao aborto legal para vítimas de crimes contra a dignidade sexual e nos casos onde não há outro meio de salvar a vida da gestante;
- 6.14. Projetos que garantam orientação e promovam acompanhamento de famílias, crianças e adolescentes para acesso a tratamento médico e medicamentos que garantam pleno acesso ao direito de identidade de gênero (transgêneros e travestis);
- 6.15. Projetos para cuidados resultantes e de prevenção da pandemia de Covid-19.

CAPÍTULO III - DAS FASES DO EDITAL

Art. 10 Os projetos apresentados serão avaliados em 05 (cinco) fases, sendo a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP responsável pela gestão e avaliação de todo o processo:

I - FASE DE HABILITAÇÃO:

Nesta fase será analisada a condição do proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento dos arts. 14 e 17 do presente edital. A Secretaria Executiva do CMDCA/MS fará a análise da documentação e a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP referendará o resultado.

II - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL:

Nesta fase o projeto será analisado, sendo emitido (s) parecer (es) técnico (s), sendo o projeto encaminhado para a análise de técnico indicado pela Secretaria Municipal com competência temática em face da proposta. A análise da Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos será feita no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da solicitação, conforme cronograma, abordando o parecer os seguintes aspectos:

I - A experiência da entidade proponente na área do projeto;

II - A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;

III - A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público. A Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP poderá afastar ou solicitar a revisão dos pareceres da Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos desde que o faça de forma fundamentada.

III - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP:

Nesta fase, a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP analisará e indicará as propostas consideradas aptas ou inaptas, sendo o resultado da análise apresentado Reunião Ordinária ou Extraordinária do CMDCA/MS, com posterior publicação em Diário Oficial da ASSOMASUL, que servirá como documento para início da captação e, podendo nessa fase, ser solicitado acesso e informação sobre a avaliação do projeto pela proponente. Para avaliação técnica dos projetos a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP observará os seguintes critérios:

I - A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País em relação à criança e ao adolescente;

II - A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA/MS;

III - A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação correlatas;

IV - Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital;

V - Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto;

VI - Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas;

VII - Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/MS;

IV - FASE DE RECURSO:

Consiste em apresentação, pelas entidades, das revisões e ajustes apontados pela avaliação técnica, sendo o recurso recebido e apreciado pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, para fundamentar a aprovação ou negativa da interposição de recurso.

V - FASE DE CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão analisados pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, conforme os critérios definidos neste edital, visando à possibilidade de serem financiados pelo FUNCAD/MS, de forma direta, sem necessidade de captação, de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo Municipal e nos limites dos valores disponíveis no Plano de Aplicação.

CAPÍTULO IV - DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Art. 11 O presente Edital será divulgado na íntegra em página do Diário Oficial da ASSOMASUL, cabendo ao CMDCA/MS, com apoio da SMAS, promover outras ações de divulgação e informação sobre as regras do presente edital.

§1º Qualquer pessoa ou Organização Social poderá impugnar o Edital de Chamamento devendo encaminhar seu pedido em até 01 (um) dia útil de sua publicação no Diário Oficial;

§2º A solicitação da impugnação deverá ser analisada pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP em 01 (um) dia útil do seu recebimento, sendo que o seu resultado deve ser publicado em Diário Oficial da ASSOMASUL;

§3º Caberá recurso da decisão que indeferir a impugnação deste edital, devendo ser encaminhado em até 01 (um) dia útil;

§4º A solicitação do recurso deverá ser analisada em 01 (um) dia útil do seu recebimento, sendo que o seu resultado deve ser publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL sendo essa a última fase de revisão da impugnação, não cabendo novo recurso em caso de indeferimento da impugnação.

CAPÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 12 As Organizações da Sociedade Civil poderão propor, no máximo, 03 (três) projetos para financiamento com recursos do FUNCAD/MS, observando:

I - As proponentes dos projetos devem estar estabelecidas no município de Bodoquena e não possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer relações de parceria com a Administração Pública;

II - Serão inaptos os projetos que apresentem mesmo objeto com financiamento público municipal ou de outra origem pública, evitando-se com isso duplicidade de financiamento público;

III - Os projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares às políticas públicas existentes na cidade de Bodoquena;

IV - Os projetos apresentados devem indicar apenas 01 (uma) Diretriz, seja ela Prioritária ou Geral;

V - Somente poderá ser apresentado um único projeto com Diretriz Prioritária por Organização da Sociedade Civil, devendo os demais projetos serem apresentados com base em alguma Diretriz Geral, sendo certo que a Diretriz Prioritária poderá ser analisada e Classificada;

VI - Caso a Organização da Sociedade Civil apresente mais de 01 (um) projeto com Diretriz Prioritária, a Comissão Permanente de Políticas Pública - CPPP formulará parecer podendo torná-los aptos para Captação.

Art. 13 A apresentação do projeto deverá cumprir todas as regras e prazos previstos no Edital, sendo certo de que os prazos previstos no Edital poderão sofrer modificações em decorrência de circunstância de caso fortuito ou força maior, ou decorrente de deliberação fundamentada da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, sendo que a execução dos projetos poderá ter duração de no mínimo 01 (um) ano e no máximo 02 (dois) anos sem interrupção, salvo em circunstância de caso fortuito ou força maior, a contar da data de início de vigência do projeto, definida no instrumento de parceria correspondente

Art. 14 Os documentos a serem apresentados pela OSC deverão ser encaminhados:

I. Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância: a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar declaração, assinada pelo Presidente ou pelo Responsável Legal da Organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, bem como garantindo que não há duplicidade e/ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado;

II. Anexo II - Folha de Rosto: a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar o Anexo preenchido em sua totalidade;

III. Anexo III - Proposta de Plano de Trabalho: versa sobre a descrição técnica do projeto e deve obedecer ao modelo proposto. Cada Organização da Sociedade Civil deverá apresentar proposta de plano de trabalho, devendo, ter todas as folhas serem rubricadas e numeradas sequencialmente, contendo identificação da instituição proponente e nome do responsável pelo projeto e seus contatos;

IV. Anexo IV - Planilha de Despesas e Memória de Cálculo: as descrições dos orçamentos justificando as despesas para o desenvolvimento do projeto, por itens, detalhadamente, indicando cada item de gastos de forma individualizada, com memória de cálculo especificando os custos mensais e totais e parâmetros utilizados, contendo previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades da parceria, bem como apresentando justificativa sobre valores relativos a bens permanentes a serem adquiridos;

V. Anexo V - Declaração de Instalação e Condições Materiais: a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar declaração, assinada pelo Presidente ou pelo Responsável Legal da Organização, informando que as instalações e condições ambientais do local onde será efetuado o projeto seguem todas as normas de instalação e as condições materiais;

VI. Cópia do Registro: a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar cópia do Registro e/ou Protocolo de solicitação de renovação/concessão do Registro, abordando os seguintes aspectos:

I - A Organização da Sociedade Civil só poderá apresentar propostas de projeto no CMDCA/MS caso já tenha o Registro no CMDCA/MS válido ou tenha comprovação do Pedido de Registro ou de Renovação do Registro, não sendo aceito simples e-mail do pedido encaminhado para Comissão Permanente de Registros - CPR;

II - As propostas de projetos só serão consideradas APTAS se a Organização Proponente já tiver obtido Registro validado e em conformidade com a Resolução de Registro aprovada pelo CMDCA/MS;

III - Em caso de não aprovação do Registro pelo CMDCA/MS, o projeto apresentado neste edital se tornará INAPTO.

§1º O CMDCA/MS divulgará lista de projetos inscritos na página do Diário Oficial da ASSOMASUL.

CAPÍTULO VI - DAS DESPESAS

Art. 15 Conforme art. 45 da Lei nº 13.019/2014 e, não serão permitidos pagamentos com recursos FUNCAD/MS das seguintes despesas:

II - Com o pagamento, a qualquer título, a/o servidor ou empregado público de qualquer esfera de governo, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública ou parente de dirigente da entidade, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III - Em finalidade diversa da estabelecida na parceria;

IV - Com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se tratar de encargos demora comprovadamente correntes unicamente de atraso na liberação de repasses por culpa exclusiva da administração pública e no caso dos termos de fomento e colaboração em que se admitem despesas com taxas bancárias exclusivamente da conta específica da parceria;

V - Com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, representantes ou dirigentes da organização da sociedade civil parceira;

VI - Com a aquisição de veículos automotores de qualquer natureza, exceto quando houver relação direta com o objeto da parceria e desde que sua destinação seja fundamentada;

VIII - Com ornamentação e cerimonial; e

§1º As despesas com remuneração da equipe de trabalho deverão:

I - Estar detalhadas no Anexo IV;

II - Ser proporcionais ao tempo dedicado à parceria;

III - Ser compatíveis com o valor de mercado e observar os acordos e as convenções coletivas de trabalho, prevendo, no plano de trabalho, se for o caso, a alteração do valor a ser repassado aos colaboradores em decorrência do dissídio coletivo; e

IV - Nos casos em que a remuneração for parcialmente paga com recursos da parceria, ser discriminadas em memória

de cálculo de rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§2º As despesas das concessionárias de energia, água, gás, telefone, internet e similares deverão acompanhar informação de utilidade quantitativa e qualitativa ao objeto do projeto, devendo estar detalhadas no Anexo IV, visando à garantia de transparência e de não sobreposição de verbas na prestação de contas.

§3º Para fins de garantia da transparência e efetividade do disposto neste artigo, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar declaração informando sobre a existência de outras parcerias em desenvolvimento com o poder público no momento de apresentação a ser financiado por meio deste edital.

§4º A avaliação do projeto levará em conta a economicidade da proposta.

Art. 16 Todos os projetos poderão ter a previsão de compra de alimentação saudável para todos os beneficiários, considerando, para isso, o tempo de atividade e a realidade de vulnerabilidade dos beneficiários, bem como poderão, desde que comprovada a necessidade, de pagamento de transporte para as atividades relativas ao projeto, devendo estar detalhadas no Anexo IV.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Art. 17 A fase de Habilitação consistirá na verificação e na comprovação de todos os documentos indicados no Edital considerando o preenchimento correto dos Anexos dispostos neste Edital, formato, conteúdo, assinaturas, rubricas, numeração, formatação e presença de cópia do Registro vigente e/ou Protocolo de renovação/concessão de Registro.

§1º O corpo técnico administrativo da Secretaria Executiva será responsável pela análise da fase de Habilitação.

§2º Caso o corpo técnico administrativo da Secretaria Executiva constate a ausência dos documentos necessários ou a sua não conformidade com os requisitos do Edital, deverá notificar a OSC para saneamento das inconsistências, no prazo de até 01 (um) dia útil.

§3º A Organização da Sociedade Civil que for notificada deverá no prazo de até 01 (um) dia útil cumprir a solicitação, não sendo recebido após as 17 horas do último dia de prazo ou encaminhado a endereço eletrônico diverso do indicado, sendo que o não saneamento das inconsistências neste prazo determinado acarretará na não habilitação do projeto.

§4º Essa fase deverá ser homologada pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP e divulgada na página do Diário Oficial da ASSOMASUL, conforme cronograma.

§5º Desta fase resultarão os projetos Habilitados a seguirem para a fase de Avaliação Técnica e os projetos não habilitados não terão direito a recurso.

CAPÍTULO VIII - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Art. 18 A Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP terá a responsabilidade pelo cumprimento das regras legais e editalícias tendo a competência para analisar e fundamentar suas decisões sobre os projetos com expresse entendimento a ser redigido em cada fase de avaliação dos projetos.

§1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP contará com o assessoramento técnico/jurídico, contando com o trabalho de servidores nomeados para compor a Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos, que efetuará a análise dos projetos na fase de Avaliação Técnica da Comissão Intersecretarial.

§2º A Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP apresentará os resultados das análises dos projetos em Plenário do CMDCA/MS, visando, com isso, ampla informação sobre os cumprimentos das regras e disposições do presente edital.

§3º Não poderá membro da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP analisar, fundamentar e deliberar sobre projeto (s) apresentado (s) em dissonância com as normas do presente edital.

§4º Não poderá qualquer membro da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP e do CMDCA/MS analisar, fundamentar e deliberar sobre projeto (s) apresentado (s) caso exista impedimento conforme disposto no art. 27, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPÍTULO IX - DO RECURSO

Art. 19 As Organizações da Sociedade Civil que desejarem recorrer do resultado de projetos INAPTOS deverão apresentar recurso administrativo no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, a contar da data da referida publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL, sob pena de preclusão. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo estipulado no cronograma.

§1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, considerando todos os pontos levantados pelos pareceres constantes nos autos, devendo ser apresentadas todas as adequações que se fizerem necessárias, em conformidade com os pareceres técnicos, não sendo considerado recurso pedido que apresente nova proposta de plano de trabalho, gastos inovadores e diversos da proposta inicial ou diverso das correções apontadas pelo parecer técnico, nova diretriz do projeto e/ou informações adversas que alterem o escopo do projeto entregue em primeiro momento.

§2º A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§3º Após a análise dos recursos pelo CMDCA/MS, deverá ser homologado e divulgado o resultado, na página do Diário Oficial da ASSOMASUL, conforme cronograma.

§4º A homologação não gera direito absoluto e certo para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014).

CAPÍTULO X - DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 20 Para efeitos de Classificação serão consideradas as seguintes regras, sendo certo que a Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP deverá apresentar sua decisão de forma fundamentada:

I - A pontuação a ser alcançada deverá ser a de total de 10 (dez) pontos, considerando, para isso, o cumprimento de propostas que indiquem uma Diretriz Prioritária - 05 (cinco) pontos e Território (s) Prioritário (s) - 05 (cinco) pontos;

II - Os Territórios Prioritários devem ser considerados tanto como os locais onde os serviços poderão ser executados ou os locais de moradia dos beneficiários que serão atendidos pelo projeto;

III - Para efeito de desempate, será considerada a identificação do público beneficiário indicado no art. 3º deste edital, somado ao número de crianças e adolescentes atendidos diretamente, sendo priorizada a proposta com maior número de beneficiários diretos.

§1º Os projetos deverão identificar, expressamente, a dinâmica territorial do inciso II, de forma a fundamentar e explicar quais das disposições territoriais serão implementadas, deixando claro se executarão os trabalhos em território prioritário ou se executarão em outro território, hipótese onde será necessário comprovar que mesmo em outro território a entidade atenderá beneficiários que habitem territórios prioritários, sendo essa identificação forma de avaliação das propostas.

§2º Para efeito de Classificação deverá ser respeitado o limite previsto no Plano de Aplicação do CMDCA/MS, cabendo aprovar, no mínimo, 01 (um) projeto por diretriz prioritária, podendo classificar mais de 01 (um) projeto de mesma diretriz prioritária quando não tiverem sido apresentados projetos com outras diretrizes prioritárias de forma diversificada, sendo tal medida forma de garantir o máximo de diversidade nos projetos Classificados.

§3º A Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP analisará as propostas e valores considerando os preços de mercado, a economicidade e a exequibilidade dos projetos, fundamentando a decisão na razoabilidade e proporcionalidade entre a proposta e os valores nela apresentados.

§4º Para efeito de desempate, em segunda análise, será considerado o número de crianças e adolescentes atendidos diretamente, sendo priorizado aquele que tiver maior número de beneficiários diretos.

§5º Em caso de valores que não forem totalmente utilizados e destinados a projetos classificados, seja pela falta de projetos que totalizem uso dos referidos valores reservados pelo Plano de Aplicação do CMDCA/MS, destinados para a classificação, seja pela eventual impossibilidade documental de parceria da OSC que tenha sido classificada, os valores serão mantidos no Fundo para fins de novo planejamento.

§6º Será Classificado apenas um projeto por Organização da Sociedade Civil.

§7º Os projetos Classificados, que receberão os recursos diretamente do FUNCAD/MS, terão até 180 (cento e oitenta) dias para apresentação da documentação de parceria e a assinatura do Termo de Fomento, a contar a partir de publicação dos projetos Classificados em Diário Oficial da ASSOMASUL, conforme cronograma.

CAPÍTULO XI - DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 21 As Organizações da Sociedade Civil tomarão ciência do parecer da Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, a partir da publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL, devendo ser feito, pela OSC.

Parágrafo único: A participação no presente Edital implica na aceitação de todas as regras nele estabelecidas, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará inviabilidade de participação no processo de seleção, sendo de exclusiva responsabilidade das OSCs as providências de encaminhamentos dos documentos e cumprimento do cronograma estabelecido, não se responsabilizando o CMDCA/MS por quaisquer incorreções e outros problemas de natureza técnica e de governança da Organização da Sociedade Civil.

CAPÍTULO XII - DO FINANCIAMENTO

Art. 22 O financiamento de projetos, aprovados pelo CMDCA/MS, que tenham ou não doações direcionadas via FUNCAD/MS, será total ou parcial sobre os custos dos projetos, com apresentação individualizada das despesas e indicadores para aferição que possuam nexos causal do gasto com os objetos e ações do projeto:

I - A aquisição de materiais permanentes necessários ao desenvolvimento dos projetos, conforme disposições deste edital, implicará na apresentação individualizada do gasto e nexos causal com o projeto, sendo certo que sua autorização de compra e permanência na posse da OSC dependerão de avaliação do CMDCA/MS;

II - A aquisição de bens de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos projetos seguirão as disposições deste edital, devendo ser feita apresentação individualizada do gasto na planilha de gastos, sendo certo que tal gasto deve ter nexos causal com o projeto;

III - O gasto com manutenção, conforme disposição deste edital deve ser feito com apresentação individualizada do gasto e nexos causal com o projeto;

IV - Os recursos humanos devem respeitar as normas sociais de trabalho, o que não impede contrato de pessoa jurídica ou de profissional autônomo, o que impõe que não seja substituído contrato celetista por contrato individual ou de empresa de forma ilegal, cabendo ser destacado que a entidade deve programar-se para que toda e qualquer contratação de equipe leve em conta o respeito a diretrizes de direitos sociais (como no caso da convenção coletiva, a CLT e as normas que orientam a proteção do trabalho), garantindo com isso prevenção de eventual irregularidade na forma de contrato, futuro problema de prestação de contas, ônus irregular para a entidade e eventual uso irregular do dinheiro público do Fundo com contrato de trabalho em desconformidade com as leis nacionais;

V - A reforma predial poderá ser feita em área pública, mediante permissão ou concessão de uso, sendo destinada a medidas necessárias à implantação e/ou implementação do atendimento às crianças e aos adolescentes relativas as diretrizes de acessibilidade prevista na Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Devendo a Organização da Sociedade Civil, no momento de entrega do projeto, apresentar a documentação que comprove a regularidade do terreno público, permissão ou concessão de seu uso feito para a OSC.

§1º O prazo para início de execução do projeto independe do prazo do término do período da captação de recursos, porém após o término do prazo de captação as parcerias deverão ocorrer dentro de até 180 (cento e oitenta) dias, formalizados na assinatura do Termo de Fomento. Os projetos que por qualquer razão não concretizem a parceria, terão valores captados retidos no fundo público.

§2º A impossibilidade de parceria gerará, como resultado direto, a manutenção dos valores captados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/MS.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Com a aprovação da parceria, fica a Organização da Sociedade Civil, responsável pela execução do projeto, obrigada a divulgar de forma clara e objetiva, em todo material de comunicação, físico ou virtual, respeitando as leis de limpeza e diretrizes ambientais de sustentabilidade, informação de que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCAD/MS, divulgando os logotipos oficiais do CMDCA/MS, e da Prefeitura da Cidade de Bodoquena.

Art. 24 Os bens permanentes, adquiridos com dinheiro público do FUNCAD/MS, terão sua destinação analisada pelo CMDCA/MS quando encerrada as atividades do projeto, observada a legislação aplicável e os pareceres jurídicos da Procuradoria Municipal.

Art. 25 O CMDCA/MS ficará responsável pelo Monitoramento e Avaliação das parcerias

Art. 26 Integram o presente Edital, o Cronograma, os Anexos e as Referências Normativas que servirão de orientação na fundamentação e formulação dos projetos.

Art. 28 Os casos omissos deste Edital serão deliberados pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP, em conformidade com as normas e as leis vigentes.

Art. 29 Os prazos dispostos no presente Edital deverão ser cumpridos, não sendo admitida justificativa de não cumprimento decorrente de problema técnico e eventual, principalmente ocorrido nas datas finais e horários limítrofes dispostos no cronograma.

Art. 30 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL. Mato Grosso do Sul, 30 de agosto de 2022.

CRONOGRAMA DO EDITAL

- Em até 05/08/2022 - Publicação do Edital em DOU;
- 07/09/2022 - Apresentação de Impugnação do Edital em DOU;
- 13/09/2022 - Resultado da impugnação do Edital;
- 05/09/2022 a 12/09/2022 - Período de divulgação do Edital e Entrega de projetos;
- 13/09/2022 - Publicação da lista de projetos inscritos;
- 15/09/2022 - Publicação dos projetos aptos e inaptos;
- 15/09/2022 - Interposição de recursos;
- 16/09/2022 - Análise dos Recursos pela Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP;
- 19/09/2022 - Apresentação dos resultados dos Recursos;
- 20/09/2022 - Publicação final dos projetos aprovados como aptos pós-recurso e classificação geral dos projetos.

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da Organização da Sociedade Civil], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. ____/____-____, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital FUMCAD 2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, bem como declaramos que o (s) projeto (s) apresentado (s) neste Edital para financiamento de recursos via FUNCAD/MS não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Bodoquena/MS, ____ de _____ de 2022.

.....Assinatura.....

(Nome e CPF do Representante Legal da OSC)

ANEXO II - MODELO DE FOLHA DE ROSTO

1.	IDENTIFICAÇÃO: (Nome da Organização da Sociedade Civil)
NOME DO PROJETO:	
DIRETRIZ DO EDITAL: (em consonância com esse Edital - caso não informado o projeto será desclassificado)	

2.	APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
CNPJ nº: (obrigatório)			
Banco:	Agência:	C/C Geral:	
Registro no CMDCA nº: (obrigatório)	Validade do Registro: (obrigatório)		
Endereço:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Home Page: (site oficial)		
Responsável pelo projeto: (obrigatório)			
Telefone fixo:	Celular:	E-mail: (está será a principal forma de contato entre o CMDCA e a OSC)	
Responsável Legal da OSC: (obrigatório)			
Telefone fixo:	Celular:	E-mail: (está será a principal forma de contato entre o CMDCA e a OSC)	

3.	APRESENTAÇÃO DO PROJETO		
Endereço de Execução do Projeto:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Objetivo Geral: (Descrição dos objetivos gerais visa identificar como o planejamento pretende garantir sua efetivação. Exemplificando: "Estimular as competências linguísticas orais dos beneficiários, por meio de um ambiente seguro e mediado, em que possam compartilhar e aprofundar discursivamente suas experiências de vida e aprofundar suas capacidades de absorver conteúdos artísticos, reconhecendo e valorizando traços de sua cultura.")			
Responsável Legal da OSC: (obrigatório)			
Sumário do Projeto: (é a síntese do projeto. Exemplificando: "O projeto é estruturado em jogos teatrais e roda de conversa para crianças de idade entre 07 a 12 anos no contraturno escolar")			
Nº de beneficiários atendidos (diretos): (o público atendido pelo projeto)			
Nº de beneficiários indiretos: (a abrangência do público atendido)			
Duração do Projeto: (nº de meses - o total de meses de execução do projeto)			

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO: (Nome da Organização da Sociedade Civil)	
NOME DO PROJETO:	
DIRETRIZ DO PROJETO: (GERAL ou PRIORITÁRIA) (em consonância com esse Edital - caso não informado o projeto será desclassificado)	
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Histórico da OSC: (em formato de texto, redigir sobre a apresentação da instituição, seu histórico, tempo de existência, quais os projetos mais importantes, o público atendido ou sua história de trabalho, o histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).	
Apresentação e Justificativa do projeto : (Descrever a pertinência da proposta para o projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a qualidade de seu trabalho e capacidade de efetivar o projeto evidenciando os benefícios econômicos, culturais e sociais a serem alcançados pela parceria).	
3. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA: (Descrição dos objetivos gerais e específicos de forma a identificar como o planejamento pretende garantir sua efetivação)	
Objetivo Geral:	
Objetivo Específico:	
Abrangência Geográfica: (indicar o (s) bairro (s) e subprefeitura (s) que será (ão) atendido (s) e sua caracterização)	
Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados)	
Beneficiários Diretos: (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro)	
Beneficiários Indiretos: (especificar)	
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Duração: (tempo total - limite de até 24 meses)	
Início e término: (registrar a previsão para execução)	
Calendário/Formato Mensal: (de acordo com a duração, previsão de início e término, apresentar o calendário global do planejamento das ações, incluindo as atividades extracurriculares ou temas complementares destacando os locais de atendimento, caso contenha atividades que ocorrerão em espaços descentralizados - turmas ou grupos, dias da semana, carga horária, aulas, workshops, palestras, eventos, torneios, local de realização, etc.)	
Carga horária das atividades por turma ou grupos:	
Número de turmas, grupos e/ou eventos:	
Carga horária para temas extracurriculares: (os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências, etc.)	
5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS: (Descrição do planejamento, considerando as atividades a serem realizadas para a consecução dos objetivos elencados, em uma sequência lógica e cronológica, permitindo o acompanhamento pela SMDHC da execução do escopo da parceria. Para isso, necessário estabelecer prazos de execução viáveis e exequíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, expressos em dias ou em meses, em cronograma que contemple a execução de cada uma das etapas.)	
6. METODOLOGIA: (Descrever os projetos e atividades a serem realizados, discorrer sobre o método aplicado, a concepção norteadora de seu trabalho, seus referenciais teóricos considerando a justificativa, os objetivos e as metas do projeto. Além disso, estar ordenados em uma sequência lógica e cronológica.)	
7. CAPACIDADE OPERACIONAL: (Discorrer sobre os recursos materiais existentes e/ou necessários e/ou recursos humanos detalhando os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria, a carga horária e vínculo empregatício, justificando o formato de contratação, considerando PJ e CLT, bem como informar sobre contratação por tempo determinado, haja vista que o projeto tem prazo determinado, bem como indicar a possível existência de colaboradores ou parcerias já estabelecidas e articulações institucionais a serem realizadas, programa de voluntários e de aprendizagem.)	
8. METAS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Meta (s)	Indicadores Qualitativos
	Indicadores Quantitativos
	Meios de Verificação

ANEXO IV - MODELO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANUAL

Projeto FMIA DESPESAS	ANEXO IV - ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANUAL (ajustar - ANO I/ ANO II)											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. PESSOAL - Subtotal												
Salário												
INSS												
Seguro de Acidente do Trabalho												
Férias												
13º salário												
FGTS												
Dissídio Coletivo												
Vale-Transporte												
Indenizações												
(inclusão descritiva de outras possibilidades de custeio)												
2. MATERIAL - Subtotal												
(inclusão descritiva de outras possibilidades de custeio)												
(inclusão descritiva de outras possibilidades de custeio)												
(inclusão descritiva de outras possibilidades de custeio)												
(inclusão descritiva de outras possibilidades de custeio)												
3. ADMINISTRATIVAS - Subtotal												
(quando executado no espaço da entidade será aceito só a proporcionalidade da despesa)												
Energia Elétrica (destinado ao uso do projeto)												
Água (destinado ao uso do projeto)												
Telefone (destinado ao uso do projeto)												
Gás												
Aluguel (somente do local de execução do projeto)												
Condomínio												

Art. 1º - Fica Convocado, com fundamento na Lei Complementar Nº 90 de 15 de janeiro de 2019 em acordo com o **Decreto nº 12, de 10 de Fevereiro de 2022** que torna público o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, a Professora **Cleonice Gomes do Nascimento**, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola João B. Pacheco na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com **20** horas semanais, iniciando o período em 08/08/2022, e findando em 22/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 08/08/2022.

Bodoquena-MS 02 de agosto de 2022

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS Nº 019/2022

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 01/09/2022 a 01/09/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando à Lei 598/011.

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as conselheiras abaixo designadas para ocupar a vaga de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bodoquena para o período de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, ficando assim disposto:

- Presidente: Niquele Gomes Gonçalves, não governamental, representante dos Trabalhadores da Área;
- Vice-Presidente: Karen Alves Barbosa, governamental representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Bodoquena, 01 de setembro de 2022.

Karen Alves Barbosa
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Mariana Kling Silveira

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO CMDCA BODOQUENA-MS Nº 013/2022

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 01/09/2022 a 01/09/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 697/2015 e 698/2015,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação realizada em reunião extraordinária deste Conselho, no dia 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a conselheira abaixo designada para ocupar a vaga de presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bodoquena para o período de 01/09/2022 a 01/09/2023, ficando assim disposto:

- Presidente: Niqueli Gomes Gonçalves – não governamental representante dos Trabalhadores da Área;
- Vice-Presidente: Amanda Rodrigues Leite, governamental, representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Bodoquena, 01 de setembro de 2022.

Rosangela Dias de Brito
Vice Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Mariana Kling Silveira

Câmara Municipal de Bodoquena-MS
Resolução nº014/2022

“Dispõe sobre alteração do feriado do dia 07 de setembro de 2022, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, **Vereador Nelson de Paulo** no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Fica postergado para o **dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira)** o feriado nacional de 07 de Setembro em razão do **“Dia da Independência do Brasil”**.

Artigo 2º - Está Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodoquena/MS, 05 de Setembro de 2022.

Nelson de Paulo
Presidente/CMB

Matéria enviada por Leide Acosta Machado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 156/2022, de 26 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 817/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.555,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.401.2093-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.632,94
2.82.0000 (SF) - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		14.632,94
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.401.2093-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$3.046,98
2.82.0000 (SF) - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		3.046,98
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.632,94
2.82.0000 (SF) - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		14.632,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$3.046,98
2.82.0000 (SF) - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		3.046,98
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$87.991,41
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		87.991,41
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$87.991,41
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		87.991,41
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.20.608.202.2153-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.923,96
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		25.923,96
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$25.923,96
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		25.923,96
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$91.182,00
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		91.182,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$91.182,00
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		91.182,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.125.301.2137-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$19.635,97
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		19.635,97
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$19.635,97
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		19.635,97
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$11.376,85
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários		11.376,85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.376,85
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	11.376,85
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001.8.244.403.2107-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.816,46
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	17.816,46
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$17.816,46
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	17.816,46
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001.8.244.403.2157-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.211,30
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	9.211,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.211,30
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	9.211,30
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.201.2089-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.420,44
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.420,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.420,44
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.420,44
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.20.608.202.2153-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.151,78
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.151,78
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.151,78
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.151,78
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.513,25
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	9.513,25
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2085-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.858,25
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	6.858,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$9.513,25
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	9.513,25
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.858,25
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	6.858,25
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.125.301.2137-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$634,10
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	634,10
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.125.301.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.539,38
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.539,38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$634,10
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	634,10
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.539,38
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.539,38
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$910,68
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	910,68
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.793,75
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.793,75
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$910,68
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	910,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.793,75
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.793,75
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001.8.244.403.2107-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.816,38
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.816,38
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001.8.244.403.2107-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.378,97
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.378,97
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.816,38
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.816,38
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.378,97
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.378,97
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.001.8.244.403.2157-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.113,92
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.113,92
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.113,92
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.113,92
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$163.731,60
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	163.731,60
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.345,45
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.345,45
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.4.122.701.2068-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$29.705,41
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	29.705,41

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$163.731,60
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	163.731,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.345,45
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.345,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$29.705,41
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	29.705,41
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.001.23.695.801.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.944,94
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	21.944,94
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.001.23.695.801.2112-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.921,51
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.921,51
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.2.62.201.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.133,54
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	15.133,54
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.2.62.201.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.005,03
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.005,03
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.20.608.202.2153-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.578,23
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.578,23
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.20.608.202.2153-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$308,39
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	308,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$21.944,94
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	21.944,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.921,51
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	2.921,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.133,54
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	15.133,54
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.005,03
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.005,03
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.578,23
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.578,23
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$308,39
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	308,39
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.721,66
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.721,66

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.721,66
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.721,66
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$842,37
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	842,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$842,37
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	842,37
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.146,31
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.146,31
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.146,31
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	3.146,31
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.924,77
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.924,77
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$136,36
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	136,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.924,77
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	1.924,77
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$136,36
2.00.0000 (SF) - Recursos Ordinários	136,36
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.8.244.402.2102-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$250,00
2.29.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$250,00
2.29.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2022.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 157/2022, de 26 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 817/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.555,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.204,85
1.00.0000 Recursos Ordinários		25.204,85
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.204,85
1.00.0000 Recursos Ordinários		9.704,85
1.29.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.500,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2099-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$7.280,99
1.00.0000 Recursos Ordinários		7.280,99
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2104-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.280,99
1.00.0000 Recursos Ordinários		138,15
1.00.0000 Recursos Ordinários		3.893,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		3.249,84
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$83.326,71
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.326,71
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$83.326,71
1.00.0000 Recursos Ordinários		83.326,71
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.003.18.541.801.2186-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.003.18.541.801.2121-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$19.663,82
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		19.663,82

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$13.645,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.655,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.990,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.018,82
1.00.0000	Recursos Ordinários	4.120,98
1.00.0000	Recursos Ordinários	626,93
1.00.0000	Recursos Ordinários	1.270,91
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$12.795,17
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.795,17
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.795,17
1.00.0000	Recursos Ordinários	12.795,17
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$25.600,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.600,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$25.600,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	25.600,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2153-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$8.460,63
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.460,63
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.201.2151-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$4.307,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	2.807,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	1.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.153,63
1.00.0000	Recursos Ordinários	4.153,63
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$29.462,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.462,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$29.462,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	29.462,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2165-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$300,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$300,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		300,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$12.900,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.900,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$12.900,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		6.398,46
1.00.0000 Recursos Ordinários		6.501,54
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.201,96
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.201,96
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$1.201,96
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.201,96
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.756,18
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.756,18
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$50.756,18
1.00.0000 Recursos Ordinários		50.756,18
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.168,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.168,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$2.168,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		2.168,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$81.899,39
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		81.899,39
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.201.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.916,82
1.00.0000 Recursos Ordinários		14.373,01
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.500,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		971,60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

1.00.0000	Recursos Ordinários	849,91
1.00.0000	Recursos Ordinários	7.020,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	1.202,30
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001.8.244.403.2107-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$30.120,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	24.120,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	6.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	500,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.862,57
1.00.0000	Recursos Ordinários	24.862,57
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$169.210,87
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	169.210,87
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$169.210,87
1.00.0000	Recursos Ordinários	169.210,87
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$166.000,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	166.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$166.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	166.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$67.382,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	67.382,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$67.382,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	67.382,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.00.0000	Recursos Ordinários	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.325,03
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.325,03
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.325,03
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.325,03
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2099-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.600,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.600,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2099-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.600,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.600,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2164-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$12.000,00
1.81.0000 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		12.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2164-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.000,00
1.81.0000 Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		12.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$33.634,23
1.14.0045 Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.634,23
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$33.634,23
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		33.634,23
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.365.501.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		22.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		22.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$47.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		47.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$24.300,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		24.300,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.380,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		14.380,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$47.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		47.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$24.300,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		24.300,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.380,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		14.380,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$337.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		337.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$237.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		100.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		100.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		37.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$48.900,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		48.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$48.900,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	48.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$380,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	380,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$380,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	380,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2029-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$8.000,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.000,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$16.725,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.725,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$16.725,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.725,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.14.0040	Atenção primária - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.27.812.502.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.365.501.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$700,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$800,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$700,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		700,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$800,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		800,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$200,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$200,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001.8.244.403.2107-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.402.2104-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		1.000,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		6.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
 C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
 Município: BODOQUENA

08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$6.000,00
1.23.0000 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à		6.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		30.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		5.000,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		4.000,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.23.0000 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à		4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$10.326,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		10.326,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.326,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		10.326,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$21.352,00
1.01.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		21.352,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.002 - FUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
05.002.12.361.501.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$21.352,00
1.18.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		21.352,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		20.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.201.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		20.000,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$35.800,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		35.800,00
08.000 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
08.001.23.695.801.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$35.800,00
1.23.0000 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à		35.800,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.300,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		6.300,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.452.701.2072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$6.300,00
1.70.0000 Compensações Financeiras de Recursos Naturais		6.300,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$659,00
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		659,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$659,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		659,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$703,10
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		703,10
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$703,10
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		344,33
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		358,77
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.226,08
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.226,08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$12.226,08
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.050,83
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.175,25
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.826,37
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.826,37
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.826,37
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.826,37
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.669,34
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.669,34
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.669,34
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		14.669,34
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.519,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.519,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.519,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.519,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$0,66
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,66
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$0,66
1.14.0039 Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,66
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$789,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		789,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$406,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		406,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.304.601.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$789,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		789,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$406,00
1.02.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	406,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.900,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.900,00
1.01.0000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2022.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 159/2022, de 30 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 817/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 34.555,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.401.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$24.000,00
1.82.0000 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		24.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$24.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		24.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.002.8.244.401.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.82.0000 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
04.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$4.000,00
1.00.0000 Recursos Ordinários		4.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.451.701.2074-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.555,00
1.80.0000 Transferências do Estado -FUNDERSUL		2.555,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.452.701.2072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.555,00
1.70.0000 Compensações Financeiras de Recursos Naturais		2.555,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$500,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$500,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA**

C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47

Município: BODOQUENA

06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.302.601.2128-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.601.2163-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.02.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Procuradoria Jurídica
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Urbanização e Regularização Fundiária – DEMURF, da Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, os 10** pré-selecionados para o programa de Lotes Urbanizados, abaixo-relacionados, para comparecerem ao referido departamento, do dia **06 ao dia 16 de Setembro de 2022**, das **07hs às 13hs**, munidos de seus documentos pessoais, para comprovarem informações descritas anteriormente em suas inscrições habitacionais e seguirem participando das próximas etapas do Projeto Lotes Urbanizados – Núcleo Rio da Prata. Sendo que o não comparecimento, sem justificativa, dentro do prazo de convocação, implicará na desclassificação automática do faltoso, bem como sua subsequente substituição:

Ordem	Nome do Titular	CPF	PRIORIDADE DECLARADA	Pts
51	LEANDRO DIAS	###.###.681-49	=	18
52	ROSILMA DQA CONCEIÇÃO	###.###.901-00	=	18
53	ADEMIR CATARINO CACHO	###.###.551-90	=	18
54	MARLEI ALBUQUERQUE	###.###.599-05	Idoso	18
55	QUESIA SILVEIRA M. CUEVAS	###.###.191-33	=	18
56	REINALDO RAMOS	###.###.021-49	=	18
57	JUDITH MORALES ANTUNES	###.###.331-68	=	18
58	ADEMIR DA SILVA	###.###.851-72	=	18
59	MAXIMIANA LEITE CABRAL	###.###.861-72	=	18
60	NANCI EUGÊNIA ACOSTA ROCHA	###.###.531-91	=	18

Bonito – MS, 02 de Setembro de 2022

JOSÉ CAVALHEIRO
DIRETOR DEMURF

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 826/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS FRACIONADAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **JOSE EDUARDO MUNDEL**, no período de **08.09.2022 a 22.09.2022 e 15.12.2022 a 29.12.2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 827/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, ANA CRISTINA DE LIMA JACQUES**, do Cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo ADI - 2, da Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/09/2022**.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 828/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ANA CRISTINA DE LIMA JACQUES**, no Cargo em Comissão de Setor de Contabilidade, Símbolo ADI - 1, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/09/2022**.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 829/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, CEZAR AUGUSTO GELLER DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Tesouraria, Símbolo DAS - 3, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/09/2022**.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 830/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR, ELCIO DA SILVA CASANOVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria, Símbolo DAS - 5, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/09/2022**.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 831/2022–RH.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ELCIO DA SILVA CASANOVA**, no Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Tesouraria, Símbolo DAS - 3, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/09/2022**.

Bonito-MS, 02 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 832/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS FRACIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 246/2022-RH, de 24 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MARIA MACHADO**, no período de **03.03.2022 a 22.03.2022 e 07.11.2022 a 16.11.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 05 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 833/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FÉRIAS FRACIONADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 431/2022-RH, de 29 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder férias fracionadas ao(a) servidor(a) **JANDER CLARO DA CRUZ**, no período de **09.05.2022 a 23.05.2022 e 17.10.2022 a 31.10.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 05 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 834/2022–RH.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, ao(a) servidor(a) **ELCY DE MELO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/09/2022**.

Bonito-MS, 05 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos
PORTARIA Nº 835/2022–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **ROSELIA APARECIDA ARECO PINHEIRO**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **05/09/2022**.

Bonito-MS, 05 de setembro de 2022.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Departamento de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2022

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 12/2022, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento, laboratório e hospitalar para atender a demanda do Município .

ADJUDICO , no menor preço por item, conforme segue abaixo:

Vencedor(es):

EMPRESA	ITEM	VALOR
Ágil Produtos Para Saúde Eireli .	37, 135 e 157.	R \$ 120.160,00
Cirúrgica Itambé Eireli ME	2, 3, 4, 5, 6, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 40, 41, 42, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 106, 108, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 151, 158 e 159 .	R \$ 138.147,90
Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda.	156.	R\$ 1.225,00
Green Farmacêutica Eireli EPP.	7, 8, 9, 10, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 65, 66, 67, 71, 72, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 107, 117, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 147 e 149.	R \$ 175.631,25
Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli .	86 e 110.	R \$ 14.275,00
Inpharma Hospitalar Ltda.	11, 13, 14, 15, 24, 44, 45, 46, 64, 70, 89, 101, 109, 111, 114, 118, 129, 131, 132, 145, 146, 150, 152, 153, 160 e 161.	R \$ 152.814,60
K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli.	30.	R \$ 16.500,00
L.A. Dalla Porta Junior EPP.	1, 63, 68, 73, 100, 102, 103, 105, 113, 124 e 125.	R \$ 13.586,40
Líder Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.	22, 31, 104, 116, 119, 120, 141, 142 e 143	R\$ 21.362,85
Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli.	29, 52 e 69.	R\$ 46.522,70
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda EPP.	43 e 115.	R \$ 10.400,00
Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	12.	R\$ 1.520,00
Souza Med Comércio de Materiais Médico Hospitalar Eireli ME .	16, 36, 51, 97, 98, 99 e 112.	R\$ 9.337,20

Valor Total: R\$ 721.482,90 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

José Eduardo Mündel

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Bonito/MS, 02 de setembro de 2022

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº09/2022 CMDCA Bonito/MS, 01 de setembro de 2022.

DEFINE E APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA PROVISÓRIA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 111, no dia 01 de setembro de 2022, realizada na Sala dos

Conselhos, respeitando o Decreto Municipal Nº 53/2022 de 14 de março de 2022 – COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** que acontecerá no dia 04 de Novembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores de Bonito.

Parágrafo Único - O Tema da Conferência será "**Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: Violações e Vulnerabilidades, Ações Necessárias para Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com respeito à Diversidade**", com **Eixos Temáticos**:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II: Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de Recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da **10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, com a seguinte composição:

Governamental: Bruna Scherer da Silva e Elizangela Goulart Jacques

Não Governamental: Margarete Aparecida Maneta e Adriana Kakeshita

1. **Subcomissão de Metodologia, Relatoria, Infraestrutura e Logística:**

Governamental: Helidete Cerqueira da Silva e Lucimara Ocampos Salinas;

Não Governamental: Dulcinéia de Oliveira Cavalcante e Jucikelim Fimo Campos;

2. **Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

Governamental: Maytane Vargas Pias e Renata Gomes Xavier

Não Governamental: Simara de Andrade Xavier e Adriana Guimarães Xavier;

Cerimonial: Marlan Pinheiro Pereira e Ana Cláudia Casanova dos Santos Wider da Silva.

§1º. Compete a Comissão, articular, mobilizar e convocar as conferências livres que deverão acontecer antes da Conferência Municipal.

§2º. A comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bruna Scherer da Silva

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social**RESOLUÇÃO nº10/2022 CMDCA Bonito, 01 de setembro de 2022.**

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO GOVERNAMENTAL DA COMISSÃO DE CADASTRO, INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA BIÊNIO 2021/2023.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 111, no dia 01 de setembro de 2022, realizada na Sala dos Conselhos, respeitando o Decreto Municipal Nº 53/2022 de 14 de março de 2022 – COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova **Substituição de Membro Governamental da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais do CMDCA Biênio 2021/2023:**

I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais: Margarete Aparecida Maneta e **Elizangela Goulart Jacques** em substituição a Simone Gomes da Mota;

II - Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Bruna Scherer da Silva e Adriana Kakeshita;

III - Comissão de Orçamento e Financiamento: Simara Andrade Xavier e Maytane Vargas Pias;

IV - Comissão de Políticas Públicas: Roseli Guerini e Clayton Castilho Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para

que produza os efeitos legais.

Bruna Scherer da Silva

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº11/2022 CMDCA Bonito, 01 de setembro de 2022.

DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO CMDCA BIÊNIO 2021/2023.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal nº 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 111, no dia 01 de setembro de 2022, realizada na Sala dos Conselhos, respeitando o Decreto Municipal Nº 53/2022 de 14 de março de 2022 – COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova **Substituição de Membros da Comissão de Políticas Públicas do CMDCA Biênio 2021/2023:**

I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais: Margareth Aparecida Maneta e Elizangela Goulart Jacques;

II - Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação: Bruna Scherer da Silva e Adriana Kakeshita;

III - Comissão de Orçamento e Financiamento: Simara Andrade Xavier e Maytane Vargas Pias;

IV - Comissão de Políticas Públicas: **Helidete Cerqueira da Silva** em substituição a Roseli Guerini e **Jucikelim Firmo Campos** em substituição a Clayton Castilho Gomes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bruna Scherer da Silva

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022**

Processo: Nº. 3733/2022, Modalidade: Pregão Presencial Nº 44/2022.

OBJETO : Aquisição de apólice de seguro de casco e passageiros para atender os veículos de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES : às 08:00 horas, do dia 20/09/2022, no paço municipal . Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas . O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. **Brasilândia – MS, 05/09/2022.**
Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5737-2022**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5737 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2926 de 20 de dezembro de 2021 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 25.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339014-Diárias - Civil

5.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01.12.306.5012.012-339030-Material de Consumo

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4011.011-449052-Equipamento E Material Permanente

5.000,00

04.01.04.123.4012.056-339030-Material de Consumo

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5741-2022**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5741 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2926 de 20 de dezembro de 2021 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 918.705,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.3012.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

755.000,00

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.123.4012.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

70.705,41

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

08.01.04.122.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

70.000,00

1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

12.01.04.131.2012.100-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.361.5012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

918.705,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2.022

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5742-2022****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5742 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022****"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"**

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

Ihe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2957 de 31 de agosto de 2022 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 489.315,66, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01.08.244.5082.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

470.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01.15.452.6042.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal

19.315,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

	02.01 - GABINETE DO PREFEITO
98.000,00	02.01.04.122.2012.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
	0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
	03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
26.738,91	03.01.04.122.3012.005-339035-Serviços de Consultoria
59,53	03.01.04.122.3012.005-449052-Equipamento E Material Permanente
	0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
	04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19.163,17	04.01.04.123.4011.011-449052-Equipamento E Material Permanente
4.167,00	04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria
	0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
88.000,00	05.01.12.361.5012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
	0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
59.220,00	07.01.08.244.5081.007-449052-Equipamento E Material Permanente
	0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
	08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
40.000,00	08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
63.297,52	08.01.22.661.6011.045-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
32.032,17	08.01.26.782.6011.017-449052-Equipamento E Material Permanente
	1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
	10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
58.637,36	10.01.18.542.6042.106-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2.022
ANTONIO DE PADUA THIAGO
 Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 5743-2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5743 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2957 de 31 de agosto de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.185.581,14, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-319013-Obrigações Patronais 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.04 - FUNDEB

05.04.12.361.5032.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.334.000,00

05.04.12.361.5032.067-319013-Obrigações Patronais 500.000,00

05.04.12.365.5022.070-319013-Obrigações Patronais 250.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.301.5092.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.528.265,48

06.02.10.301.5092.039-319013-Obrigações Patronais 600.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01.08.244.5082.020-319013-Obrigações Patronais 50.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

10.01.15.452.6042.078-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 719.315,66

10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais 100.000,00

1200 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**12.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

12.01.04.131.2012.100-319013-Obrigações Patronais 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DE PADUA THIAGO**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5744-2022****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5744 DE 31 DE AGOSTO DE 2022****“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”**

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2957 de 31 de agosto de 2022 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 365.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.365.5022.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri

43.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente

23.800,00

09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente

298.500,00

recursos

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.365.5022.009-339032-Material de Distribuição Gratuita

43.000,00

05.01.27.811.5042.015-335041-Contribuições

23.800,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

08.01.15.451.6011.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES

298.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2.022
ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE**DECRETO Nº 5745-2022****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 5745 DE 31 DE AGOSTO DE 2.022**

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2957 de 31 de agosto de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 369.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente 369.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

}[

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE AGOSTO DE 2.022.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por VALERIA BARROS SILVA

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 5746/2022****De 05 de setembro de 2022.**

“Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia para o mês de Setembro/2022, e dá outras providências.”
Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Unidade Fiscal do Município é reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, nos termos do artigo 247 do CTM (alterado pela Lei de nº 2.916/2021) e que o índice IPCA-E teve **Baixa** de -0,73% (zero virgula setenta e três por cento) em agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R\$ 45,02 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, para vigorar durante o mês de **Setembro de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de Setembro de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 05 dia do mês de setembro de 2022.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RURAL - 2022

GABARITO

NOME DO CANDIDATO:.....
 NÚMERO DA INSCRIÇÃO:.....CPF.....
 SALA Nº: DATA NASC...../...../.....
 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR
 - MOTORISTAS“D” - ZELADOR

QUESTÃO - 01	A	B	C
QUESTÃO - 02	A	B	C
QUESTÃO - 03	A	B	C
QUESTÃO - 04	A	B	C
QUESTÃO - 05	A	B	C
QUESTÃO - 06	A	B	C
QUESTÃO - 07	A	B	C
QUESTÃO - 08	A	B	C
QUESTÃO - 09	A	B	C
QUESTÃO - 10	A	B	C

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ZONA RURAL-ProfessorPREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RURAL - 2022

GABARITO

NOME DO CANDIDATO:.....
 NÚMERO DA INSCRIÇÃO:.....CPF.....
 SALA Nº: DATA NASC...../...../.....
 - PROFESSOR

QUESTÃO - 01	A	B	C
QUESTÃO - 02	A	B	C
QUESTÃO - 03	A	B	C
QUESTÃO - 04	A	B	C
QUESTÃO - 05	A	B	C
QUESTÃO - 06	A	B	C
QUESTÃO - 07	A	B	C
QUESTÃO - 08	A	B	C
QUESTÃO - 09	A	B	C
QUESTÃO - 10	A	B	C

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022

Processo nº 2573/2022

Partes : Município De Brasilândia, Por Sua Secretaria Municipal De Assistencia Social, E A Associacao Projeto Givas De Apoio A Crianca E Ao Adolescente

Objeto : O presente termo tem por objeto a destinar recursos financeiros para despesas de Contratação de profissionais capacitados para execução de projetos para construção da nova sede da entidade, conforme plano de trabalho.

Fundamento Legal : Lei Federal nº 13.019/2014,Decreto Municipal nº 4456/2017; Lei Municipal nº 2920/2021 e Lei Municipal nº 2928/2021.

Dotação : 07.01.08.244.508.2.020.33.50.43 – ficha 40 – fonte 100

Valor Total : R\$ 108.247,18 (cento e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

Data da Assinatura : 05/09/2022

Vigência: 31/12/2022

Município de Brasilândia

Emília Santana Do Amaral Vichete

Secretária Municipal de Assistência Social

Organização Da Sociedade Civil

Wellington Vicentin

Presidente da Associação Projeto Givas
De Apoio A Criança E Ao Adolescente

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 035-2022
AVISO DE RESULTADO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Número do Processo: 3466/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Número da Licitação: 35/2022

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preço para: Registro de Preço para: Aquisição de equipamento de Ar Condicionado (Split e portátil), novo e sem uso, com instalação, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras, Saúde e Serviços Urbanos, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	273.915,00
MM INFO E MAGAZINE LTDA	7.600,00
FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME	121.190,00

O Objeto desta licitação foi ADJUDICADO às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Adilson Jovelino Rodrigues. O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi HOMOLOGADO pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antonio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 05/09/2022.

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de equipamentos de ar condicionado (split e portátil), novo e sem uso, com instalação, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Obras, Saúde e Serviços Urbanos, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações CONVOCA os representantes legais das empresas: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, MM INFO E MAGAZINE LTDA, FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME, participantes do Pregão 035/2022, Processo 3466/2022, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas (MS), para assinatura da **Ata de Registro de Preço Nº 023/2022** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Brasilândia – MS, 05/09/2022. Daiane Cavassan dos Santos – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
01/08/2022	1	1689/2022	SERGIO DE LIMA DOO	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR SERGIO DE LIMA DOO, QUE IRÁ BUSCAR IMPLEMENTOS CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/08/2022	1	1690/2022	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA, QUE IRÁ LEVAR O CAMINHÃO VW 24-280 PLACA RWB 8158, PARA REVISÃO EM GARANTIA DE 90 DIAS DA CAÇAMBA BASCULANTE, A REVISÃO SERÁ REALIZADA NA EMPRESA FACCHINI, NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/08/2022	1	1691/2022	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA KATAYAMA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1692/2022	EDSON BARBOSA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) EDSON BARBOSA DOS SANTOS, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SANTA ANA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1693/2022	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JULIO CECILIO BERNARDO, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DE SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1694/2022	MARCO ANTONIO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MARCO ANTONIO DE SOUZA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SÃO FRANCISCO, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1695/2022	MOACYR RIBEIRO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) MOACYR RIBEIRO DA SILVA, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA FORTALEZA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1696/2022	ROBERTO CARDOSO PELEGRINI	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ROBERTO CARDOSO PELEGRINI, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA KARIMÃ, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1697/2022	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, QUE IRÁ SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, NOS DIAS 07, 14, 21 E 28 DE AGOSTO DE 2022. CONFORME DECRETO DE Nº 5621/2022.						
01/08/2022	1	1698/2022	LUCILENE SOARES GONÇALVES DE	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 3444/2022 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCILENE SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.850.518/0001-07, PARA DESENVOLVER O "CURSO: BNCC APLICADA À EDUCAÇÃO INFANTIL" PRECONIZANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM CICLOS DE DEBATES TEÓRICOS, INTITULADOS: "IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA", TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS.						
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCILENE SOARES GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 35.850.518/0001-07, PARA DESENVOLVER O "CURSO: BNCC APLICADA À EDUCAÇÃO INFANTIL" PRECONIZANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA COM CICLOS DE DEBATES TEÓRICOS, INTITULADOS: "IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA", TENDO COMO PÚBLICO ALVO OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS.						
01/08/2022	1	1699/2022	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 1437 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	1	1700/2022	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	1	1701/2022	JESUS JOSE DE SOUZA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JESUS JOSÉ DE SOUZA, EMPENHO						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 2

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 1435 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	1	1702/2022	JESUS JOSE DE SOUZA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JESUS JOSÉ DE SOUZA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	1	1703/2022	NADIA SUZI RASTELI UZUELLI	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		15.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 58 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2021 - Manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças para atender os veículos pertencentes à frota de Transporte Escolar - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2219/2021.						
01/08/2022	1	1704/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		54.392,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 08 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
01/08/2022	1	1705/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		20.241,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 12 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
01/08/2022	1	1706/2022	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA SEGUNDA PARTE REFERENTE AO IV MÓDULO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/08/2022	1	1707/2022	ARIANE ZORZI SANTIM	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ARIANE ZORZI SANTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DO IV MÓDULO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	1	1708/2022	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADILSON DA SILVA SARAN, QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES ANDRESSA DA SILVA, ERICA FIGUEIREDO FRANCO, MARIA DE LOURDES LAMONATO FREITAS E SIMONE ALVES LEAL, QUE VÃO ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE REALIZARÁ EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	1	1709/2022	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, MÓDULO IV, SEGUNDA PARTE (CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL), NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	1	1710/2022	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULO IV, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, CONTABILIDADE PÚBLICA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	1	1711/2022	ALINE GOMES BARBOSA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ALINE GOMES BARBOSA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MÓDULO IV, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	1	1712/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		4.014,57
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS						
02/08/2022	1	1713/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		14.478,15
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS						
02/08/2022	1	1714/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0801.26.782.601.2112.3390300.1805		10.457,49
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS						
03/08/2022	1	1715/2022	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		100,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 3

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA APRIMORE ASSESSORIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
04/08/2022	1	1716/2022	PAULO PEREIRA CUNHA	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
04/08/2022	1	1717/2022	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME	0801.26.782.604.1027.4490510.2000		13.256,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de preço para contratação de empresa especializada em Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, Placas de Identificação de Logradouros, Faixas Elevadas de Pedestres, Meio Fios, Caiçação e Sarjetões em Concreto no Município de Brasilândia MS						
05/08/2022	1	1718/2022	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		767,67
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 55						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Brasilândia/MS						
05/08/2022	1	1719/2022	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		157,67
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 55						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de conjuntos de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças, todos equipamentos, novos de primeiro uso, para atender as necessidades do Município de Brasilândia/MS						
05/08/2022	1	1720/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		15.795,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Proteg e Auxílio Nutricional de Servidores Municipais de Brasilândia - MS.						
05/08/2022	1	1721/2022	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		4.275,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022						
05/08/2022	1	1722/2022	EDIVANDRO DE JESUS PINTO ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		2.142,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022						
05/08/2022	1	1723/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		2.995,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: aquisição de óleos lubrificantes que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, para atender a Secretarias Municipais, tendo em vista que esses itens foram fracassados no Processo nº 3468/2021						
05/08/2022	1	1724/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		3.247,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: aquisição de óleos lubrificantes que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, para atender a Secretarias Municipais, tendo em vista que esses itens foram fracassados no Processo nº 3468/2021						
05/08/2022	1	1725/2022	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO SR. APARECIDO VIEIRA ALEXANDRE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2022	1	1726/2022	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO SR. JAIR FERREIRA DA SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2022	1	1727/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		147,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
PARA ATENDER O SEMEC, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
05/08/2022	1	1728/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		4.105,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 4

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Municipais e Creches para o ano de 2022 PARA ATENDER O FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
05/08/2022	1	1729/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		4.105,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022 PARA ATENDER O INFANTIL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
05/08/2022	1	1730/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		3.524,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
05/08/2022	1	1731/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		1.638,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER O SEMEC, E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
05/08/2022	1	1732/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.542,80
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 25/07/2022 A 01/08/2022.						
05/08/2022	1	1733/2022	RAFAEL SANCHES MUNDIM MEI	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		560,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix, tendo em vista que estes itens foram fracassados no processo 2331/2021, visando atender as Secretarias do Município de Educação, Serviços Urbanos, Obras, Assistência Social, Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Saúde PARA ATENDER PALESTRANTE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA.						
05/08/2022	1	1734/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		2.205,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DATA 06/08/2022.						
05/08/2022	1	1735/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		8.820,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DATAS 12/08/2022 E 13/08/2022.						
05/08/2022	1	1736/2022	CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		16.936,13
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 6 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Credenciamento de Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco Múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos municipais através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio digital dos valores arrecadados						
08/08/2022	1	1737/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		682,49
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais de Finanças, Gabinete, Desenvolvimento Economico, Obras, Educação, Saúde, Serviços Urbanos e Assistencia Social, para o exercício de 2021/2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1738/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		114,80
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1739/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		181,20
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1740/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		122,15
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 5

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1741/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		72,15
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1742/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		5,70
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1743/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.542,80
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 08/08/2022 A 15/08/2022.						
08/08/2022	1	1744/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		333,90
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1745/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		750,60
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10030 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1746/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		556,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER ESTA SECRETARIA E A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1747/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		559,80
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1748/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		158,67
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1749/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		624,72
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1750/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		220,30
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	1	1751/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		1.517,36
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1752/2022	COMERCIAL MALLONE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		284,05
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1753/2022	DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		3.844,80

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 6

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1754/2022	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		797,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente para atender as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Educação, Obras, Serviços Urbanos, Saúde e Assistência Social para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1755/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		694,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1756/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		49,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1757/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		652,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1758/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		499,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	1	1759/2022	INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA -	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		10.472,64
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 51 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2021 - Implantação do web site (www.brasilandia.ms.gov.br), hospedagem, gerenciamento de aplicações do portal, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE ACORDO COM O INDICE IPCA ACUMULADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2200/2021.						
09/08/2022	1	1760/2022	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		42.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 45 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para licenciamento e instalação de software de gestão escolar para atender as unidades escolares do município de Brasilândia-MS						
09/08/2022	1	1761/2022	OI S.A.	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		17.821,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR DO EMPENHO 78 VISANDO OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
09/08/2022	1	1762/2022	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		17.821,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1487 VISANDO OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
09/08/2022	1	1763/2022	JOSE CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
09/08/2022	1	1764/2022	JOSE CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
09/08/2022	1	1765/2022	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		17.393,71
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 95 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2019 - Locação de equipamentos de som com operador, para feira dos pequenos produtores da Agricultura Familiar - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2785/2019.						
10/08/2022	1	1766/2022	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390309.1000		2.367,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 7

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	1	1767/2022	R.G. PINHEIRO ME	0501.27.811.504.2015.3390309.1000		15.887,40
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	1	1768/2022	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		1.140,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	1	1769/2022	CASA DO ATLETA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		940,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	1	1770/2022	CASA DO ATLETA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		768,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	1	1771/2022	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390140.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DAS PLATAFORMAS TITULA BRASIL E SEI DO INCRA, QUE REALIZARÁ NOS DIAS 16, 17, 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE SELVÍRIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	1	1772/2022	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR UM IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. APARECIDO VIEIRA ALEXANDRE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	1	1773/2022	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS, QUE IRÁ REALIZAR ENTREVISTA SOCIAL COM FAMILIAR DE IDOSA INSTITUCIONALIZADA NA ILPI PARA RESPONDER OFÍCIO JUDICIÁRIO, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	1	1774/2022	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO, QUE IRÁ REALIZAR ENTREVISTA SOCIAL COM FAMILIAR DE IDOSA INSTITUCIONALIZADA NA ILPI PARA RESPONDER OFÍCIO JUDICIÁRIO, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	1	1775/2022	ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		18.800,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 97 Aditivo: 4 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2019 - Fornecimento de Link de 100 (cem) MB Full com IP/30 mensal, de Internet com garantia de banda, acesso Fibra Ótica, para atender a Administração - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2447/2019.						
11/08/2022	1	1776/2022	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON JOVELINO RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA PALESTRA NA ASSOMASUL SOBRE LINHAS DE CRÉDITO DE FINANCIAMENTO E PROJETOS HABITACIONAIS, A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
11/08/2022	1	1777/2022	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		23.562,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
11/08/2022	1	1778/2022	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		23.562,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
11/08/2022	1	1779/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.884,37
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecível) destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2022, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE, para suprir as necessidades do ano de 2022, correspondentes aos itens considerados fracassados no Processo nº 3767/2021						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 8

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
11/08/2022	1	1780/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		166,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
11/08/2022	1	1781/2022	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
11/08/2022	1	1782/2022	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/08/2022	1	1783/2022	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/08/2022	1	1784/2022	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
12/08/2022	1	1785/2022	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO ATUALIZAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE IRÁ ACONTECER NA EXCEL TREINAMENTOS, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1786/2022	ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO ATUALIZAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE IRÁ ACONTECER NA EXCEL TREINAMENTOS, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1787/2022	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ DO CURSO ATUALIZAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES QUE IRÁ ACONTECER NA EXCEL TREINAMENTOS NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022. E AINDA IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V OFERECIDO PELA EXCEL TREINAMENTOS NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1788/2022	AMELIANA CRISTINA GOMES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA AMELIANA CRISTINA GOMES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "1º CICLO DE DEBATES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1789/2022	NOELI TORRES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA NOELI TORRES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "1º CICLO DE DEBATES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", NOS DIAS 15 E 16 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1790/2022	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA JAQUELINE DOS SANTOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR DUAS CRIANÇAS COM O OBJETIVO DE ADOÇÃO, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1791/2022	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA (MOTORISTA) MAGDA MONTEIRO DE JESUS, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PRA TRANSPORTAR A PALESTRANTE DO "CURSO BNCC APLICADA À EDUCAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL", NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1792/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.135,60
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecível) destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2022, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE, para suprir as necessidades do ano de 2022, correspondentes aos itens considerados fracassados no Processo nº 3767/2021						
12/08/2022	1	1793/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.135,60

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 9

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecível) destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2022, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE, para suprir as necessidades do ano de 2022, correspondentes aos itens considerados fracassados no Processo nº 3767/2021						
12/08/2022	1	1794/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.884,37
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecível) destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino, Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar de 2022, referente aos Programas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado AEE, para suprir as necessidades do ano de 2022, correspondentes aos itens considerados fracassados no Processo nº 3767/2021						
12/08/2022	1	1795/2022	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ LEVAR A COORDENADORA DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO QUE ACOMPANHARÁ DUAS CRIANÇAS ATÉ A CIDADE DE TRÉS LAGOAS/MS COM O OBJETIVO DE ADOÇÃO, CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS EM ANEXO.						
12/08/2022	1	1796/2022	FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA	0501.12.361.501.2010.3390930.1150		296,09
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 3423/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO REFERENTE A TRANSFERÊNCIA Nº MP 815/2017/ CICLO 2017, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2018 A 31/12/2019 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
15/08/2022	1	1797/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		23,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a aquisição de material para copa e cozinha visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1798/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		122,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1799/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		405,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1800/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		2.262,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais de Finanças, Gabinete, Desenvolvimento Econômico, Obras, Educação, Saúde, Serviços Urbanos e Assistência Social, para o exercício de 2021/2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1801/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		619,57
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, caminhões, ônibus, maquinários e tratores, das Secretarias Municipais de Finanças, Gabinete, Desenvolvimento Econômico, Obras, Educação, Saúde, Serviços Urbanos e Assistência Social, para o exercício de 2021/2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1802/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		218,40
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1803/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		556,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1804/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		201,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1805/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		1.392,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 10

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1806/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		132,68
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1807/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		128,10
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1808/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		428,46
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1809/2022	RAFAEL SANCHES MUNDIM MEI	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		518,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix, tendo em vista que estes itens foram fracassados no processo 2331/2021, visando atender as Secretarias do Município de Educação, Serviços Urbanos, Obras, Assistência Social, Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Saúde						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1810/2022	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		7.470,90
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Brasilândia e as Secretarias Municipais, Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						
15/08/2022	1	1811/2022	ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA BERTOLEZ DE ARAUJO CEBALLOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR O IDOSO INSTITUCIONALIZADO O SR. ORIVALDO RODRIGUES, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA AGENDADA, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1812/2022	ALINE GOMES BARBOSA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ALINE GOMES BARBOSA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, CONTABILIDADE PÚBLICA, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1813/2022	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, CONTABILIDADE PÚBLICA, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1814/2022	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022 E, AINDA, VAI PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1815/2022	ARIANE ZORZI SANTIM	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ARIANE ZORZI SANTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, CONTABILIDADE PÚBLICA, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1816/2022	JAIR BEZERRA XAVIER	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JAIR BEZERRA XAVIER, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 20º ENCONTRO ESTADUAL DE PROCONS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO DO SUL, NOS DIAS 23, 24, 25 DE AGOSTO DE 2022, O SERVIDOR OPTOU POR RETORNAR DA VIAGEM NO DIA 26/08/2022, DEVIDO A DISTÂNCIA E O TÉRMINO DO CURSO SER MUITO TARDE. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1817/2022	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, OFERECIDO PELA CONFAZ-M/MS, NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1818/2022	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		700,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 11

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA JAQUELINE DOS SANTOS, QUE IRÁ ACOMPANHAR DUAS CRIANÇAS QUE IRÃO VISITAR A RESIDÊNCIA DOS PRETENDENTES À ADOÇÃO, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CIANORTE/PR. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1819/2022	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, QUE IRÁ LEVAR A SERVIDORA JAQUELINE DOS SANTOS PARA ACOMPANHAR DUAS CRIANÇAS QUE IRÃO VISITAR A RESIDÊNCIA DOS PRETENDENTES À ADOÇÃO, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CIANORTE/PR. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1820/2022	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE "VIVÊNCIA DO MÓDULO III DAS FORMAÇÕES DO PROGRAMA MS ALFABETIZADO", NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1821/2022	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO PARA LEVAR AS SERVIDORAS MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEÃO E MARISTELA CASTILHO LEONCIO SILVA, PARA PARTICIPAREM DO CURSO "VIVÊNCIA DO MÓDULO III DAS FORMAÇÕES DO PROGRAMA MS ALFABETIZADO", NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1822/2022	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "VIVÊNCIA DO MÓDULO III DAS FORMAÇÕES DO PROGRAMA MS ALFABETIZADO", NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1823/2022	JOSE CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SECRETÁRIO JOSE CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 20º ENCONTRO ESTADUAL DE PROCONS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO DO SUL, NOS DIAS 23, 24, 25 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS, O SERVIDOR OPTOU POR RETORNAR DA VIAGEM NO DIA 26/08/2022, DEVIDO A DISTÂNCIA E O TÉRMINO DO CURSO SER MUITO TARDE. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/08/2022	1	1824/2022	A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. D	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		29.525,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 13						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender Merenda Escolar através do PNAE						
16/08/2022	1	1825/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		21.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N.04 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSIDIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS" LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
16/08/2022	1	1826/2022	NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 3726/2022 - DESPESAS COM O SERVIDORES: LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA, GISELLE DOS SANTOS SILVA E VICTÓRIA HELOISA DE LIMA SERVILLEIRA PARA PARTICIPAR DO CURSO "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA".						
DESPESAS COM O SERVIDORES: LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA, GISELLE DOS SANTOS SILVA E VICTÓRIA HELOISA DE LIMA SERVILLEIRA PARA PARTICIPAR DO CURSO "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA".						
16/08/2022	1	1827/2022	ELEKTRO REDES S.A.	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		48.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 448 DE 21/01/2022 - DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 35/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022.						
16/08/2022	1	1828/2022	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		13.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR Nº. 430/2022, PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 37/2022 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O ANO DE 2022.						
16/08/2022	1	1829/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR DO EMPENHO 24, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
17/08/2022	1	1830/2022	TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.15.451.601.1003.4490510.2000		85.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 29						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de escavação de uma bacia de retenção e a construção de galeria de água pluvial, precipitada na bacia que forma em torno dos bairros José Rodrigues da Silva, João Paulo da Silva e José Inácio Batista do Município de Brasilândia - MS.						
17/08/2022	1	1831/2022	TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0501.12.361.501.1005.4490510.2010		365.877,32
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 22 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2022 - Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da escola do Assentamento Mutum - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 18,26% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 12

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
JUSTIFICATIVA/PARECER TÉCNICO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3890/2021.						
17/08/2022	1	1832/2022	AGROPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		924,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
17/08/2022	1	1833/2022	AGROPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		924,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
18/08/2022	1	1834/2022	LUZINETE COSMO DE NORONHA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA LUZINETE COSMO DE NORONHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DO ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (ADE/MS), NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/08/2022	1	1835/2022	SENY AP. OLIVEIRA GODOY	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA SENY APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY MORAES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DO ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (ADE/MS), NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
18/08/2022	1	1836/2022	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) VALMIR GALDINO DE SOUZA, QUE IRÁ LEVAR AS SERVIDORAS LUZINETE COSMO NORONHA E SENY APARECIDA OLIVEIRA GODOY MORAES, PARA PARTICIPAREM DO 3º ENCONTRO DO ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL (ADE/MS), NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1837/2022	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		13.686,93
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 3958/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VIA CONSÓRCIO PÚBLICO, CODEVALE (CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IPIRANGA), PARA EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO COM EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA VISANDO A ELABORAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CTR) DOS MUNICÍPIOS DE ANAURILÂNDIA, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA E SANTA RITA DO PARDO.						
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VIA CONSÓRCIO PÚBLICO, CODEVALE (CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IPIRANGA), PARA EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO COM EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA VISANDO A ELABORAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CTR) DOS MUNICÍPIOS DE ANAURILÂNDIA, BATAGUASSU, BRASILÂNDIA E SANTA RITA DO PARDO.						
19/08/2022	1	1838/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		20.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2020 Contrato: 90 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 90/2020 - Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2572/2020.						
19/08/2022	1	1839/2022	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390309.1000		1.329,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
19/08/2022	1	1840/2022	CASA DO ATLETA LTDA	0501.27.811.504.2015.3390309.1000		17.688,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						
19/08/2022	1	1841/2022	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SIDNEY DA SILVA SARAN, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO QUE LEVARÁ OS ALUNOS DA APAE ATÉ O CINEMA, A PROGRAMAÇÃO FAZ PARTE DA COMEMORAÇÃO À SEMANA DO EXCEPCIONAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 A 28 DE AGOSTO, A VIAGEM SERÁ NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1842/2022	PAULO PEREIRA CUNHA	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR PAULO PEREIRA CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, CONTABILIDADE PÚBLICA REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1843/2022	AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 13

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A ENVIO DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1844/2022	CLAUDIO UCHOA DE LIMA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CLAUDIO UCHOA DE LIMA, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PARA BUSCAR A PALESTRANTE DO "CURSO BNCC APLICADA À EDUCAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL", NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1845/2022	JOSE CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO JOSE CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A ENVIO DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	1	1846/2022	RAFAEL SANCHES MUNDIM MEI	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix, tendo em vista que estes itens foram fracassados no processo 2331/2021, visando atender as Secretarias do Município de Educação, Serviços Urbanos, Obras, Assistência Social, Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Saúde ATENDER : PALESTRANTE DO CURSO PRIMEIRA INFÂNCIA. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	1	1847/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.958,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
19/08/2022	1	1848/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.647,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
19/08/2022	1	1849/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.113,28
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10028						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
19/08/2022	1	1850/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.113,28
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10028						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
19/08/2022	1	1851/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.517,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
19/08/2022	1	1852/2022	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Brasilândia e as Secretarias Municipais, Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	1	1853/2022	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		298,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Brasilândia e as Secretarias Municipais, Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde						
19/08/2022	1	1854/2022	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		572,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Brasilândia e as Secretarias Municipais, Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde PARQUE ESPORTIVO AKIRA OTSUBO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	1	1855/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		8.605,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 14

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1856/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		596,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1857/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		596,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1858/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.040,98
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10029						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1859/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.040,98
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10029						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1860/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.655,86
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10029						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1861/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.655,86
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10029						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1862/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.421,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1863/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.421,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1864/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		655,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1865/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		655,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1866/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.377,50

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 15

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1867/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.377,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1868/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		673,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022.						
22/08/2022	1	1869/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		673,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022.						
22/08/2022	1	1870/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		372,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 E 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1871/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		372,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022 A 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1872/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.791,80
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1873/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.350,16
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022.						
22/08/2022	1	1874/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.791,80
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 29/08/2022.						
22/08/2022	1	1875/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.350,16
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 22/08/2022.						
22/08/2022	1	1876/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.517,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10025						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
22/08/2022	1	1877/2022	C. R. DA SILVA COMERCIO DE EXTINTORES	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.018,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 16

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESS N. 3773/2022 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL						
RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL						
RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL						
22/08/2022	1	1878/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		64,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a aquisição de material para copa e cozinha visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	1	1879/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		212,59
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a aquisição de material para copa e cozinha visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	1	1880/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		129,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a aquisição de material para copa e cozinha visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	1	1881/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		367,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	1	1882/2022	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SECRETÁRIO MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZADO NA SEDE DA ASSOMASSUL NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/08/2022	1	1883/2022	GISELLE DOS SANTOS SILVA	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA GISELLE DOS SANTOS SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/08/2022	1	1884/2022	VICTÓRIA HELOISA DE LIMA SERVILLE	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA VICTÓRIA HELOISA DE LIMA SERVILLE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/08/2022	1	1885/2022	LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/08/2022	1	1886/2022	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/08/2022	1	1887/2022	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/08/2022	1	1888/2022	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/08/2022	1	1889/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		135,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2022.						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 17

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
23/08/2022	1	1890/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		2.695,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER: CURSO PRIMEIRA INFANCIA, DATA: 20/08/2022. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	1	1891/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		60.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 08 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	1	1892/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 09 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	1	1893/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		65.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 12 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	1	1894/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1201.04.131.201.2100.3190110.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 33 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	1	1895/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		50.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1896/2022	CLAUDIO UCHOA DE LIMA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) CLAUDIO UCHOA DE LIMA, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PARA LEVAR A PALESTRANTE DO "CURSO BNCC APLICADA À EDUCAÇÃO À EDUCAÇÃO INFANTIL", NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ A CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/08/2022	1	1897/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		5.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1898/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1899/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		2.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1900/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0501.12.361.501.2011.3390300.1010		51.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1901/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		20.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1902/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		25.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1903/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0801.26.782.601.2112.3390300.1805		17.000,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 18

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1904/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0801.26.782.601.2112.3390300.1805		37.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1905/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0801.26.782.601.2112.3390300.1805		40.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1906/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		25.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1907/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		9.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1908/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		18.750,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1909/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		21.250,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1910/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		10.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	1	1911/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
24/08/2022	1	1912/2022	SUPERMERCADO BEIRA RIO PANORAMA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		10.426,08
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 4038/2022 - LEITE UHT INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONFECCIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TIPO TETRA PACK), CONTENDO 01 (UM) LITRO, COM VALIDADE DE FABRICA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF).						
24/08/2022	1	1913/2022	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NA NEA INFORMÁTICA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/08/2022	1	1914/2022	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ A CAMPO GRANDE - MS, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA N E A INFORMÁTICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, QUE IRÁ OCORRER NO DIA 24/08/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.						
24/08/2022	1	1915/2022	EMLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS-MS QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL E DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-MS NA ESCOLA DO SUAS EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25/08/2022, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
24/08/2022	1	1916/2022	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 19

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS-MS QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL E DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-MS NA ESCOLA DO SUAS EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25/08/2022, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
24/08/2022	1	1917/2022	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS-MS QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL E DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-MS NA ESCOLA DO SUAS EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25/08/2022, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
24/08/2022	1	1918/2022	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS-MS QUE SERÁ REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOMASUL E DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-MS NA ESCOLA DO SUAS EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25/08/2022, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
24/08/2022	1	1919/2022	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ A CAMPO GRANDE - MS, PARTICIPAR DE REUNIÃO NA NEA INFORMATICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, QUE IRA OCORRER NO DIA 24/08/2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
25/08/2022	1	1920/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		499,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
25/08/2022	1	1921/2022	NATHÁLIA DE LIMA MACHADO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, MÓDULO V, SEGUNDA PARTE (CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL) QUE SERÁ REALIZADO EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 02/09/2022, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
25/08/2022	1	1922/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.390,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1923/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.439,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1924/2022	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.069,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1925/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.203,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1926/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.718,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1927/2022	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		891,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
25/08/2022	1	1928/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
25/08/2022	1	1929/2022	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		1.980,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 3887/2022 - Locação de Tablet com sistema Android Português Brasil, tela Touch e no mínimo de 10.4" com resolução 1920x1200 pixels com profundidade de cor 16M, processador octa core 1.8ghz, memória ram de no mínimo 4GB, armazenamento interno 64GB expansível através de cartão micro SD						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 20

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
<p>até 1TB, Conexões através wifi IEEE802.11 a/b/g/n/ac de 2.4ghz e 5ghz,Wi-Fi Direct, bluetooth 5.0 e rede móvel 2G/3G/4G. Portas de Conexão 1XUSB 2.0conexão para fone de ouvido . Sensores de luminosidade, acelerômetro, giroscópio, geomagnético, GPS com suporte a glonass, Câmera frontal de 5.0 megapixel e traseira de 8.0 megapixel com autofoco. Bateria de no mínimo 7000mAh, Acessórios capa protetora adequada para modelo ofertado e Caneta (PEN). Software de gerenciamento do dispositivo permitir criação de ambiente gerenciado controlando o acesso, configurações do equipamento e dos aplicativos utilizados. Função de ativar por dia e horário ofuncionamento do equipamento,permite o administradorlocalizar o dispositivo e históricode localização com sistema de geolocalização ,envia configurações e executa seminterferência do usuário configurações como wifi e-mail política de senha e restrições como bloquear e habilita as funções Bluetooth, USB, GPS, modo avião, capturas de tela, restauração de fábrica, hora da rede, rede móvel, compartilhamento de dados móveis, inicialização segura, instalação de aplicativos de fontes desconhecidas, modificação decontase troca de papel de parede. Permitir o bloqueio do dispositivo em endereçosespecíficos da internet definindo sites permitidos e bloqueados e possível integração comproxy, permitir que gerar relatórios com informações técnicas do dispositivo como marca,modelo, imei, número de série, versão do sistema operacional Nome de usuário, nível debateria, tipo de conexão, quantidade de memória interna e disponível, quais aplicativosestão disponíveis para o dispositivo. Permitir limpeza remota dos dados, redefinir senha,enviar mensagem, aviso sonoro, deletar ou bloquear o dispositivo, permite a criar grupos para gerenciamento e aplicação de regras para cada grupo de usuários.</p> <p>Locação de Tablet com sistema Android Português Brasil, tela Touch e no mínimo de 10.4" com resolução 1920x1200 pixels com profundidade de cor 16M, processador octa core 1.8ghz, memória ram de no mínimo 4GB ,armazenamento interno 64GB expansível através decação micro SD até 1TB, Conexões através wifi IEEE802.11 a/b/g/n/ac de 2.4ghz e 5ghz,Wi-Fi Direct, bluetooth 5.0 e rede móvel 2G/3G/4G. Portas de Conexão 1XUSB 2.0conexão para fone de ouvido . Sensores de luminosidade, acelerômetro, giroscópio, geomagnético, GPS com suporte a glonass, Câmera frontal de 5.0 megapixel e traseira de 8.0 megapixel com autofoco. Bateria de no mínimo 7000mAh, Acessórios capa protetora adequada para modelo ofertado e Caneta (PEN). Software de gerenciamento do dispositivo permitir criação de ambiente gerenciado controlando o acesso, configurações do equipamento e dos aplicativos utilizados. Função de ativar por dia e horário ofuncionamento do equipamento,permite o administradorlocalizar o dispositivo e históricode localização com sistema de geolocalização ,envia configurações e executa seminterferência do usuário configurações como wifi e-mail política de senha e restrições como bloquear e habilita as funções Bluetooth, USB, GPS, modo avião, capturas de tela, restauração de fábrica, hora da rede, rede móvel, compartilhamento de dados móveis, inicialização segura, instalação de aplicativos de fontes desconhecidas, modificação decontase troca de papel de parede. Permitir o bloqueio do dispositivo em endereçosespecíficos da internet definindo sites permitidos e bloqueados e possível integração comproxy, permitir que gerar relatórios com informações técnicas do dispositivo como marca,modelo, imei, número de série, versão do sistema operacional Nome de usuário, nível debateria, tipo de conexão, quantidade de memória interna e disponível, quais aplicativosestão disponíveis para o dispositivo. Permitir limpeza remota dos dados, redefinir senha,enviar mensagem, aviso sonoro, deletar ou bloquear o dispositivo, permite a criar grupos para gerenciamento e aplicação de regras para cada grupo de usuários.</p>						
25/08/2022	1	1930/2022	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.320,00
Sem Informações do Contrato.						
<p>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 3887/2022 - Locação de Tablet com sistema Android Português Brasil, tela Touch e no mínimo de 10.4" com resolução 1920x1200 pixels com profundidade de cor 16M, processador octa core 1.8ghz, memória ram de no mínimo 4GB ,armazenamento interno 64GB expansível através decação micro SD até 1TB, Conexões através wifi IEEE802.11 a/b/g/n/ac de 2.4ghz e 5ghz,Wi-Fi Direct, bluetooth 5.0 e rede móvel 2G/3G/4G. Portas de Conexão 1XUSB 2.0conexão para fone de ouvido . Sensores de luminosidade, acelerômetro, giroscópio, geomagnético, GPS com suporte a glonass, Câmera frontal de 5.0 megapixel e traseira de 8.0 megapixel com autofoco. Bateria de no mínimo 7000mAh, Acessórios capa protetora adequada para modelo ofertado e Caneta (PEN). Software de gerenciamento do equipamento e dos aplicativos utilizados. Função de ativar por dia e horário ofuncionamento do equipamento,permite o administradorlocalizar o dispositivo e históricode localização com sistema de geolocalização ,envia configurações e executa seminterferência do usuário configurações como wifi e-mail política de senha e restrições como bloquear e habilita as funções Bluetooth, USB, GPS, modo avião, capturas de tela, restauração de fábrica, hora da rede, rede móvel, compartilhamento de dados móveis, inicialização segura, instalação de aplicativos de fontes desconhecidas, modificação decontase troca de papel de parede. Permitir o bloqueio do dispositivo em endereçosespecíficos da internet definindo sites permitidos e bloqueados e possível integração comproxy, permitir que gerar relatórios com informações técnicas do dispositivo como marca,modelo, imei, número de série, versão do sistema operacional Nome de usuário, nível debateria, tipo de conexão, quantidade de memória interna e disponível, quais aplicativosestão disponíveis para o dispositivo. Permitir limpeza remota dos dados, redefinir senha,enviar mensagem, aviso sonoro, deletar ou bloquear o dispositivo, permite a criar grupos para gerenciamento e aplicação de regras para cada grupo de usuários.</p> <p>Locação de Tablet com sistema Android Português Brasil, tela Touch e no mínimo de 10.4" com resolução 1920x1200 pixels com profundidade de cor 16M, processador octa core 1.8ghz, memória ram de no mínimo 4GB ,armazenamento interno 64GB expansível através decação micro SD até 1TB, Conexões através wifi IEEE802.11 a/b/g/n/ac de 2.4ghz e 5ghz,Wi-Fi Direct, bluetooth 5.0 e rede móvel 2G/3G/4G. Portas de Conexão 1XUSB 2.0conexão para fone de ouvido . Sensores de luminosidade, acelerômetro, giroscópio, geomagnético, GPS com suporte a glonass, Câmera frontal de 5.0 megapixel e traseira de 8.0 megapixel com autofoco. Bateria de no mínimo 7000mAh, Acessórios capa protetora adequada para modelo ofertado e Caneta (PEN). Software de gerenciamento do dispositivo permitir criação de ambiente gerenciado controlando o acesso, configurações do equipamento e dos aplicativos utilizados. Função de ativar por dia e horário ofuncionamento do equipamento,permite o administradorlocalizar o dispositivo e históricode localização com sistema de geolocalização ,envia configurações e executa seminterferência do usuário configurações como wifi e-mail política de senha e restrições como bloquear e habilita as funções Bluetooth, USB, GPS, modo avião, capturas de tela, restauração de fábrica, hora da rede, rede móvel, compartilhamento de dados móveis, inicialização segura, instalação de aplicativos de fontes desconhecidas, modificação decontase troca de papel de parede. Permitir o bloqueio do dispositivo em endereçosespecíficos da internet definindo sites permitidos e bloqueados e possível integração comproxy, permitir que gerar relatórios com informações técnicas do dispositivo como marca,modelo, imei, número de série, versão do sistema operacional Nome de usuário, nível debateria, tipo de conexão, quantidade de memória interna e disponível, quais aplicativosestão disponíveis para o dispositivo. Permitir limpeza remota dos dados, redefinir senha,enviar mensagem, aviso sonoro, deletar ou bloquear o dispositivo, permite a criar grupos para gerenciamento e aplicação de regras para cada grupo de usuários.</p>						
25/08/2022	1	1931/2022	ALINE GOMES BARBOSA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO MÓDULO V (AULA II) - CONTABILIDADE PÚBLICA DO CURSO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 02/09/2022, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
25/08/2022	1	1932/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		79.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1933/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		81.096,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1934/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		128.700,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1935/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		32.175,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1936/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		19.800,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 21

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1937/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		13.906,72
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
25/08/2022	1	1938/2022	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		17.334,27
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 18 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2022 - Transporte Escolar Zona Rural - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.						
26/08/2022	1	1939/2022	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO MÓDULO V (AULA II) GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, REALIZADO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/08/2022	1	1940/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		2.560,96
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1941/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		921,66
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1942/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		787,58
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1943/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		81,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10028 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
29/08/2022	1	1944/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		732,70
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a aquisição de material para copa e cozinha visando atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1945/2022	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		723,10
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material de Construção, para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Brasilândia e as Secretarias Municipais, Obras, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Educação, Serviços Urbanos, Administração e Saúde ATENDER SERVIÇO MANUTENÇÃO PARQUE AKIRA OTSUBO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O EXERCICIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1946/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		405,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022 PRODUTO DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO.						
29/08/2022	1	1947/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		367,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022 PRODUTO DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA.						
29/08/2022	1	1948/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		6.185,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 22

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL.						
29/08/2022	1	1949/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		3.585,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL.						
29/08/2022	1	1950/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		183,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022						
PARA ATENDER O SEMEC.						
29/08/2022	1	1951/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		278,25
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
PRODUTO DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA E O PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO.						
29/08/2022	1	1952/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		10.488,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10030						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
FESTA DA CRIANÇA						
29/08/2022	1	1953/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		3.524,50
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O SEMEC, E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1954/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		394,56
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10028						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios - "Merenda Escolar", a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE)						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - " MERENDA ESCOLAR" , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE). SEMANA 05/09/2022 A 12/09/2022.						
29/08/2022	1	1955/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		355,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 10/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1956/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		198,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1957/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		906,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1958/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		575,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1959/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		727,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1960/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		252,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 23

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1961/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		63,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1962/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 01/09/2022 A 01/10/2022, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.						
29/08/2022	1	1963/2022	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MÓDULO V, OFERECIDO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/08/2022	1	1964/2022	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, OFERECIDO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1965/2022	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1966/2022	KATTYA REGINA GOMES RODRIGUES	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA KATTYA REGINA GOMES RODRIGUES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1967/2022	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1968/2022	WILIAN YUGO SHIMADA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR WILIAN YUGO SHIMADA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1969/2022	SOCORRO BARBOSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA SOCORRO BARBOSA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1970/2022	MARIA DE FATIMA MACEDO SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA MACEDO SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL MS ALFABETIZADO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/08/2022	1	1971/2022	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA (MOTORISTA) MAGDA MONTEIRO DE JESUS, QUE IRÁ CONDUZIR O VEÍCULO PARA TRANSPORTAR A PALESTRANTE DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA MS ALFABETIZAÇÃO MÓDULO III, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/08/2022	1	1972/2022	ARIANE ZORZI SANTIM	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ARIANE ZORZI SANTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, OFERECIDO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/08/2022	1	1974/2022	MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 4116/2022 - PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO " EVENTOS ALLUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO DISTRTO DEBRASA" E " CAMPEONATO SOCIETY VETERANO - CLUBE MASTER", DE ACORDO COM A LEI Nº 2915/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
31/08/2022	1	1975/2022	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		100,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 24

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL MÓDULO V, OFERECIDO PELA EXCEL ASSESSORIA, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/08/2022	1	1976/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.1000		29.234,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1977/2022	JOAO DIAS DO VALE EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		13.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 15 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquina tipo trator esteira com lamina e operador para atender demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
31/08/2022	1	1978/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		250.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 08 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1979/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		505.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 09 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1980/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		100.705,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 12 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1981/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		350.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 17 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1982/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		120.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 18 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1983/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		72.226,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 21 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "COMISSIONADOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1984/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		19.315,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 26 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1985/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.2000		719.315,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 26 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1986/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1201.04.131.201.2100.3190110.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 33 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS "EFETIVOS", LOTADOS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1987/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.2000		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1988/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.2000		50.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1989/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.2000		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1990/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.2000		4.000,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 25

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	1	1991/2022	ASSOCIAÇÃO PROJETO GIVAS DE APOIO A	0701.08.244.508.2020.3350430.1000		108.247,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 2573/2022 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PROJETO GIVAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.						
01/08/2022	2	684/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		68.362,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 09 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
01/08/2022	2	685/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		40.535,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 10 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
01/08/2022	2	686/2022	GREDSON MOURA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR GREDSON MOURA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO INTEGRADO PERSPECTIVA SAÚDE DO TRABALHADOR, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
01/08/2022	2	687/2022	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		850,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 591 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	688/2022	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	689/2022	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 587 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	690/2022	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	691/2022	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		1.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 593 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	692/2022	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	693/2022	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 595 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	694/2022	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	695/2022	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		1.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 589 DE 01/07/2022. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
01/08/2022	2	696/2022	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA. DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
03/08/2022	2	697/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2079.3390910.1310		6.770,80

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 26

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800483-09.2014.8.12.0030, TRATA-SE DE EXECUÇÃO ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: FLAVIA DA SILVA - CPF: 967.060.821-04, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3696/2022.						
03/08/2022	2	698/2022	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA COMPLEMENTAR A DIÁRIA DE Nº 200/222, EMPENHO Nº 691 E NOTA DE PAGAMENTO DE Nº 905 AMBAS DO DIA 01/08/2022, DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, SENDO QUE A VIAGEM DO DIA 01/07/2022 PARA IVINHEMA/MS É R\$ 100,00 REAIS E POR UM EQUIVOCO FICOU R\$ 50,00 REAIS. CONFORME DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
03/08/2022	2	699/2022	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA COMPLEMENTAR A DIÁRIA DE Nº 202/22. EMPENHO Nº 693 E NOTA DE PAGAMENTO Nº 907 AMBAS DO DIA 01/08/2022, DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, SENDO QUE A VIAGEM DO DIA 28/07/2022 PARA IVINHEMA/MS É R\$ 100,00 REAIS E POR UM EQUIVOCO FICOU R\$ 50,00 REAIS. CONFORME DECRETO DE Nº 5665 DE 26 DE ABRIL DE 2022.						
03/08/2022	2	700/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0602.10.301.509.2079.3390910.1310		677,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800483-09.2014.8.12.0030, TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: RAFAEL BARUTA BATISTA, CPF: 310.896.998-67 CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 3697/2022.						
03/08/2022	2	701/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		1.701,88
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS						
03/08/2022	2	702/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
04/08/2022	2	703/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		1.030,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
04/08/2022	2	704/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		298,12
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS						
05/08/2022	2	705/2022	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2079.3390910.1310		6.908,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE LARA VIEIRA BUENO DA CUNHA - AUTOS 0800153-65.2021.8.12.0030, EQUIVALENTE AO REINICIO DO TRATAMENTO A SER CUSTEADO PELO MUNICÍPIO, HAJA VISTO QUE OS ÚLTIMOS 06 MESES FORAM CUSTEADOS PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1696/2021.						
05/08/2022	2	706/2022	TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		17.470,00
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 97 Aditivo: 5						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2018 - Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2510/2018.						
05/08/2022	2	707/2022	TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		1.130,00
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 97 Aditivo: 5						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2018 - Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2510/2018.						
05/08/2022	2	708/2022	TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		33.600,00
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 97 Aditivo: 5						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2018 - Contratação de empresa para manutenção com aplicação de peças em equipamentos odontológicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2510/2018.						
09/08/2022	2	709/2022	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390301.1140		590,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e diversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde						
09/08/2022	2	710/2022	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	0602.10.302.509.2046.3390303.1140		28.987,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 27

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO (reagentes, vidraria e diversos) para atender ao Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde						
09/08/2022	2	711/2022	CIRURGICA PARANAÍVÁ LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		5.692,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando aquisição de insumos para Programa Hiperdia visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
09/08/2022	2	712/2022	AVCC - ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIOS DE	0602.10.301.509.2039.3350430.1020		25.326,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 476/2022 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2872/2020.						
09/08/2022	2	713/2022	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO MOTORISTA QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE ISAQUE RODOLVALHO DE OLIVEIRA E SEU ACOMPANHANTE SAMUEL MARQUES TURQUETO, PARA O HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NO DIA 19/08/2022, PARA FAZER EXAMES E CONSULTA MÉDICA, CONFORME DOCUMENTOS DE AGENDAMENTO EM ANEXO.						
09/08/2022	2	714/2022	GREDSON MOURA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA XII PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE A REALIZAR-SE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/08/2022	2	716/2022	MARIA MARTHA CRUZ	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA XII PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE A REALIZAR-SE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/08/2022	2	717/2022	JAIR BEZERRA XAVIER	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA XII PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE A REALIZAR-SE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 17 E 18 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
09/08/2022	2	718/2022	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO COSEMS/MS, NOS DIAS 11/08 E 12/08/2022, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
09/08/2022	2	719/2022	RAFAEL SANCHES MUNDIM MEI	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		1.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix, tendo em vista que estes itens foram fracassados no processo 2331/2021, visando atender as Secretarias do Município de Educação, Serviços Urbanos, Obras, Assistência Social, Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico e Saúde EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022.						
09/08/2022	2	720/2022	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		11.754,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022.						
10/08/2022	2	721/2022	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DA COSEMS/MS, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	2	722/2022	EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.766,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil, Geriátricas e Fórmulas (leite), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social						
12/08/2022	2	723/2022	C.C.M. REZENDE LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		4.385,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil, Geriátricas e Fórmulas (leite), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social						
12/08/2022	2	724/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.698,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil, Geriátricas e Fórmulas (leite), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social						
12/08/2022	2	725/2022	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.373,40

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 28

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil, Geriátricas e Fórmulas (leite), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social						
12/08/2022	2	726/2022	CIRURGICA PARANAÍ LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.763,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando a Aquisição de Fraldas descartáveis infantil, Geriátricas e Fórmulas (leite), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social						
15/08/2022	2	727/2022	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) GILMAR PEDROSO DA SILVA, QUE IRÁ TRANSPORTAR O PACIENTE TIAGO PIRES NOGUEIRA, PARA CONSULTA AGENDADA COM NEUROLOGISTA, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
19/08/2022	2	729/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2020 Contrato: 90 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 90/2020 - Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2572/2020.						
19/08/2022	2	730/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR AO EMPENHO 368 EMITIDO EM 05/05/2022 VISANDO OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ITEM 60 DIPIRONA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.						
19/08/2022	2	731/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	0602.10.303.509.2043.3390320.1020		829,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 374 EMITIDO EM 05/05/2022 VISANDO OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DO ITEM 51 DEXAMETASONA (300 UNIDADES) E O ITEM 60 DIPIRONA (5.000 UNIDADES) CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.						
19/08/2022	2	732/2022	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 215 EMITIDO EM 09/03/2022 COM O ITEM 60 DIPIRONA (5.000 UNIDADES) CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.						
22/08/2022	2	733/2022	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390399.1140		26.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2021 Contrato: 65 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2021 - licenciamento de sistema para gestão da saúde, suporte técnico para o e-sus PEC do governo federal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2420/2021						
22/08/2022	2	734/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		550,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	2	735/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0602.10.301.509.2042.3390394.2140		3.714,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	2	736/2022	CIRURGICA PARANAÍ LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		5.205,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando aquisição de insumos para Programa Hiperdia visando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
23/08/2022	2	737/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		70.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 583 DE 01/07/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	2	738/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		41.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 685 DE 01/08/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
23/08/2022	2	739/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		150.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 13 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.						
23/08/2022	2	740/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		50.000,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 29

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	741/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		3.750,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	742/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		6.750,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	743/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		8.750,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	744/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		12.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	745/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
23/08/2022	2	746/2022	LINK CARD ADMINISTRADORA DE	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		3.250,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 151 Ativo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 151/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR CONTRADO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4851/2019.						
24/08/2022	2	747/2022	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) GILMAR PEDROSO DA SILVA, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E ACOMPANHANTE MARIANA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS, PARA RETORNO ORTOPÉDICO, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/08/2022	2	748/2022	ABCREDE PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390399.1140		629,32
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 3518/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA UBS NOVO PORTO JOÃO ADNRÉ, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TOTALIZANDO 200 MB LINK DEDICADO FULL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO DA UBS NOVO PORTO JOÃO ADNRÉ, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TOTALIZANDO 200 MB LINK DEDICADO FULL.						
26/08/2022	2	749/2022	SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE	0602.10.301.509.2039.3390393.1020		558,63
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MULTA DE TRANSITO POR INFRAÇÃO COMETIDA PELO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO CESAR DA SILVA, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4167/2022.						
26/08/2022	2	750/2022	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		600,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSÉ LUIZ CAETANO, QUE IRÁ TRANSPORTAR O PACIENTE OSMAR ANTONIO DE SOUZA E SUA ACOMPANHANTE SILVIA JOSE BARBOSA, PARA CONSULTA MÉDICA E EXAMES NO HOSPITAL DAS CLINICAS, NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE BOTUCATU/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. DESPESAS COM						
29/08/2022	2	751/2022	MONICA REGINA MENDES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA MONICA REGINA MENDES DE ALMEIDA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS LGBT+ E CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/08/2022	2	752/2022	GREDSON MOURA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR GREDSON MOURA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 30

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT+ E CONTROLE SOCIAL, NOS DIAS 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/08/2022	2	753/2022	FRANCIELE FREITAS PEREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA FRANCIELE FREITAS PEREIRA, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO DA INFLUENZA E COVID, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022 NO ASSENTAMENTO MUTUM, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/08/2022	2	754/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		23.102,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 739 DE 23/08/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.						
29/08/2022	2	755/2022	MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MICAELY AMORIM DE ASSIS HADAS, QUE IRÁ AUXILIAR NO ATENDIMENTO MÉDICO E VACINAÇÃO DA INFLUENZA E COVID, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022 NO ASSENTAMENTO MUTUM NESTE MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/08/2022	2	756/2022	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO	0602.10.301.509.2039.3390930.1020		252,14
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO INDEVIDAMENTE, REFERENTE AS FATURAS 2990 E 2991 DO CONTRATO 52/2022 - Locação de Veículos - TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1963/2022.						
31/08/2022	2	757/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		90.734,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 09 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	2	758/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.2020		309.265,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 09 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	2	759/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.2020		240.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 685 DE 01/08/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	2	760/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.2020		779.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 13 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.						
31/08/2022	2	761/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.2020		200.000,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 15 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ECD" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.						
31/08/2022	2	762/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0602.10.301.509.2039.3190130.2020		600.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA COMPLEMENTAR O EMPENHO 3 EMITIDO EM 03/01/2022, VISANDO OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
02/08/2022	3	196/2022	ADRIANA DE SOUZA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		18.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 02/2022.						
04/08/2022	3	197/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		21.870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Protege e Auxílio Nutricional de Servidores Municipais de Brasilândia - MS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	3	198/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		445,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
08/08/2022	3	199/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		663,80

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 31

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
11/08/2022	3	200/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1000		1.865,65
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10030						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
11/08/2022	3	201/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		3.142,95
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10030						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
12/08/2022	3	202/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
12/08/2022	3	203/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		2.141,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
12/08/2022	3	204/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		2.350,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
12/08/2022	3	205/2022	ANA PEREIRA DA SILVA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORM ART. 2º DA LEI 2.954/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 02/2022.						
12/08/2022	3	206/2022	ADRIANA DE SOUZA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		11.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORM ART. 1º DA LEI 2.954/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 02/2022.						
15/08/2022	3	207/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		2.311,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Secretarias Municipais para o ano de 2022, tendo em vista os itens considerados fracassados no Processo nº 3773/2021						
19/08/2022	3	208/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		279,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
19/08/2022	3	209/2022	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		780,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
19/08/2022	3	210/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		2.951,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	3	211/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		2.182,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 32

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	3	212/2022	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.995,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	3	213/2022	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		2.034,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
19/08/2022	3	214/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		1.185,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para: Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Educação e Serviços Urbanos para o ano de 2022, tendo em vista desistência de empresa no Processo nº 3768/2021						
19/08/2022	3	215/2022	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		245,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022 PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS.						
22/08/2022	3	216/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		477,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL PA FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	217/2022	FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		676,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL PA FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	218/2022	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		559,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	219/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		906,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	220/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		155,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL PA FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	221/2022	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		135,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 33

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	222/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		86,10
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	223/2022	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		2.870,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza, higiene e afins, com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das Secretarias Municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER O PROGRAMA PROTEGE - HORTIFRUTI.						
22/08/2022	3	224/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.049,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	225/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.594,35
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	226/2022	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		390,40
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	227/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.782,70
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	228/2022	HEITOR FERNANDO ANDRADE ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		2.025,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10024 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de consumo: água mineral e carga gás liquefeito de petróleo - GLP (13 kg) e carga de gás P45, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Obras, Assistência Social, Saúde e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Escolas Municipais e Creches para o ano de 2022 PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA SMAS.						
22/08/2022	3	229/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1000		1.391,25
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA SMAS.						
22/08/2022	3	230/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0702.08.244.513.2027.3390394.1290		11.115,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
22/08/2022	3	231/2022	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM	0702.08.244.513.2023.3390394.1290		4.900,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break, lanche, bolos e outros, visando atender os vários eventos tais como: cursos, treinamentos, palestras, oficinas, em atendimento de diversas Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL PA FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 34

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
24/08/2022	3	232/2022	SUPERMERCADO BEIRA RIO PANORAMA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		3.055,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA CORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO N. 4038/2022 - LEITE UHT INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA DE NO MÍNIMO 3%, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONFECCIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TIPO TETRA PACK), CONTENDO 01 (UM) LITRO, COM VALIDADE DE FABRICA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF).						
25/08/2022	3	233/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		21.870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Protege e Auxílio Nutricional de Servidores Municipais de Brasilândia - MS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	3	234/2022	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO	0702.08.244.508.2022.3390930.1000		280,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO INDEVIDAMENTE, REFERENTE AS FATURAS 2990 E 2991 DO CONTRATO 52/2022 - Locação de Veículos - TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER JURIDICO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1963/2022.						
01/08/2022	4	15/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2067.3190110.1180		1.536.669,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 01 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
01/08/2022	4	16/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.1180		225.680,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 04 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
30/08/2022	4	17/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.1180		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 16 DE 01/08/2022 - PARA OCORRER DESPESAS INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
30/08/2022	4	18/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.1180		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 14 DE 01/07/2022 - PARA OCORRER DESPESAS INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO INFANTIL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	4	19/2022	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2067.3190110.2180		1.334.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 01 DE 03/01/2022 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	4	20/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.2180		500.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 16 DE 01/08/2022 - PARA OCORRER DESPESAS INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
31/08/2022	4	21/2022	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.2180		250.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO N. 14 DE 01/07/2022 - PARA OCORRER DESPESAS INSS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO - ENSINO INFANTIL 70% - LOTADOS NO FUNDEB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.						
04/08/2022	5	19/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0703.08.244.508.2058.3390320.1810		21.870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Protege e Auxílio Nutricional de Servidores Municipais de Brasilândia - MS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA - BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
05/08/2022	5	20/2022	D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE	0703.08.244.508.2058.3390302.1810		32.183,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O RESPECTIVO PROCESSO Nº 2396/2022 - CAPACHO-TAPETE DE PORTA, ANTIDERRAPANTE, FIBRA SINTÉTICA, CORES ESCURAS VARIADAS, DIMENSÃO APROXIMADA (L X C): 40 X 60 CM, ESPESSURA 10 MM.						
-----CORTINA BLACKOUT						
100% POLIÉSTER, PARA VARÃO, VEDAÇÃO MÍNIMA 80%, FRANZIMENTO APROXIMADO DE 60%, COM FORRO 100% POLICLORETO DE VINILA COSTURADO NA CORTINA, COMPOSTA POR DUAS PARTES IGUAIS, MEDIDA APROXIMADA TOTAL DE 1,80M ALTURA X 2,50M LARGURA, COM OSILHOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS CORTINAS NOS VARÕES.						
-----CORTINAS PARA VARÃO						
EM TECIDO " GORGURINHO" (COMPOSIÇÃO: 53% POLIÉSTER + 47% ALGODÃO). COR AZUL BEBÊ, COM FORRO 100% POLIÉSTER COSTURA DO NA CORTINA. DIMENSÕES DA CORTINA POR JANELA: UMA CORTINA COMPOSTA POR DUAS PARTES IGUAIS, MEDIDA APROXIMADA TOTAL DE 1,80M ALTURA X 2,50M LARGURA. CORTINA COM OSILHOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS CORTINAS NOS VARÕES.						
-----CORTINAS PARA VARÃO						
EM TECIDO " GORGURINHO" (COMPOSIÇÃO: 53% POLIÉSTER + 47% ALGODÃO). COR LILÁS, COM FORRO 100% POLIÉSTER COSTURA DO NA CORTINA. DIMENSÕES DA CORTINA POR JANELA: UMA CORTINA COMPOSTA POR DUAS PARTES IGUAIS, MEDIDA APROXIMADA TOTAL DE 1,80M ALTURA X 2,50M LARGURA. CORTINA COM OSILHOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS CORTINAS NOS VARÕES.						
-----CORTINAS PARA VARÃO						
EM TECIDO " GORGURINHO" (COMPOSIÇÃO: 53% POLIÉSTER + 47% ALGODÃO). COR: ESTAMPA INFANTIL UNISSEX, COM FORRO 100% POLIÉSTER COSTURA DO NA CORTINA.						

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 35

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
			DIMENSÕES DA CORTINA POR JANELA: UMA CORTINA COMPOSTA POR DUAS PARTES IGUAIS, MEDIDA APROXIMADA TOTAL DE 1,80M ALTURA X 2,50M LARGURA. CORTINA COM OSILHOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DAS CORTINAS NOS VARÕES.			
			CROMADO PARA CORTINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,60M DE LARGURA E 30MM DE DIÂMETRO (ALUMINÍPOLIDO), 2 SUPORTES DE PAREDE E 02 PONTEIRAS (CROMADO). ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO.			
			MATERIAL 100% POLIÉSTER, TIPO PELUDO E FELPUDO, PELAGEMALTA COM APROXIMADAMENTE 40 MM DE ALTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00X2,50, COM BASE EMBORRACHADA, NAS CORES: CINZA, PALHA E MARRON.			
			TAMANHO APROXIMADO: 40CMX60CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MACIO E PELUDO. CORES ESCURAS VARIADAS.			
			CORES VARIADAS (EXCETO BRANCA E PRETA), FELPUDA, ALTA ABSORÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, MACIA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 70 CM X 140 CM.			
			TÉRMINICA PLÁSTICA, LARG. 1,40M. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPA TEMA DE COZINHA. ROLO COM 15MT.			
			NORMAL, FELPUDA 85% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80, CORES DIVERSAS (EXCETO BRANCA E PRETA).			
			FORROTECIDO, 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X65.			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO M.			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO G.			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.			
			MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO M.			
			MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO G.			
			BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRA SEM RIBANA			
			PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO P.			
			BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA			
			PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO G.			
			BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA			
			PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO GG.			
			BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA			
			PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO M.			
			algodão, modelo comum, cores diversas, tamanho 02			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COMUM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 04.			
			algodão, modelo comum, cores diversas, tamanho 06			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COMUM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 08.			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COMUM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 10			
			MATERIAL ALGODÃO, MODELO COMUM, CORES DIVERSAS, TAMANHO 12			
			LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO G.			
			LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO M.			
			LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P.			
			ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO G.			
			ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO GG.			
			ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO M.			
			ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO P.			
			UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AMARELO ESCURO, TAMANHO M.			
			UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AZUL, TAMANHO G.			
			UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AZUL, TAMANHO GG.			

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Página: 36

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR MARROM ESCURO, TAMANHO G. -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR PRETA, TAMANHO M. -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR ROXO, TAMANHO M. -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR VERDE, TAMANHO G. -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR AZUL, TAMANHO P -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR BORDÔ, TAMANHO P. -----CAMISETA, TIPO						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR VERDE ESCURO, TAMANHO P. -----CAMISETA, TIPO						
HAVAIAANAS N° 35/36 COR: PRETA E MARROM. -----CHINELOS TIPO						
HAVAIAANAS N° 37/38 COR: PRETA E MARROM. -----CHINELOS TIPO						
HAVAIAANAS N° 39/40 COR: PRETA E MARROM. -----CHINELOS TIPO						
HAVAIAANAS N° 41/42 COR: PRETA E MARROM. -----CHINELOS TIPO						
HAVAIAANAS N° 43/44 COR: PRETA E MARROM -----CHINELOS TIPO						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO P, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA ADULTO,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 02, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 04, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 06, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 08, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 10, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO 12, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA INFANTIL,						
CONFECCIONADA EM 95% ALGODÃO 5% ELASTANO, DO TIPO BOXER, CORES DIVERSAS, NO TAMANHO P, SEM ABERTURA FRONTAL, CINTURA COM ACABAMENTO EM ELASTANO, PERNAS COM ACABAMENTO EM BAINHA, COMPRIMENTO EXTRA PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE AS PERNAS. -----CUECA, MATERIAL						
ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO G, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL. -----CUECA, MATERIAL						
ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO GG, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL. -----CUECA, MATERIAL						
ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO M, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL. -----CUECA, MATERIAL						
BERÇO, ANTIALÉRGICO, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, COM 03 PEÇAS: 01 LENÇOL COM ELÁSTICO, LENÇOL DE CIMA COM FRONHA, COM ESTAMPA INFANTIL. -----JOGO LENÇOL DE						
SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X220, JOGO COM 03 PEÇAS: 01 LENÇOL COM ELÁSTICO, LENÇOL DE CIMA COM FRONHA, COM ESTAMPA INFANTIL/ JUVENIL. -----JOGO LENÇOL						
UNISSEX, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELATODIENO, TIPO ESPORTIVA, COR PRETA, TAMANHO DO 37 AO 43, CANOLONGO. -----MEIA VESTUÁRIO						
COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANOCURTO, N° 20-22, CORES DIVERSAS. -----PAR DE MEIAS INFANTIL,						
COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANOCURTO, N° 24-29, CORES DIVERSAS. -----PAR DE MEIAS INFANTIL,						
COMPOSIÇÃO 81% ALGODÃO, 16% POLIAMIDA E 3% ELASTANO, CANOCURTO, N° 30-35, CORES DIVERSAS. -----PAR DE MEIAS INFANTIL,						
23/08/2022	5	21/2022	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1810		4.292,00
Informações do Contrato: Exercício: 2022 Contrato: 10026						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das secretarias municipais para o ano de 2022 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
25/08/2022	5	22/2022	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP LTDA	0703.08.244.508.2058.3390320.1810		21.870,00

Versão [2022.6.1.1]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Página: 37

Valor Emissão Empenho do Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Saldo
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Protege e Auxílio Nutricional de Servidores Municipais de Brasilândia - MS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA - BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022.						
02/08/2022	6	44/2022	SIMONE ALVES LEAL	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR SIMONE ALVES LEAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	6	45/2022	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	6	46/2022	MARIA DE LOURDES LAMONATO DE FREITAS	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR MARIA DE LOURDES LAMONATO FREITAS, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
02/08/2022	6	47/2022	ANDRESSA DA SILVA	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ANDRESSA DA SILVA, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2022	6	48/2022	SIMONE ALVES LEAL	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR SIMONE ALVES LEAL, QUE IRÁ LEVAR UM ADOLESCENTE PARA RESIDIR COM SEU GENITOR, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE PANORAMA/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2022	6	49/2022	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ LEVAR UM ADOLESCENTE PARA RESIDIR COM SEU GENITOR, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE PANORAMA/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/08/2022	6	50/2022	ADILSON DA SILVA SARAN	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADILSON DA SILVA SARAN, QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTELARES SIMONE ALVES LEAL E ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO QUE VÃO ACOMPANHAR UM ADOLESCENTE PARA RESIDIR COM SEU GENITOR, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE PANORAMA/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	6	51/2022	MARIA DE LOURDES LAMONATO DE FREITAS	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR MARIA DE LOURDES LAMONATO FREITAS, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA AGUARDAR ÔNIBUS PARA OUTRO MUNICÍPIO ONDE RESIDIRÁ COM O AVÔ MATERNO, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/08/2022	6	52/2022	ANDRESSA DA SILVA	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ANDRESSA DA SILVA, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA QUE IRÁ AGUARDAR ÔNIBUS PARA OUTRO MUNICÍPIO ONDE RESIDIRÁ COM O AVÔ MATERNO, NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	6	53/2022	SIMONE ALVES LEAL	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR SIMONE ALVES LEAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE BATAGUASSU/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
12/08/2022	6	54/2022	ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR ÉRICA FIGUEIREDO FRANCO, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
Total Geral:						12.012.607,48
Total Bruto/Liquidado:						12.012.607,48

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

Aquisição de 01 (um) ônibus escolar urbano, de no mínimo 70 lugares, zero km, ano/modelo de no mínimo 2022/2023, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que não houve interessados na participação do presente processo, declaro LICITAÇÃO DESERTA, conforme especificado na ATA da sessão pública. Caarapó-MS, em 02 de setembro de 2022.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022-MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Construção da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Ferreira Lins, conforme Memorial Descritivo, Anexo I do Edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação apresentado pela CPL, adjudicando a empresa participante: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, CNPJ nº. 04.695.448/0001-28, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de 7.752.139,03 (sete milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 02 de setembro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
085/2022-MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 085 /2022 - Modalidade Concorrência Pública Nº 004 /2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para Construção da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Ferreira Lins, conforme Memorial Descritivo, Anexo I do Edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, CNPJ nº. 04.695.448/0001-28, que apresentou proposta para executar a obra especificada nos Memoriais Descritivos e no item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de 7.752.139,03 (sete milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame.

Caarapó-MS, 02 de setembro de 2022.

Aline Coleti de Faria

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 381.097,72 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º E 10 § 2º INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 381.097,72 (Trezentos e oitenta e um mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

PMC:**02.00 – GABINETE DO PREFEITO****02.06 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.06.04.122.0022.146-319011-100000	25.000,00
03.00 – SECRETARIA MUN GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO	
03.01.04.122.0032.008-319004-100000	10.000,00
03.05 – PROGRAMA MUN PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	
03.05.04.122.0502.147-319011-100000	10.000,00
06.00 – SEC MUN PLAN, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.01 – COORDENAÇÃO GERAL PROJETOS E CONVENIOS	
06.01.04.122.0132.077-319004-100000	9.000,00
09.00 – SEC. MUN. FINANÇAS E SUPRIMENTO LOGISTICA	
09.01 – COORDENADORIA DE FINANÇAS	
09.01.04.122.0032.013-319011-100000	35.000,00
09.06 – COORDENADORIA DE COMPRAS	
09.06.04.122.0032.185-319004-100000	10.000,00
10.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.01 – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.01.26.782.0132.076-319113-100000	174.097,72
10.04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS	
10.04.26.782.0132.079-319004-100000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 288.097,72
FMS:	
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01.10.301.0112.046-319011-131039	71.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 71.000,00
FUNDEB:	
04.00 – SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
04.05.12.367.0472.171-319004-118000	17.000,00
04.05.12.367.0472.171-319013-118000	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 22.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso III do §.1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:	
PMC:	
02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.03.04.131.0022.004-339039-100000	10.000,00
02.03.04.131.0022.005-339039-100000	50.000,00
02.03.04.131.0022.005-449052-100000	5.000,00
02.04 – ASSESSORIA JURIDICA	
02.04.04.122.0022.006-319011-100000	60.000,00
02.04.04.122.0022.006-339030-100000	500,00
02.04.04.122.0022.006-319039-100000	2.000,00
02.04.04.122.0022.006-449052-100000	5.000,00
02.05 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	
02.05.04.124.0022.007-339039-100000	18.000,00
02.05.04.124.0022.007-449052-100000	5.000,00
02.06 – PROCURADORIA GERAL	
02.06.04.122.0022.146-339030-100000	1.000,00
02.06.04.122.0022.146-449052-100000	5.000,00
03.00 – SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ADMNISTRAÇÃO	
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO	
03.01.04.122.0031.006-449061-100000	5.000,00
03.01.04.122.0032.008-319011-100000	121.597,72
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 288,097,72
FMS:	

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.301.0112.065-319011-131039

71.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 71.000,00**FUNDEB:****04.00 – SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA****04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**

04.05 .12.367.0472.172-339030-119000

20.000,00

04.05 .12.367.0472.172-339039-119000

2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 22.000,00**Art. 3º** - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, em 15 de agosto de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativo.

André Luís Nezzi de Carvalho

João Félix N. Neto.

Prefeito Municipal**CRC-MS 005422/O-5****Ênio Gonçalves Vasconcelos****Secr. Mun. de Finanças, Suprimento e Logística.**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022**O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. de Caarapó, instituído pela Lei Municipal Nº 1.169/2013, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme preceitua na seção IV, Artigo 29 CONVOCA seus membros para a reunião Ordinária deste Conselho que ocorrerá no dia 08 de Setembro de 2022 (quinta-feira), às 07:30, na sala de reunião do Conselho, na rua XV de Novembro, 636, centro.**

- Prestação de contas do FMAS;
- Resolução de Renovação de Inscrição das Entidades;
- Resolução do Benefícios Eventual (Material de Construção);
- Assuntos Gerais .

Sua participação é imprescindível. Contamos com você.

Caarapó – MS, 05 de Setembro de 2022.

Letícia Baratelli Almeida

Presidente do CMAS

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/22**O Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, instituído Lei Municipal nº 1.359/2018, de 01 de outubro de 2018, através de seu presidente CONVOCA seus membros para a reunião Ordinária deste Conselho que ocorrerá no dia 09 de Setembro de 2022 (Sexta -Feira) às 7:30, na Sala de Conselhos, na Av. XV de Novembro, 636 – Centro (em frente a Secretaria Municipal de Saúde).****A pauta abordará os seguintes assuntos:**

- Prestação de Contas FMI;
- Assuntos Gerais.

Sua presença é imprescindível. Contamos com você.

Caarapó – MS, 01 de Setembro de 2022.

Roberto Sanches Nakayama
Presidente do Conselho do Idoso

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 24/2022

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Escola Municipal Indígena Nãdejara - Pólo e Extensão Guyra Arandu Roka, sito a Aldeia Indígena Te'ýikue, nesta cidade, no período de **05/09/2022 a 12/09/2022**, das 08 às 12 horas, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 – Homologado através do Edital nº 12.001/2022 datado de 02/05/2022.

Conforme o Edital de Abertura nº. 01.001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

18.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego; g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó – MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido acima, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 02 de setembro, 2022

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 24/2022 – ANEXO ÚNICO**AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – ALDEIA TE'ÝIKUE**

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0037925	MAGDIELISON PAULO GARCIA	40,50	9

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI – LEIGO – ALDEIA TE'ÝIKUE

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0038986	LIBRIANE ARAÚJO MENDES	36,00	7

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 107/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.****“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, do inciso II, do artigo 43 da Lei Orgânica do Município ,

RESOLVE:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Caarapó/MS cria comissão municipal para avaliação de 08 (oito) lotes urbanos, com área total de 19.598,07m² (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito metros e sete centímetros quadrados), discriminados da seguinte forma:

I - Lote de terreno urbano determinado pelo **Quinhão nº 02 (dois)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.580 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 01; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros

com o quinhão nº 03; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão n.º 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 325,42m (trezentos e vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

II - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 03 (três)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.581 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 02; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 04; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 305,42m (trezentos e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

III - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 04 (quatro)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.582 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 03; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 05; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 285,42m (duzentos e oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

IV - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 05 (cinco)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.583 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 04; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 06; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 265,42m (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

V - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 06 (seis)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.584 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 05; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 07; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 245,42m (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VI - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 07 (sete)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.585 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 06; ao SUL: 40,00 (quarenta) metros com o quinhão nº 08; ao LESTE: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 20,00 (vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 225,42m (duzentos e vinte e cinco metros e quarenta e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VII - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 08 (oito)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 1.356,00m² (hum mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.586 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 40,00 (quarenta) metros do quinhão nº 07; ao SUL: 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 09; ao LESTE: 49,42 (quarenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) metros com o quinhão nº 09; e, ao OESTE: 45,20 (quarenta e cinco e vinte) metros com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 180,22m (cento e oitenta metros e vinte e dois centímetros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

VIII - Lote urbano determinado pelo **Quinhão nº 09 (nove)**, do desmembramento da parte do lote nº 112 (cento e doze), da Chácara Santa Maria, com área total de 13.442,07m² (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e sete centímetros quadrados), situado neste município, matriculado sob o nº 17.587 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caarapó/MS, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE: 101,76m (cento e um metros e setenta e seis centímetros) com a propriedade de Anderson de Oliveira Pruss, Ederson de Oliveira Pruss, Adreline de Oliveira Pruss, Ademilson de Oliveira Cardoso, matrícula nº 08.151; ao SUL: 59,09m (cinquenta e nove metros e nove centímetros) com a propriedade da Prefeitura Municipal de Caarapó (dissipador de drenagem); ao LESTE: 197,01m (cento e noventa e sete metros e um centímetro) com o Córrego Glória; e, ao OESTE: 216,07m (duzentos e dezesseis metros e sete centímetros), sendo 21,43m (vinte e um metros e quarenta e três centímetros) com o quinhão nº 01; 20,00 (vinte) metros com o quinhão nº 02; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 03; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 04; 20,00

(vinte) metros com quinhão nº 05; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 06; 20,00 (vinte) metros com quinhão nº 07; 49,42m (quarenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) com o quinhão nº 08 e 25,22m (vinte e cinco metros e vinte e dois centímetros) com a Av. Dr. Coutinho. O imóvel localizado do lado par da Av. Dr. Coutinho, a 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) da Rua Projetada 2 com a Av. Dr. Coutinho, de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO CHAVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 608.596.011-53 e no RG/MS nº 736.284, residente e domiciliado na Av. Fernando Coreia da Costa, 930, Centro, neste município, CEP: 79.940-000;

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para o fim precípuo de avaliarem os lotes mencionados no artigo anterior:

I - Roberto Sanches Nakayama, brasileiro, casado, portador do RG/MS nº 301.536 e inscrito no CPF/MF sob nº 448.176.651-49, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Habitação, residente e domiciliado na Rua Estrela de Davi, 2828, Jardim Adonai, representante do Executivo Municipal;

II - Pollyanna Meireles Cordeiro, brasileira, solteira, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Arquiteta Urbanista - CAU: A1 83162-3, portadora do RG/MS nº 1940194 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.839.451-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 80 B-2, apto 301, Centro, representante do Secretaria de Planejamento, Projetos e Habitação.

III - Márcio Rogério Kamada Vasconcellos, brasileiro, solteiro, Corretor Imobiliário - CRECI nº 6010 e inscrito no CPF/MF nº 881.646.081-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, 272, Centro, representante das corretoras.

IV - Marcelo do Nascimento Silva, brasileiro, casado, Fiscal Tributário, portador do RG/MS nº 999.102 e inscrito no CPF/MF sob nº 816.340.131-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes, 270, Jardim Capilé, representante da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação.

V - Angela Cristina Diniz Bezerra Carniel, brasileira, casada, servidora pública municipal, exercendo o cargo de Procuradora-Geral do Município, inscrita na OAB/MS 9.157, portadora do RG/MS nº 966.150 e inscrita no CPF/MF nº 797.894.041-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, 325, Jardim Santa Marta II, representante da Administração Pública Municipal;

VII - Clenilson Francisco da Silva, brasileiro, casado, vereador, portador do RG/MS nº 001068388 e inscrito no CPF nº 927.196.511-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felipe dos Santos, 1.763, Capitão Vigário, representante do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Caarapó, 07 de julho de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativa.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 015_2022/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, contidas nos incisos do Artigo 10º da Lei Municipal 1.246/2015, de 29 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do **CMDCA**, em 15 de Julho de 2022, este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Projeto de Revitalização do espaço físico Guarda Mirim.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 01 de Setembro de 2022.

Marcos Vinícius Kumakura

Presidente CMDCA

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

RESOLUÇÃO Nº 018_2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, contidas nos incisos do Artigo 10º da Lei Municipal 1.246/2015, de 29 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do **CMDCA**, em 01 de Setembro de 2022, este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a Realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que tem como tema principal **SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM TEMPO DE PANDEMIA DA COVID-19: VIOLAÇÃO E VULNERABILIDADES AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLITICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE.** que acontecerá no dia: 06/10/2022 no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 05 de Setembro de 2022.

Marcos Vinícius Kumakura

Presidente CMDCA

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****AVISO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO 018/2022**

Tendo em vista a necessidade de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, licitação com data marcada para o dia 21/07/2022, Pregão 018/2022, Processo 091/2022, após a fase de lances, foi declarado **FRACASSADO** o item 62 (Fórmula Infantil em Pó para lactentes de 06 a 12 meses – 400 g) por verificação de sobrepreço.

Luis Eduardo G. B. Rodrigues

Analista de Licitação

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

Licitação**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 018/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Objeto : Re gistro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a nova sessão, na qual fará a abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, cuja sessão acontecerá no dia 12/09/2022 às 08:00hs, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de Setembro de 2022.

PREGOEIRO MUNICIPAL

LUIS EDUARDO G. B. RODRIGUES

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 142/2022.**

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Claudinei Barbosa Nogueira.

Objeto: O contratado prestará serviços no cargo de Motorista, de forma continuada em regime de 40 horas semanais, ou a interesse da administração pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Camapuã-MS.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito municipal pela Lei nº 1640/2009 e pela Lei nº 1291/2003, e rege-se por todas as disposições destas.

Prazo: O presente Contrato terá vigência no período de 30/08/2022 a 28/02/2023.

Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R\$ 1.426,60 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.

Assinantes: Manoel Eugênio Nery/Claudinei Barbosa Nogueira.

Data: 30 de agosto de 2022.

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 05 de Setembro de 2022.****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)****Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003****MUNICÍPIO - CAMAPUA - MS****EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 05 de Setembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SILVIO MARINO COTTICA	968.738.179-53	9049/00024/2022
CLEIDE ESPINDOLA FERREIRA CASSEMIRO	436.606.811-72	9049/00040/2022
PAULO CESAR PEREZ VIEIRA	779.583.658-53	9049/00041/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: NÉLIO DA SILVA GOMES	Matrícula: 00001462
Cargo: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS / 1332008	Assinatura:

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATO Nº 001/2022

EMPRESA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar e Lazer, que serão distribuídos no ano letivo de 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 001/2022, processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade de Pregão nº 003/2021. Camapuã-MS, 01 de Setembro de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EMILLY VITÓRIA OLIVEIRA SCARIOT

Execução Financeira

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

CONTRATO Nº 053/2022

EMPRESA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 053/2022, processo Licitatório nº 107/2021, na modalidade de Pregão nº 037/2021. Camapuã-MS, 01 de setembro de 2022.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA DANILA MEDEIROS FAUSTINO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2022/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 069/2021.

Processo Administrativo: nº 180/2021

Contratante : Município de Camapuã/MS.

Contratado : FORTWEST SEGURANÇA LTDA

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas, para atender as necessidades desta municipalidade.

Fundamentação : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 069/2021**, originada pelo **Processo Administrativo nº 180/2021**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.

Assinam : MANOEL EUGÊNIO NERY / FORTWEST SEGURANÇA LTDA.

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Setor de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2022, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hotelaria, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade, a realizar-se no dia 20/09/2022 às 08hs na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de setembro de 2022.

Rosimar Almeida da Silva
PREGOEIRA

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 022/002/2022/SMS RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria Nº 015/2021, torna público, o total de pontos obtido pelos candidatos, na **Avaliação Curricular de Títulos e Prova Prática**, para o processo seletivo simplificado Nº 002/2022/SMS – reabertura, visando a contratação temporária de profissionais de saúde pública, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caracol/MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	AVALIAÇÃO TÍTULOS	AVALIAÇÃO PRÁTICA	TOTAL GERAL
FRANCISCO CRISTALDO	001/2022	020.037.801-57	10,0	50,0	60,0
JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	002/2022	818.775.609-87	10,0	47,5	57,5
JEFERSON FERREIRA ARGUELHO	003/2022	030.254.881-93	10,0	47,3	57,3
JAISSON ANTONIO FERREIRA LOPES	004/2022	816.942.451-87	10,0	44,5	54,5

Caracol – MS, 05 de setembro de 2022.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos

Lino da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 040/003/2021/SEMED CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 003/2021 e alterada pela Portaria 015/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado conforme Circular Interna Nº 621/2022 encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, e itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 003/2021/SEMED, acompanhadas da Declaração de Entrega de Documentos, **conforme Anexo V e VI do Edital supracitado**.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, no dia 12 de setembro de 2022, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no setor de "Recursos Humanos".

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA			
Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF
5º	Givanildo Sorriha Ramires	012/2021	038.223.721-88
6º	Wagner Ortega	029/2021	040.910.631-36
7º	Dulcinélia dos Santos Ferreira	046/2021	555.679.161-91
8º	Inácio Senturion Aguilera	032/2021	020.037.811-29

Caracol – MS, 5 de setembro de 2022.

Antonio Carlos dos Santos Gouvêa

Presidente da Comissão

Maucilene Romero Corrêa

Membro da Comissão

Daniel Magalhães Franco

Membro da Comissão

Estrela Harmonia dos Santos Lino

da Silva Coutinho

Membro da Comissão

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

CONTRATO 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**CONTRATANTE:** Município de Caracol MS.**CONTRATADA:** PMC CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ 36.591.846/0001-90**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MAE GESTANTE EM CARACOL - MS, DE ACORDO O PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009638 – EMENDA ESPECIAL.****VALOR:** R\$ 577.618,87 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito Reais, oitenta e sete centavos).**VIGENCIA:** até 31 de março de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

Código reduzido	182	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0900	CONTINUAR AVANÇANDO
Proj./Atividade	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores
Código reduzido	612	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0900	CONTINUAR AVANÇANDO
Proj./Atividade	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	223	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

DATA: 02 de setembro de 2022.**ASSINAM :** Carlos Humberto Pagliosa (Contratante).

Patrick Michel Colman CPF 037.799.871-04 (Contratada).

Caracol MS, em 02 de setembro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

CONTRATO 079/2022
REPUBLICUE-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**CONTRATANTE:** Município de Caracol MS.**CONTRATADA:** PMC CONSTRUTORA EIRELI ME CNPJ 36.591.846/0001-90**OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO PARA ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - MS, DE ACORDO O PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009638 – EMENDA ESPECIAL.****VALOR:** R\$ 353.933,80 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três Reais, oitenta centavos).**VIGENCIA:** até 28 de fevereiro de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

Código reduzido	612	
Órg. Unid.	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0900	CONTINUAR AVANÇANDO
Proj./Atividade	1021	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
Sub Elemento	00	
F. de Recursos	223	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

DATA: 02 de setembro de 2022.

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante).Patrick Michel Colman CPF **037.799.871-04** (Contratada).

Caracol MS, em 02 de setembro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

HOMOLOGAÇÃO TP 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MAE GESTANTE EM CARACOL - MS, DE ACORDO O PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009638 – EMENDA ESPECIAL.**

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO à empresa **PMC CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ** 36.591.846/0001-90 , com o valor global de **R\$ 577.618,87** (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito Reais, oitenta e sete centavos).

Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93. P.R.I.

Caracol – MS, 02 de setembro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

ADJUDICAÇÃO PREGAO 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO/PASSEIROS, PARA ATENDER OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas :

Empresa	CNPJ	Valor Global
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$1.800,00
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/000102	R\$ 62.940,00
TOTAL		64.740,00

Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 02 de agosto de 2022.

Luciene Lopes Lescano

Pregoeira Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

HOMOLOGAÇÃO PREGAO 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO/PASSEIROS, PARA ATENDER OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS.

HOMOLOGO , nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	R\$ 1.800,00
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/000102	R\$ 62.940,00
TOTAL		R\$ 64.740,00

Caracol MS, 05 de setembro de 2022.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PORT/LIC 104/2022

PORTARIA/LIC/PMC Nº. 104 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MAE GESTANTE EM CARACOL - MS, DE ACORDO O PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009638 – EMENDA ESPECIAL

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS: Moisés de Souza (Agente de Fiscalização – matrícula n.º 42), Ivan Ramiro Vilalba – Engenheiro Civil, para atuar como fiscais das seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	CONTRATO
PMC CONSTRUTORA EIRELI-ME	36.591.846/0001-90	080/2022

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica o fiscal da Secretaria obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, em 02 de setembro de 2022 .

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 024/2022 de 24 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0092/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA/MS, QUE ESTEJAM EM DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

Vencedor(es): PETROGREEN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ 11.908.723/0001-00), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de setembro de 2022.

Gabrielly Aparecida de Sousa

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 5 de setembro de 2022.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 795****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 795**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraievski Comercio Alimentos e Mat. De Construção

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto : Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de recarga de gás de cozinha.

Valor: R\$ 4.703,66

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Gás Engarrafado

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e Mat. De Construção – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 833****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 833**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022**Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Kraievski Comercio Alimentos e Mat. De Construção**CNPJ: 26.830.307/0001-03****Objeto :** Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de recarga de gás de cozinha.**Valor: R\$ 5.909,72**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Gás Engarrafado

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Kraievski Comercio Alimentos e Mat. De Construção – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 832****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº832****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** C Grazieli Soares -ME**CNPJ: 07.229.746/0001-10****Objeto :** Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.**Valor: R\$ 2.125,59**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

C Grazieli Soares -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 836****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 836****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.

Valor: R\$ 5.329,58

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 834

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 834

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.

Valor: R\$ 2.508,95

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 831

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 831

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.

Valor: R\$ 5.228,94

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 796****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº796****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** C Grazieli Soares -ME**CNPJ: 07.229.746/0001-10****Objeto :** Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.**Valor: R\$ 957.19**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

C Grazieli Soares -ME – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS**EXTRATO DE EMPENHO N 880****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.**CNPJ:** 01.988.914/0001-75**Contratada:** Agil Produtos Para Saúde EIRELI**CNPJ: 24.595.557/0001-80****Objeto :** Referente a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, visando atender as necessidades das UBS e hospital municipal.**Valor: R\$ 5.901,65**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.122.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.124 – Manutenção das atividades da secretaria Municipal de saúde

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Agil Produtos Para Saúde EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 890

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 890

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Promefarma Representações Comerciais LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Objeto : Referente a aquisição de medicamentos de uso hospitalar e da farmácia básica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde,

Valor: R\$ 1.231,20

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.122.1500. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.170 – Enfrentamento da Emergência Covid-19

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Medicamentos para uso Hospitalar

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Promefarma Representações Comerciais LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 937

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 937

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Trokar Posto de Serviços LTDA

CNPJ: 02.969.905/0001-08

Objeto : Aquisição de combustível (Etanol, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s10) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal.

Valor: R\$ 8.561,65

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Combustível e Lubrificantes Automotivos

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Trokar Posto de Serviços LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 936

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 936

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Trokar Posto de Serviços LTDA

CNPJ: 02.969.905/0001-08

Objeto : Aquisição de combustível (Etanol, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s10) destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal.

Valor: R\$ 3.645,23

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Combustível e Lubrificantes Automotivos

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 09 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Trokar Posto de Serviços LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 800

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: A.D.M Construtora LTDA

CNPJ: 22.316.305/0001-40

Objeto : Referente a fatura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza com fornecimento de mão de obra especializada.

Valor: R\$ 28.323,04

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.122.1500. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 – Limpeza e Conservação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 27 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

A.D.M Construtora LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 924

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Objeto : Referente a aquisição de medicamentos de uso hospitalar e da farmácia básica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde,

Valor: R\$8.115,12

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.122.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.124 –Manutenção das atividades da secretaria Municipal de saúde

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 –Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 911

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº911

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/20212

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Inovamed Comercio de medicamentos Hosp. LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-08

Objeto : Referente a aquisição de medicamentos de uso hospitalar e da farmácia básica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde,

Valor: R\$ 485,40

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.303.1100. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.113 –Gestão do bloco de Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0000 –Medicamentos para Uso Domiciliar

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Inovamed Comercio de medicamentos Hosp. LTDA – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 903

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº903

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Cirurgia Itambé EIRELI Me

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Objeto : Referente a futura e eventual aquisição de materiais para uso hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal.

Valor: R\$ 763,50

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.122.1500. – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material Hospitalar

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de agosto de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Cirurgia Itambé EIRELI Me – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO N 794

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI

CNPJ: 28.195.896/0001-20

Objeto : Referente a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de materiais desta municipalidade.

Valor: R\$ 2.809,88

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 10.301.500 – Saúde com Qualidade e Equidade.

Projeto/Atividade: 2.107 –Gestão do Bloco de atenção Especializada

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Gênero de alimentação

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de julho de 2022.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Najla Marianne Shuck Mariano – Secretária Municipal de Saúde.

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Vanessa de Oliveira Espindola -EIRELI – Contratado

Matéria enviada por ROGER ROBALDO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0122/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA LINHA MÉDIA E DA LINHA LEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTES EDITAIS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 21 de setembro de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 05 de setembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por Ariane Prado Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo nº 008/Secretaria Municipal de Saúde/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE
PROFISSIONAL DE SAÚDE**

Processo Seletivo nº 008/Secretaria Municipal de Saúde/2022

Edital nº 008/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 05 de setembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal 629/2004 e do presente Edital, para contratação de **Enfermeiro(a) Auditor(a) e Enfermeiro(a)** para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

1. **Das considerações preliminares.**

1. - O prazo da contratação para o cargo de e enfermeiro(a) auditor(a) e enfermeiro(a), será de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 4º, II, pela Lei Municipal 629/2004 prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.
2. - Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.
3. - O regime jurídico das contratações obedece ao estabelecido na Lei Complementar 059/2011.
4. - Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.
5. - As funções do enfermeiro(a) auditor(a) e enfermeiro(a) contratado em virtude do presente processo seletivo, são as constantes no anexo I e II deste edital.

2. **Das vagas, da função, da área de atuação, da remuneração e da carga horária .**

- 2.1 - As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I e II deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.2 - Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas serão consideradas vagas reservas.
- 2.3 - A área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
- 2.4 - A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 - A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o limite de 20 horas semanais para o cargo de enfermeiro(a) auditor(a) e 40 horas semanais para o cargo de enfermeiro(a).

2.5.1 - Enfermeiro(a) Auditor(a) - 20 horas semanais;

2.5.2 - Enfermeiro(a) - 40 horas semanais;

2.6 - Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. **Das inscrições.**

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 08 a 09 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves nº 1191 Centro, na cidade de Eldorado/MS, das 07:h:30min às 11h:00min.

3.2 - Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes condições:

3.3 - Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 - Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 - Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.7 - Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.

3.8 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

4. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

4.2 - Fotografia 3x4 frontal e recente;

4.3 - O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e título de eleitor.

4.4 - Cópia do comprovante de residência atualizado;

4.5 - Comprovante de escolaridade;

4.6 - Curriculum Vitae acompanhado dos comprovantes de cursos e experiência profissional.

4.7 - A declaração de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, será preenchida no ato da prova escrita.

5. **Da seleção .**

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora no subitem 5.1, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 077/2022.

5.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.

5.3 - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 - Maior pontuação na prova de conhecimento específico;

5.3.2 - Maior idade;

5.3.3 - Maior pontuação na prova de língua portuguesa.

5.4 - As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no subitem 5.1, no dia 20 de setembro de 2022, das 8h:00min. às 11h:00min., nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1191 - Centro.

5.5 - O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos específicos e língua portuguesa.

5.6 - As provas serão compostas por 30 (vinte) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 - Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

5.7 - Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. **Dos recursos .**

6.1 - Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e enviado, exclusivamente, via e-mail sms.eldorado.notas@gmail.com, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 - O Recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;

6.4 - Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.

6.5 - O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 - O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. **Disposições finais.**

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 - As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

I – Enfermeiro(a) Auditor(a)

CARGO	REQUISITO MINIMO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Enfermeiro(a) Auditor(a)	Ensino superior completo em enfermagem, com título de especialista em auditoria e registro no respectivo conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão.	01	20 horas	R\$ 3.084,10

Atribuições

É da competência privativa do Enfermeiro Auditor no exercício de suas atividades:

- Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem.

Quanto integrante de equipe de Auditoria em Saúde:

- Atuar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Atuar na construção de programas e atividades que visem a assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Atuar na elaboração de programas e atividades da educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Atuar na elaboração de Contratos e Adendos que dizem respeito à assistência de Enfermagem e de competência do mesmo;
- Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas Leis do Exercício da Enfermagem e Legislação pertinente;
- O Enfermeiro Auditor deverá estar regularmente inscrito no COREN da jurisdição onde presta serviço, bem como ter seu título registrado, conforme dispõe a Resolução COFEN Nº 261/2001;
- O Enfermeiro Auditor, em sua função, deverá identificar-se fazendo constar o número de registro no COREN sem, contudo, interferir nos registros do prontuário do paciente;
- O Enfermeiro Auditor tem autonomia em exercer suas atividades sem depender de prévia autorização por parte de outro membro auditor, Enfermeiro ou multiprofissional;
- O Enfermeiro Auditor para desempenhar corretamente seu papel, tem o direito de acessar os contratos e adendos pertinentes à Instituição a ser auditada;
- O Enfermeiro Auditor, para executar suas funções de Auditoria, tem o direito de acesso ao prontuário do paciente e toda documentação que se fizer necessário;
- O Enfermeiro Auditor, no cumprimento de sua função, tem o direito de visitar/entrevistar o paciente, com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com o serviço de Enfermagem prestado, bem como a qualidade. Se necessário acompanhar os procedimentos prestados no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório;
- Considerando a interface do serviço de Enfermagem com os diversos serviços, fica livre a conferência da qualidade dos mesmos no sentido de coibir o prejuízo relativo à assistência de Enfermagem, devendo o Enfermeiro Auditor registrar em relatório tal fato e sinalizar aos seus pares auditores, pertinentes à área específica, descaracterizando sua omissão;
- O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, tem o direito de solicitar esclarecimento sobre fato que interfira na clareza e objetividade dos registros, com fim de se coibir interpretação equivocada que possa gerar glosas/desconformidades, infundadas;
- O Enfermeiro, na função de auditor, tem o direito de acessar, in loco toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde

que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal. Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do cliente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário do paciente, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução de auditoria;

- O Enfermeiro Auditor, quando no exercício de suas funções, deve ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem estar do ser humano enquanto paciente/cliente.

Sob o Prisma Ético

- O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, deve fazê-lo com clareza, lisura, sempre fundamentado em princípios Constitucional, Legal, Técnico e Ético;
- O Enfermeiro Auditor, como educador, deverá participar da interação interdisciplinar e multiprofissional, contribuindo para o bom entendimento e desenvolvimento da Auditoria de Enfermagem, e Auditoria em Geral, contudo, sem delegar ou repassar o que é privativo do Enfermeiro Auditor;
- Enfermeiro Auditor, quando integrante de equipe multiprofissional, deve preservar sua autonomia, liberdade de trabalho, o sigilo profissional, bem como respeitar autonomia, liberdade de trabalho dos membros da equipe, respeitando a privacidade, o sigilo profissional, salvo os casos previstos em lei, que objetive a garantia do bem estar do ser humano e a preservação da vida;
- Enfermeiro Auditor, quando em sua função, deve sempre respeitar os princípios profissionais, Legais e Éticos no cumprimento com o seu dever;
- A Competência do Enfermeiro Auditor abrange todos os níveis onde há a presença da atuação de Profissionais de Enfermagem;
- Havendo registro no Conselho Federal de Enfermagem de Sociedade de Auditoria em Enfermagem de caráter Nacional, as demais Organizações Regionais deverão seguir o princípio Estatutário e Regimental da Sociedade Nacional;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.
- Outros que a Secretaria Municipal de Saúde entender necessários ao desenvolvimento das atividades próprias do profissional.

II – Enfermeiro(a)

CARGO	REQUISITO MINIMO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Enfermeiro(a)	Portador(a) de diploma de bacharel em enfermagem, com registro no órgão fiscalizador da profissão	01 + CR	40 horas	R\$ 6.168,21

Atribuições

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição; Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição; Fazer consultoria, auditoria, emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Elaborar informes técnicos para divulgação; Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação; Desempenhar outras funções afins; Zelar pela conservação do patrimônio público; Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito; Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; Outros que a Secretaria Municipal de Saúde entender necessários ao desenvolvimento das atividades próprias do profissional.

II – Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade) _____ (Estado Civil) _____
(profissão) _____ portador do RG: _____
e inscrito no CPF _____, residente e domiciliado na rua: _____
nº _____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 008/2022, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado. Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais. Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

Eldorado/MS, _____ de _____ 2022

Assinatura do candidato**(III) Conteúdo Programático****Enfermeiro(a) Auditor(a)**

Conhecimentos específicos - Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990- Lei orgânica da Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Gestão de Convênios na Instituição Hospitalar. Gestão de Faturamento Médico / Hospitalar. Lei n. 9.656, de 1998: Lei dos Planos de Saúde. Auditoria de contas hospitalares: verificação do diagnóstico, período de internação, tratamentos e exames solicitados, autorizações para procedimentos e materiais específicos. Análise das prescrições médicas, dos exames laboratoriais e medicamentos. Conferência do prontuário do paciente. Verificação dos valores.

Língua Portuguesa - Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Enfermeiro(a)

Conhecimentos específicos - Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. Enfermagem e saúde mental. Enfermagem em ginecoobstetrícia: procedimentos. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Administração em Enfermagem. Enfermagem em neonatologia: patologias e procedimentos. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem.

Língua Portuguesa - Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

Eldorado/MS, 05 de setembro de 2022.

Daiani Caobianco Neves

Presidente da Comissão

Portaria nº 077/2022

Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Membro da Comissão

Portaria nº 077/2022

Vera Lucia Koci

Membro da Comissão

Portaria nº 077/2022

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

Gabinete**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 17/2022****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS****1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de contribuição/Fomento nº 17/2022**

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e, Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.

Objeto do Termo: Permanece inalterado o objeto do Termo de Contribuição/Fomento nº 17/2022

Valor do Aditamento: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Vigência do Aditamento: 10/09 a 10/12/2022

Data da assinatura: 07/09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal nº 263/2016

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00

Fonte de Recurso: 100000

Assinam: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e senhor Luiz Carlos Lazari, presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade.

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

Gabinete**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO****1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Contribuição/Fomento nº 02/2022**

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e, a ONG/
Eldorado - MS.

GAAE – Grupo de Apoio aos Animais de

Objeto do Termo: Permanece inalterado o objeto do Termo de Contribuição/Fomento nº 02/2022

Valor do Aditamento: 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência do Aditamento: 15/09 a 15/12/2022

Data da assinatura: 07/09/2022

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal nº 263/2016

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00

Fonte de Recurso: 100000

Assinam: Senhor Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal e a senhora Lidiane Priori, presidente da ONG/GAAE – Grupo de Apoio ao Animais de Eldorado - MS.

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde**Portaria de Nomeação - Processo Seletivo nº 008/Secretaria Municipal de Saúde/2022****PORTARIA Nº 077/2022**

*"NOMEIA A COMISSÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"*

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores Daiani Caobianco Neves, Darqueline Thuane dos Santos Euzébio e Vera Lucia Koci da Silva, especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Cargo: Enfermeiro(a) Auditor(a) e Enfermeiro(a).

II – Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogada as disposições em contrário.

Eldorado/MS, 05 de setembro de 2022

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Darqueline Thuane dos Santos Euzébio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 29/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7220/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços EIRELI EPP**, CNPJ-MF sob nº **03.321.370/0001-19**.

OBJETO: O objeto da presente Licitação é aquisição de peças para manutenção dos equipamentos hospitalares do Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", e odontológico da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva", órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR VENCEDOR: R\$ 70.437,00 (setenta mil reais, quatrocentos e trinta e sete).

VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2021 à 16 de novembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, **Felipe Ferreira Rocha**, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

Relação de itens da empresa:

132 BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP									
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário		Valor Total		Marca	
1/41	14507	ALAVANCA TRAVA FÊMEA COMPLETA TUBO. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	285,000	R\$	285,00	CDK	
2/41	14508	ALAVANCA TRAVA FREIO MANUAL. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	320,000	R\$	320,00	SAWAE	
3/41	14531	AMPOLA RAIOS X ALTA FREQUÊNCIA 600 KW. (COLIMADOR MODELO 30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - LEADMEC.	1,00	R\$	15990,000	R\$	15.990,00	UNIVERSAL	
4/41	14509	ANEL ORING PARA JANELA. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	10,00	R\$	22,000	R\$	220,00	SAWAE	
5/41	14510	ANEL ORING TAMPAS LATERAIS UNIDADE SELADA. (COLIMADOR MODELO 30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - LEADMEC.	5,00	R\$	125,000	R\$	625,00	SAWAE	
6/41	14511	APOIO DE CHASSI BANDEJA. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	730,000	R\$	1.460,00	SAWAE	
7/41	14513	BATENTE BORRACHA P/ PORTA CORRER E ABRIR. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	10,00	R\$	23,000	R\$	230,00	UNIVERSAL	
11/41	14515	BOTÃO COMANDO DUPLO PREPARO E DISPARO. (GERADOR DE RAIOS X MOD: ALTUS ST 543 HF/SÉRIE:SWA0210G/ANO:2014). RAIOS X - SAWAE.	20,00	R\$	158,000	R\$	3.160,00	UNIVERSAL	
12/41	14518	CABO AT 75 KV L3+ TERMINAIS CA1 8 METROS P/ CONECTOR FEDERAL. (COLIMADOR MODELO 30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). RAIOS X - LEADMEC.	1,00	R\$	2100,000	R\$	2.100,00	LOTTUS	
14/41	14516	CABO GIRATORIO. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	255,000	R\$	510,00	UNIVERSAL	
17/41	14520	CHAVE DE KV COMPLETA. (GERADOR DE RAIOS X MOD: ALTUS ST 543 HF/SÉRIE:SWA0210G/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	1295,000	R\$	1.295,00	SAWAE	
18/41	14522	CI TIPO TRISTOR CONJUGADO, ATÉ 150KV. (GERADOR DE RAIOS X MOD: ALTUS ST 543 HF/SÉRIE:SWA0210G/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	780,000	R\$	780,00	LOTUS	
19/41	14521	CLAVE DE MA COMPLETA. (GERADOR DE RAIOS X MOD: ALTUS ST 543 HF/SÉRIE:SWA0210G/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	1245,000	R\$	1.245,00	SAWAE	
20/41	14523	COLIMADOR RAIOS X GIRADOR MANUAL 125 KV 30/50 COMPLETO. (MARCA:LEADMEC/MOD:30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - LEADMEC.	1,00	R\$	2800,000	R\$	2.800,00	SAWAE	
25/41	14528	CONJUNTO FREIO DE MESA. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	449,000	R\$	898,00	SAWAE	
26/41	14524	CONJUNTO FREIO MAGNÉTICO. ROT. BRAÇO ESTATIVA. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	449,000	R\$	898,00	LOTUS	
27/41	14525	CONJUNTO FREIO TRILHO TETO ESTATIVA CONVENCIONAL. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	350,000	R\$	350,00	LOTUS	
28/41	14526	CONJUNTO GUIA FREIO MECÂNICO MRAL BUCKY ST. (MOD: ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	229,000	R\$	458,00	LOTUS	
29/41	14530	CONJUNTO HASTE DO TETO ESTATIVA. (MOD: ALTUS ST/ SÉRIE: SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	699,000	R\$	699,00	SAWAE	
30/41	14527	CONJUNTO PEDAL TRAVA COLUNA ESTATIVA EG. (MOD: ALTUS ST/ SÉRIE: SWA 0201/ ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	635,000	R\$	635,00	SAWAE	
32/41	14529	ESTATOR COMPLETO UNIDADE SELADA. (COLIMADOR MODELO 30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - LEADMEC.	2,00	R\$	445,000	R\$	890,00	SAWAE	
40/41	14532	VÁLVULA DE SOLENOÍDE N/A 1/3 220V. (MODELO AHMC 13/SÉRIE 245142421/ANO 2014). AUTOCLAVE - SERCON.	5,00	R\$	400,000	R\$	2.000,00	ASCO	
41/41	14533	VÁLVULA DE SOLENOÍDE N/F 1/3 220V. (MODELO AHMC 13/SÉRIE 245142421/ANO 2014). AUTOCLAVE - SERCON.	5,00	R\$	352,000	R\$	1.760,00	ASCO	

Quantidades de Itens Vencedores.....:

23,00

Valor Total.....:

R\$

39.608,00

1041 MARCELO DE SOUZA LIMA									
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário		Valor Total		Marca	
8/41	14514	BATENTE FIXO. (MOD:ALTUS ST/SÉRIE:SWA 0201/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	5,00	R\$	100,000	R\$	500,00	UNIVERSAL	
9/41	14536	BOMBA DE ÁGUA LAVADORA 50 KG. (MODELO:LHB30/SÉRIE:3609/ANO2012). APARELHO LAVADOURA - MALTEC.	2,00	R\$	895,000	R\$	1.790,00	MALTEC	
10/41	14535	BOMBA DE VÁCUO AUTOCLAVE 100 LTS. (MODELO AHMC 13/SÉRIE 245142421/ANO 2014). AUTOCLAVE - SERCON.	1,00	R\$	2675,000	R\$	5.350,00	SERCON	

13/41	14517	CABO COLIMADOR. (MARCA:LEADMEC/MOD:30X50/SÉRIE:1847/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	2,00	R\$	250,000	R\$	500,00	UNIVERSAL
15/41	14546	CABO TNS FISIOTERAPIA TIPO GARRA. (MOD:NEUROVECTOR/SÉRIE:2665). APARELHO FISIOTERAPIA - IBRAMED.	6,00	R\$	280,000	R\$	1.680,00	GLOBALTEC
16/41	14519	CHAVE CONTATORA GERADOR 65ª. (GERADOR DE RAIOS X MOD: ALTUS ST 543 HF/SÉRIE:SWA0210G/ANO:2014). APARELHO DE RAIOS X - SAWAE.	1,00	R\$	600,000	R\$	600,00	SAWAE
21/41	14538	CONJUNTO DE CORREIAS P/ LAVADORA 100KG. (MOD/CAP: LHB 30/SÉRIE:3609/ANO: 2012/VOLT:220). LAVADOURA MALTEC.	3,00	R\$	580,000	R\$	1.740,00	MALTEC
22/41	14545	CONJUNTO DE ELETRODOS TIPO GARRA ELETRO. (CARDIOTOUCH-3000). ELETROCARD - BIONET.	6,00	R\$	150,000	R\$	900,00	GLOALTEC
23/41	14539	CONJUNTO DE FILTROS FOCO CIRÚRGICO HURO H9. (MODELO:AUX-31B/SÉRIE:10042492706/ANO:2004). FOCO CIRÚRGICO - SISMATEC.	3,00	R\$	399,000	R\$	1.197,00	SISMATEC
24/41	14537	CONJUNTO DE RESISTÊNCIA SECADORA 50. (MODELO:SR30/SÉRIE:3610/ANO:2012). SECADOURA - MALTEC.	2,00	R\$	749,000	R\$	1.498,00	MALTEC
31/41	14547	EQUIPO COMPLETO ODONTOLÓGICO. (CADEIRA KAVO UNIK/ SN2016130456). CAD. ODONT. - KAVO.	2,00	R\$	1949,000	R\$	3.898,00	KAVO
33/41	14542	FONTE ULTRASSOM 220 VLS, 12 V. SOF. ULTRASSON - GE.	2,00	R\$	1615,000	R\$	3.230,00	GE
34/41	14544	JOGO DE CORREIAS P/ MALTEC 100 KG. (MOD/CAP: LHB 30/SÉRIE:3609/ANO: 2012/VOLT:220). LAVADOURA - MALTEC.	4,00	R\$	259,000	R\$	1.036,00	MALTEC
35/41	14541	MEMBRANA TECLADO DESFIBRILADOR. (EQ. TIPO CF/BF-IP22/CLASSEI/MARCA:CMOS DRAKE/MOD: LIFE 400 PLUS FUTURE/SÉRIE: 913106903). DESFIBRILADOR - INTERMED.	2,00	R\$	310,000	R\$	620,00	INTERMED
36/41	14540	PLACA DE COMANDO DESFIBRILADOR. (EQ. TIPO CF/BF-IP22/CLASSEI/MARCA:CMOS DRAKE/MOD: LIFE 400 PLUS FUTURE/SÉRIE: 913106903). DESFIBRILADOR - INTERMED.	2,00	R\$	895,000	R\$	1.790,00	INTERMED
37/41	14534	RESISTÊNCIA AUTOCLAVE 9KV TRIFÁSICA. (MODELO AHMC 13/SÉRIE 245142421/ANO 2014). AUTOCLAVE - SERCON.	3,00	R\$	365,000	R\$	1.460,00	THIENE
38/41	14543	ROLAMENTOS MÁQUINA DE LAVAR DE 100 KG. (MOD/CAP: LHB 30/SÉRIE:3609/ANO: 2012/VOLT:220). LAVADOURA MALTEC.	4,00	R\$	580,000	R\$	2.320,00	MALTEC
39/41	14548	VÁLVULA DE ALÍVIO CP, COMPRESSOR 10 LBS. 220V. (CADEIRA KAVO UNIK/ SN2016130456). CAD. ODONT. - KAVO.	4,00	R\$	180,000	R\$	720,00	SCHULTZ

Quantidades de Itens Vencedores.....:

18,00

Valor Total.....:

R\$

30.829,00

Valor Total de Produtos Licitados.:

R\$

70.437,00

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 30/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7008/2021****PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARELAR EIRELI – EPP**, CNPJ-MF sob Nº **18.483.775/0001-20****OBJETO:** O objeto da presente Licitação é a aquisição futura e eventual de medicamentos, afim de atender as necessidades de urgência e emergência do Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**VALOR VENCEDOR:** R\$ 53.470,00(cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).**VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2021 à 22 de novembro de 2022.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Juscelino Pereira da Silva pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.**Relação de itens da empresa:**

270 DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME							
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
9/58	11421	CLORETO DE SÓDIO, 20%, 10 ML, EV. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	331,00	R\$ 0,650	R\$ 260,00	SAMTEC	
13/58	14305	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA EV/IM	400,00	R\$ 3,900	R\$ 7.800,00	FARMACE	
29/58	14439	IMUNOGLOBILINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 300 MCG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,00	R\$ 227,000	R\$ 1.135,00	CSL BEHRING	
30/58	9197	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. ORAL FRASCO COM 50ML	1,00	R\$ 55,000	R\$ 110,00	CRISTALIA	
43/58	11433	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 100 ML.	1300,00	R\$ 3,900	R\$ 7.020,00	JP	
44/58	11434	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 250 ML.	800,00	R\$ 4,400	R\$ 4.400,00	JP	
45/58	5736	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIS. FRASCO/BOLSA C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	300,00	R\$ 5,300	R\$ 1.590,00	FARMAX	
46/58	14436	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 500 ML.	1500,00	R\$ 3,800	R\$ 5.700,00	JP	
47/58	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL.	800,00	R\$ 4,900	R\$ 3.920,00	JP	
48/58	11436	SORO GLICOSADO 5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	800,00	R\$ 6,200	R\$ 4.960,00	JP	

49/58	11437	SORO GLICOSADO 5% - 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	100,00	R\$	4,300	R\$	2.150,00	JP
50/58	11438	SORO GLICOSADO 5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML.	1100,00	R\$	4,500	R\$	5.400,00	JP
51/58	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	1000,00	R\$	6,400	R\$	6.400,00	JP
52/58	14437	TENOXCAM 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IM+ DILUENTE	100,00	R\$	12,500	R\$	2.500,00	EUROFARMA
55/58	14454	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM 0,5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	0,00	R\$	1,250	R\$	125,00	HIPOLABOR

Quantidades de Itens Vencedores.....: **15,00**

Valor Total.....: **R\$ 53.470,00**

Valor Total de Produtos Licitados.:

R\$ 53.470,00

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 32/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7457/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ-MF sob nº **18.483.775/0001-20**, **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ-MF sob nº **26.396.672/0001-51** e **ODONTOMED CANAA LTDA – ME** CNPJ-MF sob nº **07.947.536/0001-68**.

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a aquisição de material de consumo odontológico para atendimento do Setor de Odontologia da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva", órgão da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

VALOR VENCEDOR: R\$ 115.571,06 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Juscelino Pereira da Silva, Rafael Martins Ihorio, Flavio Casarin Moreti pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

Relação de itens da empresa:

270 DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME							
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
4/81	5531	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.* SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; * DESINFETANTE E ANTISSEPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1 LITRO.	2,00	R\$ 9,800	R\$ 58,80	CLORO LINK	
9/81	5506	ADESIVO DE FRASCO UNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	10,00	R\$ 180,000	R\$ 2.160,00	AMBAR APS	
21/81	5528	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - POTE COM 12G SABOR TUTI FRUTI INDICADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL. NOME DA SUBSTÂNCIA ATIVA (DCB): BENZOCAÍNA 200MG TUTTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.	24,00	R\$ 14,000	R\$ 336,00	BENZOTOP	

22/81	5529	ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC. ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. * SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%). * VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000). * TARJA DA CAIXA: AZUL. * ISENTO DE METILPARABENO. * TUBETES DE CRISTAL. * ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	10,00	R\$	175,000	R\$	2.100,00	ALPHACAINE 100
33/81	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	45,00	R\$	9,380	R\$	469,00	OPTION
41/81	5563	LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500 SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSAO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGUE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	6,00	R\$	94,000	R\$	564,00	DESOXID
56/81	8998	ANESTÉSICO MEPIADRE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA - IDEAL PARA PROCEDIMENTO DE PROLONGADA DURAÇÃO , INDICADOS PARA TRATAMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL , TRATAMENTOS DE PACIENTES ASMATICOS, PROCEDIMENTO QUE NECESSITAM DE ANESTESIA PÓS OPERATÓRIA, ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, CONTAMINAÇÃO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTA QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO EMOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO DURANTE TODO PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSENCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	103,00	R\$	249,400	R\$	28.681,00	MEPIADRE
64/81	12512	VASELINA SÓLIDA - VASELINA SÓLIDA COMERCIAL; USO GERAL NO LABORATÓRIO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO; ROTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPUREZAS, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; FRASCO COM 1000 GRAMAS; COR BRANCA.	4,00	R\$	55,000	R\$	220,00	CINORD
70/81	14704	IONÓMERO DE VIDRO A3 - KIT DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR - AUTOPOLIMERIZÁVEL. RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS. RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. ALTA VISCOSIDADE. RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). EMBALAGEM KIT COM 15G PÓ + 8G LÍQUIDO.	13,00	R\$	95,000	R\$	2.280,00	MAXXION R
71/81	14705	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRICTOR - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - EMBALAGEM C/ 50 TUBETES DE 1,8ML.	7,00	R\$	160,000	R\$	1.920,00	MEPIVALEM SV
73/81	14707	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% - FRASCO COM 10ML.	5,00	R\$	88,110	R\$	528,66	VITRO COND.

Quantidades de Itens Vencedores.....:

11,00

Valor Total.....:

R\$

39.317,46

679		ODONTOMED CANAA LTDA ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
5/81	10673	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX – CABO OITAVADO – TAMANHO 13 CM, ROSCA UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DO ESPELHO, COMO TAMBÉM PARA TESTE DE PERCUSSÃO E SENSIBILIDADE PARA AVALIAR DENTES COM MOBILIDADE, SERVE PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO ESPELHO, PROLONGANDO SUA HASTE DE MANIPULAÇÃO PARA MAIOR ALCANCE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	39,00	R\$ 7,000	R\$ 280,00	GOLGRAN	
6/81	10674	ESPELHO BUCAL N. 5, EM INOX, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, ROSCA UNIVERSAL, UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	20,00	R\$ 10,400	R\$ 416,00	PHARMAINOX	
7/81	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	20,00	R\$ 127,000	R\$ 3.048,00	3M Z250	
8/81	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II.	4,00	R\$ 297,000	R\$ 3.564,00	3M Z350	
10/81	5507	MICROBRUSH - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS. * FLEXIBILIDADE DOBRA-SE FACILMENTE ATÉ 90º. * CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO. * PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. * FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM).	7,00	R\$ 18,500	R\$ 222,00	FGM	

11/81	5509	<p>SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO.</p> <p>* FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR.</p> <p>* A UTILIZAÇÃO DE SELANTES TEM SIDO AMPLAMENTE RECOMENDADA DEVIDO AO SEU SUCESSO EM REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE AS CÁRIES OCLUSAIS.</p> <p>* CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA, PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO);</p> <p>* FOTOPOLIMERIZÁVEL.</p> <p>* ALTO ÍNDICE DE ADESÃO.</p> <p>* ÓTIMA FLUIDEZ, BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS.</p> <p>* LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA.</p> <p>* MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS.</p> <p>SERINGAS DE 2,5G.</p>	3,00	R\$ 44,000	R\$ 264,00	DEFENSE
12/81	5518	<p>CUNHA ANATÔMICA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES.</p> <p>PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p>	6,00	R\$ 37,000	R\$ 222,00	AAF
13/81	5519	<p>TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS.</p> <p>COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.</p>	9,00	R\$ 121,000	R\$ 1.452,00	MAQUIRA
14/81	5520	<p>TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA</p> <p>TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO.</p> <p>COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE.</p> <p>EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.</p>	9,00	R\$ 60,000	R\$ 840,00	TDV
15/81	5522	<p>SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - MENTA - EMBALAGEM COM 02 LITROS</p> <p>O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.</p> <p>É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS.</p> <p>PRODUTOS A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA GERALMENTE SÃO UTILIZADOS NO COMBATE OU PREVENÇÃO DE AFECÇÕES GENGIVAIS COMO A GENGVITE.</p> <p>INDICADO PARA USO ADULTO COMO ENXAGUATÓRIO BUCAL. FAZER BOCHECHOS APÓS A ESCOVAÇÃO. EM EXCESSO, NO ORGANISMO, PODE SER TÓXICO, POR ISSO NÃO DEVE INGERI-LO E SEMPRE SE ACONSELHA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DE UM ESPECIALISTA.</p> <p>EMBALAGEM COM 02 LITROS.</p>	1,00	R\$ 90,000	R\$ 540,00	REYMER
16/81	5524	<p>PONTA ENHANCE</p> <p>CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA.</p> <p>ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS.</p> <p>* CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS.</p> <p>* PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS.</p> <p>CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.</p>	10,00	R\$ 135,000	R\$ 1.620,00	DENTSPLY
17/81	5525	<p>CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C</p> <p>INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.</p> <p>SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS.</p> <p>* CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO.</p> <p>* BIOCOMPATÍVEL.</p> <p>1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.</p>	6,00	R\$ 58,000	R\$ 348,00	HYDROC

18/81	5526	<p>ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.</p>	7,00	R\$ 10,000	R\$ 120,00	MAQUIRA
19/81	5523	<p>PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO). SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO SORTIDO(CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO).</p>	8,00	R\$ 135,000	R\$ 1.350,00	DENTSPLY
20/81	5527	<p>EUGENOL - 20ML UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. * É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO. * ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR. * TEM CHEIRO DE CRAVO. FRASCO COM 20 ML.</p>	9,00	R\$ 23,000	R\$ 276,00	MAQUIRA
23/81	5530	<p>SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCCÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.</p>	71,00	R\$ 10,500	R\$ 1.008,00	WA
25/81	5535	<p>ROLETE DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p>	240,00	R\$ 3,800	R\$ 912,00	WA
26/81	5538	<p>INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES</p>	6,00	R\$ 315,000	R\$ 1.890,00	MAXMED
27/81	5539	<p>CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.</p>	12,00	R\$ 38,000	R\$ 456,00	MAQUIRA
31/81	5541	<p>INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p>	3,00	R\$ 344,000	R\$ 1.032,00	MAQUIRA
32/81	5542	<p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013. HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.</p>	45,00	R\$ 9,000	R\$ 450,00	CHAMPION
34/81	5544	<p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.</p>	45,00	R\$ 9,000	R\$ 450,00	CHAMPION
35/81	5545	<p>BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.</p>	35,00	R\$ 9,000	R\$ 450,00	CHAMPION
39/81	5560	<p>ESCOVA DENTAL JUVENIL 7 A14 ANOS A ESCOVA DEVE TER UMA CABEÇA PEQUENA, PORÉM, COM UM FORMATO MAIS OVAL PARA PROTEGER AINDA MAIS AS GENGIVAS E BOCHECHAS DURANTE A ESCOVAÇÃO; CERDAS EXTRAMACIAS.</p>	800,00	R\$ 7,300	R\$ 5.840,00	MEDFIO

40/81	5561	SACHE 1,0G FLUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G - AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G.	320,00	R\$	4,000	R\$	1.280,00	IODONTOSUL
43/81	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	50,00	R\$	50,000	R\$	2.500,00	MEDIX
45/81	7645	FLUOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLUOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLUOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLUOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	7,00	R\$	9,000	R\$	108,00	MAQUIRA
46/81	7646	RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA	8,00	R\$	43,000	R\$	516,00	FGM OPALIS
47/81	7653	VERNIZ DE FLUOR - FLUORNIZ - EMB. COM 10ML+SOLVENTE COM 10ML	6,00	R\$	36,900	R\$	221,40	FGM
48/81	7654	FIO DENTAL 500MTS	6,00	R\$	17,000	R\$	102,00	MEDFIO
49/81	7658	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10ML	3,00	R\$	14,000	R\$	56,00	MAQUIRA
50/81	7670	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA - KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, COM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA". BROCAS(1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168, 2195F)	9,00	R\$	90,000	R\$	1.080,00	FAVA
51/81	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.	6,00	R\$	14,000	R\$	168,00	MAQUIRA
52/81	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. EMBALAGEM COM 90G.	11,00	R\$	11,000	R\$	132,00	MAQUIRA
53/81	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO. EMBALAGEM COM 100G	1,00	R\$	13,000	R\$	26,00	MAQUIRA
54/81	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	6,00	R\$	126,000	R\$	756,00	3M Z250
55/81	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	2,00	R\$	126,000	R\$	756,00	3M Z250
57/81	9008	FIO DE SUTURA SEDA SEDA PRETA TRANÇADA. É INDICADA PARA O USO EM: PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; FECHAMENTO DE PAREDES RECIDUAIS; CIRÚRGIAS GASTRO FACIAL, GENGIVAS UTILIZANDO A TÉCNICA PONTO A PONTO, SEGUNDO CRITÉRIO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	9,00	R\$	70,000	R\$	840,00	TECHNEW
60/81	9798	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL * INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO * FILME INFANTIL PERIAPICAL. * COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. * VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. * REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	5,00	R\$	350,000	R\$	2.100,00	CARESTREAN
61/81	10675	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., INDICADO PARA FORRAÇÃO DENTINÁRIA, EMBALAGEM COM 10G.	3,00	R\$	11,000	R\$	44,00	MAQUIRA
65/81	12502	JOGO DE MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO - MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS PARA MOLDAGEM PROTETICA PARA DESDENTADO; PERFURADA E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; ADULTO; JOGO NO MÍNIMO COM 08 UNIDADES DE VÁRIOS TAMANHOS.	1,00	R\$	184,000	R\$	368,00	TECNODONT
66/81	12503	JOGO DE MOLDEIRAS DE ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MOLDEIRA; DE ALUMÍNIO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; PARA MOLDAGEM PROTÉTICA PARA DENTADO; PERFURADA E DE FÁCIL ADAPTAÇÃO; ADULTO; JOGO NO MÍNIMO COM 08 UNIDADES DE VÁRIOS TAMANHOS.	1,00	R\$	180,000	R\$	360,00	TECNODONT
67/81	12508	ALGINATO PARA MOLDAGEM - ALGINATO PARA MOLDAGEM E IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, PRESA RÁPIDA, TIPO I, CONSISTÊNCIA FIRME, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM AROMA E SABOR ANTINAUSEANETE DE TUTTI-FRUITTICOM ANTIMICROBIANO E SEM FLUTUAÇÃO DE PÓ EMBALADO EM PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 450 G (+/-10%) EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HYDROGUM LONG - ZHETAMARK -DENTSPLY, SIMULAR OU DE MELHOR QUALIDADE	14,00	R\$	69,000	R\$	1.656,00	DENTSPLY
68/81	14702	FIXADOR - INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME, CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. EMBALAGEM COM 500 ML.	10,00	R\$	28,000	R\$	504,00	AAF

69/81	14703	REVELADOR - INDICADO PARA A REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME, COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	15,00	R\$	28,000	R\$	504,00	AAF
72/81	14706	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MODIFICADO COM RESINA A3 - KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR MODIFICADO COM RESINA. FOTOPOLIMERIZÁVEL. LIVRE DE BPA. ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR. REFORÇADO COM RESINA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO. ALTA VISCOSIDADE. RESTAURAÇÕES QUE UTILIZE A TÉCNICA DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). EMBALAGEM COM KIT 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS.	0,00	R\$	243,000	R\$	1.458,00	RIVA S.CURE SDI
74/81	14708	CARIOSTÁTICO 12% - FRASCO COM 10 ML.	5,00	R\$	43,000	R\$	258,00	BIODINAMICA
76/81	14710	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. TAMANHO: 30 X 40 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	R\$	20,000	R\$	400,00	BESTCARE
77/81	14711	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AIST-420. TAMANHO 14 CM.	0,00	R\$	180,000	R\$	900,00	ABC
78/81	14712	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	15,00	R\$	37,000	R\$	740,00	MAQUIRA
79/81	14717	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO - 10 ML.	2,00	R\$	36,000	R\$	360,00	MAQUIRA
80/81	14715	MATRIZ SECCIONAL PRÉ-CONTORNADA PALODENT V3 - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	3,00	R\$	373,000	R\$	1.865,00	DENTSPLY
81/81	14716	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1018 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA.	10,00	R\$	9,000	R\$	180,00	CHAMPION

Quantidades de Itens Vencedores.....:

53,00

Valor Total.....:

R\$

47.288,40

1576 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME								
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
1/81	12137	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 406901 - CORTE CRUZADO, GROSSO, 15° - 30000 RPM E INDICADO PARA TODOS OS METAIS E RESINA ACRÍLICA.	12,00	R\$	202,000	R\$	2.424,00	AMERICAN BURRS
2/81	12139	BROCA DE TUNGSTÊNIO TRONCO-CÔNICA MAXICUT - CORTE CRUZADO MÉDIO Nº 1510 - INDICADA PARA CORTE CRUZADO MÉDIO EM METAIS PRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL-CROMO, BROCA C/ CORTE 10, MAXICUT, MÉDIO COM DIÂMETRO DE 4,5MM. ANEL AZUL.	12,00	R\$	230,000	R\$	2.760,00	AMERICAN BURRS
3/81	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	0,00	R\$	27,000	R\$	1.350,00	NAYR
24/81	5534	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G EXTRA-CURTA, 12MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	6,00	R\$	69,000	R\$	414,00	DFL
29/81	5536	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS * SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECCÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS. * FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. * TAMANHO 7,5X7,5CM. * NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. * 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	70,00	R\$	41,520	R\$	4.152,00	ERIMAX
30/81	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	12,00	R\$	60,350	R\$	724,20	TECHNOFIO
36/81	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	0,00	R\$	151,000	R\$	1.812,00	ESTERILCARE

37/81	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	80,00	R\$	9,000	R\$	900,00	CICLO FARMA
38/81	5559	ESCOVA DENTAL INFANTIL ATÉ 06 ANOS ESTAS ESCOVAS DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO A PRESENÇA DE UMA CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA; CERDAS ARREDONDADAS, POLIDAS E ULTRAMACIAS; E UM CABO COM TEXTURA MACIA, QUE SE ADAPTE FACILMENTE ÀS MÃOS.	450,00	R\$	5,000	R\$	2.250,00	FLOPPY
42/81	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/ POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS, QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	0,00	R\$	82,000	R\$	984,00	ESTERILCARE
44/81	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	20,00	R\$	50,000	R\$	5.000,00	NUGARD
58/81	9010	GORRO - INDICANDO PARA EITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/ TECIDO NÃO TECIDO(TNT). TAMANHO UNICO, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	4,00	R\$	22,000	R\$	264,00	MEDIX
59/81	9797	FILME RADIOGRÁFICO INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. *FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; * COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO, PODENDO SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; * CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE DEVIDO A SUA EMBALAGEM EXTRA-MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS. * DIAGNÓSTICO FACILITADO DEVIDO AO SEU CONTRASTE ELEVADO E DENSIDADE MÁXIMA (TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS); * EVITA IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO); * PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL; *VELOCIDADE E; * VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; * COR AZUL; * ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS. * REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	4,00	R\$	236,000	R\$	1.416,00	CARESTREAM
62/81	14144	MASCARA DE RESPIRADOR N95, CLASSE PFF2/95, SEGUINDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DA ABNT (NORMA 02.011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI FACIAIS FILTRANTES), COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM, DE 95%, BFE > 99 %, FORMATO CONCHA, RESISTENTE A FLUIDOS, COM REGISTRO NA ANVISA E APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250,00	R\$	4,500	R\$	1.800,00	NUTRIEX
63/81	12283	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, COM BARREIRA BACTERIANA (99,1% DE EFICIÊNCIA), DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO LEVE (SMS), GRAMATURA 50, MANGA LONGA, COM PUNHO EM MALHA, MEDINDO 1,40 LARG X 1,20 ALTURA	0,00	R\$	12,500	R\$	2.500,00	ASSEPTICO
75/81	14709	OTOSPORIN 10MG/ML. SOLUÇÃO OTOLÓGICA COM 10ML. SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA B.	6,00	R\$	21,500	R\$	215,00	FQM

Quantidades de Itens Vencedores.....:

16,00

Valor Total.....:

R\$

28.965,20

Valor Total de Produtos Licitados.:

R\$

115.571,06

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7237/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, CNPJ-MF sob nº 22.495.249/0001-58, **F. R. LIMA CARLOS – EPP**, CNPJ-MF sob nº 12.033.172/0001-40 e **FURTADO EIRELI – EPP**, CNPJ-MF Sob nº 16.835.849/0001-15

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão – MS

VALOR VENCEDOR: R\$ 257.592,06 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 à 14 de janeiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Aline Crislaine da Silva, Fábio Renato Lima Carlos

e Valdmar Rocha Furtado pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
876	V. R. FURTADO - ME					
4/453	4209	REGISTRO ESFERA LATÃO 1. 1/4	2,00	R\$ 125,000	R\$ 250,00	JAPI
6/453	4241	PORCA SEXT.FERRO 3/8	100,00	R\$ 0,550	R\$ 55,00	CISER
8/453	4622	AREIA FINA PARA REBOCO	1,50	R\$ 136,000	R\$ 272,00	A.COXIM
9/453	4623	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	2620,00	R\$ 1,150	R\$ 3.220,00	C.RBERDE
10/453	4625	CAL LIGA PARA ARGAMASSA: COMPOSTA DE CAL HIDRATADA CH II, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS COMO CIMENTO PORTLAND E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 20KG	10,00	R\$ 16,500	R\$ 165,00	SILICATE
13/453	6001	ESCALADA DE ABRIR, FORMATO TESOURA, EM ALUMÍNIO COM 7 DEGRAUS; 100% DE LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO; ALTA RESISTÊNCIA (120KG COM CARGA); SAPATA 100% BORRACHA; DEGRAUS COM APOIO PARA OS PÉS; NÚMERO DE DEGRAUS: 7. GARANTIA DO FABRICANTE.	1,00	R\$ 285,000	R\$ 570,00	MASTRO
15/453	6034	TORNEIRA DE PIA 2194 GIRATORIA 1/2 LAVATÓRIO, ESPECIFICAÇÕES: DN 15 PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 400 KPA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LIGA DE COBRE E LATÃO, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ABS).	4,00	R\$ 84,150	R\$ 336,60	TALITA
16/453	6036	TORNEIRA PARA COZINHA 3/4 INDICADA PARA INSTALAÇÕES EM PAREDE SE ENCAIXA PERFEITAMENTE EM DIVERSOS ESTILOS DE COZINHA. TEM BICA ALTA COM GIRO 360°, POSSIBILITANDO O USO EM PIAS COM DIAS CUBAS. FABRICADA EM ZAMAC (LIGAS DE ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE), LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, A TORNEIRA PARA COZINHA APRESENTA UM MODELO CLÁSSICO, COM BITOLA PARA 1/2" E 3/4". O SISTEMA DE FECHAMENTO É FEITO EM CRUZETA, QUE PERMITE VEDAÇÃO TOTAL E CONTROLE PRECISO DE VAZÃO DA ÁGUA. A TORNEIRA PODE SER INSTALADA EM LOCAIS QUE TENHAM BAIXA OU ALTA PRESSÃO, DE 0,2 A 4 KGF/CM² OU 3 A 107 PSI. SUA ESTRUTURA PERMITE UMA TEMPERATURA DA ÁGUA EM ATÉ 70°C.	0,00	R\$ 79,000	R\$ 237,00	TALITA
19/453	6335	AREIA GROSSA	4,00	R\$ 210,320	R\$ 841,28	A.PARANAIB
20/453	6469	REGISTRO ESFERA VASÃO TOTAL 50 MM	4,00	R\$ 77,540	R\$ 310,16	DURIN
22/453	6489	ADESIVO SILICONE MULTIFUNCIONAL A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS ELASTOMÉRICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	10,00	R\$ 25,000	R\$ 250,00	BRASCOLA
23/453	6516	BUCHA DE PAREDE 10 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	130,00	R\$ 1,150	R\$ 230,00	JOMARCA
24/453	6518	BUCHA DE PAREDE 6 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	130,00	R\$ 0,500	R\$ 100,00	JOMARCA
25/453	6519	BUCHA DE PAREDE 8 MM COM PARAFUSO FENDA/PHILLIPS	150,00	R\$ 0,700	R\$ 154,00	JOMARCA
26/453	6527	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70 MM X 200 METROS.	2,00	R\$ 14,700	R\$ 73,50	PLASTICOR
29/453	6575	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA A65XL38X72 CERÂMICA BRANCO COM ASSENTO	1,00	R\$ 424,000	R\$ 848,00	DECA
30/453	6939	PEDRA BRITA Nº 01- MALHA 24 MM, PRODUTO MAIS UTILIZADO PELA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA FABRICAÇÃO DE CONCRETO PARA QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÃO, VIGAS, COLUNAS, LAJES E EDIFICAÇÕES DE GRANDES PORTES.	2,00	R\$ 175,000	R\$ 350,00	P.BASALTO
32/453	7562	ARAME RECOZIDO 1,6MM	4,00	R\$ 34,410	R\$ 172,05	MORLAN
35/453	8323	REBITE EM ALUMÍNIO 312	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
36/453	8324	REBITE EM ALUMÍNIO 316	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
37/453	8325	REBITE EM ALUMÍNIO 410	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
38/453	8326	REBITE EM ALUMÍNIO 412	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
39/453	8327	REBITE EM ALUMÍNIO 416	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
40/453	8328	REBITE EM ALUMÍNIO 522	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
41/453	8329	REBITE EM ALUMÍNIO 419	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
42/453	8330	REBITE EM ALUMÍNIO 422	50,00	R\$ 0,490	R\$ 24,50	NEW-FIX
44/453	8735	GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO 45X100CM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL. CAPACIDADE 12 TONELADAS.	0,00	R\$ 920,000	R\$ 9.200,00	EDYP
45/453	9172	CABO FLEXIVEL 10MM PRETO	100,00	R\$ 12,500	R\$ 1.250,00	CORFIO
47/453	10173	PARAFUSO AUTO BROCANTE CABEÇA SEXTAVADA 12-5,5MMX7/8'X5/12'	170,00	R\$ 2,600	R\$ 442,00	JOMARCA
52/453	10180	ABRACADEIRA NYLON 292X3,6MM PACOTE COM 100 UNDADES	5,00	R\$ 40,000	R\$ 200,00	FOXLUX
53/453	10183	SOLDA ESTANHO FIO 50X50 1,0MM CARRETEL COM 500 G.	1,00	R\$ 117,000	R\$ 234,00	SOLBEST
54/453	10189	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2	6,00	R\$ 7,400	R\$ 44,40	TRAMONTINA
56/453	10191	VALVULA TANQUE LAVATÓRIO COM TAMPA 40MM E 1 1/4 82MM BRANCO	7,00	R\$ 10,500	R\$ 94,50	ASTRA
57/453	10192	VALVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRAO 76MM-BRANCO	3,00	R\$ 10,000	R\$ 50,00	ASTRA
60/453	10199	KIT REPARO PARA VALVULAS DE DESCARGA EM GERAL 1.1/2"	26,00	R\$ 58,500	R\$ 2.340,00	BLUKIT
65/453	10214	PASSARINHEIRA PLÁSTICA ROMANA PARA TELHADO	250,00	R\$ 1,200	R\$ 300,00	METASUL
66/453	10215	TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOT 60X60CM	2,00	R\$ 846,450	R\$ 3.385,80	EDYP
67/453	10218	CAIXA PROTETORA METÁLICA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO SANESUL	1,00	R\$ 175,000	R\$ 175,00	BR PADRAO
68/453	10219	COLA ULTRA RÁPIDO 10 MINUTOS 23GR	4,00	R\$ 25,500	R\$ 102,00	TEK-BOND
69/453	10220	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	15,00	R\$ 4,500	R\$ 67,50	GOOL
71/453	10223	SPRAY ANTICORROSIVO MICRO OLEO 190G - 300ML	3,00	R\$ 12,500	R\$ 62,50	CAR LUB
75/453	10246	BUCHA 10 MM MULTI USO COM ANEL - 390310 60 H-H8	52,00	R\$ 0,390	R\$ 20,28	IVPLAST
78/453	10249	PARAFUSO P/ MADEIRA TAMPINHA CAB. PLANA PHILLIPS	25,00	R\$ 1,360	R\$ 34,00	JOMARCA
81/453	10256	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	1,00	R\$ 84,770	R\$ 84,77	SOPRANO
82/453	10257	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	7,00	R\$ 136,290	R\$ 954,03	SOPRANO
83/453	10260	CURVA ELETRODUTO PVC 90X3/4	5,00	R\$ 6,400	R\$ 32,00	TRAVESSONI
84/453	10261	FITA ISOLANTE 18 MMX20M PRETA IMPERIAL	12,00	R\$ 10,000	R\$ 120,00	3M
87/453	10265	ABRACADEIRA C/ CHAVETA TIPO D 3/4	20,00	R\$ 2,900	R\$ 58,00	COFEMA
96/453	10292	CABO FLEXIVEL 750V PP 3X4MM	70,00	R\$ 18,400	R\$ 2.208,00	CORFIO
98/453	10294	CABO FLEXIVEL 750V PP 2X1,5MM	70,00	R\$ 8,700	R\$ 1.044,00	CORFIO
100/453	10296	TOMADA 2PX2P+T 4X2 10A/250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	15,00	R\$ 16,600	R\$ 249,00	MEC-TRONIC
101/453	10297	TOMADA 2PX2P+T 4X2 20A/250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	15,00	R\$ 17,400	R\$ 261,00	MEC-TRONIC
108/453	10304	PLACA CEGA 2X4 COM SUPORTE	6,00	R\$ 10,000	R\$ 60,00	MEC-TRONIC
109/453	10305	PLACA CEGA 4X4 COM SUPORTE	5,00	R\$ 10,000	R\$ 50,00	MEC-TRONIC
111/453	10309	LÂMPADA LED TUBULAR 18W BIVOLT T8 120CM LUZ BRANCA FRIA 6500K	20,00	R\$ 28,000	R\$ 560,00	BLUMENAL
112/453	10310	LÂMPADA LED BULBO A60 9,5W BIVOLT 6500K E27	20,00	R\$ 12,900	R\$ 258,00	FOXLUX
113/453	10312	LÂMPADA LED BULBO A65 15W BIVOLT 6500K E27	45,00	R\$ 17,900	R\$ 1.074,00	LLUM
118/453	10317	LÂMPADA LED 40W BIVOLT 6500K E27	45,00	R\$ 63,900	R\$ 3.195,00	LLUM
120/453	10319	RELE FOTOSOQUETE E27 BIVOLT	18,00	R\$ 34,900	R\$ 872,50	MAPTRON

122/453	10321	SENSOR PRESENÇA EMBUTIR 4X2	10,00	R\$	56,000	R\$	560,00	EXATRON
123/453	10322	SOQUETE PORCELANA E-27	35,00	R\$	5,000	R\$	175,00	BLUMENAL
124/453	10323	SOQUETE PORCELANA E-40	57,00	R\$	14,960	R\$	897,60	BLUMENAL
125/453	10324	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 10 A	4,00	R\$	15,800	R\$	63,20	SOPRANO
127/453	10326	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30 A	4,00	R\$	18,900	R\$	75,60	SOPRANO
128/453	10327	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40 A	1,00	R\$	22,600	R\$	22,60	SOPRANO
130/453	10329	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 10 A	1,00	R\$	62,000	R\$	62,00	SOPRANO
131/453	10330	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 20 A	1,00	R\$	65,500	R\$	65,50	SOPRANO
134/453	10333	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 50 A	1,00	R\$	98,000	R\$	98,00	SOPRANO
138/453	10337	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100 A	1,00	R\$	140,550	R\$	140,55	SOPRANO
140/453	10339	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 20 A	1,00	R\$	89,000	R\$	89,00	SOPRANO
142/453	10341	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 40 A	1,00	R\$	118,700	R\$	118,70	SOPRANO
144/453	10343	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 70 A	1,00	R\$	150,150	R\$	150,15	SOPRANO
146/453	10345	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 100 A	1,00	R\$	183,910	R\$	183,91	SOPRANO
157/453	10356	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 10 A	1,00	R\$	14,870	R\$	14,87	TRAMONTINA
159/453	10358	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 20 A	1,00	R\$	15,800	R\$	15,80	TRAMONTINA
162/453	10361	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 40 A	1,00	R\$	17,900	R\$	17,90	TRAMONTINA
164/453	10363	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 63 A	1,00	R\$	17,900	R\$	17,90	TRAMONTINA
166/453	10365	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 A	1,00	R\$	47,560	R\$	47,56	TRAMONTINA
169/453	10368	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 A	1,00	R\$	49,000	R\$	49,00	TRAMONTINA
170/453	10369	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 A	1,00	R\$	49,950	R\$	49,95	TRAMONTINA
173/453	10372	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 70 A	1,00	R\$	68,900	R\$	68,90	TRAMONTINA
174/453	10373	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 10 A	1,00	R\$	75,200	R\$	75,20	TRAMONTINA
176/453	10375	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 20 A	1,00	R\$	71,800	R\$	71,80	TRAMONTINA
178/453	10377	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 A	1,00	R\$	67,940	R\$	67,94	TRAMONTINA
180/453	10379	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 A	1,00	R\$	71,080	R\$	71,08	TRAMONTINA
182/453	10381	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 70 A	1,00	R\$	129,690	R\$	129,69	TRAMONTINA
184/453	10383	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 A	1,00	R\$	235,000	R\$	235,00	TRAMONTINA
185/453	10384	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 A	1,00	R\$	348,520	R\$	348,52	WEG
188/453	10387	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE SOBREPOR 20 CM	5,00	R\$	38,900	R\$	194,50	CEMPAR
191/453	10390	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES	20,00	R\$	12,500	R\$	250,00	MEC-TRONIC
193/453	10392	TOMADA DE SOBREPOR 1 TOMADA 10 A	22,00	R\$	9,000	R\$	198,00	MEC-TRONIC
194/453	10393	TOMADA DE SOBREPOR 2 TOMADAS 10 A	9,00	R\$	12,800	R\$	115,20	MEC-TRONIC
197/453	10396	INTERRUPTOR + TOMADA SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADADA 10 A	10,00	R\$	14,500	R\$	145,00	MEC-TRONIC
201/453	10401	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 1.5MM CORES DIVERSAS	200,00	R\$	1,990	R\$	398,00	CORFIO
202/453	10402	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 2.5MM CORES DIVERSAS	200,00	R\$	2,600	R\$	520,00	CORFIO
203/453	10403	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 4MM CORES DIVERSAS	100,00	R\$	4,800	R\$	480,00	CORFIO
205/453	10405	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 10MM CORES DIVERSAS	100,00	R\$	12,500	R\$	1.250,00	CORFIO
206/453	10409	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70	0,00	R\$	16,500	R\$	165,00	INCESA
207/453	10410	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-90	0,00	R\$	19,500	R\$	195,00	INCESA
208/453	10411	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120	10,00	R\$	23,000	R\$	230,00	INCESA
211/453	10414	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO IV AZUL	10,00	R\$	9,800	R\$	98,00	INTELLI
222/453	10430	LUVA PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO ¼	50,00	R\$	3,450	R\$	172,50	TRAVESSO
223/453	10431	CURVA DE 90 GRAUS PVC ROSCAVEL PARA ELETRODUTO ¾	10,00	R\$	6,400	R\$	64,00	TRSVRSOON
224/453	10432	ABRACADEIRA TIPO U ZINCADA ¾	20,00	R\$	1,500	R\$	30,00	INCA
226/453	10435	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA	2,00	R\$	210,000	R\$	420,00	BR PADRAO
230/453	10443	TOMADA CONDULETE DIVERSAS	20,00	R\$	16,000	R\$	320,00	TRAMONTIN
231/453	10444	TAMPA CONDULETE DIVERSAS	20,00	R\$	10,400	R\$	208,00	TRAMONTIN
233/453	10451	CONECTOR DERIVAÇÃO ALAVANCA BORNE TIPO WAGO 2 FIOS	140,00	R\$	4,500	R\$	900,00	WAGO
241/453	10707	SILICONE ACET INCOLOR 50G TEK-BOND	7,00	R\$	7,900	R\$	79,00	TEK-BOND
242/453	10709	VALVULA P/ LAV-TANQUE S/UNHO DURIN	4,00	R\$	10,000	R\$	40,00	ASTRA
243/453	10710	REGISTRO SOLDAVEL ESFERA 25MM	10,00	R\$	11,900	R\$	119,00	PLASTILIT
245/453	10712	PASSA FIO DE 20CM	4,00	R\$	30,000	R\$	120,00	FOXFLUX
247/453	10714	PARAFUSO PH SOBERBA 4.5X40MM CHIP	130,00	R\$	0,150	R\$	19,50	JOMARCA
248/453	10715	SISTEMA X 1 TOM 3P 20A	44,00	R\$	11,900	R\$	535,50	MEC-TRONIC
252/453	10721	LIXA D AGUA N180	8,00	R\$	1,610	R\$	24,15	TIGRE
254/453	10724	FITA CREPE 48MMX50M ALDEBRAS,KALA	8,00	R\$	11,000	R\$	88,00	ADELBRAS
255/453	10725	ESPUDE P/ VASO SANITARIO PRETO	9,00	R\$	8,000	R\$	80,00	DURIN
257/453	10727	LUVA AZUL 25MMX3/4	15,00	R\$	7,500	R\$	112,50	PLASTILIT
258/453	10728	TEE ESGOTO 50X50MM	15,00	R\$	8,150	R\$	122,25	MULTILIT
259/453	10731	TORNEIRA JARDIM 3/4" X 1/2". COR PRETA.	20,00	R\$	6,300	R\$	189,00	DURIN
261/453	10733	NIPLE ROSCA PVC 1/2	20,00	R\$	1,450	R\$	29,00	PLASTILIT
262/453	10734	TEE INTERNO P/MANG 3/4	20,00	R\$	2,700	R\$	54,00	REBOUCAS
263/453	10735	ABRACADEIRA NYLON 200X2.5MM	4,00	R\$	0,400	R\$	1,60	BRASFORT
264/453	10737	CANTONEIRA PRAT.50 CM C/SUPORTE FORTE HANNER	16,00	R\$	18,000	R\$	288,00	HANNA
265/453	10738	GANCHO ZINC C/ BUCHA S/06	70,00	R\$	0,790	R\$	55,30	INCA
268/453	10741	PARAFUSO PH SOBERBA 6.0X90MM CHIP	100,00	R\$	1,000	R\$	140,00	JOMARCA
269/453	10742	SISTEMA X 2 TOM 3P 10A	20,00	R\$	16,900	R\$	338,00	ILLMI
271/453	10744	SISTEMA X CANALETA C/FITA ADESIVA 20X10X2.00MTS	14,00	R\$	13,500	R\$	189,00	MEC-TRONIC
273/453	10747	PROLONGADOR ELETR. FEMEA 3X10AMP MEC-TRONIC	15,00	R\$	6,000	R\$	90,00	ILUMI
274/453	10748	JOELHO ESGOTO 90X150MM	15,00	R\$	61,000	R\$	915,00	MULTILIT
275/453	10749	ABRACADEIRA NYLON 500X7MM	30,00	R\$	1,700	R\$	51,00	ENERBRAS
276/453	10750	INSETICIDA ULTRA INSET CUPIM 400ML	3,00	R\$	38,970	R\$	155,88	
277/453	10751	ABRACADEIRA ROSCA S/ FIM 3/8X1/2	14,00	R\$	1,200	R\$	18,00	INCA
278/453	10752	CONEXÃO EMENDA P/ MANGUEIRA TIPO ENGATE RAPIDO 3/4 X 1/2	16,00	R\$	3,960	R\$	63,36	TRAMONTIN
281/453	10757	FECHADURA SOPRANO EXTERNA ESTREITA 520-18	9,00	R\$	70,000	R\$	1.750,00	SOPRANO
282/453	10758	BUCHA PLASTICA C/ ANEL N08	35,00	R\$	0,190	R\$	6,65	IVPLAST
283/453	10759	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4X75	85,00	R\$	0,660	R\$	56,10	JOMARCA
284/453	10760	REBITE 4.0X12 412 ALUMINIO	121,00	R\$	0,150	R\$	18,75	NEW-FIX
285/453	10761	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X65	80,00	R\$	1,730	R\$	155,70	JOMARCA
289/453	10767	ESPUDE P/ VASO IDEAL COM PARAFUSO 1.1/2	9,00	R\$	16,800	R\$	168,00	HYDRAFIX
297/453	10775	FITA DUPLA FACE 12MM/20MT-3M	11,00	R\$	47,500	R\$	522,50	ATROP
301/453	10779	PARAFUSO DRY WALL 4.2X13 PONTA BROCA	120,00	R\$	0,300	R\$	36,00	CISER
304/453	10783	PARAFUSO PH SOBERBA 6.0X50MM CHIP	40,00	R\$	0,450	R\$	18,00	JOMARCA
306/453	10786	PARAFUSO PH SOBERBA 3.5X25MM CHIP	40,00	R\$	0,120	R\$	4,80	JOMARCA
308/453	10788	ADESIVO ARALEDITE HOBBY 16GR 10MIM	2,00	R\$	25,500	R\$	76,50	TEK-BOND
309/453	10789	INTERRUP. MEC-TRONIC BRANCO 1 TECLA SIMPLES + TO	14,00	R\$	10,690	R\$	160,35	MECOTRONIC
310/453	10790	20BUCHA SOLD. 40X32MM CURTA	12,00	R\$	5,600	R\$	84,00	PLASTILIT
311/453	10792	JOELHO AZUL 90X25MMX1/2	15,00	R\$	5,950	R\$	89,25	MULTILIT
312/453	10793	BUCHA PLASTICA N 10	25,00	R\$	0,300	R\$	7,50	IVPLAST
315/453	10797	PORCA 3/8 POLIDA -160XKG	50,00	R\$	0,490	R\$	24,50	CISER
316/453	10798	ARRUELA METAL LISA 3/8 POLIDA -160XKG	12,00	R\$	0,350	R\$	4,20	CISER
317/453	10799	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	6,00	R\$	52,000	R\$	416,00	STAM
318/453	10800	CORDA 10MM PRETA C	82,00	R\$	1,750	R\$	175,00	FIRMESA
319/453	10801	CIMENTO ITAU 50 KG	45,00	R\$	43,060	R\$	2.583,60	ITAU
324/453	10806	BUCHA PLASTICA N 08	140,00	R\$	0,200	R\$	28,00	IVPLAST
325/453	10807	PALHA DE ACO N 1	40,00	R\$	2,500	R\$	100,00	
326/453	10808	MANGUEIRA JARDIM AMARELA 1/2 AZUL ROLO 300MT	0,00	R\$	1370,000	R\$	1.370,00	PABOVI

328/453	10810	PARAFUSO CAB PANELA AUTO ATAX 3.5X9.5	30,00	R\$	0,150	R\$	4,50	JOMARCA
330/453	10812	TORNEIRA METAL P/JARDIM ESFERA 3/4	24,00	R\$	28,800	R\$	720,00	JAPI
333/453	11572	TINTA SPRAY USO GERAL, EM FRASCO DE 400ML, EM VÁRIAS CORES	10,00	R\$	22,900	R\$	229,00	USE
334/453	11575	ROLO PARA PINTURA ACOMPANHADO DO CABO NA MEDIDA DE 40MM E 35MM DE DIÂMETRO	2,00	R\$	43,560	R\$	87,12	TIGRE
335/453	11598	LIXA DAGUA T-277 F NORTON/TYROLIT GR 100	15,00	R\$	1,790	R\$	35,80	TIGRE
338/453	11624	TINTA TIPO ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, LAVÁVEL. COR CINZA MÉDIO. EMBALAGEM DE 6.5 LITROS.	1,00	R\$	116,000	R\$	464,00	MAXVINIL
339/453	11625	SOLVENTE THINNER 5000 DE USO GERAL/SINTÉTICO. INDICADO P/ LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA E DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	2,00	R\$	84,000	R\$	168,00	NATRIELLI
340/453	11643	ARRUELA LISA POLIDA 5/16"	40,00	R\$	0,200	R\$	8,00	CISER
343/453	12366	CIMENTO - SACO DE 50 KG.	25,00	R\$	43,060	R\$	1.076,50	CAUE
344/453	12368	LÁTEX VINIL ACRÍLICO - 18 L - GALÃO.	0,00	R\$	196,000	R\$	784,00	MAXVINIL
345/453	12392	TUBO DE ESGOTO - 100MM X 6MTS.	5,00	R\$	117,000	R\$	585,00	MULTILIT
347/453	13024	PREGO 25X72	5,00	R\$	33,800	R\$	169,00	MORLAN
348/453	13025	FOLHA SERRA AÇO RÁPIDO STARRET	5,00	R\$	12,900	R\$	64,50	STARRET
350/453	13055	PEDRISCO (M3)	2,50	R\$	172,920	R\$	518,76	P.BASALTO
351/453	13058	TIJOLO COMUM PÓ DE MICO 20X10X5	1400,00	R\$	0,690	R\$	1.035,00	C.ALCINOP
353/453	13139	TRELIÇAS TB 12	4,00	R\$	155,000	R\$	620,00	BEL GO
356/453	13662	TUBO CANO PVC SOLDÁVEL COLA DE 25MM 3/4" BARRA 6 METROS	18,00	R\$	29,900	R\$	598,00	MULTILIT
359/453	13665	LUVA LR 3/4 X 1/2	25,00	R\$	3,000	R\$	75,00	MULTILIT
360/453	13666	COLA ADESIVO PARA CANO PVC	24,00	R\$	3,000	R\$	75,00	POLITUBOS
364/453	13670	JOELHO 90° SOLDÁVEL MARROM 25MM 3/4	20,00	R\$	1,290	R\$	25,80	MULTILIT
365/453	13671	REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO 5KG	10,00	R\$	5,500	R\$	55,00	CERAMIFIX
366/453	13672	RESINA SINTÉTICA TRANSPARENTE 20LITROS	2,00	R\$	250,000	R\$	2.000,00	MAXVINIL
368/453	13696	BARRA DE FERRO 4.2	16,00	R\$	28,900	R\$	462,40	BELGO
369/453	13697	CANO PVC ESGOTO 100 MM	3,00	R\$	126,900	R\$	1.522,80	MULTILIT
371/453	13699	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/16	19,00	R\$	8,900	R\$	178,00	CISER
372/453	13700	PORCA SEXTAVADA DE FERRO 5/16	40,00	R\$	0,400	R\$	16,00	CISER
373/453	13749	AREIA LAVADA MÉDIA	3,00	R\$	136,000	R\$	408,00	A.COXIM
374/453	13756	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	3,00	R\$	175,000	R\$	525,00	P.BASALTO
375/453	13760	TÁBUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	5,00	R\$	11,000	R\$	110,00	MAD.S.GABRIEL
376/453	13761	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	30,00	R\$	137,900	R\$	4.137,00	ETERNIT
377/453	14056	TUBO DE COBRE FLEXÓVEÇ 1/4	10,00	R\$	119,290	R\$	1.192,90	BCM
378/453	14057	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8	8,00	R\$	115,270	R\$	1.152,70	BCM
379/453	14058	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2	10,00	R\$	119,290	R\$	1.192,90	BCM
383/453	14062	BUCHA PARA PAREDE EM PLÁSTICO C/ ANEL 6MM	190,00	R\$	0,170	R\$	39,10	IVPLAST
384/453	14063	BUCHA PARA PAREDE EM PLÁSTICO C/ ANEL 10MM	200,00	R\$	0,240	R\$	55,20	IVPLAST
385/453	14064	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA 5/16 X60MM	228,00	R\$	1,750	R\$	402,50	JOMARCA
389/453	14068	TUBO PVC PARA ESGOTO 40 MM X 6 METROS	10,00	R\$	52,000	R\$	520,00	MULTILIT
390/453	14069	COTOVELO JOELHO 1 ¼ 90° SOLDÁVEL 40MM	6,00	R\$	5,110	R\$	30,66	MULTILIT
393/453	14124	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES PETRA HORIZONTAL 10A/250.	12,00	R\$	10,900	R\$	130,80	MEC-TRONIC
394/453	14160	PULVERIZADOR MANUAL DE COMPRESSÃO PREVIA CAPACIDADE 2 LITROS. • CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA • PONTA DE PULVERIZAÇÃO REGULÁVEL • GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA • BOMBEAMENTO COM PISTÃO METÁLICO INTERNO • BICO PULVERIZADOR REGULÁVEL EM COBRE • CAPACIDADE: 2 LITROS	6,00	R\$	56,900	R\$	569,00	FAMASTIL
397/453	14164	MÓDULO DE TOMADA PARA ANTENA PARA TV	10,00	R\$	14,000	R\$	140,00	MEC-TRONIC
398/453	14165	CONJUNTO MONTADO TOMADA TELEFONE 2P COM 2 RJ45	12,00	R\$	11,880	R\$	142,56	MEC-TRONIC
399/453	14264	VARÃO PARA CORTINA COMPOSTO POR UM TUBO DE AÇO REVESTIDO, DOIS SUPORTES PLÁSTICOS COM PARAFUSOS E BUCHAS, E DUAS PONTEIRAS DE PLÁSTICO. COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 28 MILÍMETROS DE DIÂMETRO.	6,00	R\$	30,000	R\$	180,00	
402/453	14418	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM	5,00	R\$	135,000	R\$	675,00	MULTILIT
404/453	14424	CABO FLEXÍVEL FIO ELÉTRICO 10MM COBRE PURO - ROLO 25 METROS	1,00	R\$	241,560	R\$	483,12	CORFIO
406/453	14426	TINTA LÁTEX ACRÍLICO ANTIMOFO PAREDE LATA 18 LITROS - BRANCO NEVE	0,00	R\$	279,000	R\$	558,00	MAXVINIL
407/453	14427	TINTA LÁTEX ACRÍLICO ANTIMOFO PAREDE LATA 18 LITROS - VERDE CLARO	2,00	R\$	277,900	R\$	555,80	MAXVINIL
411/453	14457	PORTA DE AÇO 90CM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO.	1,00	R\$	980,000	R\$	980,00	VITRALFER
412/453	14458	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE BRANCO 18 LITROS	0,00	R\$	94,000	R\$	188,00	MAXVINIL
414/453	14557	CUMEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO 6MM 110X50CM CINZA	16,00	R\$	64,000	R\$	1.280,00	ETERNIT
416/453	14559	BORRIFADOR (PULVERIZADOR) MANUAL, SEM COMPRESSOR, 500 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO, BICO COM JATO REGULÁVEL.	14,00	R\$	10,000	R\$	200,00	EDDERT
417/453	14560	MASSA ACRÍLICA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ACABAMENTO INTERIOR E EXTERIOR; COR BRANCA; RENDIMENTO ATÉ 60 M² POR DEMÃO; EMBALAGEM - LATA COM 27 KG/18 L.	5,00	R\$	89,000	R\$	445,00	MAXVINIL
418/453	14561	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPAS TRAVA	1,00	R\$	640,000	R\$	640,00	FORTÇEV
419/453	14562	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPAS TRAVA	1,00	R\$	390,000	R\$	390,00	FORTLEV
422/453	14565	ROLO PARA PINTURA LÁ CARNEIRO 25MM X 23CM C/CABO	2,00	R\$	38,880	R\$	77,76	TIGRE
427/453	14695	REPARO REGISTRO GAVETA DECA 3/4 MODERNO COM CUNHA 32MM	9,00	R\$	56,000	R\$	560,00	DECA
428/453	14696	MAÇANETAS PARA FECHADURA PORTA MADEIRA FERRO METAL CASA	4,00	R\$	18,310	R\$	366,20	ALIANCA
433/453	14742	TEE ESGOTO 40X40MM	12,00	R\$	4,900	R\$	58,80	MULTILIT
434/453	14743	JOELHO ESGOTO 90° X 40MM	10,00	R\$	2,600	R\$	26,00	MULTILIT
435/453	14744	JOELHO ESGOTO 90° X 50MM	10,00	R\$	4,700	R\$	47,00	MULTILIT
437/453	14746	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 50 MM	5,00	R\$	6,400	R\$	32,00	MULTILIT
438/453	14747	LUVA SOLDÁVEL 50MM	10,00	R\$	7,800	R\$	78,00	MULTILIT
440/453	14749	PLUG ROSCAVEL 3/4	10,00	R\$	1,750	R\$	17,50	PLASTILIT
442/453	14751	REGISTRO GAVETA DECA, DOCOL OU TIGRE 3/4.	3,00	R\$	52,000	R\$	156,00	DECA
444/453	14753	TEE SOLDÁVEL 3/4 MARRON	20,00	R\$	2,300	R\$	46,00	MULTILIT
445/453	14754	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA, HYDRA, DOCOL OU DECA.	7,00	R\$	227,000	R\$	2.270,00	DECA
446/453	14755	KIT DE ACABAMENTO PARA REGISTRO C 31 METAL	6,00	R\$	38,000	R\$	228,00	MEBER
449/453	14758	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	5,00	R\$	46,000	R\$	276,00	SOPRANO
450/453	1881	CADEADO E-30	2,00	R\$	25,500	R\$	51,00	ASTRA
451/453	3946	REGISTRO DE PRESSÃO 1400 3/4 BRUTO	2,00	R\$	40,000	R\$	80,00	TALITA

Quantidades de Itens Vencedores.....:

227,00

Valor Total.....:

R\$

93.092,11

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1767		F R LIMA CARLOS LTDA				

3/453	4174	PLAFON BRANCO SOQUETE SIMPLES	50,00	R\$	5,450	R\$	272,50	NOVE54
7/453	4402	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE E TAMPA DE PLÁSTICO.	5,00	R\$	41,000	R\$	205,00	NOVE54
12/453	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	0,00	R\$	6,900	R\$	117,30	ELGIN
18/453	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	5,00	R\$	23,500	R\$	117,50	ELGIN
70/453	10221	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/340G	2,00	R\$	20,000	R\$	40,00	WORKER
90/453	10270	PLAFON BRANCO E27 600W LIEGE	0,00	R\$	5,900	R\$	59,00	NOVE54
93/453	10273	LUVA VAQUETA MISTA 7CM	5,00	R\$	19,900	R\$	99,50	WORKER
95/453	10291	CABO FLEXIVEL 750V PP 4X2.5MM	120,00	R\$	16,000	R\$	1.920,00	INDUSFLEX
97/453	10293	CABO FLEXIVEL 750V PP 3X2.5MM	120,00	R\$	11,060	R\$	1.327,20	INDUSFLEX
110/453	10307	LAMPADA LED TUBULAR 18W BIVOLT T8 60CM LUZ BRANCA FRIA 6500K	20,00	R\$	25,500	R\$	510,00	AVANT
114/453	10313	LAMPADA LED BULBO A95 25W BIVOLT 6500K E27	56,00	R\$	44,500	R\$	2.670,00	AVANT
115/453	10314	LAMPADA LED BULBO A70 30W BIVOLT 6500K E27	76,00	R\$	44,000	R\$	3.520,00	AVANT
116/453	10315	LAMPADA LED 20W BIVOLT 6500K E27	60,00	R\$	29,000	R\$	2.030,00	AVANT
119/453	10318	LAMPADA LED 65W BIVOLT 6500K E27	68,00	R\$	159,000	R\$	11.130,00	AVANT
121/453	10320	SENSOR PRESENÇA SOQUETE COM FOTOCELULA E27 BIVOLT	40,00	R\$	84,900	R\$	3.820,50	QUALITRON
200/453	10400	CABO FLEXIVEL COBRE 750V PARALELO 2X2.25MM BRANCO	100,00	R\$	8,700	R\$	870,00	MEGA
291/453	10769	SIFAO SANFONADO SIMPLES UNIV	48,00	R\$	9,800	R\$	490,00	NOVE54
294/453	10772	LAMPADA LED 12WX127/220V ELGIN	120,00	R\$	15,000	R\$	3.300,00	ELGIN
295/453	10773	PLAFON BRANCO PORCELANA E 27	40,00	R\$	5,990	R\$	359,40	ILUMI
296/453	10774	CADEADO DE LINHA TRADICIONAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE CURTA EM AÇO CEMENTADO. MEDINDO 35MM.	8,00	R\$	28,000	R\$	364,00	GOLD
299/453	10777	CABO FLEXIVEL 2,50MM C/100M PRETO COBRECUM	28,00	R\$	230,500	R\$	6.454,00	MEGAT
302/453	10780	SIFAO SANFONADO DUPLO UNIV.DURIN	13,00	R\$	17,900	R\$	268,50	NOVE54
322/453	10804	FIO PARALELO 2X2.50MM2 DUPLO	100,00	R\$	7,950	R\$	795,00	MEGA
329/453	10811	LIMA CHATA P/ ENXADA KEF	2,00	R\$	17,000	R\$	34,00	K&F
424/453	14568	SUPORTE ARTICULADO PARA TV. SUPORTE ARTICULADO INDICADO PARA TVS 3D/LCD/LED PARA TELEVISORES DE 32 A 55 OU SUPERIOR.	5,00	R\$	105,000	R\$	525,00	KIT
426/453	14628	REFLETOR LED 400W, 6000K BIVOLT, IP66 ESPECIFICAÇÕES MODELO: REFLETOR LED 400W SMD GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 TEMPERATURA DE COR: 6000K ÂNGULO DE ABERTURA: 150° TENSÃO DE TRABALHO: AC95-265V POTÊNCIA: 400W	10,00	R\$	690,000	R\$	16.560,00	DNA

Quantidades de Itens Vencedores.....:

26,00

Valor Total.....:

R\$

57.858,40

1981		ALINE CRISLAINE DA SILVA ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/453	3958	MANGUEIRA JARDIM MEGAJATO 1/2	100,00	R\$ 6,500	R\$ 650,00	PLASBOHN	
2/453	3961	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	19,00	R\$ 6,700	R\$ 134,00	GOOL	
5/453	4211	CABO FLEXIVEL 16MM	100,00	R\$ 15,500	R\$ 1.550,00	COBRECUM	
11/453	4797	FITA ISOLANTE 19MMX20M	5,00	R\$ 9,500	R\$ 47,50	KRONA	
14/453	6030	FECHADURA TIPO PREMIUM 2600/71, TRAFEGO: MÉDIO, RESISTENTE A CORROSÃO: 01, GRAU DE PORTAS DE 20MM A 35MM DE ESPESSURA, NÚMERO DE COMBINAÇÃO DE SEGREDO DO CILINDRO: 1290. MATERIAIS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COMPONENTES: AÇO CARBONO, AÇO INOX, LATÃO E ZAMAC.	4,00	R\$ 69,900	R\$ 629,10	ALIANÇA	
17/453	6037	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TIPO FIZI SIMPLES SLIN C64 É FEITA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO. A PEÇA MEDE 13 CM DE ALTURA E É IDEAL PARA BANHEIROS E LAVABOS. BITOLA 1/2" E 3/4", GARANTIA 05 ANOS.	8,00	R\$ 81,000	R\$ 729,00	DELTA	
21/453	6481	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 PARA PIA LONGA COM AREJ/BUCHA.	16,00	R\$ 72,000	R\$ 1.368,00	DELTA	
27/453	6545	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.	4,00	R\$ 21,800	R\$ 87,20	BAKOF	
28/453	6572	DOBRADEIRA VAI E VEM PARA PORTA DE AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	3,00	R\$ 83,000	R\$ 332,00	STARFER	
31/453	7089	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	17,00	R\$ 27,000	R\$ 459,00	ELGIN	
33/453	8310	REGULADOR DE GÁS BLINDADO COM MANÔMETRO SEM MANGUEIRA - 504/01 USO DOMÉSTICO BAIXA PRESSÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE COM GLP (GÁS DE COZINHA) E VAZÃO MÁXIMA DE 1,2 KG/H DE GLP, PARA BOTIJOES DE 13KG MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO ZAMAC/DIAPRAGMA E DISCO DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA COMPONENTES INTERNOS: AÇO E ZAMAC BORBOLETA E PINO: LATÃO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	2,00	R\$ 67,000	R\$ 134,00	ALIANÇA	
34/453	8321	ADESIVO PVC INCOLOR BÍSNAGA 17G	10,00	R\$ 4,500	R\$ 45,00	PRIME	
43/453	8336	TOMADA 2P+T 4X2 10A /250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	15,00	R\$ 13,900	R\$ 208,50	MECTRONIC	
46/453	10170	MAÇANETA ALAVANCA CROMADA 80 MM	10,00	R\$ 22,900	R\$ 389,30	SOPRANO	
48/453	10176	ABRACADEIRA NYLON 100X2,5 MM COM 100 UNIDADES	4,00	R\$ 13,000	R\$ 65,00	MELFI	
49/453	10177	ABRACADEIRA NYLON 140X3,5 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	4,00	R\$ 21,000	R\$ 105,00	FOXLUX	
50/453	10178	ABRACADEIRA NYLON 203X2,5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	4,00	R\$ 19,900	R\$ 99,50	MELFI	
51/453	10179	ABRACADEIRA NYLON 203X3,2 COM 100 UNIDADES	3,00	R\$ 24,900	R\$ 124,50	MELFI	
55/453	10190	VALVULA PARA PIA SEM ADAPTADOR 64MM 3 1/2X1 1/2	10,00	R\$ 17,900	R\$ 179,00	GRAP	
58/453	10196	ENGATE FLEXIVEL PVC 60MM 1/2	12,00	R\$ 13,000	R\$ 221,00	KRONA	
59/453	10198	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 HASTE LATÃO 25 CM	4,00	R\$ 21,900	R\$ 87,60	BAKOF	
61/453	10200	TORNEIRA PARA USO GERAL FECHAMENTO RÁPIDO 1/2"	5,00	R\$ 29,900	R\$ 149,50	CLASSIC	
62/453	10201	TORNEIRA P/ TANQUE C/ UNIÃO 18 CM 1/4 VOLTA	2,00	R\$ 45,000	R\$ 90,00	PLASTILIT	
63/453	10202	TORNEIRA PARA PIA MESA BICA MOVEL 1/2X3/4	5,00	R\$ 59,900	R\$ 299,50	PLASTILIT	
64/453	10207	ADAPTADOR COM FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2"	2,00	R\$ 41,000	R\$ 82,00	VIVQA	
72/453	10240	TUBO ISOL. POLIPEX PLUS UV3/8 10X10MM 2 M BCO	14,00	R\$ 6,500	R\$ 91,00	POLIPEX	
73/453	10243	FITA 100MM X 10 BRANCA H-13	16,00	R\$ 9,500	R\$ 152,00	ISOFITAS	
74/453	10244	KIT SUPORTE COND. SPLIT - REF S - 48/60/800 COM PARAFUSO/PORCA	0,00	R\$ 239,500	R\$ 1.197,50	AJ	
76/453	10247	TURBOTORCH CARGA DE GÁS MAPP EOLO 453G G-A1	2,00	R\$ 89,900	R\$ 359,60	EOLO	
77/453	10248	PORCA CURTA NORMAL 3/4	10,00	R\$ 13,000	R\$ 130,00	FP	
79/453	10251	TUBO BLINDADO BRANCO 3/4	6,00	R\$ 9,500	R\$ 57,00	TUBEX	
80/453	10252	TUBO DE COBRE BOBINA 3/4 X 1/32	4,00	R\$ 658,000	R\$ 3.948,00	PANQTA	
85/453	10262	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	7,00	R\$ 99,000	R\$ 693,00	OUROLUX	
86/453	10263	PARAFUSO PH SOBERBA 4.5X40MM CHIP	72,00	R\$ 0,700	R\$ 51,10	CISER	
88/453	10266	DISJUNTOR BIPOLAR 96A	1,00	R\$ 159,000	R\$ 159,00	OUROLUX	
89/453	10268	NÍVEL ALUMÍNIO THOMPSON 14X355MM	2,00	R\$ 39,900	R\$ 79,80	VAP	
91/453	10271	TOMADA CINZA DUPLA 10 A	7,00	R\$ 17,200	R\$ 120,40	INTERNEED	

92/453	10272	SISTEMA X CANALETA C/ FITA ADESIVA 20X10X2.00MTS	6,00	R\$	13,900	R\$	83,40	ILUMI
94/453	10275	TUBO ISOL.POLIPLEX PLUS UV 5/8 15X10MM 2M BCO	4,00	R\$	11,500	R\$	103,50	POLIPLEX
99/453	10295	TOMADA 2P+T 4X2 20A/250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	15,00	R\$	13,900	R\$	208,50	MECTRONIC
102/453	10298	INTERRUPTOR 1 T SIMPLES PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	15,00	R\$	11,000	R\$	165,00	MECTRONIC
103/453	10299	INTERRUPTOR 2 T SIMPLES PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	20,00	R\$	14,000	R\$	280,00	MECTRONIC
104/453	10300	INTERRUPTOR 3 T SIMPLES PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	13,00	R\$	23,400	R\$	304,20	MECTRONIC
105/453	10301	INTERRUPTOR 1 T + TOMADA 2P+T 4X2 10A/250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	13,00	R\$	19,000	R\$	285,00	MECTRONIC
106/453	10302	INTERRUPTOR 2 T + TOMADA 2P+T 4X2 10A/250V PLACA FABRICADA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA. MÓDULOS FABRICADOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS. COR: BRANCO	20,00	R\$	23,400	R\$	468,00	MECTRONIC
107/453	10303	INTERRUPTOR 6 TECLAS SIMPLES	8,00	R\$	131,500	R\$	1.315,00	MARGIRIUS
117/453	10316	LAMPADA LED 30W BIVOLT	40,00	R\$	44,900	R\$	2.694,00	KIAN
126/453	10325	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 20 A	4,00	R\$	18,500	R\$	74,00	SOPRANO
129/453	10328	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 50 A	1,00	R\$	28,000	R\$	28,00	SOPRANO
132/453	10331	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 A	1,00	R\$	77,000	R\$	77,00	SOPRANO
133/453	10332	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40 A	1,00	R\$	97,500	R\$	97,50	SOPRANO
135/453	10334	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 60 A	1,00	R\$	104,500	R\$	104,50	SOPRANO
136/453	10335	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70 A	1,00	R\$	114,500	R\$	114,50	SOPRANO
137/453	10336	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 90 A	0,00	R\$	120,950	R\$	120,95	SOPRANO
139/453	10338	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 10 A	0,00	R\$	94,500	R\$	94,50	SOPRANO
141/453	10340	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 30 A	1,00	R\$	101,000	R\$	101,00	SOPRANO
143/453	10342	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 50 A	1,00	R\$	127,900	R\$	127,90	SOPRANO
145/453	10344	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 90 A	7,00	R\$	157,400	R\$	1.101,80	SOPRANO
147/453	10346	DISJUNTOR DIN CURVA B UNIPOLAR 10 A	1,00	R\$	27,000	R\$	27,00	OUROLUX
148/453	10347	DISJUNTOR DIN CURVA B UNIPOLAR 16 A	1,00	R\$	28,750	R\$	28,75	OUROLUX
149/453	10348	DISJUNTOR DIN CURVA B UNIPOLAR 20 A	1,00	R\$	29,250	R\$	29,25	OUROLUX
150/453	10349	DISJUNTOR DIN CURVA B UNIPOLAR 25 A	1,00	R\$	29,250	R\$	29,25	OUROLUX
151/453	10350	DISJUNTOR DIN CURVA B UNIPOLAR 32 A	1,00	R\$	31,950	R\$	31,95	OUROLUX
152/453	10351	DISJUNTOR DIN CURVA B BIPOLAR 10 A	0,00	R\$	60,750	R\$	60,75	OUROLUX
153/453	10352	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 A	6,00	R\$	62,250	R\$	435,75	OUROLUX
154/453	10353	DISJUNTOR DIN CURVA B BIPOLAR 20 A	1,00	R\$	62,250	R\$	62,25	OUROLUX
155/453	10354	DISJUNTOR DIN CURVA B BIPOLAR 25 A	1,00	R\$	63,250	R\$	63,25	OUROLUX
156/453	10355	DISJUNTOR DIN CURVA B BIPOLAR 32 A	0,00	R\$	68,750	R\$	68,75	OUROLUX
158/453	10357	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 16 A	0,00	R\$	15,600	R\$	15,60	OUROLUX
160/453	10359	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 A	1,00	R\$	15,900	R\$	15,90	OUROLUX
161/453	10360	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 A	1,00	R\$	15,900	R\$	15,90	OUROLUX
163/453	10362	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 50 A	1,00	R\$	17,800	R\$	17,80	OUROLUX
165/453	10364	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 10 A	1,00	R\$	47,400	R\$	47,40	OUROLUX
167/453	10366	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 A	1,00	R\$	47,400	R\$	47,40	OUROLUX
168/453	10367	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 A	1,00	R\$	48,000	R\$	48,00	OUROLUX
171/453	10370	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 A	1,00	R\$	49,800	R\$	49,80	OUROLUX
172/453	10371	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 63 A	1,00	R\$	49,800	R\$	49,80	OUROLUX
175/453	10374	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 A	1,00	R\$	71,700	R\$	71,70	OUROLUX
177/453	10376	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 A	1,00	R\$	71,700	R\$	71,70	OUROLUX
179/453	10378	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 A	1,00	R\$	71,000	R\$	71,00	OUROLUX
181/453	10380	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 A	1,00	R\$	68,500	R\$	68,50	OUROLUX
183/453	10382	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 A	0,00	R\$	240,000	R\$	240,00	SOPRANO
186/453	10385	CANALETA COM FITA ADESIVA SEM DIVISORIA 20X12X2000MM	10,00	R\$	13,500	R\$	202,50	FORCELINE
187/453	10386	CANALETA COM FITA ADESIVA COM DIVISORIA 20X12X2000MM	37,00	R\$	13,500	R\$	567,00	TRAMONTINA
189/453	10388	CAIXA DE SOBREPOR 4X4 TOMADA + DISJUNTOR	5,00	R\$	26,900	R\$	134,50	ILUMI
190/453	10389	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA SIMPLES	8,00	R\$	8,200	R\$	65,60	MECTRONIC
192/453	10391	INTERRUPTOR SOBREPOR 3 TECLAS SIMPLES	17,00	R\$	20,500	R\$	410,00	ILUMI
195/453	10394	TOMADA DE SOBREPOR 1 TOMADA 20 A	5,00	R\$	11,200	R\$	56,00	MECTRONIC
196/453	10395	TOMADA DE SOBREPOR 2 TOMADA 20 A	5,00	R\$	19,800	R\$	99,00	ILUMI
198/453	10397	INTERRUPTOR + TOMADA SOBREPOR 1 TECLA + 1 TOMADADA 20 A	19,00	R\$	18,100	R\$	398,20	ILUMI
199/453	10398	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 20 A	2,00	R\$	37,500	R\$	187,50	MECTRONIC
204/453	10404	CABO FLEXIVEL COBRE 750V 6MM CORES DIVERSAS	180,00	R\$	7,000	R\$	1.400,00	COBRECUM
209/453	10412	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO II VERDE	9,00	R\$	9,700	R\$	97,00	INCESA
210/453	10413	CONECTOR DERIVAÇÃO CUNHA TIPO III VERMELHO	10,00	R\$	5,400	R\$	54,00	INCESA
212/453	10415	TERMINAL DE COBRE COMPRESSÃO 1F 1C 6MM	10,00	R\$	12,000	R\$	120,00	SETA
213/453	10416	TERMINAL DE COBRE COMPRESSÃO 1F 1C 10MM	10,00	R\$	12,000	R\$	120,00	SETTA
214/453	10417	TERMINAL DE COBRE COMPRESSÃO 1F 1C 16MM	10,00	R\$	12,000	R\$	120,00	SETTA
215/453	10418	TERMINAL DE COBRE COMPRESSÃO 1F 1C 25MM	10,00	R\$	14,000	R\$	140,00	SETTA
216/453	10421	TOMADA BARRA DUPLA 2P+T	5,00	R\$	15,000	R\$	75,00	MECTRONIC
217/453	10422	TOMADA BARRA TRIPLA 2P+T	5,00	R\$	17,000	R\$	85,00	MECTRONIC
218/453	10423	TOMADA BARRA QUADRUPLA 2P+T	5,00	R\$	19,900	R\$	99,50	MECTRONIC
219/453	10424	LUVA EMENDA COMPRESSÃO ISOLADA 1.5/2.5MM	30,00	R\$	8,350	R\$	417,50	KRONA
220/453	10425	LUVA EMENDA COMPRESSÃO ISOLADA 4/6MM	30,00	R\$	9,300	R\$	465,00	KRONA
221/453	10428	CAIXA PVC 4X4 AMARELA	5,00	R\$	5,000	R\$	25,00	MONDIALE
225/453	10434	CHAVE BOIA REGULADOR NIVEL BIVOLT	1,00	R\$	50,000	R\$	50,00	SOPRANO
227/453	10437	CURVA 90 GRAUS ELETRODUTO PVC CONDULETE ¾	4,00	R\$	9,500	R\$	47,50	KRONA
228/453	10438	LUVA ELETRODUTO PVC CONDULETE ¾	25,00	R\$	5,000	R\$	125,00	KRONA
229/453	10442	INTERRUPTOR CONDULETE DIVERSOS	10,00	R\$	9,000	R\$	90,00	MECTRONIC
232/453	10445	TAMPAO PARA CONDULETE MULTIPO ¾	25,00	R\$	2,500	R\$	62,50	MECTRONIC
234/453	10452	CONECTOR DERIVAÇÃO ALAVANCA BORNE TIPO WAGO 3 FIOS	170,00	R\$	5,500	R\$	1.100,00	INJETECH
235/453	10453	CONECTOR DERIVAÇÃO ALAVANCA BORNE TIPO WAGO 5 FIOS	200,00	R\$	7,300	R\$	1.460,00	INJETECH
236/453	10454	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO TAPLINK AZUL 750V 1,5MM A 2,5MM	249,00	R\$	2,000	R\$	600,00	TAPLINK
237/453	10455	CONCTOR DERIVAÇÃO TIPO TAPLINK AMARELO 750V 2,5MM A 6,0MM	147,00	R\$	2,000	R\$	400,00	CORFIO
238/453	10484	CONECTOR DERIVAÇÃO ALAVANCA BORNE TIPO WAGO 5 FIOS	170,00	R\$	7,300	R\$	1.460,00	INJETECH
239/453	10551	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO TAPLINK VERMELHO 750V 075MM A 1,5 MM.	248,00	R\$	2,000	R\$	600,00	TAPLINK
240/453	10706	TORNEIRA PLAST. ESFERA 1/2-3/4 PVC	6,00	R\$	20,000	R\$	240,00	KRONA
244/453	10711	TEE ROSCA PVC 3/4	15,00	R\$	6,500	R\$	97,50	KRONA

246/453	10713	BUCHA REDUCAO 3/4X1/2 ROSCA PVC	20,00	R\$	2,900	R\$	58,00	KRONA
249/453	10717	LUVA SOLD.25MM	15,00	R\$	1,200	R\$	18,00	KRONA
250/453	10718	JOELHO SOLD. 90X25MM	15,00	R\$	1,300	R\$	19,50	KRONA
251/453	10720	ADAPTADOR METAL 3/4 P/MANGUEIRA	15,00	R\$	19,000	R\$	285,00	TRAMONTINA
253/453	10723	CURVA LONGA SOLD.90X25MM	15,00	R\$	5,450	R\$	81,75	KRONA
256/453	10726	SERRA COPO DIAMANT 030MM ROCAST 570004	3,00	R\$	119,000	R\$	357,00	ROCAST
260/453	10732	REGISTRO METAL ESFERA 3/4 DECA	20,00	R\$	29,900	R\$	598,00	THOMPSON
266/453	10739	VEDA CALHA 300ML MUNDIAL PRIME ALUMINIO	6,00	R\$	22,500	R\$	135,00	USE
267/453	10740	PISTOLA APLICADOR SILICONE 9 FERTAK	3,00	R\$	27,000	R\$	81,00	MELFI
270/453	10743	TOMADA MEC-TRONIC BRANCA DUPLA 10 A	15,00	R\$	18,500	R\$	370,00	MECTRONIC
272/453	10746	PLUG ELETR.MACHO 3X10AMP MEC-TRONIC RETANGULA	15,00	R\$	7,900	R\$	118,50	MECTRONIC
279/453	10753	ESCAPULA ZINC C/BUCHA S/08	50,00	R\$	1,100	R\$	55,00	WS
280/453	10756	CAL VIRGEM 20KG CEM	13,00	R\$	31,900	R\$	478,50	CEM
286/453	10762	BUCHA PLASTICA C/ ANEL N10	90,00	R\$	0,350	R\$	31,50	PLAST
287/453	10763	ENGATE RAPIDO METAL 3/4	20,00	R\$	18,250	R\$	365,00	TRAMONTINA
288/453	10766	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM LUB FAST	4,00	R\$	12,000	R\$	48,00	LUB FAST
290/453	10768	ENGATE FLEXIVEL 1/2X40CM CROMADO M.ISABELA	21,00	R\$	13,000	R\$	338,00	ASTRA
292/453	10770	PINO MACHO ILUMI 2X10A	15,00	R\$	6,200	R\$	93,00	ILUMI
293/453	10771	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M GOOL	6,00	R\$	3,400	R\$	40,80	GOOL
298/453	10776	CABO FLEXIVEL 2,50MM C/100M BRANCO COBRECUM	28,00	R\$	229,900	R\$	6.437,20	COBRECUM
303/453	10782	NIPLE ROSCA PVC 1	20,00	R\$	4,000	R\$	80,00	PLASTILIT
305/453	10785	TEE SOLDAVEL 50X25MM REDUCAO	20,00	R\$	14,000	R\$	280,00	KRONA
313/453	10795	ARAME GALVANIZADO 12 BWG	6,00	R\$	34,000	R\$	204,00	MORLAN
314/453	10796	BARRA ROSCADA 3/8	6,00	R\$	11,900	R\$	71,40	CISER
320/453	10802	PREGO 10X10 500G	2,00	R\$	22,000	R\$	44,00	PREGOFIX
321/453	10803	TOMADA EXTERNA ILUMI 3P- 10A	20,00	R\$	6,900	R\$	138,00	ILUMI
323/453	10805	TELA MOSQUETEIRO 1.50M VERDE	30,00	R\$	8,000	R\$	240,00	VALEPLAST
327/453	10809	EXTENSAO ELETRICA 75MMX5M DANEVA	6,00	R\$	29,900	R\$	179,40	ILUMI
331/453	10939	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS	4,00	R\$	105,000	R\$	525,00	EOSS
332/453	10940	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS	7,00	R\$	58,000	R\$	580,00	EOSS
336/453	11612	REPARO VALVULA DOCOL 1 1/2 BLUKIT 341601	30,00	R\$	49,800	R\$	1.494,00	BLUKIT
337/453	11623	MANGUEIRA DE JARDIM MALEAVEL 1/2X2,00MM, COR LARANJA.	50,00	R\$	6,000	R\$	600,00	PLASBOHN
341/453	11674	REFLETOR LED SMD 50W 6500K	5,00	R\$	104,500	R\$	522,50	AVANT
342/453	11803	FITA ISOLANTE 19MM X20MM ESPESSURA 0,19MM ANTICHAMA TEMP ATÉ 150°C ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9	24,00	R\$	8,800	R\$	220,00	ADELBRAS
346/453	12688	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM COM TAMPAS E DRENO BRITA.	1,00	R\$	457,000	R\$	6.855,00	TIGRE
349/453	13049	CAIXA DESCARGA ALUMASA 9 LT BRANCA EMB 10	7,00	R\$	39,000	R\$	273,00	ALUMASA
352/453	13076	FECHADURA PARA PORTA EXT	6,00	R\$	75,000	R\$	450,00	ALIANÇA
354/453	13141	BRESCAU - ADITIVO PARA ARGAMASSA	23,00	R\$	8,000	R\$	200,00	CAL MAIS
355/453	13661	ROLO CONDUÍTE CORRUGADO 3/4	2,00	R\$	147,000	R\$	294,00	KRONA
357/453	13663	LUVA SOLDAVEL LISA 3/4"X25MM MARROM	10,00	R\$	1,300	R\$	19,50	KRONA
358/453	13664	LUVA PVC LR 25MM X 3/4	15,00	R\$	2,500	R\$	37,50	KRONA
361/453	13667	PREGO 19X36	5,00	R\$	28,900	R\$	144,50	PREGOFIX
362/453	13668	PREGO 18X24	5,00	R\$	28,900	R\$	144,50	PREGOFIX
367/453	13695	BARRA DE FERRO 5/16	5,00	R\$	73,000	R\$	365,00	BELGO
370/453	13698	CANO PVC ESGOTO 200 MM	5,00	R\$	555,000	R\$	2.775,00	PLASTILIT
380/453	14059	CABO PP CONDUTOR 3 VIAS BITOLA 2,5 MM	60,00	R\$	10,000	R\$	600,00	CORFIO
381/453	14060	SUPORTE PARA CONDENSADOR 24.000 BTUS.	34,00	R\$	99,000	R\$	3.465,00	IOS
382/453	14061	FITA PVC BRANCA PARA REFRIGERAÇÃO 10MM X 0,10M	35,00	R\$	10,000	R\$	400,00	ISOFITAS
386/453	14065	BOTIJA DE GÁS REFRIGERANTE R22 13,6 KG	3,00	R\$	1285,000	R\$	5.140,00	DO GOLD
387/453	14066	BOTIJA DE GÁS REFRIGERANTE R410 11,3 KG.	3,00	R\$	1400,000	R\$	5.600,00	EOS
388/453	14067	MANIFOLD R-410, R-22, R407E, R404A, COM MALETA E MANGUEIRA DE 90 CM.	4,00	R\$	340,000	R\$	1.360,00	TIPI
391/453	14070	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM	3,00	R\$	22,300	R\$	66,90	KRONA
392/453	14121	CONJUNTO DE 02 TOMADAS 2P+T20A/250V COM PLACA PETRA.	3,00	R\$	19,900	R\$	59,70	MECTRONIC
395/453	14162	PLACA 6X6 - 6 MÓDULOS SEPARADOS COM SUPORTE - BLUX HOME COR A ESCOLHER	3,00	R\$	46,000	R\$	138,00	PETRA
396/453	14163	PLACA 4X4 - 4 MÓDULOS SEPARADOS COM SUPORTE - BLUX HOME COR A ESCOLHER	3,00	R\$	46,000	R\$	138,00	PETRA
400/453	14388	TORNEIRA PARA LAVATORIO MESA 1/4VT	5,00	R\$	45,000	R\$	225,00	CIVITT
401/453	14393	PLUG ROSCAVEL BRANCO 1/2	8,00	R\$	1,600	R\$	16,00	KRONA
403/453	14423	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 - ROLO COM 50MTS AMARELO- SUBTERRÂNEO	2,00	R\$	126,500	R\$	253,00	KRONA
405/453	14425	CAIXA DE EMBUTIR LUZ 4X2 PLÁSTICO AMARELA TRAMONTINA CX/50	9,00	R\$	82,000	R\$	738,00	MONDIALE
408/453	14428	- TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 LITROS - VERDE CLARO	0,00	R\$	115,000	R\$	460,00	HYDRONORTH
409/453	14429	ÁGUAS RÁIS PARA LIMPEZA 5 LITROS	1,00	R\$	83,500	R\$	167,00	FARBEN
410/453	14431	REJUNTE ACRÍLICO, MONOCOMPONENTE PRONTO PARA USO E PERFEITO PARA CERÂMICAS, PORCELANATOS E REVESTIMENTOS ESPECIAIS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, IDEAL PARA COZINHAS E BANHEIROS. PRONTO PARA USO, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A MANCHAS E DE ACABAMENTO LISO PERFEITO.	15,00	R\$	50,000	R\$	750,00	QUARTZOLIT
413/453	14461	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM SENSOR BICA MÓVEL BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) (OPCIONAL BATERIA DE BACKUP 12V RECARREGÁVEL) ACIONADA ÓPTICA POR SENSOR INFRAVERMELHO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO.CONEXÃO DE 1/2 POL, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA / LAVATÓRIO. SISTEMA ANTIVANDALISMO (DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE ACIONAMENTO ININTERRUPTO)AJUSTE DE DISTÂNCIA DOS SENSORES.VÁLVULA DE ÁGUA 12V DE LONGA VIDA (ALTA OU BAIXA PRESSÃO).SENSORES BLINDADOS COM RESINA EPÓXI TOTALMENTE À PROVA DE ÁGUA E VAPORES. MATERIAL: METAL (AÇO INOX 304) COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE.	20,00	R\$	912,000	R\$	18.240,00	PROLUX
415/453	14558	MÓDULO DE TOMADA RJ 45	20,00	R\$	12,300	R\$	246,00	RADIAL
420/453	14563	LIXA PARA MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE E USO GERAL, GRÃO 150, APRESENTAÇÃO FOLHA, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM (APROXIMADAMENTE)	20,00	R\$	1,000	R\$	20,00	3M
421/453	14564	LIXA PARA MASSA CORRIDA, PINTURAS EM PAREDE E USO GERAL, GRÃO 100, APRESENTAÇÃO FOLHA, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM (APROXIMADAMENTE)	19,00	R\$	1,000	R\$	20,00	3M
423/453	14567	ROLO DE ESPUMA. MATERIAL: POLIÉSTER; LARGURA DO ROLO: 5 CM; COM CABO PLÁSTICO	2,00	R\$	3,900	R\$	7,80	COMPEL
425/453	14569	ANTENA DE TV INTERNA UHF/HDTV, COM CABO DE 5 METROS, FAIXA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 45 - 950 MHZ, IMPEDÂNCIA ENTRADA 75 OHMS, APLICAÇÃO RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF/FM, TIPO RECEPTOR DIGITAL, SISTEMA DE RECEPÇÃO UHF VHF FM HDTV, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO FM UHF VHF. GARANTIA DE 12 MESES	0,00	R\$	82,000	R\$	164,00	INOVA
429/453	14699	JOELHO LR SOLDAVEL 3/4 X 1/2 MARROM	20,00	R\$	2,550	R\$	51,00	KRONA
430/453	14701	ABRACADEIRA METAL TIPO U SIMPLES 1/2	50,00	R\$	0,700	R\$	35,00	INCA
431/453	14714	TORNEIRA LAVATÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ABS CROMADO, MESA BOTÃO DE ACIONAMENTO AÇO INOX.	15,00	R\$	85,000	R\$	1.700,00	CIVITT

432/453	14741	TUBO PVC PARA ESGOTO 50 MM X 6 METROS	5,00	R\$	65,000	R\$	325,00	VAP
436/453	14745	JOELHO ESGOTO 90° X 100MM	5,00	R\$	9,800	R\$	49,00	KRONA
439/453	14748	LUVA LR 3/4 X 3/4	18,00	R\$	2,500	R\$	50,00	KRONA
441/453	14750	MANGUEIRA PRETA COM BITOLA DE 1/2 POLEGADAS, EM PLÁSTICO POLIETILENO COM PAREDE DE ESPESSURA 1,3 MM, DE OTIMA QUALIDADE.	100,00	R\$	1,900	R\$	190,00	PLASTILIT
443/453	14752	REGISTRO GAVETA DECA, DOCOL OU TIGRE 50 MM.	2,00	R\$	108,500	R\$	217,00	DECA
447/453	14756	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C 10A	6,00	R\$	14,500	R\$	87,00	OUROLUX
448/453	14757	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C 25A	6,00	R\$	15,000	R\$	90,00	OUROLUX
452/453	14566	TINTA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, 18 LITROS DE ALTA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO APROXIMADAMENTE DE 500 M ² (LATA) POR DEMÃO, COR A ESCOLHER	5,00	R\$	264,000	R\$	1.848,00	HYDRONORTH
453/453	14963	CHUVEIRO ELÉTRICO CHUVEIRO ELÉTRICO: POTÊNCIA: 5500W; TENSÃO ELÉTRICA: 220V; COR: BRANCO; BITOLA EM POLEGADAS: ½ ; QUANTIDADE DE TEMPERATURAS: 3; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: D; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER 01 DESVIADOR, 01 RESISTÊNCIA, 01 CANO PARA CHUVEIRO E 01 MANUAL DE FUNCIONAMENTO; MODELO DE REFERÊNCIA: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR AO CHUVEIRO LORENZETTI BELLO BANHO; GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES.	2,00	R\$	78,000	R\$	390,00	LORENZETTI

Quantidades de Itens Vencedores.....: **197,00**

Valor Total.....: **R\$ 106.641,55**

Valor Total de Produtos Licitados.:

R\$ 257.592,06

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 03/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8023/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **RONALDO GOMES DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ: 20.419.011/0001-18**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de mata-burros de concreto armado vazado, cujas dimensões são as constantes do Termo de Referências, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente

VALOR VENCEDOR: R\$ 569,800,00(quinhetos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela Contratante, Ronaldo Gomes da Silva pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1104	RONALDO GOMES DA SILVA					
1/1	14812	MATA-BURRO DE CONCRETO ARMADO VAZADO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS: DIMENSÃO DOS VÃOS: 0,20 CM; LARGURA: 3,18M COMPRIMENTO: 3,18M ALTURA: 0,60M ABAS LATERAIS: COMPRIMENTO: 0,50 CM; ALTURA: 0,60 CM.	51,00	R\$ 8.140,000000	R\$ 569.800,00	

Qtde de Itens Vencedores: **1**

Valor Total.....: **R\$ 569.800,00**

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8061/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS – ME**, CNPJ sob nº **42.245.997/0001-90**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a análise da viabilidade técnica para seleção da proposta mais vantajosa para

a Administração Pública, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (Marmitex) para consumo dos funcionários públicos quando houver necessidade. Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, e Meio Ambiente

VALOR VENCEDOR: R\$ 34,000,00(trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2022 à 16 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e Denivan Barbosa Ferreira, pela contratante, Rafaela Caroline Arantes Rodrigues de Freitas pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2428	RAFAELA CAROLINE ARANTES RODRIGUES DE FREITAS 04844180177					
1/1	10462	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO "MARMITEX" QUE DEVERÁ SER NO TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 750G A 800G, TENDO, COMO BASE: ARROZ, FEIJÃO, PEIXE, CARNE, FRANGO, LINGUIÇA, VERDURAS, LEGUMES, MACARRÃO, MAIONESE E SALADAS DIVERSIFICADAS. A COMIDA DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM "MARMITEX". A "MARMITEX" DEVERÁ VIR DEVIDAMENTE LACRADA, EMBALADA E ACONDICIONADA, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE EXIGÊNCIA ESTABELECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS.	958,00	R\$ 17,000000	R\$ 34.000,00	
			Qtde de Itens Vencedores:		1	
			Valor Total.....:		R\$ 34.000,00	

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7320/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **DIONNE HENRIQUE SOUZA BARBOSA - 046.968.511-50**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.196.382/0001-46**, **ALEQUISSANDRO BARBOSA AMORIM - 021.912.891-00**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.445.228/0001-37** e **Givanildo Furtado de Lima 815.492.531-15**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.913.891/0001-47**

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para a Formação de Registro de Preços para a Limpeza, higienização e lavagem de veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Figueirão de acordo com as condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referências, pelo período de 12 meses.

VALOR VENCEDOR: R\$ 187.171,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2022 à 13 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Dionne Henrique Souza Barbosa, Alequissandro Barbosa Amorim e Givanildo Furtado de Lima pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
38	ALEQUISSANDRO BARBOSA AMORIM 02191289100					
1/66	2633	ONIBUS (HQH 9804)	11,00	R\$ 182,000	R\$ 2.184,00	
2/66	2634	ONIBUS (HSH 9803)	11,00	R\$ 212,000	R\$ 2.544,00	
3/66	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	12,00	R\$ 276,000	R\$ 3.312,00	
4/66	2636	ONIBUS (NZR 3546)	10,00	R\$ 209,000	R\$ 2.508,00	
5/66	2637	ONIBUS (NZR 3413)	11,00	R\$ 210,000	R\$ 2.520,00	
7/66	7390	ONIBUS (HQH9795) PRATA	11,00	R\$ 222,500	R\$ 2.670,00	
56/66	14652	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA NO ÔNIBUS (PLACA QAV4G40).	11,00	R\$ 231,500	R\$ 2.778,00	
57/66	14653	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA NO ÔNIBUS (PLACA QAV5D21).	11,00	R\$ 231,500	R\$ 2.778,00	
58/66	14654	SERVIÇOS DE LAVA JATO - MICRO ÔNIBUS PLACA (QAB8D33).	12,00	R\$ 201,000	R\$ 2.412,00	
59/66	14655	SERVIÇOS DE LAVA JATO - MICRO ÔNIBUS PLACA (QAB8A89).	11,00	R\$ 201,000	R\$ 2.412,00	
60/66	14656	SERVIÇOS DE LAVA JATO - MICRO ÔNIBUS PLACA (OOU-9983).	11,00	R\$ 201,000	R\$ 2.412,00	
61/66	14657	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA NA CAMIONETE (PLACA QAV2F61).	12,00	R\$ 141,000	R\$ 1.692,00	

Quantidades de Itens Vencedores.....:

12,00

Valor Total.....:

R\$

30.222,00

948 GIVANILDO FURTADO DE LIMA 81549253115						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17/66	11969	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	15,00	R\$ 284,500	R\$ 4.267,50	
18/66	11970	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE AGRALE 13.000 PLACA HQH 9796	15,00	R\$ 294,500	R\$ 4.712,00	
19/66	11971	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE VW 24.280 PLACA NRL9671	23,00	R\$ 294,500	R\$ 7.068,00	
20/66	11972	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 PLACA HQH 9805	23,00	R\$ 294,500	R\$ 7.068,00	
21/66	11973	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO MB 1513 PLACA 3187	12,00	R\$ 251,500	R\$ 3.018,00	
22/66	11974	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHONETE S10 PLACA OOU 9981	19,00	R\$ 131,500	R\$ 2.630,00	
23/66	11975	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MINICARREGADEIRA/JCB/190	12,00	R\$ 168,500	R\$ 2.022,00	
24/66	11976	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B	24,00	R\$ 221,500	R\$ 5.316,00	
25/66	11977	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	24,00	R\$ 234,500	R\$ 5.628,00	
26/66	11978	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA FIATALLIS FG140	11,00	R\$ 261,000	R\$ 3.132,00	
27/66	11980	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	11,00	R\$ 281,500	R\$ 3.378,00	
28/66	11981	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - RETROESCAVADEIRA RONDON RD 406 ADVANCED	11,00	R\$ 234,500	R\$ 2.814,00	
29/66	11982	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND 7D	12,00	R\$ 274,500	R\$ 3.294,00	
30/66	11983	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 ANO 2018	12,00	R\$ 191,500	R\$ 2.298,00	
31/66	11984	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND 7630	12,00	R\$ 191,500	R\$ 2.298,00	
32/66	11985	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR NEW HOLLAND TL 60E	12,00	R\$ 168,500	R\$ 2.022,00	
33/66	11986	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/JCB/JS130	11,00	R\$ 401,500	R\$ 4.818,00	
34/66	11987	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CALCALHADEIRA	15,00	R\$ 114,500	R\$ 1.717,50	
35/66	11988	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO COMPACTADOR LIXO - PLACA OOU9982	19,00	R\$ 328,500	R\$ 6.570,00	
36/66	11989	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHONETA RANGER XL 13D PLACA HQH8118	16,00	R\$ 121,500	R\$ 1.944,00	
37/66	11990	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA BASCULANTE	12,00	R\$ 94,500	R\$ 1.134,00	
38/66	11991	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA TANQUE 8.000LTS	12,00	R\$ 94,500	R\$ 1.134,00	
39/66	11992	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - FIAT PALIO FIRE WAY PLACA NRL9204	15,00	R\$ 94,500	R\$ 1.512,00	
40/66	11993	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - FIAT UNO WAY 1.0 PLACA NRL 9576	16,00	R\$ 94,500	R\$ 1.512,00	
41/66	11994	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - GRADE 14 DISCOS	12,00	R\$ 94,500	R\$ 1.134,00	
42/66	11995	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - GRADE 16 DISCOS	12,00	R\$ 108,500	R\$ 1.302,00	
43/66	11996	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - GRADE NIVELADORA	12,00	R\$ 121,500	R\$ 1.458,00	
44/66	11997	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTO YAMAHA XTZ 125E PLACA HTO 1422	12,00	R\$ 44,500	R\$ 534,00	
45/66	11998	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TERRACEADOR	12,00	R\$ 108,500	R\$ 1.302,00	
46/66	11999	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR MASSEY FERGUSON 1483 ANO 2014	12,00	R\$ 184,500	R\$ 2.214,00	
47/66	12000	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - TRATOR MASSEY FERGUSON 292	12,00	R\$ 251,500	R\$ 3.018,00	
48/66	12001	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - ENSILADEIRA	16,00	R\$ 114,500	R\$ 1.832,00	
49/66	12002	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CARRETA AGRÍCOLA	12,00	R\$ 134,500	R\$ 1.614,00	
50/66	12003	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - GRADE ARADORA	12,00	R\$ 121,500	R\$ 1.458,00	
51/66	12007	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PÁ CARREGADEIRA CASE W20E	11,00	R\$ 304,500	R\$ 3.654,00	
62/66	14984	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30ID PLACA : REY 4H48	11,00	R\$ 301,500	R\$ 3.618,00	
63/66	14985	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30ID PLACA : REY 4H33	11,00	R\$ 301,500	R\$ 3.618,00	
64/66	14986	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30ID PLACA : REY 5D30	11,00	R\$ 301,500	R\$ 3.618,00	
65/66	14987	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTONIVELADORA RG 140	12,00	R\$ 238,500	R\$ 2.862,00	

Quantidades de Itens Vencedores.....:

39,00

Valor Total.....:

R\$

114.543,00

2562 DIONNE HENRIQUE SOUZA BARBOSA 04696851150						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/66	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	6,00	R\$ 43,000	R\$ 258,00	
8/66	7768	SERVIÇO DE LAVA JATO - DOBLÔ AMBULÂNCIA (HQH9801)	16,00	R\$ 148,000	R\$ 2.368,00	
9/66	7769	SERVIÇO DE LAVA JATO - HILLUX AMBULÂNCIA(NRL9670)	26,00	R\$ 148,000	R\$ 3.848,00	
10/66	7770	SERVIÇO DE LAVA JATO - UTI MÓVEL (OOU9976)	28,00	R\$ 218,500	R\$ 6.118,00	
11/66	7771	SERVIÇO DE LAVA JATO - FIAT MOBI (NRL9673)	18,00	R\$ 108,000	R\$ 1.944,00	
12/66	7772	SERVIÇO DE LAVA JATO - VAN (OOU9984)	24,00	R\$ 203,000	R\$ 4.872,00	
13/66	9012	SERVIÇO DE LAVA JATO - PICK UP S10 (OOU9980)	24,00	R\$ 103,500	R\$ 2.484,00	
14/66	11960	AUTOMOVEL TOYOTA ETIOS SD XS - HQH 9802	16,00	R\$ 93,000	R\$ 1.674,00	
15/66	11961	AUTOMOVEL CHEVROLET - SPIN LTZ - OOU-9978	18,00	R\$ 112,000	R\$ 2.016,00	
16/66	11962	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE WAY - NRZ 3922	18,00	R\$ 88,000	R\$ 1.584,00	

52/66	12246	SERVIÇO LAVAGEM COMPLETA DA HILLUX CDLOWM4FD PLACA QAV2I05	24,00	R\$	142,000	R\$	3.408,00
53/66	12259	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO HONDA/CG 150 FAN ESDI PLACA HSH3209.	6,00	R\$	80,000	R\$	480,00
54/66	14645	SERVIÇO DE LAVA JATO COMPLETO - MPOLO/VOLARE CINCO EXM PLACA QAX0F76	24,00	R\$	202,000	R\$	4.848,00
55/66	14647	SERVIÇO DE LAVA JATO COMPLETO - VEICULO TIPO UTILITÁRIO/MINIVAN 07 LUGARES	24,00	R\$	132,000	R\$	3.168,00
66/66	15437	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA NA CAMINHONETE RANGER, COR CHUMBO.	20,00	R\$	139,000	R\$	3.336,00

Quantidades de Itens Vencedores.....: **15,00**

Valor Total.....: **R\$ 42.406,00**

Valor Total de Produtos Licitados.: **R\$ 187.171,00**

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8363/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **LATICINIOS MARIA EIRELI – ME, SOB O CNPJ Nº: 29.994.980/0001-77**

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para administração pública para a aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referências.

VALOR VENCEDOR: R\$ 121.030,00 (cento e vinte e um mil, e trinta reais).

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2022 à 17 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, **MARCO AURELIO GUEDES CARDOSO**, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Relação de itens da empresa:

2149		LATICINIOS MARIA EIRELI					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/1	15016	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, LÍQUIDO COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 A 7 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	18851,00	R\$ 4,900	R\$ 121.030,00	MARIA	

Quantidades de Itens Vencedores.....: **1,00**

Valor Total.....: **R\$ 121.030,00**

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

Prefeitura Municipal de Figueirão /Setor de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8524/2022

Satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 8524/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2022, menor preço por item, cujo objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Aquisição de fórmulas industrializadas, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, a serem utilizados pelos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Vencedora: C. C. M. REZENDE LTDA

CNPJ: 44.106.491/0001-25

VALOR VENCEDOR: R\$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais).

Empresa Vencedora: ALINE CRISLAINE DA SILVA ME

CNPJ: 22.495.249/0001-58

VALOR VENCEDOR: R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais).

Empresa Vencedora: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 05.155.405/0001-12

VALOR VENCEDOR: R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Valor global Homologado de R\$ 71.536,00 (setenta um mil, quinhentos e trinta seis reais), atendendo o interesse do município de Figueirão - MS.

Figueirão - MS, 05 de setembro de 2022.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Deborah Cristina Lacerda de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022

PREGÃO Nº 24/2022

PROCESSO Nº 8641/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, Empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/ sob o nº 73.505.349/0002-30.

OBJETO : O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 02/08/2022 e encerramento em 02/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Wagner Savio Severino dos Santos, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DA ATA 15/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8626/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **EF PRODUTOS DE LIMPEZAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.501.613/0001-27, **L. P. G. CARLOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.757.073/0001-30, **ELITA OLIVEIRA MORAES – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.504.295/0001-02, **START SHOP COSTA RICA – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.324/0001-60, **COMERCIAL MALLONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.589.733/0001-03, **LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.686.937/0001-87, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.495.249/0001-58, **3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 18.511.696/0001-86, **M. F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.242/0001-64 e **ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.361.472/0001-55.

OBJETO: objeto da presente Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Formação de Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, Gestão e Desenvolvimento e sua extensão (Gabinete), Secretaria de Saúde e suas extensões (Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado e UBS Arindo Rodrigues da Silva) do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R\$ 478.738,42 (quatrocentos e setenta oito mil, setecentos e trinta oito reais e quarenta dois centavos)

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2022 à 17 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Maria Aparecida De Souza, Fábio Renato Lima Carlos, Elita Oliveira Moraes, Katia Alessandra dos Santos Barcelos, Benjamin Barbosa, Eder Pereira Bruno, Francisco de Assis Gonçalves Saraiva, Fabio Araujo Silva, Arquimedes Furtado da Silva e Leandro da Silva, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
85/280	7367	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 04 LITROS.	10,00	R\$ 8,8200	R\$ 88,20	PLASUTIL
121/280	10527	PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 60	5,00	R\$ 202,9900	R\$ 1.014,95	CENTRO ALHO
133/280	10574	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES, ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	10,00	R\$ 22,5000	R\$ 225,00	RISCHIOTO

Quantidades de Itens Vencedores.....:

3,00

Valor Total.....:

R\$

1.328,15

1142		MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
13/280	5196	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	24,00	R\$ 70,0000	R\$ 1.680,00	INVICTA	
14/280	5197	GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775.	12,00	R\$ 38,0000	R\$ 456,00	INVICTA	
20/280	5206	LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS.	75,00	R\$ 12,0000	R\$ 900,00	SANTANA	
22/280	5208	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	17,00	R\$ 136,0000	R\$ 2.312,00	TRITEC	
24/280	5210	LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS.	10,00	R\$ 140,0000	R\$ 1.400,00	TRITEC	
42/280	5234	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	500,00	R\$ 7,8000	R\$ 3.900,00	BELLO COPO	
43/280	5235	PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	636,00	R\$ 2,6500	R\$ 1.685,40	BELLO COPO	
44/280	5237	PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	30,00	R\$ 8,8900	R\$ 266,70	NADIR	
47/280	5242	RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO.	31,00	R\$ 28,9500	R\$ 897,45	GUIRADO	
49/280	5245	SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	39,00	R\$ 38,5000	R\$ 1.501,50	GLOBO	
72/280	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	117,00	R\$ 27,0000	R\$ 3.159,00	WILKINSON	
90/280	7392	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS.	40,00	R\$ 14,9500	R\$ 598,00	ARQPLAST	
92/280	7396	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS	18,00	R\$ 89,9000	R\$ 1.618,20	TOYPLAST	
96/280	7471	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS. A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	16,00	R\$ 17,4000	R\$ 278,40	GUIRADO	
100/280	7477	LIXEIRA PLÁSTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO	5,00	R\$ 159,5000	R\$ 797,50	TRITRC	
111/280	8055	GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO.	6,00	R\$ 55,0000	R\$ 330,00	INVICTA	
135/280	11112	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SENDO NAS SEGUINTE MEDIDAS ALTURA 8 CM, COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 13 CM, PESO 172G.	50,00	R\$ 59,0000	R\$ 2.950,00	FUTURE	
137/280	11116	TOALHA DE LIMPEZA MATERIAL MICROFIBRA NAS MEDIDAS 30X30 CM, COM FIBRAS ABSORVENTES, CORES DIVERSAS.	100,00	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,00	BESTFER	
139/280	12082	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	225,00	R\$ 9,0000	R\$ 2.025,00	LALAN	
140/280	12083	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS M, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	295,00	R\$ 9,0000	R\$ 2.655,00	LALAN	
141/280	12084	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	295,00	R\$ 9,0000	R\$ 2.655,00	LALAN	
142/280	12085	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS EXG, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	125,00	R\$ 9,0000	R\$ 1.125,00	LALAN	
144/280	12114	PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	1050,00	R\$ 25,8000	R\$ 27.090,00	ALVE FLOR	
173/280	12237	PANO DE CHÃO MESCLA, TAMANHO 90X60CM, CONFECIONADO COM RESÍDUOS TESTEIS E ALGODÃO, PANO COM TEXTURA LISA. MATERIAL: ALGODÃO - COR: CINZA	160,00	R\$ 14,9000	R\$ 2.384,00	ALKLIN	
191/280	12945	PAPEL ALUMÍNIO - EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO.	50,00	R\$ 9,0000	R\$ 450,00	PANELUX	
196/280	12959	CESTO LIXO (LIXEIRA) COM TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO, A HASTE E PEDAL SÃO CONFECIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM DE 15 LITROS.	20,00	R\$ 97,0000	R\$ 1.940,00	TRITEC	
236/280	5112	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	44,00	R\$ 3,8400	R\$ 168,96	ALKLIN	
238/280	5114	PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM.	100,00	R\$ 4,3500	R\$ 435,00	PLUS	
254/280	5135	ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL.	112,00	R\$ 28,0000	R\$ 3.136,00	ARQPLAST	
258/280	5141	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS.	40,00	R\$ 22,5000	R\$ 900,00	ARQPLAST	

268/280	5152	BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO.	82,00	R\$	40,0000	R\$	3.280,00	INNPRO
---------	------	---	-------	-----	---------	-----	----------	--------

Quantidades de Itens Vencedores.....:

31,00

Valor Total.....:

R\$

76.974,11

1243		3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
69/280	6101	DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	130,00	R\$ 29,8900	R\$ 3.885,70	ECOPOWER		
74/280	6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	15,00	R\$ 42,0000	R\$ 630,00	ECOPOWER		
104/280	7482	PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM	45,00	R\$ 12,0000	R\$ 540,00	CCA		
110/280	8054	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	2120,00	R\$ 4,1000	R\$ 8.692,00	COPOSUL		
143/280	12092	ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA - UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	30,00	R\$ 58,0000	R\$ 1.740,00	SANMIX		
172/280	12236	SACO PLÁSTICO VIRGEM, TAMANHO 30 X 40 X 0,06M, COM CAPACIDADE PARA 5 KG, PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E INODORO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 700 UNIDADES (MÉDIA)	23,00	R\$ 216,9000	R\$ 4.988,70	JBN		
180/280	12244	VASSOURA PARA PARABRISA CABO DE MADEIRA 1,5M	2,00	R\$ 57,0000	R\$ 114,00	DSR		
189/280	12943	DESENGORDURANTE ESPECIFICO - DETERGENTE ALCALINO CLORADO, SENDO UTILIZADO NA LIMPEZA POR IMERSÃO OU EM GERADORES DE ESPUMA EM QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL COMO PISOS, PAREDES E BANCADAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX NAS CONCENTRAÇÕES RECOMENDADAS. POSSUIR AGENTES DESENGORDURANTES QUE CONFEREM AO PRODUTO ALTO PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES, GORDURAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, AZULEJOS, PAREDES, BANCADAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL. GALÃO COM 5 LITROS.	20,00	R\$ 44,0000	R\$ 880,00	ECOPOWER		
199/280	13094	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA DUPLA - EXTRA LUXO; 100% CELULOSE; NÃO RECICLADO; CONTENDO 5 PACOTES COM 1000 UNIDADES CADA.	885,00	R\$ 11,3000	R\$ 10.000,50	ABASPEL		
200/280	13096	CERA LÍQUIDA VERMELHO - FÓRMULA EXCLUSIVA COM POLIFILM, QUE AJUDA A PROTEGER O PISO CONTRA OS RISCOS DO DIA-A-DIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, RESINA SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERA, COADJUVANTES, TENSO ATIVO ANIÔNICO E NÃO IÔNICOS, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. RECOMENDADO USAR EM LAJOTA VERMELHA, CERÂMICA POROSA VERMELHA, PAVIFLEX VERMELHO, CIMENTO QUEIMADO VERMELHO. EMBALAGEM DE 750 ML.	110,00	R\$ 5,9900	R\$ 658,90	START		
201/280	13694	RODO, CORPO DE PLÁSTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS. A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	5,00	R\$ 23,7000	R\$ 118,50	DSR		
202/280	14301	CERA LÍQUIDA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICIDADE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. CORES A ESCOLHER.	250,00	R\$ 5,9900	R\$ 1.497,50	START		
203/280	14788	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM 1 LITRO, COM SEU CLORO ATIVO É CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADA NA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES), DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, AGINDO TAMBÉM NO COMBATE AO CRESCIMENTO DA LARVA DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. POSSUI BICO DIRECIONADOR E BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, QUE FACILITAM A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PROPORCIONA LIMPEZA E PROTEÇÃO.	300,00	R\$ 3,6000	R\$ 1.080,00	TOP		
204/280	14789	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM 2 LITRO, COM SEU CLORO ATIVO É CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADA NA HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS, LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES), DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, AGINDO TAMBÉM NO COMBATE AO CRESCIMENTO DA LARVA DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. POSSUI BICO DIRECIONADOR E BOLINHAS ANTIDERRAPANTES, QUE FACILITAM A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PROPORCIONA LIMPEZA E PROTEÇÃO.	200,00	R\$ 8,8000	R\$ 1.760,00	ECOPOWER		
206/280	14976	SABÃO EM PÓ AZUL, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE BOA QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 5.6KG. MARCAS DE REFERÊNCIAS OMO, BRILHANTE OU TIXAN YPÊ, A NÃO APRESENTAÇÃO DESTAS MARCA DE REFERENCIA TRAZER AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO	700,00	R\$ 30,9900	R\$ 21.693,00	ARCOIRIS		
212/280	3477	CERA LÍQUIDA INCOLOR ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICIDADE 500 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA	110,00	R\$ 5,9900	R\$ 658,90	START		
216/280	5088	ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	50,00	R\$ 6,9000	R\$ 345,00	AUDAX		
218/280	5091	AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	260,00	R\$ 9,2000	R\$ 2.392,00	LAVCLEAN		
219/280	5093	DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	430,00	R\$ 2,9000	R\$ 1.247,00	ECOPOWER		
220/280	5094	DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÔLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE.	280,00	R\$ 19,9900	R\$ 5.597,20	ECOPOWER		

227/280	5102	FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM.	660,00	R\$	2,9900	R\$	1.973,40	CCA
228/280	5103	INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.	251,00	R\$	7,9900	R\$	2.005,49	BUZZ
229/280	5105	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ALCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML.	255,00	R\$	2,9700	R\$	757,35	AUDAX
230/280	5106	LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML.	1565,00	R\$	2,7900	R\$	4.366,35	AUDAX
232/280	5108	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PERFUME DURADOURO, BRILHO NATURAL, EMBALAGEM COM 200 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	20,00	R\$	4,6900	R\$	93,80	AUDAX
235/280	5111	PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO.	42,00	R\$	6,9900	R\$	293,58	DSR
237/280	5113	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA.	240,00	R\$	5,5400	R\$	1.329,60	CCA
244/280	5124	SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT.	440,00	R\$	15,4000	R\$	6.776,00	AUDAX
246/280	5127	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	2340,00	R\$	4,8900	R\$	11.442,60	GIPLAST
249/280	5130	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1600,00	R\$	2,1900	R\$	3.504,00	GIPLAST
275/280	5165	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3100,00	R\$	4,6900	R\$	14.539,00	COPOSUL
276/280	5166	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	2330,00	R\$	2,2400	R\$	5.219,20	COPOSUL

Quantidades de Itens Vencedores.....:

32,00

Valor Total.....:

R\$

120.819,27

1779		L.P.G. CARLOS						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
1/280	5174	ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM.	4,00	R\$ 140,0000	R\$ 560,00	KIT		
2/280	5175	ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM.	5,00	R\$ 23,5000	R\$ 117,50	ALUM		
4/280	5182	FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	80,00	R\$ 6,7500	R\$ 540,00	BRINOX		
5/280	5184	FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	13,00	R\$ 39,0000	R\$ 507,00	KIT		
8/280	5189	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA.	5,00	R\$ 20,9000	R\$ 104,50	ALUM		
9/280	5191	FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	14,00	R\$ 52,5000	R\$ 735,00	ALUM		
10/280	5192	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO DE, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO, CABO EM RESINA RESISTENTE.	6,00	R\$ 90,0000	R\$ 540,00	ALUM		
12/280	5194	GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM.	80,00	R\$ 7,0000	R\$ 560,00	BRINOX		
18/280	5203	JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	16,00	R\$ 25,0000	R\$ 400,00	KIT		
19/280	5205	LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	14,00	R\$ 50,0000	R\$ 700,00	ALUM		
21/280	5207	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM.	30,00	R\$ 13,5000	R\$ 405,00	PLASTC		
25/280	5211	MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	65,00	R\$ 55,0000	R\$ 3.575,00	ALUM		
27/280	5215	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 16,6LT, DIMENSÕES 42,5 X 28,4 X25 CM.	5,00	R\$ 32,4000	R\$ 162,00	PLAST		
32/280	5223	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34.	1,00	R\$ 238,0000	R\$ 238,00	MARLUX		
33/280	5224	PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30.	1,00	R\$ 174,5000	R\$ 174,50	MARLUX		
34/280	5225	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS.	2,00	R\$ 125,5500	R\$ 251,10	MARLUX		
36/280	5227	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	1,00	R\$ 157,0000	R\$ 157,00	MARLUX		
38/280	5230	PEGADOR DE MASSAS, EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	8,00	R\$ 13,4000	R\$ 107,20	BRINOX		
39/280	5231	PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES.	105,00	R\$ 18,9000	R\$ 1.984,50	ELGIN		
40/280	5232	PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES.	96,00	R\$ 24,2400	R\$ 2.327,04	ELGIN		
41/280	5233	PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES.	170,00	R\$ 9,9000	R\$ 1.683,00	ELGIN		
55/280	5256	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	36,00	R\$ 7,6900	R\$ 276,84	KIT		
56/280	5257	VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML.	6,00	R\$ 7,6900	R\$ 46,14	KIT		
57/280	5497	COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML.	74,00	R\$ 5,4500	R\$ 403,30	KIT		
58/280	5498	BANDEJA, EM INOX, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X30 CM.	10,00	R\$ 28,2000	R\$ 282,00	BRINOX		
60/280	5564	CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	3,00	R\$ 74,1000	R\$ 222,30	MARLUX		
61/280	5565	VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	4,00	R\$ 79,0000	R\$ 316,00	KIT		
65/280	6003	GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	210,00	R\$ 4,5500	R\$ 955,50	PLAST		
67/280	6099	FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL.	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,00	BRINOX		
70/280	6143	BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401.	5,00	R\$ 30,0000	R\$ 150,00	ELGIN		
73/280	6150	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA.	17,00	R\$ 9,5000	R\$ 161,50	KIT		
75/280	7280	COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO CABO: 37 CM, COM DIMENSÕES (LXCXP): 6,5 X 10 X 02 CM.	3,00	R\$ 91,0000	R\$ 273,00	MARLUX		
76/280	7282	PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R\$ 9,5000	R\$ 4.750,00	PLAST		
77/280	7283	CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300ML MATERIAL: POLIPROPILENO ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R\$ 2,9900	R\$ 1.495,00	PLAST		

78/280	7284	COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL: POLIPROPILENO - COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML.	500,00	R\$	2,9000	R\$	1.450,00	PLAST
79/280	7285	CUMBUCA DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR, MATERIAL: POLIPROPILENO - MATERIAL RESISTENTE, VOLUME: 350 ML, ALTURA: 58 MM; DIÂMETRO: 135 MM; ESPESSURA: 2,5 MM.	500,00	R\$	20,9000	R\$	10.450,00	PLAST
81/280	7349	PILHA 'AAA'- PILHA ALCALINA AA A PALITO. SIMILAR OU IGUAL DURACELL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM DUAS UNIDADES.	90,00	R\$	12,0000	R\$	1.080,00	ELGIN
82/280	7350	BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	80,00	R\$	27,0000	R\$	2.160,00	ELGIN
88/280	7372	JARRA ALUMÍNIO 02 LITROS	9,00	R\$	39,5000	R\$	355,50	MARLUX
89/280	7373	BULE ALUMÍNIO 02 LITROS	6,00	R\$	49,5000	R\$	297,00	MARLUX
93/280	7397	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO 7LTS	5,00	R\$	128,0000	R\$	640,00	MARLUX
97/280	7474	BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	25,00	R\$	9,0000	R\$	225,00	NOVE
115/280	10137	ORGANIZADOR PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	6,00	R\$	29,0000	R\$	174,00	PLAST
116/280	10239	DESODORIZADOR PARA VASO SANITÁRIO GEL ADESIVO	210,00	R\$	4,5000	R\$	945,00	HARPIC
119/280	10525	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO 20 LITROS	2,00	R\$	382,0000	R\$	764,00	MARLUX
126/280	10534	COLHER CONCHA 40CM	11,00	R\$	37,0000	R\$	407,00	MOR
127/280	10535	COLHER ESCUMADEIRA 40 CM	6,00	R\$	37,0000	R\$	222,00	MOR
130/280	10544	ASSADEIRA ALUMÍNIO N° 07	5,00	R\$	148,0000	R\$	740,00	MARLUX
145/280	12117	VASILHA DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 LITROS.	3,00	R\$	49,0000	R\$	147,00	KIT
146/280	12118	VASILHA DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE DE 5 LITROS.	3,00	R\$	64,0000	R\$	192,00	KIT
148/280	12176	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, FUNDA, Nº30	3,00	R\$	113,5000	R\$	340,50	MARLUX
153/280	12184	JARRA DE PLÁSTICO JARRA GRADUADA COM TAMPA, DE PLÁSTICO RESISTENTE E LISO, MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 29 CM X 20 CM X 24CM FILTRO DE GELO	3,00	R\$	29,9000	R\$	89,70	KIT
154/280	12185	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX, APROXIMADAMENTE 12 CM DE ALTURA, 28 DE LARGURA	5,00	R\$	39,0000	R\$	195,00	MOR
155/280	12186	ASSADEIRA Nº 3 EM ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTE, LISO, RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 35CM X 24CM X 4,2CM X 4,7LT	3,00	R\$	41,9000	R\$	125,70	MARLUX
156/280	12187	ASSADEIRA COM FURO REDONDA TAMANHO 20 DIÂMETRO: 20 CM X ALTURA 9,00 CM X ESPESSURA 0,80 CM - DIÂMETRO CONE 6,5 CM - 2,0 LITROS	3,00	R\$	37,5000	R\$	112,50	MARLUX
157/280	12188	ASSADEIRA COM FURO REDONDA TAMANHO 24 DIÂMETRO: 23,3 CM X ALTURA 9,50 CM X ESPESSURA 0,90 CM - DIÂMETRO CONE 7 CM - 3,1 LITROS	3,00	R\$	35,9000	R\$	107,70	MARLUX
158/280	12189	ASSADEIRA COM FURO REDONDA TAMANHO 30 DIÂMETRO: 28 CM X ALTURA 10,00 CM X ESPESSURA 1,00 CM - DIÂMETRO CONE 8 CM - 5,2 LITROS	3,00	R\$	47,9000	R\$	143,70	MARLUX
159/280	12190	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS MATERIAL ALUMÍNIO EM 4 MM DE ESPESSURA, FECHAMENTO EXTERNO PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CABOS E ALÇAS EM MATERIAL BAQUELITE REFORÇADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE, COM AGULHETA	8,00	R\$	240,0000	R\$	1.920,00	MARLUX
168/280	12199	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 30	7,00	R\$	117,9000	R\$	825,30	MARLUX
169/280	12200	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 20	7,00	R\$	65,0000	R\$	455,00	MARLUX
175/280	12239	KIT 03 PENEIRAS AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA TAMANHOS 16/18/20CM, CABO COM ABERTURA QUE FACILITA PARA PENDURAR, SENDO PRÓPRIA PARA PENEIRAR SUCOS, FARINHAS, GRÃOS OU QUALQUER OUTRO ALIMENTO QUE TENHA NECESSIDADE.	1,00	R\$	29,8000	R\$	29,80	PLAST
176/280	12240	TÁBUA DE CORTE 50X30CM, COR VERMELHA, PARA CARNE, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL ATÓXICO.	7,00	R\$	77,0000	R\$	539,00	MOR
177/280	12241	TÁBUA DE CORTE 50X30CM, COR VERMELHA, PARA LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL ATÓXICO.	2,00	R\$	77,0000	R\$	154,00	MOR
178/280	12242	TÁBUA DE CORTE 50X30CM, COR AMARELA, PARA AVES/FRANGO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL ATÓXICO.	2,00	R\$	77,0000	R\$	154,00	MOR
192/280	12948	CAIXA PLÁSTICA - CÂMARA FRIA COM TAMPA 15 LITROS, MATERIAL POLIETILENO (PEAD), COR BRANCA, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	5,00	R\$	55,0000	R\$	275,00	PLAST
193/280	12949	CAIXA PLÁSTICA - CÂMARA FRIA COM TAMPA 7 LITROS, MATERIAL POLIETILENO (PEAD), COR BRANCA, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	5,00	R\$	38,7000	R\$	193,50	PLAST
194/280	12950	CAIXA PLÁSTICA - CÂMARA FRIA COM TAMPA 10 LITROS, MATERIAL POLIETILENO (PEAD), COR BRANCA, ALTURA: 12,1CM LARGURA: 32,8CM COMPRIMENTO: 53,5CM	5,00	R\$	61,7000	R\$	308,50	PLAST
197/280	12960	BURRIFADOR PULVERIZADOR FRASCO PET 500 ML GATILHO BORRIFADOR SPRAY PARA ALCOOL 70º	110,00	R\$	7,6000	R\$	836,00	NOBRE
211/280	2840	FACA PEIXEIRA CARBONO 8 COM CABO DE MADEIRA.	3,00	R\$	29,5000	R\$	88,50	MOR
233/280	5109	LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR.	80,00	R\$	7,9000	R\$	632,00	VOLK
247/280	5128	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	750,00	R\$	1,5000	R\$	1.125,00	AXPLAST
248/280	5129	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1335,00	R\$	1,6000	R\$	2.136,00	AXPLAST
255/280	5138	AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE.	8,00	R\$	65,0000	R\$	520,00	MOR
257/280	5140	ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUSOS.	50,00	R\$	12,9000	R\$	645,00	MOR
259/280	5143	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	4,00	R\$	113,0000	R\$	452,00	MARLUX
260/280	5144	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	7,00	R\$	185,0000	R\$	1.295,00	MARLUX
261/280	5145	BACIA, EM ALUMÍNIO DE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 24 LITROS.	3,00	R\$	243,0000	R\$	729,00	MARLUX
263/280	5147	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS.	6,00	R\$	15,5000	R\$	93,00	PLAST
266/280	5150	BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO.	30,00	R\$	30,0000	R\$	900,00	ELGIN

269/280	5153	CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO.	28,00	R\$	40,0000	R\$	1.120,00	GOLD
270/280	5155	COLHER, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	400,00	R\$	5,0000	R\$	2.000,00	PLAST
272/280	5157	COLHER, EM INOX, TAMANHO GRANDE, PARA SERVIR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	22,00	R\$	26,0000	R\$	572,00	MOR
273/280	5158	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM.	50,00	R\$	6,5000	R\$	325,00	MOR
274/280	5159	COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	50,00	R\$	5,0000	R\$	250,00	MOR
280/280	5173	ESCORREDOR DE MASSAS, EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO X 15CM DE ALTURA CAPACIDADE 16 LITROS.	3,00	R\$	150,0000	R\$	450,00	MARLUX

Quantidades de Itens Vencedores.....:

85,00

Valor Total.....:

R\$**65.630,82**

1981		ALINE CRISLAINE DA SILVA ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
6/280	5186	FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	221,00	R\$ 4,2400	R\$ 937,04	BRIGITTA		
7/280	5187	FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS.	50,00	R\$ 3,1900	R\$ 159,50	FIAT LUX		
11/280	5193	FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS.	50,00	R\$ 2,9500	R\$ 147,50	LUSAFILM		
16/280	5201	ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM.	93,00	R\$ 4,0400	R\$ 375,72	CRICKET		
17/280	5202	JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA OU SUÇO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS.	22,00	R\$ 47,0000	R\$ 1.034,00	ETILUX		
23/280	5209	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	6,00	R\$ 42,0000	R\$ 252,00	COLOR		
26/280	5212	MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMETRO ½", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA.	1000,00	R\$ 5,8000	R\$ 5.800,00	PLASBONH		
28/280	5216	ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM.	3,00	R\$ 29,9900	R\$ 89,97	GIOTTO		
30/280	5221	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO.	19,00	R\$ 9,8000	R\$ 186,20	ALVES PLAS		
35/280	5226	PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	2,00	R\$ 159,0000	R\$ 318,00	MANIALUMINIO		
53/280	5254	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	36,00	R\$ 12,4900	R\$ 449,64	GIOTTO		
54/280	5255	VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	2,00	R\$ 10,7000	R\$ 21,40	GRADUADO		
68/280	6100	LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS.	15,00	R\$ 19,9000	R\$ 298,50	PLASMONT		
83/280	7365	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.	10,00	R\$ 19,9000	R\$ 199,00	GIOTTO		
84/280	7366	POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 500ML.	10,00	R\$ 8,5000	R\$ 85,00	GIOTTO		
86/280	7369	RALADOR INOX 4 FACES	5,00	R\$ 23,0000	R\$ 115,00	ETILUX		
95/280	7470	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO, COM CONCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	300,00	R\$ 2,5800	R\$ 774,00	OESTE		
98/280	7475	PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO	65,00	R\$ 7,4900	R\$ 486,85	ALKIN		
101/280	7478	FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA.	220,00	R\$ 4,4500	R\$ 979,00	LUSAFILM		
102/280	7480	LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL E BALDE INTERNO REMOVÍVEL COM PUXADOR, REDONDA, 12 LITROS	5,00	R\$ 139,0000	R\$ 695,00	BRINOX		
106/280	7856	ENXAGUADOR BUCAL - ANTISSEPTICO BUCAL - 200ML	15,00	R\$ 13,8000	R\$ 207,00	COLGATE		
113/280	8308	INSETICIDA PIRETROIDE INDICADO PARA DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES EXTERNOS PARA O CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. FRASCO COM 30ML	40,00	R\$ 15,4000	R\$ 616,00	OTHRINE		
114/280	8310	REGULADOR DE GÁS BLINDADO COM MANÔMETRO SEM MANGUEIRA - 504/01 USO DOMÉSTICO BAIXA PRESSÃO UTILIZADO PRINCIPALMENTE COM GLP (GÁS DE COZINHA) E VAZÃO MÁXIMA DE 1,2 KG/H DE GLP, PARA BOTTÕES DE 13KG MATÉRIA PRIMA: CORPO, TAMPA E REGISTRO ZAMACDIAFRAGMA E DISCO DE VEDAÇÃO: BORRACHA NITRÍLICA COMPONENTES INTERNOS: AÇO E ZAMAC BORBOLETA E PINO: LATÃO APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO	1,00	R\$ 58,0000	R\$ 58,00	ALIANÇA		
118/280	10524	BANDEJA INOX, FORMATO REDONDO 40 X 30 CM	10,00	R\$ 49,0000	R\$ 490,00	SERVIR		
120/280	10526	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 15 LITROS	2,00	R\$ 369,0000	R\$ 738,00	IRONIT		
123/280	10529	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	3,00	R\$ 185,0000	R\$ 555,00	MERCOSUL		
124/280	10531	COLHER ESCUMADEIRA 54 CM CABO INVERNIZADO	6,00	R\$ 82,0000	R\$ 492,00	GOURMET		
125/280	10532	COLHER CONCHA 54 CM CABO INVERNIZADO	4,00	R\$ 82,0000	R\$ 328,00	NIGRO		
128/280	10538	BACIA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 100 LITROS.	10,00	R\$ 78,0000	R\$ 780,00	MB PLASTICO		
131/280	10572	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 56 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	10,00	R\$ 79,0000	R\$ 790,00	ARQPLAST		

132/280	10573	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO DE CAPACIDADE PARA 70 LITROS. DISPONÍVEL -TRANSPARENTE COM TRAVAS (CORES DAS TRAVAS LATERAIS NÃO SERÃO EXIGIDAS, CASO A ADMINISTRAÇÃO PREFIRA ESCOLHER CONSULTAR DISPONIBILIDADE) CAIXAS SUPER RESISTENTES. ESPAÇOSAS, MATERIAL DE QUALIDADE. VERSÁTIL. PODEM SER USADAS PARA VÁRIOS TIPOS DE NECESSIDADES.	10,00	R\$	93,9900	R\$	939,90	ARQPLAST
149/280	12180	ETIQUETAS ADESIVA PARA ARMAZENAMENTOS CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, DATA DE ABERTURA DA EMBALAGEM, RESPONSÁVEL.	1000,00	R\$	0,5000	R\$	500,00	BOPP
150/280	12181	PINCÊL CULINÁRIA PINCÊL SILICONE GRANDE, CABO ACRÍLICO, 21 CM	5,00	R\$	9,9000	R\$	49,50	CLIX
151/280	12182	PROCESSADOR DE ALHO MATERIAL: ACRÍLICO E AÇO INOXIDÁVEL; TRÊS LÂMINAS INOX PARA CORTE; ACIONAMENTO GIRATÓRIO ATRAVÉS DE CORDA RETRÁTIL; FORMATO ANATÔMICO E PRÁTICO; - 5 UNIDADES DIMENSÕES: ALTURA: 9 CM; DIÂMETRO: 12 CM;	7,00	R\$	54,0000	R\$	378,00	123UTIL
152/280	12183	SUQUEIRA DE VIDRO DE VIDRO, MATERIAL LISO, TORNEIRA DE METAL, DE 5 LITROS	13,00	R\$	194,5000	R\$	2.528,50	LYOR
160/280	12191	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 1 LITROS	5,00	R\$	39,9000	R\$	199,50	NADIR
162/280	12193	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 5 LITROS	5,00	R\$	118,0000	R\$	590,00	MARINEX
163/280	12194	REFRATÁRIO DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 3 LITROS	5,00	R\$	61,0000	R\$	305,00	NADIR
165/280	12196	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 6 LITROS	5,00	R\$	137,9000	R\$	689,50	MARINEX
166/280	12197	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS	7,00	R\$	16,1000	R\$	112,70	MERCOMPLAST
170/280	12201	PENEIRA CORPO E CABO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE 15 A 20 CM	5,00	R\$	9,9000	R\$	49,50	ALVES
181/280	12245	FOSFOROS DE SEGURANÇA DE 5 CM, LONGO, ECOLÓGICOS, SEM ENXOFRE, SEM CHEIRO FORTE E DE MADEIRA RECICLADA. CAIXA COM 200 PALITOS	50,00	R\$	3,6500	R\$	182,50	FIAT LUX
182/280	12249	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO PROVA D'ÁGUA -45+230°C, COM CAPA PROTETORA A PROVA D'ÁGUA -45+230°C DIVISÃO 0,1°C INCOTERM 6132 COM SENSOR/HASTE À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 45MIN SEM OPERAÇÃO, FUNÇÃO HOLD (FIXA O VALOR APRESENTADO NO VISOR, MESMO APÓS O SENSOR SER RETIRADO DA SUBSTÂNCIA) É ROBUSTO E PORTÁTIL, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, ALIMENTOS, PROCESSOS E LABORATÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO (NA PONTA DA HASTE): -45°C A +230°C - RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: DE -20°C A +80°C: ± 1°C DE -45°C A -19,9°C E DE 80,1°C A +200°C: ± 2°C EXATIDÃO NO RESTANTE DA ESCALA: ± 2,5°C - TAMANHO DA HASTE: 127MM (À PROVA D'ÁGUA) - MATERIAL DA HASTE: AÇO INOX (IDEAL PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA) - ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR44 X 1,5V VIDA ÚTIL: ATÉ 6.000 HORAS - PESO (SEM A BATERIA): 22G - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10°C A +50°C ITENS INCLUSOS: TERMÔMETRO; CAPA PROTETORA COM CLIP BATERIA LR44 MANUAL DE INSTRUÇÕES EMBALAGEM TIPO BLISTER GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIRETO PELO FABRICANTE.	4,00	R\$	289,0000	R\$	1.156,00	INTERCOM
183/280	12250	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL COZINHA APROPRIADO PARA EFETUAR MEDIÇÕES DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS, MAQUINAS, MOTORES, ALIMENTOS, ETC. DADOS TÉCNICOS: - MIRA LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO - POTÊNCIA DO LASER VERMELHO: MENOS DE 0,5 MW - LUZ DE FUNDO - FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 °C A 380 °C - RESOLUÇÃO: 0,1 °C OU 0,1 °F - PRECISÃO: ± 1.5 ° C / ± 1.5 ° C - EMISSIVIDADE: 0,95 (PRÉ - SET) - DISTÂNCIA SPOT RAÇÃO: 12:1 - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO - ARMAZENAGEM AUTOMÁTICA DE DADOS. - TEMPO DE RESPOSTA & COMPRIMENTO DE ONDA: 500MS & (8 - 14) UM - BATERIA DE 9V (INCLUSA) - SELEÇÃO DE ESCALA °C OU ° F - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA - TAMANHO: 14.5 X 3.9 X 8 CM ITENS INCLUSOS: 1- TERMÔMETRO; 2 - PILHAS; 1- MANUAL	2,00	R\$	239,0000	R\$	478,00	HAPPYSHEEP
184/280	12251	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO E FRANGÂNCIAS DIVERSAS; COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FRASCO COM 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MINUANO, YPÊ, LIMPOL OU SIMILAR	1300,00	R\$	2,5800	R\$	3.354,00	OESTE
186/280	12737	JOGO DE COPOS ALTOS EM VIDRO 300 ML, LISO, COM 12 PEÇAS.	2,00	R\$	85,5000	R\$	171,00	HUIVI

188/280	12939	LUVAS TÉRMICAS - INDICADA PARA TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. CONFECCIONADA EM ARAMIDA, REFORÇO EM PARA-ARAMIDA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, REVESTIMENTO SILICONADO NA FACE INTERNA DO TECIDO, PUNHO DE 20CM DE COMPRIMENTO, EM TECIDO BRIM TIPO SOL A SOL. TAMBÉM SILICONADO COM FORRAÇÃO FIXA.	10,00	R\$	65,1700	R\$	651,70	ART FORMA
195/280	12957	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO SEM FRAGRANCIA, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CONCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	1736,00	R\$	2,5800	R\$	4.478,88	OESTE
214/280	4102	ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO 40 X 30 X 5CM.	2,00	R\$	49,9000	R\$	99,80	MERCOSUL
221/280	5095	DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRANCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL.	160,00	R\$	2,5800	R\$	412,80	OESTE
239/280	5117	PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	36,00	R\$	3,8000	R\$	136,80	TOK
240/280	5119	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M.	74,00	R\$	23,0000	R\$	1.702,00	DRAGAO
241/280	5120	RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	70,00	R\$	30,6500	R\$	2.145,50	GUIRADO
242/280	5121	RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE.	5,00	R\$	19,5000	R\$	97,50	DRAGAO
243/280	5122	RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE.	10,00	R\$	4,1000	R\$	41,00	COLORS
277/280	5169	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO.	51,00	R\$	5,2500	R\$	267,75	CAIPIRA
278/280	5170	COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	62,00	R\$	4,6500	R\$	288,30	CAIPIRA

Quantidades de Itens Vencedores.....:

57,00

Valor Total.....:

R\$

40.462,95

2370		EDNEI FURTADO DE MENEZES 03765797146						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
179/280	12243	DETERGENTE PARA LIMPEZA AUTOMOTIVA, EMBALAGEM DE 5 LITROS, COR AMARELO, PH: 9,0 - 9,6, COM ALTO TEOR DE ATIVOS, SEM ADIÇÃO DE CERA.	10,00	R\$	109,0000	R\$	1.090,00	POLIQUÍMICA
187/280	12935	DESINFETANTE LÍQUIDO PRODUTO VERSÁTIL QUE MATA 99,9% DOS GERME, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM BALAGENS COM 5 LITROS.	250,00	R\$	33,4000	R\$	8.350,00	POLIQUÍMICA
190/280	12944	DESINCORUSTANTE - DETERGENTE DESINCORUSTANTE ALCALINO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM FORNOS, GRELHAS, CHAPAS, FRITADEIRAS, COIFAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS.	30,00	R\$	25,0000	R\$	750,00	POLIQUÍMICA

Quantidades de Itens Vencedores.....:

3,00

Valor Total.....:

R\$

10.190,00

2431		LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
37/280	5228	PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE.	7,00	R\$	64,5000	R\$	451,50	GLOBO
52/280	5253	TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES.	15,00	R\$	47,5800	R\$	713,70	DSP
94/280	7398	TAPETE EMBORRACHADO MEDINDO 1MX40CM	20,00	R\$	146,0000	R\$	2.920,00	PÉ DE ANJO
99/280	7476	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	50,00	R\$	13,5000	R\$	675,00	ASSEPTGEL
103/280	7481	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS	92,00	R\$	4,0000	R\$	368,00	TOQ
117/280	10283	VASSOURA GARY NYLON 30CM COM CABO METÁLICO COM ROSCA 130CM., CERDAS RÍGIDAS, COMPOSTA POR MATERIAL SINTÉTICO	32,00	R\$	37,9000	R\$	1.212,80	RB
122/280	10528	CALDEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	3,00	R\$	188,0000	R\$	564,00	SAO JORGE
129/280	10542	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO DE 3 MTS PLASTIFICADO, CERDAS EM NYLON	15,00	R\$	69,0000	R\$	1.035,00	RB
161/280	12192	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 2 LITROS	5,00	R\$	55,7000	R\$	278,50	NADIR
164/280	12195	REFRATÁRIO DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. DE VIDRO LISO, COM TAMPA, 4 LITROS	5,00	R\$	72,3000	R\$	361,50	MARINEX
167/280	12198	BACIA DE PLÁSTICO MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS	7,00	R\$	30,9000	R\$	216,30	PLASNEW
171/280	12234	PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 60 G.PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO, HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO.	70,00	R\$	59,0000	R\$	4.130,00	SUNDAY

174/280	12238	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM DE 5 LITROS - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 5 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: QBOA, YPÊ E BRILHANTE	860,00	R\$	15,4500	R\$	13.287,00	OESTE
185/280	12257	SABÃO EM PÓ, AZUL, BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA GERAL E LAVAR ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 5 KG, REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, BRILHANTE, OMO, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	110,00	R\$	47,4500	R\$	5.219,50	OESTE
205/280	14877	RALADOR EM MATERIAL AÇO INOX 4 FACES PROFISSIONAL 24,5CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E MODELO. TAMANHOS APROXIMADOS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 10,8 X 8,2 X 24,5 CM. PESO: 200G. MATERIAL: AÇO INOX TIPO: RALADO 4 FACES MODELO: BUFFET, SELF SERVICE, RESTAURANTE, CASA DE FESTAS, COZINHA GOURMET, PREPARAR COM ESTILO, CHEFE DE COZINHA, 1º LINHA	11,00	R\$	27,0000	R\$	297,00	KIT
215/280	4404	RASTELO DE PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM LARGURA: 50 X 40 CM COMPRIMENTO TOTAL: 1,57 M E COM 22 DENTES.	10,00	R\$	42,5000	R\$	425,00	FAMASTIL
231/280	5107	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.	215,00	R\$	2,6600	R\$	571,90	OESTE
262/280	5146	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS.	5,00	R\$	7,9900	R\$	39,95	JAGUAR
264/280	5148	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS.	14,00	R\$	31,0000	R\$	434,00	ARQPLAST
265/280	5149	BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS.	7,00	R\$	55,5000	R\$	388,50	JAGUAR
279/280	5172	DESCASCADOR DE BATATAS, LAMINA EM AÇO INOX, DE QUALIDADE.	3,00	R\$	12,7600	R\$	38,28	CLINK

Quantidades de Itens Vencedores.....:

21,00

Valor Total.....:

R\$

33.627,43

2463		ELITA OLIVEIRA MORAES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
3/280	5177	EXTENSÃO DE 5 METROS.	35,00	R\$ 18,9500	R\$ 663,25	MEGATRON	
15/280	5200	GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	530,00	R\$ 1,7700	R\$ 938,10	KITCHEN	
29/280	5219	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS.	312,00	R\$ 3,9500	R\$ 1.232,40	KITCHEN	
45/280	5238	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM.	130,00	R\$ 5,2300	R\$ 679,90	WYDA	
46/280	5239	PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	80,00	R\$ 1,5600	R\$ 124,80	PARANA	
50/280	5246	SUORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR.	24,00	R\$ 28,2500	R\$ 678,00	MULTICOPO	
51/280	5252	TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	236,00	R\$ 12,2500	R\$ 2.891,00	MEDIX	
63/280	5993	CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLUOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA.	20,00	R\$ 4,8500	R\$ 97,00	CONDOE	
64/280	5994	ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS.	35,00	R\$ 3,1500	R\$ 110,25	CONDOR	
66/280	6007	PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA.	7,00	R\$ 4,1800	R\$ 29,26	PLASUTIL	
71/280	6145	APARELHO DE BARBEAR, CARTELA COM 2 UNIDADES.	60,00	R\$ 1,2500	R\$ 75,00	BIC	
80/280	7286	PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS.	470,00	R\$ 4,3900	R\$ 2.063,30	KLASS	
87/280	7370	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 02 LITROS	25,00	R\$ 37,5000	R\$ 937,50	TERMOLAR	
91/280	7393	DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML	426,00	R\$ 6,5000	R\$ 2.769,00	DEOLINE	
108/280	7858	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G	25,00	R\$ 8,0000	R\$ 200,00	BOZZANO	
109/280	7859	CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G	25,00	R\$ 1,9400	R\$ 48,50	FREE DENT	
112/280	8091	HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇÕES: CONTÉM 100 UNIDADES	50,00	R\$ 1,3800	R\$ 69,00	COTTON	
136/280	11115	PAÑO DE LIMPEZA MULTIUSO VERSÃO ROLO, PICOTADO 1 A 1, CORES SORTIDAS DE 25 METROS.	300,00	R\$ 10,2500	R\$ 3.075,00	BETTANIN	
147/280	12119	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS A UNIDADE, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	50,00	R\$ 1,4900	R\$ 74,50	SANY	
198/280	13093	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE COM MACIEZ AVELUDADA. ESPECIFICAÇÕES: DISPONÍVEIS EM ROLOS DE 30 METROS; EMBALAGENS COM 12 ROLOS; FOLHA DUPLA; PICOTADO; CELULOSE VIRGEM.	5325,00	R\$ 12,5000	R\$ 66.562,50	COTTON	
213/280	3495	VASSOURA DE NYLON 30CM DE CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM	25,00	R\$ 6,2500	R\$ 156,25	STA, MARIA	
222/280	5096	ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM.	25,00	R\$ 2,8500	R\$ 71,25	CONDOR	
223/280	5097	ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL.	103,00	R\$ 5,1000	R\$ 525,30	STA, MARIA	

224/280	5098	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM.	2255,00	R\$	0,4000	R\$	902,00	BETTANIN
225/280	5099	ESPONJA DE LA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	290,00	R\$	1,4500	R\$	420,50	PRATIK
226/280	5100	ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES.	60,00	R\$	1,3500	R\$	81,00	BOMBRIL
234/280	5110	NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G.	415,00	R\$	7,2000	R\$	2.988,00	PRATIK
245/280	5125	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE.	215,00	R\$	6,9900	R\$	1.502,85	JAMARY
250/280	5131	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM.	70,00	R\$	6,8000	R\$	476,00	SANTISTA
251/280	5132	VASSOURA, DE PÉLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA.	82,00	R\$	8,1500	R\$	668,30	DONA
252/280	5133	VASSOURA, DE PIAÇAÇA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	37,00	R\$	9,9300	R\$	367,41	DRAGÃO
256/280	5139	AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM.	80,00	R\$	8,1500	R\$	652,00	DRAGÃO
267/280	5151	BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES.	180,00	R\$	11,9500	R\$	2.151,00	BOMPACK
271/280	5156	COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	300,00	R\$	4,2500	R\$	1.275,00	MD

Quantidades de Itens Vencedores.....:

34,00

Valor Total.....:

R\$**95.555,12**

2635		START SHOP COSTA RICA LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
59/280	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	1200,00	R\$ 8,8000	R\$ 10.560,00	AUDAX		
138/280	12061	ALCOOL ETÍLICO HIGIENIZADOR, 70 %, EMBALAGEM COM 5 LITROS	190,00	R\$ 47,6000	R\$ 9.044,00	START		
217/280	5089	ALCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO.	350,00	R\$ 9,8000	R\$ 3.430,00	AUDAX		

Quantidades de Itens Vencedores.....:

3,00

Valor Total.....:

R\$**23.034,00**

2637		M F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca		
31/280	5222	PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	21,00	R\$ 13,2700	R\$ 278,67	PLASUTIL		
48/280	5243	ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM.	104,00	R\$ 99,5000	R\$ 10.348,00	MBLIFE		
62/280	5595	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO (ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM).	50,00	R\$ 8,1700	R\$ 408,50	ITAJA		
105/280	7855	TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G	10,00	R\$ 8,1400	R\$ 81,40	BARUEL		

Quantidades de Itens Vencedores.....:

4,00

Valor Total.....:

R\$**11.116,57**

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna
EDITAL 077/2022 - APROVADOS E HOMOLOGADOS**

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

1º Lugar: LEIDA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA: 70 pontos;

2º Lugar: IÊDA AJALA FERREIRA: 70 pontos;

Guia Lopes da laguna – MS, 02/09/2022.

Francis Soares de Almeida

Edina Bispo de Lima

Simone Ap. Peixoto Menezes

Presidente da Comissão

Secretária

Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 500/2022 Em, 05 de Setembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA EDINA BISPO DE LIMA ACOSTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART 1º - AVERBAR para a servidora **EDINA BISPO DE LIMA ACOSTA**, no cargo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 305-1, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de 6.438 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito) dias correspondente a, 17 (anos), 7 (meses), 23 (dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida na data de 03/09/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob Protocolo nº 21029060.1.00073/22-3, com fulcro no Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 501/2022 Em, 05 de Setembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIDOR ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART 1º - AVERBAR para o servidor **ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES**, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 607-9, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de 5.381 (cinco mil trezentos e oitenta e um) dias correspondente a, 14 (anos), 9 (meses), 1 (dia), conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida na data de 09/07/2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob Protocolo nº 21001060.1.01993/22-9, com fulcro no Art. 201, § 9º da Constituição Federal.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 502/2022 Em, 05 de Setembro de 2022.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, **ADRIANA GOMES DA SILVA**, Matrícula 1611-2, do Cargo em Comissão de Assessor Especial,

Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2022.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 503/2022 Em, 05 de Setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, **ORCILENE AJALA HERTER**, matrícula 2031-1 do cargo de Professora de Apoio – PII-A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na Escola municipal Basílio Barbosa – Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0168/2022

MODALIDADE/Nº: CC Nº 0011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

Vencedor: CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS IGUATEMI LTDA (CNPJ 37.452.113/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 305.849,08 (trezentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2022.

Matheus Motta Cardoso Badziak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra relacionada.

Iguatemi/MS, 5 de setembro de 2022.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Departamento de Atas e Contratos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 112/2022

Processo Administrativo Nº. 053/2022

Pregão Presencial Nº. 023/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo de itens com respectivas alterações nas quantidades e conseqüentemente no valor do contrato.

Do Percentual: Os acréscimos na quantidade dos itens correspondem aproximadamente a 25% do valor inicial do contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 3.042,25 (três mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) .

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 0.2.14-039

Ficha 659

R\$ 603,50 (seiscentos e três reais e cinquenta centavos) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 25 de agosto de 2022.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Fernando Antonio Ananias da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos**-EXTRATO DE TERMO ADITIVO-**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 034/2022

Processo Administrativo Nº. 011/2022

Pregão Presencial Nº. 002/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa JG FARMA EIRELI .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo de itens com respectivas alterações nas quantidades e conseqüentemente no valor do contrato.

Do Percentual: Os acréscimos na quantidade dos itens correspondem aproximadamente a 20,53% do valor inicial do contrato.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 34.820,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) .

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.056 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte 0.1.81-000

Ficha 512

R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 26 de agosto de 2022.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Aguinaldo Tomaz da Silva pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Departamento de Atas e Contratos

.EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Primeiro Termo Aditivo – Autorização de Compras Nº. 007/2022

Processo Administrativo Nº. 031/2022

Dispensa de Licitação Nº. 010/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa VALCIR NUNES SIMÕES 03194207105 .

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo de itens com respectivas alterações nas quantidades e conseqüentemente no valor do contrato.

Do Percentual: Os acréscimos na quantidade dos itens correspondem aproximadamente a 24,35% do valor inicial da Autorização de Compra .

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 6.936,60 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) .

Dotação Orçamentária:

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte 0.1.14-039

Ficha 523

R\$ 950,50 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

4 Fundo Municipal de Saúde – FMS

09 Secretaria Municipal de Saúde

09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1007-2.312 Manutenção das Atividades da Atenção Primária

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 0.1.14-039

Ficha 527

R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) .

Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2022.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Valcir Nunes Simões pela Contratada.

Matéria enviada por Sanderson Contini de Albuquerque

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022**Contrato nº 316/2022
Processo nº 0132/2022Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa MUSSURY & CASTELLI LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, CONFORME PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0808-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 085

Valor: R\$ 31.110,10 (trinta e um mil e cento e dez reais e dez centavos)

Vigência: 26/07/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/07/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e ROMULO VITOR MUSSURY ARAUJO, pela contratada.

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022**Contrato nº 317/2022
Processo nº 0132/2022Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, CONFORME PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0808-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 085

Valor: R\$ 35.961,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais)

Vigência: 26/07/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/07/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e JENNIFER DOS SANTOS PEDROSO DE MATOS, pela contratada.

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022**Contrato nº 318/2022
Processo nº 0132/2022Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI/MS, CONFORME PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.306.0808-2.019-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 085

Valor: R\$ 130.920,00 (cento e trinta mil e novecentos e vinte reais)

Vigência: 26/07/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/07/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e FERNANDO ANTONIO ANANIAS DA SILVA, pela contratada.

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações**PORTARIA Nº 250/2022**

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
316/2022	MUSSURY & CASTELLI LTDA	Entrega de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	26/07/2022
317/2022	V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Entrega de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	26/07/2022

318/2022	FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI	Entrega de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	26/07/2022
----------	--------------------------------	--	--	------------

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

Compras e Licitações
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 02 de setembro de 2022, página 165, Edição nº 3169.

Onde se lê:

393/2022 SHALOM AUTO POSTO LTDA

Leia-se:

393/2022 AUTO POSTO JACARÉ LTDA

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº. 001/2022****AVISO DE RESULTADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através do Departamento de Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens ADJUDICADOS pela Pregoeira Oficial e o procedimento HOMOLOGADO pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo, conforme parecer:

PROCESSO Nº 006/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a aquisição de veículo automotor OKM com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares.

Vencedor(es): Kampai Motors LTDA, no ITEM 01 R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais);

Japorã/MS, 05 de setembro de 2022.

Sandra Maria Gabriel
Pregoeira

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**edital 011/2022**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2019, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e DECLARAR APTOS para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 12 de Setembro de 2022, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2019.

Japorã/MS, 05 de Setembro de 2022.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

MERENDEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
111949	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA	14/06/1993	5º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**maior desconto global**", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para gerenciamento e controle da aquisição de combustível, lubrificantes e filtros automotivos, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de implantação de software informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando atendimento à frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 13h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Abertura dos Envelopes: 22/09/2022 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 05 de setembro de 2022.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitação**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022**

Processo Licitatório nº 078/2022

Pregão Presencial nº 020/2022

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA F.I BOAVENTURA – ME.

Objeto: "Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal De Administração

(213) 04.122.0009.2048.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Mun. Plan., Desenv. Econ. e Turis

Fonte do Recurso: 0.1.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023.

Data da Assinatura: 05/09/2022.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pela Contratante e FABIANO ISAIAS BOAVENTURA pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**Secretaria de Saúde
010-2022**

PORTARIA SMS/JAP - Nº 010/2022

"DISPÕE SOBRE DEFINIR HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PLANTÕES DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, RILDO APARECIDO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento das Unidades de Saúde e atendimento hospitalar;

RESOLVE:**Art. 1º** Ficam instituídos os seguintes horários de expediente das unidades de Saúde de Japorã em Atenção Básica, bem como o Regime de Plantão em unidade hospitalar para atendimento de urgência e emergência básica no mês de **SETEMBRO/2022:****I - ESF TAGROS- ESF JACAREÍ – ESF JAPORÃ - Unidade Básica de Saúde De Japorã** - Unidades Básica e Saúde da Família - Segundas-feiras a Sextas-Feiras das 07:00 hs às 11:00hs e das 12:30hs às 16:30hs,**Art. 2º** Fica definido o seguinte calendário para os plantões das unidades hospitalares credenciadas para atendimento suplementar de urgência e emergência básica no mês de **SETEMBRO/2022**, nos horários que não haja expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município:**PLANTÃO DE 12 HORAS****HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES – Mundo Novo – Atendimento ao núcleo urbano de Japorã; Assentamento Indianópolis e zona rural adjacente,**Dias: 01,02,
05,06,
12,13,14,15,16,
19,20,21,22,23,
26,27,28,29,30**HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU – Iguatemi – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacareí e Assentamento Tagros; e zona rural adjacente.**Dias: 01,02,
05,06,
12,13,14,15,16,
19,20,21,22,23,
26,27,28,29,30**PLANTÃO DE 24 HORAS – 6h ÀS 6h do dia seguinte****HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES – Mundo Novo – Atendimento ao núcleo urbano de Japorã; Assentamento Indianópolis e zona rural adjacente,**D i a s :
03,04,07,08,09,10,11,17,18,24 e
25**HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU – Iguatemi – Atendimento à Aldeia Porto Lindo, Distrito de Jacareí e Assentamento Tagros;**D i a s :
03,04,07,08,09,10,11,17,18,24 e
25**Parágrafo Único** - Em casos que se fizerem necessários o transporte sanitário para atendimentos ambulatoriais e urgências e emergências poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Japorã-MS, 01 de Setembro de 2022.

**RILDO APARECIDO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Matéria enviada por Roseli Pini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI****AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 19/2022**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

A Sr^a. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 05 (quinto) dia do mês de setembro de 2022, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo de nº. 773/2022, Processo Administrativo Licitatório de nº. 58/2022. Empresa vencedora: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.539.157/0005-62, no valor global de **R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)**. Adjudicado pela Pregoeira Luciana Almada Serrano em: 05/09/2022.

LUCIANA ALMADA SERRANO

Pregoeira

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

Onde se lê : As propostas deverão ser encaminhadas a esta Administração até as 10h00min horas do dia 05/09//2022

Leia -se : As propostas deverão ser encaminhadas a esta Administração até as 10h00min horas do dia 08/09/2022

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernando Ruiz Figueiredo Filho

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2022

Onde se lê : As propostas deverão ser encaminhadas a esta Administração até as 10h00min horas do dia 03/09//2022

Leia -se : As propostas deverão ser encaminhadas a esta Administração até as 10h00min horas do dia 08/09/2022

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernando Ruiz Figueiredo Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022****EXCLUSIVO – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (conjunto de EPI´s), e materiais permanentes (Container metálico) visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do município de Jardim/MS, conforme Convênio nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, Proposta nº 044841/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021;

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 27 de setembro de 2022 às 08h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.

Jardim/MS, 05 de setembro de 2022.

Nyeli Simone Portela da Cunha
Diretora Departamento de Licitações

Matéria enviada por Elza Franco Gonçalves de Oliveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2021**

Processo nº064/2021. Chamada Pública nº001/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e LAURA LOPES RODRIGUES - ME. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR e do item 15.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato nº047/2021 passando a ter a seguinte redação : CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR 7.1.1 – Valor Mensal de R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais), anual de R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais); 7.1.2 - O valor do Contrato será acrescido em R\$ 31.816,68 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a R\$ 2.651,39 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mensalmente, totalizando a valor de R\$ 60.724,68 (sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) do presente contrato. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 15.1 - A duração do presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento; 15.1.1 – O prazo será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência de 02/08/2022 a 02/08/2023 . Data de Assinatura: 02/08/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ - Prefeito Municipal, LAURA LOPES RODRIGUES – Contratada.

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2022

Processo nº. 109/2022, Dispensa nº. 044/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e S.M.F. PERDOMO EIRELI-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO , PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE JUTI/MS . Vigência:31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.01.27.812.0400.2013.236 3.3.90.30.00 – Fomentar as atividades culturais do município; 05.01.12.365.0400.2069.227 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades da Pré-escola; 05.01.12.365.0400.2039.185 3.3.90.30.00 – Manutenção das atividades do ensino fundamental. Valor total R\$ 49.785,70 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Data da assinatura: 02/09/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO- Representante.

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

Câmara Municipal Juti**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI-MS , por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 017/2022 de 08 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de Março de 2022, e pelo presidente e membros designado pela portaria nº006/2021 de 04 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de Janeiro de 2021, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **C ontratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para o prédio da Câmara Municipal de Juti .**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **20 de Setembro de 2022, às 08h30min**, na **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI/MS**, localizada na **Rua Celestino Fernandes nº585 - Centro, na cidade de Juti/MS** .

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações da Câmara Municipal de Juti - MS, sito à Rua Celestino Fernandes nº 585, Centro, Juti-MS, através do telefone **(67)99833-6694** ou por e-mail **camara2021diretoria@hotmail.com**

Juti/MS, 05 de Setembro de 2022.

ELICIO ROCHA FILHO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUTI

Matéria enviada por James George Libert de Moraes

PORTARIA N.º 309, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a a Exoneração de servidor que exercia o cargo de Provimento efetivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sevidor Municipal, **AVELINO DOS SANTOS SILVA**, que exercia o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Matrícula 86, nomeado através da portaria nº 004/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Juti, MS., 05 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº. 310, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE EXERCIU CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal **ALAN RODRIGO CAMPIOLO TOZONI**, que exercia o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL, nomeado através da Portaria nº 255/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 05 de Setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº. 311, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL matrícula 55260, 15 (quinze) dias de férias, com base no Art. 84 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022 a partir de 09/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Juti-MS, 05 de setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº. 312, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias/indenizadas a servidor público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso de suas atribuições legais e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas (abono pecuniário de acordo com a Lei nº 564/2018) ao servidor **ANDRÉ AVELINO URBIETA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº 205, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 05 de Setembro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento****ERRATA AO DECRETO 223- 2022
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA ao Decreto nº 323/2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios dos Estados do Mato Grosso do Sul em 02 de setembro de 2022 , ano XIV edição Nº 3169

Onde se Lê: Abre crédito suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO , por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º: Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO. discriminadas abaixo:

11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 – Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

188-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

0117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -COSIP

135.377,00

15.451.0300.2099 – Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

472-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0127 – Transferências de Convênios - Estados/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

998.711,49

Total Geral das Suplementações : 1.134.088,49

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO , por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092,de 26/10/2021

DECRETA:

Artigo 1º: Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO. discriminadas abaixo:

11.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 – Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública

188-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

0117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -COSIP

135.377,00

15.451.0300.2099 – Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

472-4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0127 – Transferências de Convênios - Estados/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

998.711,49

15.452.0300.2041 – Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos

543- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0100 – Recursos Ordinários

700.000,00

Total Geral das Suplementações : 1.834.088,49

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO CONTRATO REFERENTE AO**

CRENCIAMENTO 02/2019 - Yecenia Guilarte Paumier

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ladário e Yecenia Guilarte Paumier.

OBJETO : Prestação de serviços para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (por hora)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2033 - *Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde*

8 - 09.001 - 10.122.0500.2033 - 3.3.90.36.00.00-*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

2111- *FIS / SAÚDE*

373 - 09.001 - 10.301.0500.2111 - 3.3.90.36.00.00- *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

2165 - *Manutenção das Atividades da Atenção Primária*

432- 09.001 - 10.301.0500.2165 - 3.3.90.36.00.00-*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

2166 - *Manutenção das Atividades da Atenção Especializada*

211 - 09.001 - 10.302.0500.2166 - 3.3.90.36.00.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

DURAÇÃO: O contrato vigorará até o dia 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/94 e Lei 9648/98, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Assina: Josiane Braga - Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

**Prefeitura Municipal de Ladário
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO****CONTRATO Nº 055/2021 – PROCESSO Nº 120/2021**

O Município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que foi rescindido o contrato nº 055/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 120/2021.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa: ROBERTO CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS .

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMPRAS GOVERNAMENTAIS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS".

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento.

FISCAL DO CONTRATO: MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2022.

LUCIANO CAVALCANTE JARA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O REPRESENTANTE DA CONTRATADA, SR ROBERTO SANTOS CUNHA.

Matéria enviada por RAFAELA ESMORGES ASSAD

**Paço Municipal
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ladário-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: Dispensa 151/2022 – Processo Nº 4599/2022 – Contrato Administrativo Nº 115/2022.

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Captura / Apreensão e Transporte de Animais de Médio e Grande Porte (Equinos, Bovinos, Caprinos e Similares) que estiverem soltos em vias públicas urbanas do Município de Ladário/MS, com fornecimento de volumoso (Verde), pelo período de 05 meses.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa: **AFRÂNIO COELLAR CUELLAR - ME** inscrita no CNPJ nº 26.631.826/0001-42 no valor de **R\$ 40.040,00** (quarenta mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA : 05 (cinco) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Sergio Soares da Silva Lopes - matricula 255 .

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM: Josiane Braga – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Afrânio Coellar Cuellar - AFRÂNIO COELLAR CUELLAR – ME.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

**Paço Municipal
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 155/2022 – PROCESSO Nº 4989/2022

Ratifico a **DISPENSA** com fulcro na Lei nº 8.666/93 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR (MARCA – FIAT - PULSE TURBO 200 AT FLEX) ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS**, em favor da empresa: **GENTE SEGURADORA SA** inscrita no CNPJ nº: **90.180.605/0001-02** no valor de **R\$ 4.870,00 - (Quatro mil oitocentos e setenta reais)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

GRACIELE ZÓRIO FRANCO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ladário-MS, 05 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

Paço Municipal**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº159/2022 – PROCESSO Nº 5085/2022**

RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA LAN-TO-LAN PARA INTERLIGAÇÃO DE DEPARTAMENTO REMOTOS DA PREFEITURA PARA USO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO PAÇO MUNICIPAL, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100MBPS DE ENTRADA E 100 MBPS DE SAÍDA SIMULTANEAMENTE, em favor da empresa: **REDEVISTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **30.655.511/0001-02** no valor de **R\$ 3.478,80** (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ladário/MS, 05 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Scarlat da Silva Blondet

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 333 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas do FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
36 - 3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	40.000,00
	40.000,00
12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
57 - 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	144.000,00
	144.000,00
12.365.0400.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 70%	
88 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.150,00
	1.150,00

Total Geral de Suplementações ...: 185.150,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%	
83 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	
0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	184.000,00
	184.000,00
12.366.0400.2019 - Pessoal e Encargos Eja - 70%	
89 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.150,00
	1.150,00

Total de Reduções ...: 185.150,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 333 / 2022

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 330 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas do Poder Executivo Municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

519 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.200,00

1.200,00**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral

522 - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

1.500,00**Total Geral de Suplementações ...: 2.700,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

249 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

1.200,00

1.200,00**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04.122.0200.2075 - Pessoal e Encargos em Geral

292 - 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

1.500,00**Total de Reduções ...: 2.700,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 330 / 2022

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 329 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.1001 - Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares	
101 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.643,64
	95.643,64
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	90.707,13
296 - 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.200,00
	103.907,13
Total Geral de Suplementações ...:	199.550,77

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0400.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
73 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	95.643,64
	95.643,64
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
241 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.225,86
249 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	53.681,27
	103.907,13
Total de Reduções ...:	199.550,77

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 329 / 2022

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 328 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Administração.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
212 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
213 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	8.500,00

Total Geral de Suplementações ...: 8.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO

04.122.0200.2115 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	
338 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
339 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	8.500,00

Total de Reduções ...: 8.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 327 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	
155 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.658,00
	1.658,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.658,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	
166 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.658,00
	1.658,00

Total de Reduções ...: 1.658,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 326 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA

14.422.0200.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC

24 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

290,00

290,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

122 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

3.940,00

3.940,00

Total Geral de Suplementações ...: 4.230,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social

127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

4.230,00

4.230,00

Total de Reduções ...: 4.230,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 325 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADARIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0300.2099 - Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
472 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	299.000,00
576 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	102.854,00
	<u>401.854,00</u>

Total Geral de Suplementações ...: 401.854,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0300.1012 - Pavimentação Asfáltica, Águas Pluviais, Micro Drenagem e Drenagem Profunda	
280 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	52.854,00
412 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	95.000,00
	<u>147.854,00</u>
15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Ônibus	
442 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	160.000,00
	<u>160.000,00</u>
15.452.0300.1032 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	
445 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	42.000,00
	<u>42.000,00</u>
15.452.0300.1033 - Construção do Terminal Rodoviário	
446 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
15.452.0300.1050 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADARIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 325 / 2022

447 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00
	<u>1.000,00</u>
15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
518 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	50.000,00
	<u>50.000,00</u>
Total de Reduções ...:	401.854,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 25 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 321 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas do FUNDEB.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 70%

6 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

22.618,54

22.618,54

Total Geral de Suplementações ...: 22.618,54

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12.361.0400.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

46 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

22.618,54

22.618,54

Total de Reduções ...: 22.618,54

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMC

Decreto Orçamentário nº 318 / 2022 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Fundação Municipal de Cultura.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
63 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0300.1002 - Pavimentação em bloco sextavado / pavimentação em vias e alamedas	
107 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	1.500,00
15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	
224 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
15.451.0300.1012 - Pavimentação Asfáltica, Águas Pluviais, Micro Drenagem e Drenagem Profunda	
441 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.500,00
	1.500,00
15.451.0300.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
443 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

Total de Reduções ...: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 13 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

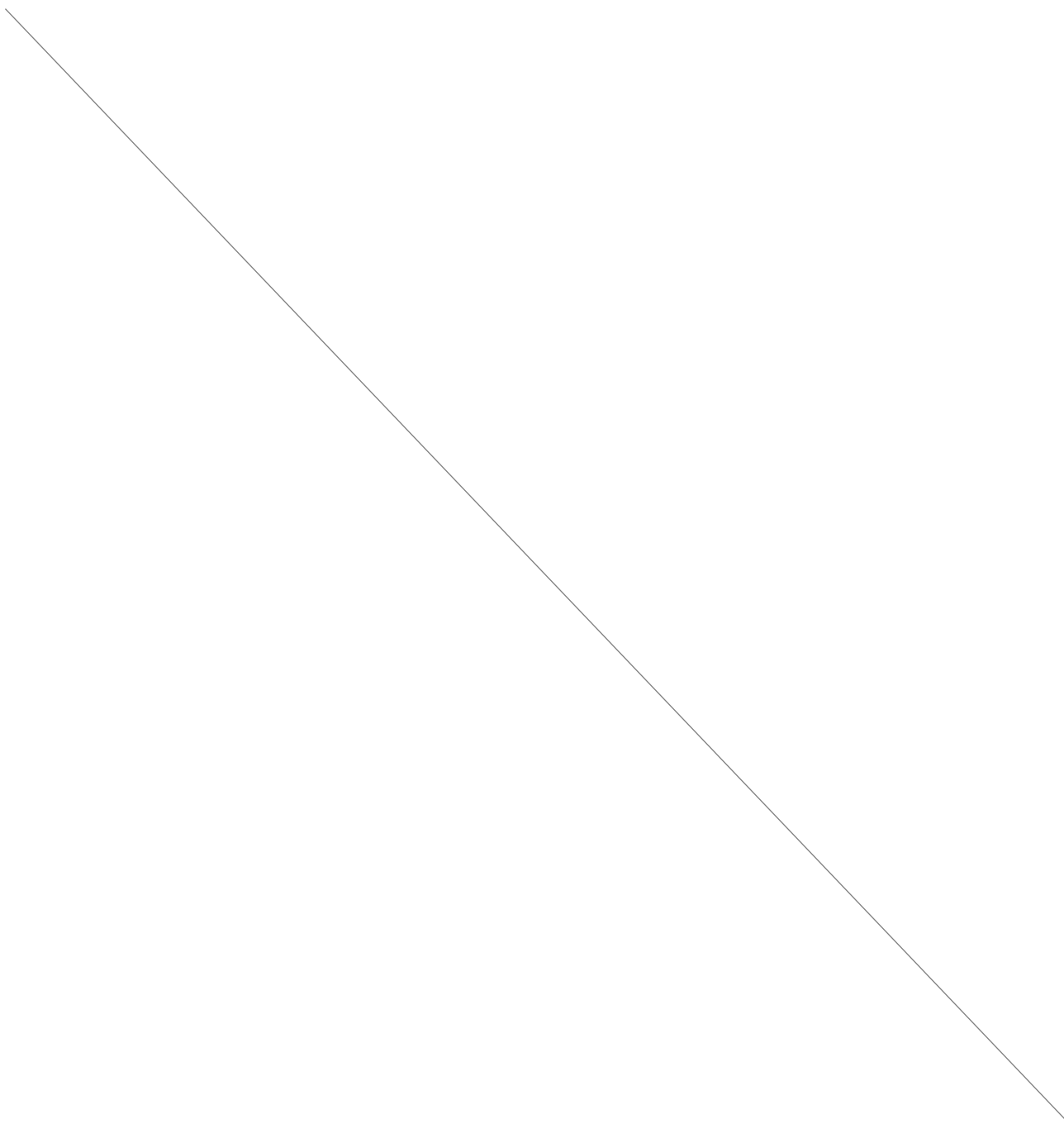
Exercício: 2022

Entidades Seleccionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 318 / 2022 - Consolidado

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 317 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
125 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
192 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	117.000,00
	118.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 118.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0600.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
127 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.122.0200.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
204 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	117.000,00
	117.000,00

Total de Reduções ...: 118.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADARIO
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 317 / 2022

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 312 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Fundação de Esportes de Ladário.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

10 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

16.564,00

16.564,00**Total Geral de Suplementações ...: 16.564,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO

27.122.0200.2097 - Manutenção das Atividades da Fundação de Esporte

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

16.000,00

22 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

564,00

16.564,00**Total de Reduções ...: 16.564,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 13 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2022

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FMDR / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 311 / 2022 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação para atender a despesas da Fundação Municipal de Cultura.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

13.122.0700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
32 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	7.800,00
33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	650,00
60 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.159,11
	<hr/>
	10.609,11

Total Geral de Suplementações ...: 10.609,11

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0200.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
100 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.609,11
	<hr/>
	10.609,11

Total de Reduções ...: 10.609,11

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 8 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTOIRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Exercício: 2022

Decreto Orçamentário nº 323 / 2022**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICÍPIO DE LADÁRIO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por meio de Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receita COSIP.
Suplementação por Excesso de Arrecadação devido ao Convênio Nº 31933, para atender a reforma do Ginásio Poliesportivo Professor Hélio Benzi.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1092 de 26/10/2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICÍPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.751.0300.2076 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	
188 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	135.377,00
	135.377,00
15.451.0300.2099 - Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
472 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	998.711,49
	998.711,49
15.452.0300.2041 - Manutenção/Conservação dos Serviços Públicos	
543 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	700.000,00
	700.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.834.088,49

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 19 de Julho de 2022.

RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

IRANIL DE LIMA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****DECRETO GP/MLC Nº 119/2022****Laguna Carapã/MS, 04 de setembro de 2022.**

“Declara luto oficial no município de Laguna Carapã por três dias em decorrência do falecimento do Senhor Aparecido Barbosa, motorista de transporte escolar junto à Secretaria Municipal de Educação deste Município.”

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Aparecido Barbosa, motorista de transporte escolar junto à Secretaria Municipal de Educação deste Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade lagunense no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade lagunense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda sua perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público lagunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Laguna Carapã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Aparecido Barbosa, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Laguna Carapã-MS, tendo sido motorista de transporte escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Fica declarado ponto facultativo, nos estabelecimentos municipais de ensino localizados na sede deste município, o expediente do dia 05 de setembro de 2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Laguna Carapã/MS, 04 de setembro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 05/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 003/2022, cujo resultado foi homologado em 11 de agosto de 2022, conforme Publicação em 12 de agosto de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta Publicação. O candidato que não comparecer até o prazo de 1 (um) dia desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – ÁREA RURAL

Nome do Candidato

Edersilvia Matozo Lopes Flores

Laguna Carapã-MS, 05 de setembro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ E A EMPRESA F.V. KOVALSKI LTDA****PROCESSO Nº 037/2022**

OBJETO: O OBJETO DESTA TERMO É O REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO EM RAZÃO DO AUMENTO DO PREÇO DO PREÇO DO LEITE UHT INTEGRAL, CAIXA DE 1 LITRO, PARA ATENDER O PROGRAMA PRÓ FAMÍLIA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 429/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA AÇÃO NUTRI LEITE, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESCRIÇÃO	Valor Unit. Registrado	Média conforme mapa comparativo realizado setor compras	Pedido Reequilíbrio
LEITE UHT INTEGRAL - LITRO, PASTEURIZADO, COMPOSTO POR 3% DE GORDURAS TOTAIS, 2% DE GORDURAS SATURADAS, 3% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS, EMBALAGEM COMPOSTA DE 6 CAMADAS DE PROTEÇÃO UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DE UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO, PARA DAR ADERÊNCIA AS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ MICRO-ORGANISMO E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODA E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OUTRAS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	R\$ 4,00	R\$ 6,18	R\$ 6,49

FUNDAMENTO LEGAL : alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, com as alterações que lhe forem supervenientes.

DATA ASSINATURA : 02/09/2022.

ASSINAM: Sra. SOLANGE GARLET, Secretária Municipal de Assistência Social – ordenadora de despesa, e DENNER REIS VASCONCELOS – representante legal da Ata de Registro de Preços.

Matéria enviada por Jessica Sarat

Licitação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022**

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS e a empresa C 3 CONSTRUTORA LTDA.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Municipal nº 084/2022, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**, gerado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

DO OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do Cemitério Cristo Rei, localizado na Avenida 22 de abril, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do Contrato.

DO VALOR : O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 232.872,43 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional/Programática: 15.451.0007.1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Municipais

Fonte de Recurso: 200

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, com início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 02 de setembro de 2022.

ASSINAM: Marino Pezzarico - Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 084/2022 – p/ Contratante e Maikell Ruiz Martins - C 3 Construtora Ltda - p/ Contratada.

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO : Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Agenor Nava, localizado na Rua João Lorengo de Lima, nº 621, Quadra 46, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/

MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: C 3 CONSTRUTORA LTDA, no valor total de **R\$ 387.202,37 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)**.

Laguna Carapã – MS, 05 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **C 3 CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 387.202,37 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)**, em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Laguna Carapã – MS, 05 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MILANI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.

Matéria enviada por MARIA APARECIDA D SOUZA CINTRA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 435 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre exoneração por motivo de falecimento"

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por falecimento o servidor **APARECIDO BARBOSA**, do cargo efetivo de **Motorista**, nomeado pela portaria nº 185/2012 de 18 de junho de 2012, lotado no Secretaria Municipal de Educação, com efeitos até 04 de setembro de 2022.

Registra-se e cumpra-se
Laguna Carapã, 05 de setembro de 2022.

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
010/2022**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 184/2022 – Objeto: **C ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSSS (CLASSE I). UTILIZANDO TÉCNICAS QUE GARANTAM CONDIÇÕES DE INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, DA POPULAÇÃO E DO MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 279/2022.** Empresa Vencedora: **ATITUDE AMBIENTA LTDA** – item: 001 – valor: R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais).

Adriano Hilário Talarico Soletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

conforme Portaria nº. 304/2022

ADJUDICO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 184/2022 referente à TOMADA DE PREÇO: 010/2022 – Naviraí – MS, 03 de agosto de 2022.

HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 184/2022 referente à TOMADA DE PREÇO: 010/2022 – Naviraí – MS, 05 de setembro de 2022.

FABIANO COSTA

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****AO CONTRATO Nº 181/2022**

Partes : Município de Naviraí – MS e **Maicon Rodrigues dos Santos Ferreira** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Farmacêutico** , lotado na **Farmácia Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De **05/09/2022** e término em **05/09/2023** .

Data da Assinatura : **01/09/2022** .

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Maicon Rodrigues dos Santos Ferreira** .

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4611/2022**

PROCESSO Nº 203 /2021 – PREGÃO Nº 115 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /2021 . FAVORECIDO: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.050,00** – DOTAÇÃO: 10.041220508.2.052.3390.30.00.00 – EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ – MATRÍCULA: 2252-7

ADOLFO JOSE SILVERIO – MATRÍCULA: 2672-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 / 08 /2022 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4529/2022**

PROCESSO Nº 10 /2022 – PREGÃO Nº 7 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028 / 2022 . FAVORECIDO: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **114,00** – DOTAÇÃO: 10.103010504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 15 /08 /2022 .

FISCAL DE CONTRATO: ELIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES - MATRÍCULA: 937,7 ;

JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4517/2022**

PROCESSO Nº 188 /202 1 – PREGÃO Nº 105 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 66 /202 1 . FAVORECIDO: **COMERCIAL MALLONE EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **61,00** – DOTAÇÃO: 10.1030 1 0504.2.0 18 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES – MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Materia enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4519/2022

PROCESSO Nº 157 /202 1 – PREGÃO Nº 86 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070 /202 1 . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **8.660,00** – DOTAÇÃO: 10.10 1220511 .2.0 01 .3390.3 2 .00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0;

MARIANA CRUZ ROSADA – MATRÍCULA: 88617-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Materia enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4530/2022

PROCESSO Nº 13 /202 2 – PREGÃO Nº 6 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 32 /202 2 . FAVORECIDO: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **540,00** – DOTAÇÃO: 10.1 01220511 .2. 001 .3390.3 2 .00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0;

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRICULA: 2311-6;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Materia enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4601/2022

PROCESSO Nº 79 /202 2 – PREGÃO Nº 35 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 31 /202 2 . FAVORECIDO: **CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.400,00** – DOTAÇÃO: 10. 103010504 . 2 . 018 . 33 90. 39 .00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8 -

RODRIGO DOS SANTOS LIMA - MATRICULA: 8222-8;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 /0 8 /202 2 .

Materia enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4524/2022

PROCESSO Nº 203 /202 1 – PREGÃO Nº 115 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /202 1 . FAVORECIDO: **SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.535,00** – DOTAÇÃO: 10. 047810401 .2.07 7 .3390.30.00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VÂNIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES SANTOS – MATRÍCULA: 3259 - 0 ;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4528/2022

PROCESSO Nº 235 /202 1 – PREGÃO Nº 1 35 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084 /202 1 .
FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA URBANA , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **8.999,50** – DOTAÇÃO: 10. 041220401 .2.0 72 .3390.30.00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VÂNIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3 499 - 1 ;

ODAIR RODRIGUES SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 182/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **Joyce Alencar Santos Radai .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Farmacêutica , lotada na Farmácia Municipal, vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De 05/09/2022 e término em 05/09/2023 .

Data da Assinatura : 02/09/202 2.

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Joyce Alencar Santos Radai .**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4525/2022

PROCESSO Nº 203 /202 1 – PREGÃO Nº 115 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /202 1 .
FAVORECIDO: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.850,00** – DOTAÇÃO: 10. 047810401 .2.07 7 .3390.30.00.00 – FABIANO COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VÂNIA NELONI MACHIAVELLI – MATRÍCULA: 3499-1

ODAIR RODRIGUES SANTOS – MATRÍCULA: 3259 - 0 ;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4726/2022

PROCESSO Nº 83 /202 2 – PREGÃO Nº 36 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 33 /202 2 . FAVORECIDO: **J . DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SELF - SERVICE E INDIVIDUAL) E COFFE BREAK , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **393,00** – DOTAÇÃO: 10. 041220508 .2.0 52 . 33 90. 30 .00.00 – EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA BELIZARIO DA CRUZ – MATRÍCULA: 2252-7

PRISCILA VOLPATO NASCIBENI RAPHAEL – MATRÍCULA: 3248-1
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 /0 8 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4520/2022

PROCESSO Nº 79 /202 2 – PREGÃO Nº 35 /202 2 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 31 /202 2 . FAVORECIDO: **M**

N BRITO DE OLIVEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **9.860,00** – DOTAÇÃO: 10. 278120518 . 2 . 0 24 . 33 90. 39 .00.00 – BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES KLEBER JÚNIOR DE CARVALHO PAVÃO – MATRÍCULA: 8743 - 2

IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873 - 0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 /0 8 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4805/2022

PROCESSO Nº 79 /**202 2** – PREGÃO Nº 35 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 31 /**202 2** . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **8.465,00** – DOTAÇÃO: 10. 278120518 . 2 . 0 24 . 33 90. 39 .00.00 – BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES KLEBER JÚNIOR DE CARVALHO PAVÃO – MATRÍCULA: 8743 - 2

IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873 - 0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 /0 9 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

CONTRATO Nº376/2022

CONTRATO: 376/2022 – PROCESSO: 148/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 79/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M. G. B. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.239.109/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KIT NATALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 17/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/22 a 31/12/22

VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 11.01 08.122 0505 2.111 3.3.90.32.00.00.00 (R5600).

ASSINAM:

Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, (pela contratante) e MAICON FERNANDO PERDOMO (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rosimar Alves de Andrade, Matrícula 8722-0 e DAIANY ANDRADE MARTINS, Matrícula nº8723-8. Fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/22.

Matéria enviada por Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4499/2022

PROCESSO Nº 287 / **202 1** – PREGÃO Nº 164 / **202 1** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008 / **202 2** . FAVORECIDO: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **18.690,00** – DOTAÇÃO: 10.1 03040504 .2.0 31 . 44 90. 52 .00.00 - DATA: 15 / 08 /202 2 .

FISCAL DE CONTRATO: ELIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 81 72-8 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES - MATRÍCULA: 937,7 ;

JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4417/2022

PROCESSO Nº 246 /**202 1** – PREGÃO Nº 139 /**202 1** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 95 /**202 1** . FAVORECIDO: **W.N. DIAGNOSTICA LTDA EPP** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA AS MÁQUINAS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. –

VALOR: R\$ **25.500,00** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 19 .3390.30.00.00 – KARIN TAISE MATSUOCA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0
IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 /0 8 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 474/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **IVANETE MARTINS.**

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) **de Creche na Educação Infantil, Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino** . Em virtude de substituição a Luzinete dos Santos que se encontra na coordenação pedagógica . Lotada no CIEI Vera Maria de Brida .

Vigência : De **05 de setembro de 2022** e término **27 de outubro de 2022.**

Data da Assinatura : 05 de setembro de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **IVANETE MARTINS.**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4513/2022

PROCESSO Nº 295 /**202 1** – PREGÃO Nº 169 /**202 1** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 94 /**202 1** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **13.951,20** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 35 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4667/2022

PROCESSO Nº 10 / **202 2** – PREGÃO Nº 7 / **202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 28 / **202 2** . FAVORECIDO: **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **285,00** – DOTAÇÃO: 10. 041220301 .2.0 80 .3390.30.00.00 - DATA: 23 /0 8 /202 2 .

FISCAL DE CONTRATO: RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO- MATRICULA: 2938-6;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4599/2022

PROCESSO Nº 79 /**202 2** – PREGÃO Nº 35 /**202 2** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 31 /**202 2** . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA G E R Ê N CIA DE GABINETE DA PREFEITA AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.395,00** – DOTAÇÃO: 10. 041220201 . 2 .0 02 . 33 90. 39 .00.00 – ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO- MATRICULA: 2938-6;

- ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 /0 8 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4526/2022

PROCESSO Nº 42 /2022 – PREGÃO Nº 18 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026 / 2022 . FAVORECIDO: **INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **7.320,00** – DOTAÇÃO: 10.278120518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 15/08/2022 .

FISCAL DE CONTRATO: KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO – MATRÍCULA: 8743-2 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0 ;

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4476/2022

PROCESSO Nº 42 /2022 – PREGÃO Nº 18 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026 / 2022 . FAVORECIDO: **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.740,00** – DOTAÇÃO: 10.278120518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 12/08/2022 .

FISCAL DE CONTRATO: KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO – MATRÍCULA: 8743-2 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0 ;

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4527/2022

PROCESSO Nº 42 /2022 – PREGÃO Nº 18 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026 / 2022 . FAVORECIDO: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **910,00** – DOTAÇÃO: 10.278120518.2.024.3390.31.00.00 - DATA: 15/08/2022 .

FISCAL DE CONTRATO: KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVAO – MATRÍCULA: 8743-2 ;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: IVAN SIMÕES – MATRÍCULA: 8873-0 ;

BRENDO CAIQUE B. DOS SANTOS – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4523/2022

PROCESSO Nº 203 /2021 – PREGÃO Nº 115 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /2021 . FAVORECIDO: **ILHA GRANDE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.932,50** – DOTAÇÃO: 10.103040504.2.031.3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES SINÉSIO SOARES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 21105-1

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 22004-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4510/2022

PROCESSO Nº 295 /2021 – PREGÃO Nº 169 /2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094 /2021 . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.335,86** – DOTAÇÃO: 10.103020504.2.035.3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4512/2022

PROCESSO Nº 295 /202 1 – PREGÃO Nº 169 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 94 /202 1 .
FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE
E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR:
R\$ **904,44** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 35 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA:
2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4514/2022

PROCESSO Nº 295 /202 1 – PREGÃO Nº 169 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 94 /202 1 .
FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESE
E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR:
R\$ **263,20** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 35 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA:
2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4516/2022

PROCESSO Nº 295 /202 1 – PREGÃO Nº 169 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 94 /202 1 .
FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE
ORTESE E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. –
VALOR: R\$ **4.787,96** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 35 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE
DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA:
2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4515/2022

PROCESSO Nº 295 /202 1 – PREGÃO Nº 169 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 94 /202 1 .
FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA .** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE
ORTESE E PRÓTESE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. –
VALOR: R\$ **14.136,00** – DOTAÇÃO: 10.1030 2 0504.2.0 35 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR
DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES NILSON ANTONIO SUBTIL – MATRÍCULA:
2061-3-

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4604/2022

PROCESSO Nº 294 /202 1 – PREGÃO Nº 168 /202 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004 /202 2 .
FAVORECIDO: **S.M.F. PERDOMO - ME** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE , EM ATENDIMENTO À
SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.796,00** – DOTAÇÃO: 10.
103050504 .2.0 32 .3390.30.00.00 – JOSEMAR TOMAZELLI – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA:
8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES – MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4605/2022

PROCESSO Nº 294 /202 1 - PREGÃO Nº 168 /202 1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004 /202 2 . FAVORECIDO: **COMERCIAL MALLONE EIRELI** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **558,50** - DOTAÇÃO: 10.103050504 .2.0 32 .3390.30.00.00 - JOSEMAR TOMAZELLI - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE - MATRÍCULA: 8172-8 - EDLEUSA BASTOS CARDOSO RODRIGUES - MATRÍCULA: 937-7

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 / 08 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4522/2022

PROCESSO Nº 203 /2021 - PREGÃO Nº 115 /2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067 /2021 . FAVORECIDO: **SÃO JOSE COM. DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS E HIDRÁULICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **3.875,00** - DOTAÇÃO: 10.1030 4 0504.2.0 31 .3390.30.00.00 - JOSEMAR TOMAZELLI - ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES SINÉSIO SOARES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 21105-1

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 22004-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 /0 8 /202 2 .

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

PROCESSO Nº 0121/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2022..

Empresas Vencedoras: G.S DOS SANTOS- SUPERMERCADO LTDA com os itens 006, 010; JCHAGAS ALIMENTOS LTDA com os itens 002, 003, 007, 008; MERCADO AVENIDA LTDA - EPP com o item 001; M S S DE ALMEIDA - ME com os itens 004, 009; AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP com o item 005. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 055/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí - MS, 05 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 531, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna sem efeito por desistência de convocação, a nomeação do s candidato s aprovado s no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do s candidato s nominado s no s quadro s abaixo, aprovado s no Concurso Público Municipal de Prova e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haverem tomado posse nos respectivos cargos, nas condições estabelecidas no item 14, subitens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PARAISO II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
208399	CINTIA JACINTO FERREIRA	4

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
204785	MARCELO FERREIRA	66

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
215187	THAIS MATOSO DANTAS	48

CARGO: PROFESSORA DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
215841	SARITA LIMA NICK	66

CARGO: ALMOXARIFE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
216228	JHONATAN DA COSTA SANTOS	5

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
216041	HUDSON NATILO CHAMORRO GUANES	46

CARGO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
213290	JHONNIEF DE CARLIN FIRMINO	40
212480	PAULO DOMINGOS	41
214281	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	47

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
215702	ROZENIR LACERDA DE FREITAS	50
210975	NAYSA GOULARTE RODRIGUES	52
209174	TAYANE POSSENTI REPA	55
212361	CLEITON HENRIQUE ALVES DA SILVA	56
212492	MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA COUTINHO	57

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
212120	LUZIA DE REZENDE BORGES	89
208055	GLAUCIANE APARECIDA VICENTE DE OLIVEIRA	93
212760	ANGELA SANTANA SILVA	99
214807	CRISLAINE SANTANA	100
213485	SARA BOTELHO CARDOSO	102
215986	CARLOS GABRIEL MORAES TALÃO DOMINGUES	106
208085	ELIENE GONÇALVES DA ROCHA	107
207892	MICHEL CARDOSO	109

CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
213464	HENRIQUE LEOPOLDO KOLLING	6

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
206209	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA	35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Naviraí – MS, 01 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 532, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, ocupado pelo servidor **Carlos Silvio Martins**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, ocupado pelo servidor **Carlos Silvio Martins**, matrícula n.º 90-6, lotado na Gerência Municipal da Saúde, com efeito a contar de **01 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 01 de setembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.074/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 265/2022- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.074/2022.
O OBJETO: " **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS ATRAVÉS DOS AUTOS: Nº 0900053-58.2020.8.12.0029, Nº 0800711-84.2014.8.12.0029, Nº 0800698-17.2016.8.12.0029, Nº 0001916-89.2011.8.12.0029, Nº 0802097-81.2016.8.12.0029, Nº 0801139-95.2016.8.12.0029, Nº 1413362-21.2016.8.12.0000, Nº 0802741-24.2016.8.12.0029, Nº 0802084-82.2016.8.12.0029, Nº 0801487-11.2019.8.12.0029, Nº 0900145-70.2019.8.12.0029, E Nº 0800445-19.2022.8.12.0029 . PEDIDO DE COMPRA Nº 113/2022. "**

EMPRESAS VENCEDORAS : **AGIL TRADING ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ: **45.822.214/0001-81**, com o ITEM: 007; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **76.386.283/0001-13**, com o s **ITE NS:** 003, 004, 005, 006, 009, 012 e **ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS**, inscrita no CNPJ: **19.436.791/0004-78**, com o s **ITE NS:** 001, 002, 008 e 011.

VALOR TOTAL: R\$ 36.030,75 (trinta e seis mil, trinta reais e setenta e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.122 0511 2.001 - 3 . 3 . 90 . 32.00.00.00 (R 5223) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de Setembro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RETIFICAÇÃO – DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº029/2022.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº. 0 29 /2022 - PROCESSO Nº. 239 /2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 3 161, na página 194, no dia 23 de Agosto de 2022.

ONDE SE LÊ: D&A PRODUÇÕES LTDA .

LEIA-SE: D&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 05 de Setembro de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****EDITAL Nº05/2022- HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, torna pública,

sob a supervisão da Comissão Nomeada por meio da resolução nº012/GAB/SEDUC/2022, a **Homologação da Classificação do Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização** para atuar, de forma voluntária, em turmas de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Nioaque-MS, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério de Educação (MEC), instituído pela portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021.

1. Resultado Final da análise dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição e deferido pela Comissão conforme anexo único do edital.

Nioaque-MS 05 de setembro de 2022

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME CORRÊA DA SILVA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Assistente de Alfabetização Programa Tempo de Aprender			
Nº	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Lívia de Novaes Lourenço	0,5	1º
02	Renata Fernades Moreira	-	2º
03	Èngrid Nimbú Araújo	-	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL NOÉ NOGUEIRA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Assistente de Alfabetização Programa Tempo de Aprender			
Nº	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Jéssica Vermieira Bezerra	0,5	1º
02	Janaina dos Santos Neres	-	2º
03	Cleidiane Silva Barbier Gomes	-	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA GABRIEL LAUREANO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
Assistente de Alfabetização Programa Tempo de Aprender			
Nº	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Luciano de Souza Silva	2,0	1º
02	Hellen Regina Lisboa Pereira	0,5	2º
03	Elisandra Martins de Carvalho	-	3º
04	Moises Oscar Cotocio	-	4º

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Nº do Contrato 340/SEDUC/2022

EXTRATOS**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022**

LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva -Pólo				
FUNÇÃO: Professor				
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe	Carga
			Nível	Horária
340/SEDUC/2022	01/09/2022	Nayara dos Santos Sobral	AII	24

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de setembro de 2022, com término em 30 de outubro de 2022.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2063, Código Reduzido 1, Fonte 118, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.**PREÇO DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 1.922,67 (um mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), concedendo-lhe 5% de regência e acréscimos de 13º salário e férias proporcionais ao número de aulas contratadas.**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** : Situação Excepcional que justifica a solicitação em substituição a Professora Efetiva Nely Fátima de Souza Ferreira, afastada para acompanhar a mãe idosa que está em tratamento de saúde.*Emerson Augusto Nahabedian Ramos**Secretário Municipal de Educação**Portaria nº 072/GAB/2021*

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Nº do Contrato 338/SEDUC/2022**EXTRATOS****CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022****LOCAL: Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andréa****FUNÇÃO: Atendente de Creche**

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Carga Horária
338/SEDUC/2022	01/09/2022	Aline Barbosa dos Santos	40

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de setembro de 2022, com término em 16 de dezembro de 2022.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2022, Código Reduzido 161, Fonte 101 e/ou Projeto Ativo 2070, Código Reduzido 51, Fonte 119, referentes a Educação Infantil CRECHE.**PREÇO DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), acrescido de 13º salário e férias proporcionais aos dias contratados.**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**: Situação Excepcional que justifica a solicitação considerando a substituição da Atendente de creche contratada Maria Carla Ojeda de Mello, que solicitou desistência da vaga.**Emerson Augusto Nahabedian Ramos**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Nº do Contrato 339/SEDUC/2022**EXTRATOS****CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022****LOCAL: Centro Educacional Infantil "Amália Martins Gazote"****FUNÇÃO: Professor**

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe Nível	Carga Horária
339/SEDUC/2022	01/09/2022	Lais Natalia Nogueira Pedrosa	AIII	20

PRAZO DA CONTRATAÇÃO : Período de 01 de setembro de 2022, com término em 06 de setembro de 2022.**DOTAÇÃO DA DESPESA** : Projeto Ativo 2067, Código Reduzido 31, Fonte 118, referente a Educação Infantil Pré Escola.**PREÇO DA CONTRATAÇÃO** : R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), concedendo-lhe 5% de regência e acréscimos de 13º salário e férias proporcionais ao número de aulas contratadas.*Emerson Augusto Nahabedian Ramos**Secretário Municipal de Educação**Portaria nº 072/GAB/2021*

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Nº do Contrato 324/SEDUC/2022**EXTRATOS****PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022****LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva -Pólo****FUNÇÃO: Professor**

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Classe Nível	Carga Horária
324/SEDUC/2022	04/08/2022	Ilana Pereira de Souza	Leiga	24

PRORROGAÇÃO do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado nº 324/SEDUC/2022, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho, **PELO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 E TÉRMINO EM 30 DE OUTUBRO DE 2022.**

DOTAÇÃO DA DESPESA : Projeto Ativo 2063, Código Reduzido 1, Fonte 118, referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais.

PREÇO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.538,13 (Um mil e quinhentos e trinta e oito reais e treze centavos), concedendo-lhe 5% de regência e acrescidos de 13º salário e férias proporcionais ao número de aulas contratadas.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO : Situação Excepcional que justifica a solicitação em substituição a Professora Efetiva Nely Fátima de Souza Ferreira, afastada para acompanhar a mãe idosa que está em tratamento de saúde.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

Nº do Contrato 330/SEDUC/2022

EXTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- SEDUC/2022

LOCAL: Centro Educacional Infantil Rita Lopes de Andréa			
Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME	Função
330/SEDUC/2022	22/08/2022	Maria Carla Ojeda Mello	Atendente de Creche
Rescisão em 01 de setembro de 2022, do Contrato de Trabalho nº 330/SEDUC/2022. Previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 22 de agosto de 2022.			

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 072/GAB/2021

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EXTRATO DE ATA Nº 30/2022

PROCESSO Nº: 124/2022

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº : 35/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS/ MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / COMERCIAL MALLONE LTDA/ OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/ C.E.C. IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA/ JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA/ PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL PARA FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA, PRIMEIROS SOCORROS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA OBJETIVANDO ATENDER A ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

PRAZO VIGENTE: 12 MESES.

DATA: 05/09/2022.

VALOR: R\$ 153.265,95 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

LIA DOS SANTOS PEREIRA

BENJAMIM BARBOSA

JOSÉ MENDES DE REZENDE

JULIANO VEZENTIN

PAULA DA SILVA CLAUDINO

Matéria enviada por KELI CRISTINA FREITAS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFERENCIAL PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 39 / 20 22

PROCESSO ADMINISTRATIVO 136 / 20 22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007, Decreto Municipal 80/2013 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por item" Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, objetivando atender todas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura : 20/09 / 20 22 - Horário: 08 : 00 h s.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 05 / 09 /20 22

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarães

PORTARIA nº 266/GAB/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.”

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve do seguinte”,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada do cargo Comissionado na Administração Municipal.

Paola da Silva Castro;

Chefe de Seção RH do Governo - Símbolo DAS 4 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/22, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 267/GAB/2022.

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

Resolve:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Falecimento de seu irmão a Servidora Maria Luiza da Silva Doares, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, por um período de 08 (oito) dias, conforme Lei 2141/2003, no seu Artigo 122, letra B, a contar do dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/22, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 268/GAB/2022.

“**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL**”.

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Asseide Ferreira Deodato, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84,§ 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 19/09/2022 a 11/10/22, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/19 à 03/04/20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 269/GAB/2022.

“**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL**”.

“**Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Eder Vargas Costa, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84, § 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 23/08/2022 a 21/09/22, relativamente ao período aquisitivo de 04/09/20 à 03/09/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 270/GAB/2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Fernando Luiz Faques Moura, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Departamento, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84, § 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 30/08/2022 a 28/09/22, relativamente ao período aquisitivo de 02/08/21 à 01/08/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 271/GAB/2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Adairson Lopes, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial para Assuntos Externos, pelo período de 30 dias, conforme previsto no artigo 84, § 1º da Lei nº 2141/2003, a contar do dia 29/08/2022 a 28/09/22, relativamente ao período aquisitivo de 09/06/20 à 08/06/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PORTARIA Nº 272/GAB/2022.**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, CUMULADA COM ABONO PECUNIÁRIO”.**

“Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares cumulada com abono pecuniário (conversão de 1/3 do período das férias), a Servidora Dayane Mendes Gonçalves, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, em dois (02) períodos, primeiro período a contar de 05/09/22 à 09/09/22, segundo período a contar de 25/11/22 a 09/12/22, conforme, Artigos 84 e 85 § único Lei 2141/2003, relativo ao período aquisitivo de 03/07/21 a 02/07/22.

§ Único - O abono citado no caput deste artigo está previsto no Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Complementar n. 2556/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 30 de agosto de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Secretaria Municipal de Assistência Social****Secretaria Municipal de Assistência Social****EDITAL Nº 010/001/2022/SEMAS****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR FEMININO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município, nomeada pela Portaria Nº 829/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a **prorrogação das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária por excepcional interesse público de Cuidador Feminino – Edital Nº 009/001/2022/SEMAS do dia 06 de setembro até o dia 13 de setembro de 2022.

Paranaíba – MS, 06 de setembro de 2022

Lorannoelly Vargas Costa Paz

Presidente da Comissão

Cleide Aparecida Martins Barboza Silva

Membro da Comissão

Cássia Tosta Alves Vieira Almeida

Membro da Comissão

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

Departamento de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de cópias monocromática papel A4, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 5 de setembro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**Responsável por Licitações**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Departamento de Licitação**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
123/2022 PREGÃO Nº 53/2022**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para *locação de 1 (um) caminhão coletor e compactador de lixo*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS , no horário das 8 h às 1 1 :00h , devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

PAULO ANTONIO BASSO EIRELI

Paranaíba-MS, 05 de setembro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123 DE 31/08/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 003/2022.**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 003/2022**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA -MS E TAMIRYS QUEIROGA FREITAS - ME (PAPELARIA ENTRE RIOS).**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE- {PAPEL SULFITE FORMATO A4 DE 210X297 MM, COM 75 GRAMAS, PACOTE COM 500 FOLHAS}, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA -MS**VALOR R\$: 980,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

021601 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAIBA - PREVIM

09.122.0016.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVIM

3.3.90.30.00 - **MATERIAL DE CONSUMO**

01.43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO**LOCAL/DATA:** PARANAÍBA-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022

ASSINAM: MARCELO ALVES DE FREITAS E TAMIRYS QUEIROGA FREITAS.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0110, de 31 de Agosto de 2022.**Edmar Pires da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Artigo 1.º** Conceder à servidora Lilian Aparecida de Souza, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Legislativa do quadro permanente da Câmara Municipal, matrícula nº61-1, símbolo ADM-I, referencia I, pagamento em pecúnia de Licença Prêmio de 30 (Trinta) dias, que trata o Art. 61 da Lei nº. 133/2020, referente ao quinquênio de 01/07/2014 à 01/07/2019, não usufruídas à bem do serviço público, e esta devidamente configurado o Direito nos termos do §4º, do Art. 61 da Lei nº. 133/2020, como forma de garantir a inviolabilidade dos direitos fundamentais, uma vez que houve o desempenho da função e o não gozo do benefício, sendo que negar o pagamento de retribuição imposta por Lei implica enriquecimento sem causa daquele que se beneficiou do trabalho, nos termos das Decisões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Paranaíba-MS., 31 de Agosto de 2022.

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.*Sandra Regina Alves Tiago da Silva*

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Lilian Aparecida de Souza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**
Atos Oficiais - EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 025/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 025/2022

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022 e HOMOLOGADO por intermédio do Decreto Municipal n. 011/2022,

C O N V O C A :

O candidato abaixo relacionado, aprovado no limite de vagas estabelecidas em Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto através do EDITAL nº 006/2022, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de assinarem contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveu, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- I. Identidade (RG) ou equivalente;
- II. Inscrição de Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovação de regularidade fiscal;
- III. Título de eleitor e Certidão De Quitação Eleitoral;
- IV. Certidão de nascimento, ou casamento e/ou averbação de divórcio;
- V. Fotocópia da Carteira do Orgão de Classe (quando exigido);
- VI. Cadastramento no PIS/PASEP;
- VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- VIII. Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- IX. Comprovante de residência atualizado;
- X. Certidão de nascimento dos filhos e dependentes, acompanhado de cópia do CPF deste/s;
- XI. Atestado de saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho;
- XII. Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais emitida pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul e do Estado onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja aplicável;
- XIII. Declaração de não acúmulo de cargos;
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil;
- XVI. Uma foto 3x4.
- XVII. Comprovante de vacinação completa da COVID-19, em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

O não comparecimento do interessado no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
540574	THAIS RIBEIRO ANTUNES	3.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS****DECRETO 055/2022***Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Pedro Gomes-MS**O Prefeito do Município de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,***DECRETA***Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Pedro Gomes-MS, os representados abaixo relacionados:**Nome dos Membros do Conselho Municipal do Idoso;**Representantes Governamentais:**Secretaria Municipal de Assistência Social**Titular: Hellen Keyse Rodrigues**Suplente: Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**Titular: Eliane Ferreira Elias**Suplente: Adélia Martins da Costa**Secretaria Municipal de Educação**Titular: Symone Joaquim Gall**Suplente: João Luiz Rodrigues**Secretaria Municipal de Administração**Titular: Polliany de Souza Moreira Melo**Suplente: Marcionei Barbosa da Silva**Representantes da Sociedade Civil:**Lar dos Idosos São João Batista**Titular: Antônio Odair Farias**Suplente: Francisca Iris Noronha**Projeto Conviver Melhor Idade**Titular: Dalva Martins Quirino**Suplente: Ivair Luiza Fontoura**Representante Zona Rural**Titular: Maria Aparecida Furtada da Silva**Suplente: Pedro Ferreira da Silva**Representantes Entidades Religiosas**Titular: Nadir da Silva Biberg Muniz**Suplente: Maria Zilda de Melo**Titular: Cleonir Duarte Pereira**Suplente: Joel Oliveira Monteiro**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 05 de Setembro de 2022.***WILLIAM LUIZ FONTOURA***PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**EDITAL Nº 052/003/2021/SEMEC CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 014/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI Nº 068/SEMEC/2022 da Secretaria Municipal de Educação e itens 8.3 e 8.4 do Edital Nº 003/2021/SEMEC, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo VII do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura de Pedro Gomes, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Espírito Santo, Nº 617, Centro, no dia 08 de Setembro de 2022, das 7h00min às 13h00min.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
25º	196	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83

Pedro Gomes – MS, 05 de Setembro de 2022.

Eliene Ferreira da Silva
Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira
Membro

Elizangela Malaquias Pereira
Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/005/2022/SMS
EDITAL Nº 001/005/2022/SMS

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão organizadora dos processos seletivos simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 019/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 005/2022/SMS, visando à contratação temporária de Assistente Social e Motorista, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Gomes – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	FABIO ALVES PEREIRA	775	002.608.751-04	INDEFERIDO
02	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	777	028.579.311-07	DEFERIDO
03	KELREM APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	778	018.055.951-64	DEFERIDO

CARGO: MOTORISTA				
Nº	NOME	Nº DA INSC.	CPF	SITUAÇÃO
01	ELIANA APARECIDA GRACIANO SILVA	776	116.086.478-03	DEFERIDO

Pedro Gomes - MS, 05 de setembro de 2022.

Henrique Fidel de Oliveira Ferreira

Presidente

Evanilson Barbosa da Silva

Membro

Archangela Maria Fontoura

Membro

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 053/003/2021/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** da reabertura do processo Seletivo Simplificado nº 003/2021/SEMEC, para contratação temporária de profissionais da educação, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E			
ENSINO FUNDAMENTAL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	001	Emila Martins de Matos	055.330.791-65

Pedro Gomes – MS, 05 de setembro de 2022.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 529/2022

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 014/001/2022/SEMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** da reabertura do processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/SEMEC, para contratação temporária de profissionais da educação, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme tabela:

CARGO: AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL II – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
1º	001	Fátima Aparecida Ribeiro da Silva	029.497.451-21
2º	002	Roseli Pedralino de Souza	001.105.111-66

Pedro Gomes – MS, 05 de setembro de 2022.

LUIZA FERREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 529/2022

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS**PORTARIA Nº 022/2022.**

Portaria designando Fiscal de contrato para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, com fundamento nº54/2016/TCE/MS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Engenheira Civil Raynara Bonissoni dos Reis, devidamente inscrita no **CREA MS – 61050**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos que versam sobre obras públicas, firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS, devendo:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da obra;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das obras públicas;
- III. Indicar eventuais irregularidades na execução das obras;
- IV. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providencias para solicitar antecipadamente os adiantamentos ao contrato nos casos em que se fizeram necessários;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Pedro Gomes-MS 02 de Setembro de 2022

VINICIUS DE MELLO DASSI

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)**PORTARIA Nº 603//2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **Vinicius de Mello Dassi**, matrícula 1990-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, para gozo a partir do dia **06/09/2022 a 30/09/2022**. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração foi pago no mês de março de 2022. Os primeiros 05 dias foram concedidos de acordo com a Portaria nº 455/2022 de 25/03/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Pedro Gomes-MS, 05 de setembro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)
PORTARIA Nº 604//2022

"Dispõe sobre a concessão de
férias a servidor Público."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **Antonio Servino Dias Correia**, matrícula 50-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais II, função Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2021 a 24/01/2022, para gozo a partir do dia **05/09/2022 a 19/09/2022**. O adicional de férias correspondente a 50% da remuneração foi pago no mês de maio de 2022. Os primeiros 15 dias foram concedidos de acordo com a Portaria nº 494/2022 de 13/05/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 05/09/2022 Pedro Gomes-MS, 05 de setembro de 2022.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº65/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº71/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2022
RATIFICAÇÃO

Favorecidos:

GELSON DIVINO DA SILVA - R\$32.100,00
WILLIAN GRANDIZOLLI - ME R\$ 2.358,05
GILVAN LEITE CAVALCANTE R\$ 2.200,00
ZULEIDE ANUNES FERREIRA R\$ 2.750,00
GADU SEGURANÇA - EIRELI R\$ 3.520,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XI do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº30/2022, tendo como objeto a contratação de empresas para organização do 1º Festival da Mandioca. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 01 de setembro de 2022.

William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ronivaldo Dias da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 007 /SEMEC/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica em substituição à Diretora Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.278/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora, Luzivane Medeiros da Silva, designada através de processo seletivo para a função de Coordenadora Pedagógica, para ocupar a função de Diretora Escolar, no período, **01.09.2022 a 10.09.2022**, sem prejuízo de seu cargo de origem.

Art. 2º - Servidora nomeada no período de **01.09.2022 a 10.09.2022** em **substituição** à Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Matos de Moraes, **Adelma Aparecida Costa**, que se encontra de Férias.

Art. 3º - Servidora exercerá a função de Diretora Escolar.

Art. 4º - Esta Resolução entrará na presente data.

Pedro Gomes, 01 de Setembro de 2022.

Luiza Ferreira de Camargo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 529/22

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 18/ 2022

Dispõe sobre a posse da suplente Dnheiny Kily da Silva, portadora do CPF: 037.486.811-51 e RG: 001.624.578, a partir do dia doze (12) do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelo período de sessenta dias cumprindo o regimento de Direito da Criança e Adolescente neste município.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o inciso I, do artigo 33º, da Lei nº 1121/2012, em reunião Ordinária realizada no dia 02 de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, situada na Avenida Manoel Alves de Moraes Junior, nº 717, secretaria Municipal de Assistência Social .

RESOLVE;

Art. 1º Deliberado e aprovado por todos os conselheiros presentes, a posse da Suplente Dnheiny Kily da Silva, portadora do CPF: 037.486.811-51 e RG: 001.624.578, a partir do dia 12 do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelo período de sessenta dias cumprindo o regimento de Direito da Criança e Adolescente neste município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 05 de Setembro de 2022.

Rosa Eugenio dos Santos Calixto
Presidente do CMDCA

Matéria enviada por HELLEN KEYSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA**

prefeitura selvíria - jurídico

DECRETO Nº 99 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. "Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas Municipais dias no município de Selvíria"**DECRETO Nº 99 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.***" Decreta ponto facultativo nos setores administrativos das repartições Públicas Municipais dias no município de Selvíria "***JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando passamento do ilustre cidadão **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, cidadão e servidor público exemplar e merecedor das homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação, amizade e honradez. Nada poderá apagar a falta que este servidor fará, não só para os pacientes que transportou, mas também em toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde que o tinha como um exemplo e um amigo.

DECRETA:**Art. 1º** - Decreta Ponto Facultativo nos setores administrativos das repartições públicas municipais no expediente de 05 de setembro de 2022, pelo falecimento do cidadão e servidor da Secretaria Municipal de Saúde a 23 anos **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**.**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.**Art. 3º** - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 05 de Setembro de 2022.

*José Fernando Barbosa dos Santos***Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02343-22****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02343/22**Ata de Registro de Preços N.º **000012/21**Processo N.º **000095/21**PREGÃO PRESENCIAL N.º: **23**

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020201-04.122.0002.2007.0000-3.3.90.30.16 -Ficha41

Fornecedor: **GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES-ME**

CNPJ: 00.431.987/0001-07

Valor: R\$ 10.495,65 dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00378-22****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **00378/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000012/21**

Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020803-08.243.0004.2034.0000-3.3.90.30.16 -Ficha400

Fornecedor:**SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 8.695,23 oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02342-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº**02342/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000012/21**

Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.122.0003.2016.0000-3.3.90.30.16 -Ficha228

Fornecedor:**GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES-ME**

CNPJ: 00.431.987/0001-07

Valor: R\$ 8.599,69 oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02341-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº**02341/22**

Ata de Registro de Preços Nº**000012/21**

Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 021001-18.541.0002.2073.0000-3.3.90.30.16 -Ficha619

Fornecedor:**GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES-ME**

CNPJ: 00.431.987/0001-07

Valor: R\$ 86,53 oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02340-22
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02340/22**

Ata de Registro de Preços N.º **000012/21**

Processo N.º **000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: **23**

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020201-04.122.0002.2007.0000-3.3.90.30.16 -Ficha41

Fornecedor: **JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 8.767,14 oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02339-22
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02339/22**

Ata de Registro de Preços N.º **000012/21**

Processo N.º **000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: **23**

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 021001-18.541.0002.2073.0000-3.3.90.30.16 -Ficha619

Fornecedor: **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 312,29 trezentos e doze reais e vinte e nove centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02338-22
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02338/22**

Ata de Registro de Preços N.º **000012/21**

Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.122.0003.2016.0000-3.3.90.30.16 -Ficha228

Fornecedor:**SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 323,84 trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02337-22****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**02337/22**Ata de Registro de Preços Nº**000012/21**Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 021101-13.392.0002.2030.0000-3.3.90.30.16 -Ficha660

Fornecedor:**SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 2.498,63 dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02336-22****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.**02336/22**Ata de Registro de Preços Nº**000012/21**Processo Nº**000095/21**

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020201-04.122.0002.2007.0000-3.3.90.30.16 - Ficha 41

Fornecedor: **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 12.505,89 doze mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e nove centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 01248-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º.01248/22

Ata de Registro de Preços N.º000012/21

Processo N.º000095/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020902-10.302.0005.2065.0000-3.3.90.30.16 -Ficha575

Fornecedor:**JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 19.293,49 dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00376-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º.00376/22

Ata de Registro de Preços N.º000012/21

Processo N.º000095/21

PREGÃO PRESENCIAL N.º:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020803-08.243.0004.2034.0000-3.3.90.30.16 -Ficha400

Fornecedor:**GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES-ME**

CNPJ: 00.431.987/0001-07

Valor: R\$ 5.168,84 cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00377-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º.00377/22

Ata de Registro de Preços N.º000012/21

Processo N.º000095/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020801-08.122.0004.2033.0000-3.3.90.30.16 -Ficha377

Fornecedor:**SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 11.102,36 onze mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00375-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00375/22

Ata de Registro de Preços Nº000012/21

Processo Nº000095/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020803-08.243.0004.2034.0000-3.3.90.30.16 -Ficha400

Fornecedor:**JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 2.765,64 dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 00374-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF Nº.00374/22

Ata de Registro de Preços Nº000012/21

Processo Nº000095/21

PREGÃO PRESENCIAL Nº:23

O presente certame tem como objeto refere-se, ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente,

para secretarias e fundos municipais pelo período de 12 (doze) meses. sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020801-08.122.0004.2033.0000-3.3.90.30.16 -Ficha377

Fornecedor:**JAVERT DOMINGUES BUENO ILHA SOLTEIRA**

CNPJ: 02.704.121/0001-40

Valor: R\$ 3.532,44 três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02346-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02346/22**Ata de Registro de Preços N.º **000014/22**Processo N.º **000075/22**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **4**

Refere-se à aquisição de alimentos para Merenda Escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Selvíria e

Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2019.0000-3.3.90.30.07 -Ficha236

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 14.579,41 quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos

Data de emissão: 25/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02345-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02345/22**Ata de Registro de Preços N.º **000014/22**Processo N.º **000075/22**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **4**

Refere-se à aquisição de alimentos para Merenda Escolar para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Selvíria e

Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701-12.306.0003.2025.0000-3.3.90.30.07 -Ficha238

Fornecedor: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI**

CNPJ: 24.283.121/0001-56

Valor: R\$ 4.634,56 quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos

Data de emissão: 25/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

Departamento de Compras
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02344-22

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º **02344/22**Ata de Registro de Preços N.º **000005/22**Processo N.º **000025/22**PREGÃO PRESENCIAL N.º: **4**

O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção próprias e pequenas reformas dos prédios municipais por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Infraestrutura pelo período de 12 meses, licitação exclusiva para ME, EPPs e Meis com regionalização (preferência de contratação Termo de Referência.

no âmbito municipal. Dotação Orçamentária: 020601-15.452.0002.2054.0000-3.3.90.30.24 -Ficha771

Fornecedor: **A S V COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI**

CNPJ: 36.796.274/0001-86

Valor: R\$ 25.001,94 vinte e cinco mil e um reais e noventa e quatro centavos

Data de emissão: 19/08/2022

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 05/09/2022

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

prefeitura selvíria - juridico

LEI Nº 1235 de 05 de Setembro de 2022 "Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências".

LEI Nº 1235

de 05 de Setembro de 2022

" Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências ".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.029.533,28 (seis milhões e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação:

Órgão Orçamentário 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Dotação Orçamentária 16.482.0002.1035 – Gestão e Desenvolvimento habitacionais do Município

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.014.766,64

Fonte de Recurso 100.000 – Recursos Ordinário..... R\$ 3.014.766,64

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 3.014.766,64

Fonte de Recurso 127.000 – Outras Transf e Conv. Repasses do Estado..... R\$ 3.014.766,64

Parágrafo Único: Fica incorporado ao Plano Plurianual 2022-2025 e na LDO 2022, o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no montante de R\$ 4.022.149,96 (quatro milhões vinte e dois mil reais cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme determina o Artigo 43, inciso 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64. **(Excesso de Arrecadação).**

Fonte de Recurso: 100.000 – Recursos Ordinários.....R\$ 1.507.383,32

Fonte de Recurso: 127.000 - Outras Transf e Conv. Repasses do Estado.....R\$ 2.514.766,64

Art. 3º Para dar cobertura na suplementação do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado recursos oriundos de Superávit Financeiro do exercício de 2021, no montante de R\$ 1.507.383,32 (um milhão quinhentos e sete mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme determina o Artigo 43, inciso 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64. **(Superávit Financeiro).**

Fonte de Recurso: 200.000 – Recursos Ordinários.....R\$ 1.507.383,32

Art. 4º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), conforme os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. **(Anulação de dotação).**

Órgão Orçamentário 06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Dotação Orçamentária 15.451.0002.1020 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso 127.000 – Outras Transf e Conv. Repasses do Estado..... R\$ 200.000,00

Dotação Orçamentária 15.451.0002.1021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DA INFRAETRUTURA URBANA

44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso 127.000 – Outras Transf e Conv. Repasses do Estado..... R\$ 300.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, com sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Selvíria - MS

Em 05 de Setembro de 2022.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Aviso Dispensa 47-22 - VAN APAE - PUBLICAR - prorrogação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DISPENSA – PROCESSO Nº. 097/2022, DISPENSA 047/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transportes de alunos que são matriculados na APAE, para que não fiquem sem atendimentos, esses alunos precisam de atendimentos especiais e precisam ser atendidos na APAE de Ilha Solteira. Com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, pelo período de 04 (quatro) meses seguindo o calendário de dias letivos da escola APAE de Ilha Solteira- SP , conforme especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência . Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com . Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a licitação até 12/09/2022 as 10 horas (MS). Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a comissão ou Agente de contratação, através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com . Valor estimado do serviço/produto é de R\$ 40.502,84 (quarenta mil e quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente a 67 (sessenta e sete) dias letivos. Obs. Preferência de contratação de empresas sediadas regionalmente conforme Decreto Municipal nº 030/2022. Selvíria - MS, 05 de setembro de 2022. JULIANO BARBOSA DOLORES Condutor do processo Portaria nº. 069/2022

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 099/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei, resolve:

Art.1º DESIGNAR o Srº WELINGTON ARAUJO DA SILVA , portador do CPF 266.247.508-04, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA para responder INTERINAMENTE como SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 05 de Setembro de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araujo da Silva

Portaria 349/2021

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Srª MARIA LUCIA ANDRE NIRAKAMI portadora do CPF 455.531.398-48 para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES símbolo DAS-2 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de

Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 05 de Setembro de 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Matéria enviada por
Wellington Araujo da Silva
Portaria 349/2021*

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.349, de 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre alteração de data da sessão ordinária da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Em decorrência ao falecimento do Sr. **Francisco Santos** na data de hoje dia 05, o mais conhecido Chicão da ambulância

Art. 1º Estabelecer que a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária de 2022, que seria realizada hoje segunda – feira dia 05 de setembro de 2022, será transferida para o dia 08 de setembro de 2022 (quinta feira) as 19:00 horas(MS) no recinto da Câmara Municipal

Parágrafo único. Devido o ocorrido não haverá expediente no Legislativo Municipal nesta data de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal,
Em, 05 de setembro de 2022.

Alexandre Cagliari

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009/2022
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 009 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2022**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro, Sete Quedas/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62 neste ato representado pelo(s) abaixo(s) assinado(s), e do outro lado como Detentora(s) da Ata de Registro de Preços:

Na qualidade de representantes do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 11/08/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0035/2022, autorizado pelo Processo n.º 0078/2022, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.778.049/0001-70, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) BRUNO MIOTO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 97523770 e CPF n.º 085.947.969-27

Empresa DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.953.713/0001-17, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) JOSÉ ROBERTO BARROS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 955932 e CPF n.º 834.709.211-72.

Empresa MARACOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.861.332/0001-44, neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) FLAVIO ANTONIO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 330802 e CPF n.º 462.014.599-87.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO PRESENTE TERMO**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0035/2022, Processo nº 0078/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - Os preços para execução do objeto de registro será o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO inscrito na Ata do Pregão Presencial n.º 0035/2022, Processo n.º 0078/2022, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.
I	5	1	49658	LOTE 05/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	23.400,00	ORIGINAL	6,00
I	5	2	49659	LOTE 05/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA DA MARCA MERCEDES BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	23.400,00	PARALELA	27,00
I	12	1	49660	LOTE 12/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLLO/VOLARE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	8.700,00	ORIGINAL	5,00
I	12	2	49661	LOTE 12/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLLO/VOLARE, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	8.700,00	PARALELA	26,00
I	14	1	49668	LOTE 14/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA MERCEDES BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	8.425,00	ORIGINAL	5,00
I	14	2	49669	LOTE 14/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA MERCEDES BENZ, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	8.425,00	PARALELA	26,00

DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.
I	1	1	49650	LOTE 01/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA FIAT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	35.300,00	ORIGINAL	6,00
I	1	2	49651	LOTE 01/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS DA MARCA FIAT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	35.300,00	PARALELA	26,00
I	3	1	49654	LOTE 03/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA CHEVROLET, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	6.300,00	ORIGINAL	6,00
I	3	2	49653	LOTE 03/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA CHEVROLET, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	6.300,00	PARALELA	26,00
I	6	1	49664	LOTE 06/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA NISSAN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.100,00	ORIGINAL	6,00
I	6	2	49665	LOTE 06/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA NISSAN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.100,00	PARALELA	26,00

I	8	1	49666	LOTE 08/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA YAMAHA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	550,00	ORIGINAL	6,00
I	8	2	49667	LOTE 08/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA YAMAHA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	550,00	PARALELA	26,00
I	9	1	49646	LOTE 09/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.850,00	ORIGINAL	6,00
I	9	2	49652	LOTE 09/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.850,00	PARALELA	26,00
I	10	1	49672	LOTE 10/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA CITROEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.400,00	ORIGINAL	6,00
I	10	2	49673	LOTE 10/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA CITROEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.400,00	PARALELA	26,00
I	11	1	49674	LOTE 11/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA RENAULT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	1.750,00	ORIGINAL	6,00
I	11	2	49675	LOTE 11/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA RENAULT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	1.750,00	PARALELA	26,00
I	13	1	49662	LOTE 13/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	4.350,00	ORIGINAL	5,00
I	13	2	49663	LOTE 13/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA FORD, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	4.350,00	PARALELA	26,00

MARCOMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.
I	2	1	49648	LOTE 02/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	29.750,00	ORIGINAL	8,00
I	2	2	49649	LOTE 02/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA VOLKSWAGEN, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	29.750,00	PARALELA	28,00
I	4	1	49656	LOTE 04/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA PEUGEOT, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	1.850,00	ORIGINAL	6,00
I	4	2	46957	SERVIÇO DE SOLDA E ALINHAMENTO DA FRENTE DO VEÍCULO FIAT DUCATO OOU-9909	UN	1.850,00	PARALELA	27,00
I	7	1	49670	LOTE 07/ITEM 01 - PEÇAS ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA MITSUBISHI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.150,00	ORIGINAL	6,00
I	7	2	49671	LOTE 07/ITEM 02 - PEÇAS PARALELAS/ALTERNATIVAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE DA MARCA MITSUBISHI, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	%	3.150,00	PARALELA	27,00

2.1.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência do Registro de Preços.

2.2 - A critério do Município de Sete Quedas/MS poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Serão usuários do Registro de Preços os órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Sete Quedas/MS.

4.2 - Caberá aos órgãos ou entidades usuários a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital, nesta Ata de Registro de Preços e no Contrato a ser firmado.

4.3 - Caberá ainda aos órgãos ou entidades usuários informarem ao gerenciador da Ata de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada de nota de empenho e assinatura do Contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

4.4 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretarias Municipais do município, através do Departamento Central de Compras, desde que haja saldo do produto, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro.

4.5 - Aos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, fica vedada a aquisição de produtos com preços superiores aos registrados, devendo notificar as Secretarias Municipais de Sete Quedas/MS, os casos de licitações com preços inferiores a estes.

4.6 - O Município de Sete Quedas/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição do produto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.7 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.8 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.9 - O Município de Sete Quedas/MS, através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

5.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

5.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

5.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

5.1.5 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

5.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.2.1 - Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

5.2.2 - Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

5.2.3 - Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

5.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

c) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) - Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

7.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

7.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 - O prazo de entrega dos produtos será de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura do Município de Sete Quedas /MS.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Prefeitura, correndo por conta da contratada as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3 - O objeto solicitado será recebido da seguinte forma:

I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almoxarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade

com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

8.4 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 - A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto ou item que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará à sua aceitação.

8.6 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos objetos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8.7 - Aplicar-se-á em todos os casos de aquisição do produto (relacionado no Código de Defesa do Consumidor ou Leis Complementares).

8.8 - A critério do MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, as peças poderão passar por inspeção, realizada por Servidor Municipal, devidamente autorizado ou pelo Gestor do Contrato, bem como, eventualmente, por técnico contratado para este fim.

8.9 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a. rejeitar o material no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quanto o objeto não corresponder a especificação do produto contratado;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazer em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b. complementar ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando houver diferença de quantidade ou de partes;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos devido à Contratada será efetuado mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

9.2 - A contratada deverá apresentar juntamente com cada Nota Fiscal/Fatura:

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei .

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

9.3 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

9.4 - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9.5 - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

9.6 - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

9.7 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.8 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número da Nota de Empenho.

9.9 - Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas /MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o

valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato ,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Administração Municipal de Sete Quedas/MS é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

13.2 - Por ser tratar de uma contratação com critério de julgamento de Maior Percentual de Desconto sobre uma tabela de Preços e tendo a possibilidade de eventual aquisição de qualquer peça, devido à impossibilidade de definição dos produtos que serão efetivamente adquiridos, se torna inestimável a definição de quantitativos e valores a serem eventualmente contratados, fato este, que faz com que Administração estime valores apenas para fins de limites máximos a serem registrados e possivelmente contratados pelos Órgãos/Entidades participantes do presente Registro de Preços, conforme se segue:

ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 63.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 40.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERV. PÚBLICOS	R\$ 64.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 80.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 16.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 267.750,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas /MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto

no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site <http://www.setequedas.ms.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Sete Quedas/MS, 11/08/2022.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Buffalo da Costa
RG: 00098207 SSP/MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

DIVISA MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Buffalo da Costa
RG: 00098207 SSP/MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

MARACOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Buffalo da Costa
RG: 00098207 SSP/MS

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 009/2022**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0088/2022

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0009/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO NAS RUAS MONTEIRO LOBATO, OLAVO BILAC, DON AQUINO, E TRAVESSA TERENOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE

Vencedor(es): TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 631.183,23 (seiscentos e trinta e um mil e cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de setembro de 2022.

Cristiane Comelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 5 de setembro de 2022.

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 167/2022. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATANTE : Município de Sete Quedas-MS

CONTRATADO (A): KEILA RENARA RATIER ALMEIDA ;

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no Artigo 1º, § 1º e inciso "II" da Lei 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 006/001/2022/SMS . .

OBJETO : convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de ENFERMEIRO, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL : o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 3.937,15 (Três mil e novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: 02.0810.302.023.2.040; 101100; 3.1.90.11.00;

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023;

ASSINADO EM: 01/09/2022;

ASSINARAM: Paulo Ferreira Santana (Secretário Municipal de Saúde) o (Contratante) e KEILA RENARA RATIER ALMEIDA a (contratada).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

GEL - Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO 107

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2022

Processo nº 0083/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM EM PARTE DA RUA AFONSO PENA, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE

Dotação Orçamentária: 1 - 09.09.01-15.452.0005-2.021-4.4.90.51.00-0.1.80-501 - Ficha: 306

Valor: R\$ 462.231,96 (quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 29/08/2022 à 29/08/2023

Data da Assinatura: 29/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO 108

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2022

Processo nº 0095/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.123.0002-2.004-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 041

Valor: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais)

Vigência: 26/08/2022 à 28/08/2023

Data da Assinatura: 26/08/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 008/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23 de setembro de 2022, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de setembro de 2022

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2022.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - AVERBAR, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a senhora **ZILDA FERREIRA GOMES**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 036/96, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIES**, símbolo **MAG 03, Nível V**, do Quadro Permanente da Prefeitura, criado pela Lei Complementar 001/90, alterado nº 011/99 e alterado pela Lei Complementar nº 063/2019, sob o regime estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município de Sete Quedas-MS, o tempo de contribuição de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, entre o período de: 22/02/1995 à 30/05/1996 laborados no Município de Sete Quedas, conforme apresentação na Certidão de Tempo de Contribuição, emitido pelo Município de Sete Quedas, sob nº 037/2022, datado em 01/09/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2022.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Ceder à servidora SIONEIA DA ROCHA, ocupante do cargo **RECEPCIONISTA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL**, com ônus a esse Município.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 062/2019. Se por ventura a servidora vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de junho de 2022. Publica-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2022.

FRANCISCO PIROLI, *Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*I – REDISTRIBUIR, atendendo o princípio da supremacia de interesse público, com fundamento no Art. 39º da Lei Complementar nº 002/90, o servidor **MARCIO FERREIRA DE LIMA**, nomeado através da portaria 007/2010, Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul para desempenhar funções no **CONSELHO TUTELAR.***

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 11/07/2022, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDASRUA RUI BARBOSA,701
CNPJ: 11.404.044/0001-01**NOTA DE EMPENHO**
1732NOTA DE EMPENHO Nº **1732** FICHA: 208 FONTE DE RECURSO: 1 02 000 DATA: 01/09/2022 CONTRATO NÚMERO:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO:

NOME: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO ME CPF/CNPJ: 08.667.861/0001-30 CÓDIGO: 3492
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 22 CIDADE: CAMPO GRANDE**DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO**

02

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM INCLUSO DE TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ;COM VIGÊNCIA DE 30/03/2022. ATÉ 30/03/2023. COM ATA Nº 001/2022. PROCESSO 0019/2022, PREGÃO 0008/2022.

OR - Ordinário

VALOR TOTAL DA SOMA R\$: **5.516,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 3.3.90.39.80 10.122.0010.2051.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPEDAGENS Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
282.000,00	236.978,20	5.516,00	39.505,80

VALOR A SER PAGO R\$**5.516,00**cinco mil, quinhentos e dezesseis reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 01/09/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

PAULO FERREIRA SANTANA
SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTABILIZADO

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE SIDROLÂNDIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Município de Sidrolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com o CNPJ nº 03.501.574/0001-31, com sede a Rua São Paulo, nº 964, centro, Sidrolândia-MS, na pessoa de seu representante legal, Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal com base na Lei Orgânica Municipal, Lei 10.507/2002 e demais legislações pertinentes, resolve:

CONVOCAR os candidatos relacionados, observada a ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde, cujo resultado, publicado no Diário Oficial em 21 de junho de 2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Avenida Dorvalino dos Santos, nº 1841, do período de **06 a 12 setembro de 2022**, das **07 às 10 horas** e das **13 às 16 horas**, munidos dos documentos exigidos, originais e fotocópias, conforme listagem abaixo:

1- Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade (não serve CNH);
- Carteira de Trabalho (dados pessoais + número da matrícula);
- CPF;
- CPF dos filhos menores;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3X4, recente;
- Certidão de nascimento dos filhos menores (se for o caso);
- Título de eleitor;
- Quitação com a justiça eleitoral (internet);
- e-social (internet);
- Certidão negativa criminal (internet);
- Certidão negativa cível (internet);
- Certidão negativa de débito municipal;
- Declaração de acumulo de cargo público (SEMSP);
- Declaração de bens e valores (SEMSP);
- Cartão do PIS/PASEP ou numeração, caso não tenha, assinar declaração;
- Certificado de reservista (quando couber);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma);
- Atestado de saúde;
- Número de telefone de contato atualizado; e
- Caso tenha conta no Bradesco (cópia do cartão ou número da conta).

2- RELAÇÃO DE CONVOCADOS**ESF Central**

Classificação	Nº Inscrição	Nome
10º	169296	Keila Soares Lemes

Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar no período, local e horários fixados neste Edital de Convocação;
- Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo; e
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia-MS, 05 de setembro de 2022.

Divisão de Gestão de Pessoas**Convocação de servidor público**

Convocamos o servidor efetivo Tiago de Arruda Costa, matrícula nº 15566-1, Assistente Administrativo, para comparecer no dia 07/09/2022, as 7h na Secretaria Municipal de Saúde, cito a Avenida Dorvalino dos Santos nº 1841, Centro, para tratar de assuntos de seu interesse.

Luiz Carlos Alves da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA E HORÁRIO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3965/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 48/2022 – Código 960020

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Eletronico, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

TIPO : MENOR PREÇO POR LOTE

FICA TRANSFERIDO A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS QUE ESTÁ MARCADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 9:00 HORAS PARA 20 DE SETEMBRO ÀS 09:00 HORAS, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, devido a correções realizadas no edital.

* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Sidrolândia/MS, 05 de Setembro de 2022.

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2022, fica convocado o representante da empresa vencedora da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

OPTICAS E LENTES EIRELI, ganhadora dos lotes 02, 06, 07 e 08 da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 182.545,00**.

MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA ganhadora dos lotes 01 e 03 da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 30.358,47**.

PEREGO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA ganhadora dos lotes 01, 02, 03, 04, da licitação, perfaz o valor total de **R\$ 122.997,84**.

Sidrolândia/MS, 05 de Setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – Código 957470

2º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 59/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**.

INCLUIR NO EDITAL:

9.6.5. Qualificação Técnica:

a. Autorização para funcionamento, em nome da Licitante, expedida pela ANVISA, devendo ser comprovados os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, bem como observar o disposto no Decreto nº 8.077/2013;

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 21 de setembro de 2022 as 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Sidrolândia-MS, 05 de Setembro de 2022.

ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK

Pregoeira

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

1º Adendo a Tomada de Preços nº 07/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para " **Contratação de empresa especializada para modernização, implantação e reposição de parte do sistema de iluminação pública, com luminárias de LED, nas Avenidas Dorvalino dos Santos, Antero Lemes de Silva (Brasil) e Bairro Jardim Cascatinha.**

Disponibilidade no endereço eletrônico <https://www.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licitacoes> , dos seguintes arquivos :

- **Projetos**

- **Composição do BDI**

- **Planilhas e Cronograma**

O presente adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **Tomada de Preço nº 007/2022**, ficando ratificada todas as demais itens e condições do edital.

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS PARA: 23 de setembro de 2022 as 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus Anexos devem ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br . Sidrolândia-MS, 05 de setembro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação

Processo Licitatório nº 236/2022

Adesão a Ata - Pregão Eletrônico nº 036/2021

Contrato Administrativo nº 171/2022

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: SUPERMERCADO VITOR LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 73.292,50 (setenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Ata 150/2021						
Item	Especificação	MARCA	Quant	Und	Vr Unit	Vr Total
3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR , Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Contendo: Cacau - Extrato de Malte, sal, Leite em Pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, c, d3, e pp). Estabilizante, lecitina de soja e aromatizante, com baixo teor de açúcar.	DONANA	60	UND	3,83	229,80
4	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2KG , Sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem plástica resistente original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SONORA	400	PCT	7,21	2.884,00
11	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA 5KG , Arroz beneficiado, embalagem de 05kg - Branco, tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, sem glúten, conteúdo mínimo de 90% de grãos inteiros, máximo de 14% de umidade, que contenha na porção de 50 grama mínimo de 37gramas, característica adicional: orgânico.	TAAKI	500	PCT	17,02	8.510,00
19	BETERRABA , Beterraba, tipo de mesa, de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, mofo e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol ou por refrigeração, com manchas ou rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. O produto deve ser acondicionado do em embalagem apropriada.	CEASA	100	KG	2,96	296,00
22	BISCOITO DOCE MAIZENA - PCT 400G Biscoito doce tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina. b9), açúcar, gordura vegetal açúcar invertido e sal. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas limpas. Será rejeitado biscoito mal cozido, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar-se quebradiço. A embalagem primária deve estar em pacotes Impermeáveis, lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem. A embalagem secundária deve ser em caixa de papelão. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DALLAS	400	PCT	2,64	1.056,00
23	BISCOITO RECHEADO (130G) SABORES Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcio, corante caramelo III, emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos e de ácidos graxos e aromatizantes - contem glúten. Embalagem plástica impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada 140 gramas Sabores: Chocolate, Morango, Doce de Leite.	NESTLE	200	PCT	1,25	250,00

25	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT COM 400G E EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM SEU INTERIOR , Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo de fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poder á conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DALLAS	400	PCT	3,64	1.456,00
26	BOMBOM PCT 1KG , Composto Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante sendo 21,5 gramas unidade, embalagem 1kg.	SONHO DE VALSA	10	UND	29,26	292,60
28	CALDO DE CARNE C/02 UNIDADES CX , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de carne bovina; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó; acondicionado em pacote com 1 quilo; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70(decreto 12.486 de 20/10/78).	MAGGI	20	CAIXA	1,66	33,20
29	CALDO DE GALINHA , Contem Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo, contem soja e aipo, traços de leite ovos e mostarda - Contem Glúten Caixa Com 06 Tabletes.	MAGGI	60	CAIXA	1,87	112,20
30	CARNE BOVINA MIOLO DA PALETA ACÉM , Sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas.	FRIBON	200	KG	24,57	4.914,00
32	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA , Carne moída de primeira, tipo patinho, in natura, em embalagens plásticas, primárias e atóxicas de 3kg, em condições de acordo com a NTA-3.	FRIBON	300	KG	21,50	6.450,00
42	FEIJÃO CARIOCA 1KG , Carioca Tipo 1 novo, constituído de grãos inteiros e sãos. Embalagem de 01 kg, intacta sem avarias, livre de parasitas, substâncias nocivas e odores estranhos. Prazo de validade de 06 meses com data da entrega.	VÔ CIDI	500	PCT	7,50	3.750,00
46	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG .	BELLO	50	KG	11,11	555,50
47	FRANGO PEDAÇOS PEITO , sem osso e sem pele, conservado em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, apresentado cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir firme, não deve conter água além do permitido.	BELLO	70	KG	11,34	793,80
50	GOTABADA - PCT C/ 300G , Em barra, a base de goiaba, açúcar e outros aditivos permitidos pela legislação. Embalagem de 300g, fechada e íntegra, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	XAVANTE	200	PCT	1,15	230,00
51	LINGUIÇA BOVINA , Linguiça bovina moída, fina, sem gomo, pacotes de 5kg embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais.	AURORA	300	KG	14,26	4.278,00
59	MARGARINA VEGETAL C/SAL POTE 500G , Margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans. Deve conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500 g. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	COAMO	200	POTE	6,93	1.386,00
63	MOLHO DE TOMATE SACHE OU LATA 340G , molho de tomate sache ou lata 340g - ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, salsa, alho, extrato de levedura, manjeriço, orégano, tomilho, sálvia e realçador de sabor glutamato monossódico.	DONANA	100	UND	1,72	172,00
75	QUEIJO PARMESÃO RALADO PCT 50G Composto por queijo parmesão e conservador ácido sórbico, não contém glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da C NNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	RENATA	70	PCT	4,31	301,70
76	REFRESCO EM PÓ PACOTE 1 LITRO - DIVERSOS , Laranja, abacaxi, morango, uva.	MID	200	PCT	1,20	240,00
83	SALSICHA CONGELADA 3KG , Embalagem de 03kg - tipo hot-dog de primeira qualidade, constituída de carne bovina e de aves resfriadas, com condimentos triturados e cozidos acondicionada em sistema Cry-Ovac, com qualidade mínima de 06 (seis) meses a contar com data da entrega pesando aproximadamente 50gr por unidade. Pacote com 03kg, em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente Sem Sinais de Mofo ou Bolor, Dentro da data de Validade, não Amassados.	BELLO	200	KG	9,94	1.988,00
88	VINAGRE - EMBALAGEM 750ML , Tempero á base de vinho tinto suave, água potável sal e açúcar e contem conservante -Frasco 750 ML.	CASTELO	30	UND	4,94	148,20
89	CANJICA AMARELA PCT 500G , Sem casca tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros com matérias primas sãs limpas isento de mofo odores estranhos ou substâncias nocivas embalagens plástica atóxica primária Prazo de Validade no mínimo 06 meses.	DONANA	200	KG	3,30	660,00
90	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE .	FRIBON	200	KG	28,84	5.768,00
96	FIGADO BOVINO KG .	FRIBON	60	KG	12,21	732,60
107	COCO RALADO 100GR .	DONANA	100	PCT	3,79	379,00
109	CREME DE LEITE - CX 200G , Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PIRANCAJUBA	200	UND	2,54	508,00
111	ERVA DOCE 40GR .	DONANA	60	UND	3,24	194,40
118	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT 1L Homogêneo, teor de gordura máximo de 3%, embalagem de 1litro em caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Registro MA/MS - SIF Validade Mínima de 03 meses com data da entrega.	TIROL	300	LITRO	3,97	1.191,00

119	MAIONESE TRAD. POTE 500G.	MESA	30	POTE	4,48	134,40
120	POLVILHO DOCE 1KG , Embalagem de plástico resistente de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras.	DONANA	100	KG	4,68	468,00
123	MUSSARELA PEÇA , Queijo, tipo mussarela, de boa procedência, sem apresentar mofo ou inconformidades. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, de validade e o número do lote. Deve estar registrado no Ministério de Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalado a vácuo, em plástico transparente, atóxico com peso aproximado de 4 kg.	SANTA MARIA	12	PÇ	123,16	1.477,92
128	POLVILHO AZEDO 1KG , Embalagem plástica resistente de 1kg Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingrediente, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado.	DONANA	100	KG	6,18	618,00
137	GELATINA SEM SABOR EM PÓ 24G.	DR. OETKER	70	PCT	4,81	336,70
151	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU EMBALAGEM 200G.	HARALD	100	UND	6,38	638,00
155	DOCE PÉ DE MOLEQUE – POTE 800G , Pé-de-moleque, com aproximadamente 20g cada, ingredientes: amendoim, açúcar, glicose, sal e bicarbonato de sódio; embalados um a um, acondicionados em potes/pacotes com 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONANA	60	POTE	13,74	824,40
156	PAÇOQUINHA POTE C/ 50UN , Ingrediente: Açúcar, amendoim, fécula de mandioca e/ou wafer moído e sal. Contem Glúten Embalagem com 50 unidades embalados individualmente tendo 20 gramas.	DONANA	12	POTE	16,69	200,28
158	BALAS DOCE MASTIGÁVEIS SABORES 600G , Balas Doces Mastigáveis Sabores e Cores Artificialmente mais idêntico ao natural. Sabores Sortidas Embalagem, de 700 gramas.	SANTA FÉ	30	UND	6,36	190,80
159	PIRULITO TIPO CORAÇÃO PCT C/ 50UN Ingrediente: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante, corante dióxido de titânio, corantes artificiais tartrazina vermelha. Embalados individualmente. Não contém glúten. Embalagem com 50 unidades.	SANTA FÉ	30	UND	7,62	228,60
180	REFRIGERANTE 2L.	REFRIKO	200	UND	3,84	768,00
183	TOMATE	CEASA	300	KG	3,37	1.011,00
187	ABOBRINHA TIPO BRASILEIRA , Abóbora do tipo menina brasileira, de primeira qualidade, in natura, verde, tamanho e coloração uniforme, polpa firme. Livre de sujidades, parasitas, larvas, mofos e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol ou por refrigeração, com manchas ou rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada.	CEASA	200	KG	3,30	660,00
192	BATATA INGLESA , Batata inglesa de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, mofos e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol ou por refrigeração, com manchas ou rachaduras, injúrias por pragas ou doenças e brotos. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada.	CEASA	300	KG	3,05	915,00
200	CANJICA DE MILHO AMARELA – PCT 500G , Canjica de milho amarelo, tipo um, contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalada em plástico atóxico contendo 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONANA	300	PCT	2,98	894,00
201	CARNE BOVINA COXA MOLE	FRIBON	200	KG	25,90	5.180,00
208	COUVE FLOR , Couve – flor, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, peso médio de 1,2 kg, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, mofos e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol ou por refrigeração, com manchas ou rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. O produto deve ser a condicionado em embalagem apropriada.	CEASA	100	UND	4,92	492,00
211	DOCE – PAÇOCA DE AMENDOIM – POTE 860G , Paçoca de amendoim (formato rolha ou quadrada), com aproximadamente 20g cada, ingredientes: açúcar, amendoim, fécula de mandioca e/ou wafer moído e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em potes com 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONANA	60	POTE	19,02	1.141,20
219	FILE DE FRANGO (SASSAMI) , Filé de frango, tipo sassami, sem pele, osso, sem adição de sal e/ou outros temperos. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância a contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar em embalagem plástica, flexível, a tóxica, resistente, trans parentes em pacotes de 01 Kg, O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo.	BELLO	300	KG	15,98	4.794,00
228	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO – PCT 500G , Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	DALLAS	300	PCT	3,94	1.182,00
231	MILHO VERDE – LATA 2KG , Milho verde em conserva, enlatado, com peso de 2kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, corrosões internas, amassamentos, vazamentos). A lata deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	QUERO	50	UND	18,99	949,50
233	TEMPERO PRONTO – ALHO E SAL Tempero pronto de primeira qualidade, contendo sal refinado e iodado, alho, a embalagem deverá ser de 1 kg, além de conter lista de ingredientes, tabela nutricional, número lote, peso, condições de armazenamento fabricação e validade mínima de 6 meses na data da entrega.	DONANA	30	KG	5,99	179,70
234	VINAGRE DE MAÇA – 750ML , Vinagre de maçã. Ingredientes: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez. 4,0%. Sem glúten. Embalagem 750 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	CHEMIM	50	FRASC	4,98	249,00
TOTAL					R\$ 73.292,50	

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA : As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta

das seguintes dotações orçamentárias:

02.07- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.243.6001.2432 – MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1 50

02.07 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.243.6001.2432 – MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 2 50

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 171/2022

ASSINANTES

CONTRATANTE: VANDA CRISTINA CAMILO

CONTRATADA: SUPERMERCADO VITOR LTDA

SIDROLÂNDIA-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Setor de Licitação

Processo Licitatório nº 236/2022.

Adesão a Ata - Pregão Eletrônico nº 036/2021

Contrato Administrativo nº 172/2022

PARTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

CONTRATADA: ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a “Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 5.997,90** (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Ata 151/2021						
Item	Especificação	MARCA	Quant	Und	Vr Unit	Vr Total
5	AÇÚCAR REFINADO , Embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNIÃO	50	UND	3,70	185,00
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 510ML	CRYSTAL	500	UND	0,69	345,00
27	CAFÉ EM PÓ PACOTE TORRADO E MOÍDO , CAFÉ EM PÓ PACOTE 500G TORRADO E MOÍDO, CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS - TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADO REVESTI DA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/7 8 DA CNPA - COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CABOCLO	400	PCT	9,13	3.652,00
110	DOCE DE LEITE CREMOSO POTE 400G , Embalagem 400 gramas - Cor Amarelada ou amarelo-pardacento, cheiro próprio, sabor doce: deve ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, o leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não pode conter substâncias estranhas a sua composição normal, além das previstas nesta norma. É permitido adicionar ao doce de leite: cacau, amendoim, coco, castanha-do-Pará e outras substâncias alimentícias que caracterizem o produto, como coadjuvante da tecnologia de fabricação é tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. É tolerada adição de aromatizantes naturais. É proibido adicionar ao doce de leite gordura estranhas geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas exceto o bicarbonato de sódio em quantidade estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite.	ITALAC	100	POTE	6,95	695,00
188	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 50G , Açafraão da terra ou cúrcuma, não contém glúten, embalagem contendo 50g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONANA	15	PCT	8,86	132,90
199	CANELA EM PÓ – PCT 10G , Canela em pó, fina e homogênea, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem primária plástico atóxico e lacrado, contendo 10g. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONANA	30	PCT	1,00	30,00
205	COCO RALADO DESIDRATADO SE AÇÚCAR – PCT 500G , Coco Ralado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem de 500g. Contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, informação nutricional e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses e fabricação de até 90 dias da entrega.	MAIS COCO	100	PCT	9,58	958,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.997,90

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA : As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.243.6001.2432 – MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1 50

02.07 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.243.6001.2432 – MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 2 50

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 172/2022

ASSINANTES

CONTRATANTE: VANDA CRISTINA CAMILO

CONTRATADA: ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI

SIDROLÂNDIA-MS, 26 DE AGOSTO DE 2022 .

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira

Setor de Licitação
Extrato de Empenho Nº 38/2022

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA

Contratada: RICARDO TEIXEIRA DA ROSA

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA VICTOR E MATHEUS PARA SHOW EM COMEMORAÇÃO A REVITALIZAÇÃO DO CAMELODROMO.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 25 – V e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 5572/2022 «Licitação_EXERCICIO»

Inexigibilidade nº «Licitação_EXERCICIO» 025/2022

Valor Total: R\$ 43.000,00

Dotação Orçamentária:

29	-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
020601	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1500.2275.000	Manutenção das Atividades Culturais do Município
3.3.90.39.00	Outros Serviços pessoa jurídica
0100	Fonte de Recurso

Sidrolândia MS, 28 de agosto de 2022.

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Setor de Licitação
Extrato de Empenho Nº 1756/2022

Contratante: Secretaria De Municipal De Governo E Desburocratização

Contratada: Gilmar França Da Silva 00520771109

Do Objeto: Contratação De Apresentação Artística da Dupla Marcelo e Gilmar

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 25 – III e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 5685 /2022 «Licitação_EXERCICIO»

Inexigibilidade nº «Licitação_EXERCICIO» 027/2022

Valor Total: R\$ 3.000,00

Dotação Orçamentária:

2	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBURACATIZAÇÃO - SEGOV
020301	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBURACATIZAÇÃO - SEGOV
04.122.5000.2400.000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização
3.3.90.39.000	Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica
0100	Fonte de Recurso

Sidrolândia MS 01 de Setembro de 2022.

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 993/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva (GDE) ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Conceder adicional de Gratificação por Dedicação Exclusiva ao servidor **JOSE DIAS DA ROCHA**, matrícula nº 724-1, correspondente a 40% (quarenta por cento) do seu vencimento base, tendo em vista que é chefe de equipe que atua na limpeza das vias públicas e outros serviços braçais que se fazem necessário, realizando vistorias diárias na execução dos serviços realizados.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1000/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 90% (noventa por cento) a servidora **JESSICA CABREIRA CASTILHO SANTANA**, matrícula nº 19432-1, responsável pela emissão de documentos, certidões para regularização fundiária, atendimento ao público, está à disposição da administração nos finais de semanas e feriados.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de agosto de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 987/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Que concede Progressão Horizontal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
9340	Cristina Rosa da Silva Fernandes	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
7487	Marcio da Silva Rodrigues	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14215	Ederson Joaquim Jacoboski	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
7224	Glauca Souza Gonçalves da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
10749	Patricia da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
10820	Leandro dos Santos Ruberto	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2358	Rosângela dos Santos	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14219	Edgar Acosta Coronel	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14217	Paulo Henrique Medina Coutinho	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14220	Anderson Sarochim Franco	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
12605	Caroline Aparecida Bispo Vaz	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14227	Mario Paulo Aranda	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14209	Otávio Henrique Rodrigues dos Santos	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2215	Celi Ribeiro Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14218	Esli Rian de Souza Queiroz	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
10266	Gustavo Gracioli da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14230	Tiago Celio Falcão Pereira	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B

2613	Jose Renato Pereira	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14250	Daniela de Cassia Scaglia Rodrigues da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2446	Rosimeire dos Santos Lopes Teixeira	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
8703	Silvania Pereira Pache	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14245	Antônio Balbino Neto	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14241	Taiane Gomes Muniz Pael	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14210	Andre Luis Camargo Barroso	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2251	Maioque Rodrigues Figueiredo	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2431	Cesar Junior da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14225	Edilma dos Santos Martins Leite	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14244	Aline Ferreira de Paula	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14205	Priscila Passala Vaz	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14197	Marcos Gabriel Oliveira Fernandes	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14216	Igor Winckler Silveira	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14243	Angela Regina da Silva	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14231	Lucimar dos Santos Alves	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14214	Eduardo Arnaldo Ortiz	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14249	Calecia Barros de Moraes	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
14208	Edilene Severo Moreira de Souza	Prof. de Educação Básica - PEB 2	A	B
2374	Waldomiro de Lima Teles	Técnico em Enfermagem	D	E
6176	Vanilda Cremon	Técnico em Enfermagem	D	E
6177	Simone Cristaldo Dias	Assistente de Creche	D	E
6210	Clementina Barbosa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	F	G
1440	Vircelia Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	G	H
468	Ramão Jose Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	K	L
340	Rosario de Souza Campos	Motorista de Ônibus	K	L

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa

Setor de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5449/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022

DISPENSA Nº 088

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO**, brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 22 de agosto de 2022, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para **contratação de empresa para internação compulsória por ordem judicial (autos 0900080-56.2021.8.12.0045)** para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **contratação de empresa para internação compulsória por ordem judicial (autos 0900080-56.2021.8.12.0045)** para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 24, c/c o inciso IV, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, e apresentação de todos os documentos relativos a habilitação jurídica e fiscal e trabalhista, conforme documentos em anexo, foi:

FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DICIPULOS DE JESUS

VALOR: R\$ 41.930,50

PRAZO: 45 (quarenta) dias

Item	Descrição do Item	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	Consulta medica	Und	1	225,00	225,00
2	Taxa de internação	Und	1	35,50	35,50
3	Diária da enfermagem	Dia	1	12.870	12.870
4	Diária Apartamento	Dia	1	17.500,00	17.500,00
5	Diária do Medico	Dia	1	11.250,00	11.250,00
Contratação de empresa especializada para internação compulsória por ordem judicial (autos 0900800-56 2021 8 12 0045)					Total Geral R\$: 41.930,50

Sidrolândia-MS, 05 de Setembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Edivania Ferreira Soto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022****PROCESSO Nº 127/2022**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1048/2021, 910/21, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 078/2022

Data de Abertura: 20 de Setembro de 2022 – Horas: 08hs00min

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 01 veículo utilitário, zero KM – Mini Van, 04 lugares, Flex, ano/mod. 2022/22 ou superior, Equipado com Rampa Acessível para PCD, em atendimento ao gabinete do Prefeito, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos .

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1138 ou 3254-3166, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 05 de Setembro de 2022.

Maria Lucilene de Souza Leite

Ger. Munic. de Adm. Planej. e Finanças

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 118/2022

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2022

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a coleta e transporte de lixo, varrição e capina de vias públicas, pintura de meio-fio, limpeza de boca de lobo, capina, roçada, corte de grama, poda, coleta e transporte de árvores e cerca viva, limpeza de pátio de prédios públicos, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de outubro de 2022 às 08h00min. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito a Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, nº 750, Centro, através do telefone (67) 3254-1138, pelo e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, ou pelo Portal da Transparência, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderão participar da licitação em epígrafe, toda e qualquer Empresa que satisfaça as condições deste Edital.

Sonora – MS, 05 de setembro de 2022.

ANTONIO JOÃO RODRIGUES

GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 4221 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao (s) servidor (es) constantes no anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

**Prefeito Municipal
ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
ALBERTO VIEIRA DA SILVA	3287/1	2021/2022	05/09/2022	04/10/2022
ALEX BARBOSA DOMINGOS	2700/2	2021/2022	05/09/2022	04/10/2022
ANDREIA VANIA APARECIDA BARBOSA	2058/3	2021/2022	05/09/2022	04/10/2022
FABRICIO DIAS DE ALMEIDA	3085/1	2021/2022	05/09/2022	04/10/2022
THIAGO MOTA DE OLIVEIRA	3084/1	2021/2022	05/09/2022	04/10/2022

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 4226 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,****DECRETA:****Art. 1º** Nomear SIMONE VILELA DE JESUS FLORIANO, no cargo em comissão de GERENTE DE NÚCLEO I, símbolo-DAS-2, com representação de 100% (cem por cento), em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para servir junto à Gerência Municipal de Saúde.**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data.*Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal*

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº4225 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022****O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Enelto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,****RESOLVE:**

Nomear MARINA DE SOUZA LUPES, INSCRIÇÃO nº644060, aprovado (a) em 57º lugar no Concurso de Provas e Títulos para provimento de Cargos Públicos na Estrutura Funcional do Poder Executivo, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal*

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº4223 05 DE SETEMBRO DE 2022***Declara a vacância de cargo do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Sonora-MS e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,****DECRETA:****Art 1º-** Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Sonora, na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado por DARCY TEODORO DA SILVA, matrícula 335/1, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 285 de 05 de julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 4222/2022.**Parágrafo Único** - Este decreto entra em vigor nesta data.*Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal*

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº4222 05 DE SETEMBRO DE 2022***Exonera servidor do quadro efetivo da prefeitura municipal de sonora, por aposentadoria e da outra providência.***O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,****DECRETA:**

Art. 1º- Exonerar, por aposentadoria, o (a) servidor (a) DARCY TEODORO DA SILVA, matrícula 335/1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado (a) na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 4224 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º caput da Lei nº 285/2001, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de sonora;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei nº 285/2001 dispõe que "será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de quem for responsável, a posse não se verificar no prazo fixado para esse fim; "

CONSIDERANDO que o candidato abaixo requereu desistência da nomeação nos termos do Art. 10º caput da Lei nº 285/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) GRACIELE DA SILVA BRÁS , para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, realizada por meio do DECRETO "P" Nº 4141/2022, publicado no Diário Oficial no dia 04 de agosto de 2022, em virtude de que o (a) candidato (a) não tomou posse no prazo fixado para esse fim, nos termos do Art. 10º caput da Lei nº 285/2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIANA DA SILVA SANTANA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022

PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora - MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 59.703,85 (Cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Clarice Alovise Costa** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

PREGÃO ELETRÔNICO ORIGEM Nº 006/2021 - PROCESSO DE ORIGEM Nº 23034.001405/2021-14

Partes: Município de Sonora - MS, e a Empresa **AGRALE S/A.**

OBJETO: É a aquisição de veículo de transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

VALOR DO CONTRATO: 1.050,00 (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais).

Prazo: A vigência deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666/93.

Data: 16/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva** – Prefeito Municipal, e Representante Legal Contratado Rogerio Vacari .

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019
PROCESSO Nº 085/2019 – DISPENSA 009/2019

Partes: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e o **SR. AMADEU RICARDO MOSELE**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** e **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 151/2019**, cujo Objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Institucional “Casa Lar Feliz”, na Rua da Alegria, 400, Centro, na cidade de Sonora – MS.

Mediante **TERMO ADITIVO**, O Contrato terá a sua vigência prorrogada em **12 (doze) meses**, passando o prazo de vigência de **27/07/2022** para **26/07/2023**.

O Valor do contrato terá um acréscimo de **R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais)**, passando o total do contrato de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, para **R\$ 54.180,00 (Cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais)**, o valor mensal das parcelas será de **R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais)**, iguais e consecutivas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do termo original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento de permissão.

Data: 26 de julho de 2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, e **AMADEU RICARDO MOSELE**, representante legal da empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022
PROCESSO Nº 104/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Cultura de Sonora e a **Empresa CONSERV CONTRUCAO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do prédio da Casa do Artesão, localizado na Avenida do Povo, 69, Lote 03, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 946.282,06 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2022, com término em 29/08/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva** – Prefeito Municipal, **Clotilde de Sousa Castro** – Gerente Municipal de Educação, cultura e lazer e Representante Legal Contratado **Luiz Carlos Pereira de Souza**.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18 AO CONTRATO Nº 050/2020

PROCESSO nº: 027/2020

PREGÃO nº: 022/2020

PARTES: Município de Sonora , fundo municipal de saude, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, GER. MUN. DE EDUC. CULTURA E LAZER E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

OBJETO : Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** , o acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 050/2020**, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência da inclusão de 2 (dois) veículos Toyota Yaris SD XL AT, Flex 4P – 2022/2023, Chassis 9BRBC3F39P8201919, e Chassis 9BRBC3F34P8201634, destinado ao Gerencia Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica acrescido de **R\$ 1.911,92 (Hum Mil Novecentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos)**, a ser pago em **01 (uma) parcela à Vista**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Mediante o acréscimo o valor global atualizado a ser pago pelo **CONTRATO Nº 050/2020** , passa a ser de **R\$ 158.631,38 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 050/2020, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 12 de agosto de 2022 .

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, INDIANARA DE PAIVA DANTAS – Gerente Municipal de Saúde, CALINCA LAZZAROTTO – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO – Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer pela Contratante, e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, pela Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 43.146,70 (Quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Eder Salcedo Corrêa** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 099/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS, Gerencia Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer , e a Empresa **PY COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME** .

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 19.401,95 (Dezenove Mil Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde, **Calinca Lazzarotto** – Ger. Mun. De Assist. Social, **Clotilde De Sousa Silva Castro** – Ger. Mun. de Educação e **Marcelo José Petry** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

PROCESSO Nº 099/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS, Gerencia Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer , e a Empresa **Comercial Pami Ltda - Me** .

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 119.392,00 (Cento e Dezenove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde, **Calinca Lazzarotto** – Ger. Mun. De Assist. Social, **Clotilde De Sousa Silva Castro** – Ger. Mun. de Educação e **Pablo Eduardo Ferreira Marolla** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022

PROCESSO Nº 116/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE SONORA** e a empresa **VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – ME**.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de curso online, bem como fornecer

informações necessárias para subsidiar o termo de referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

Valor Total: R\$ 7.769,52 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta e Dois Centavos).

Vigência: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 25/08/2022.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e MYRIAN VIANNA DE CARVALHO - Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022**

PROCESSO Nº 106/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e a empresa I J R BORGES & CIA Ltda – ME.

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa especializada para organização e execução de evento esportivo e fornecimento de materiais utilizados na competição, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Educação, Cultura. Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.995,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais.)

Prazo: DA VIGÊNCIA O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 23/08/2022

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, Clotilde de Sousa Silva Castro – Ger. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e PATRICIA ALVES SANTIAGO SANTOS – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

PROCESSO Nº 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos para atender a Gerencia Municipal de Saúde, visando análise de sua viabilidade de forma que melhor atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, conforme quantidades, especificações, condições, e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 340.907,00 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e sete reais)

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, ou seja até 24/08/2023 conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 24/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, Indianara de Paiva Dantas – Ger. Municipal de Saúde e Nayara Cardoso Thome – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022

PROCESSO Nº 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos para atender a Gerencia Municipal de Saúde, visando análise de sua viabilidade de forma que melhor atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, conforme quantidades, especificações, condições, e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 365.273,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais)

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, ou seja até 24/08/2023 conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 24/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, Indianara de Paiva Dantas – Ger. Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022**

PROCESSO Nº 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: **Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos para atender a Gerencia Municipal de Saúde, visando análise de sua viabilidade de forma que melhor atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, conforme quantidades, especificações, condições, e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 189.126,90 (Cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos)

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 24/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 24/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Walter Prochnow Junior** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022**

PROCESSO Nº 083/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE SONORA, GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução da obra de instalação de um novo sistema hídrico da Comunidade dos Bispos, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor Total: r\$ 371.646,82 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de 23/08/2022, com término em 23/04/2023, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 23/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos Da Silva** – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES - Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos e **Luiz Carlos Pereira De Souza** - Representante Legal Da Empresa.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022**

PROCESSO Nº 103/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: **Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de medicamentos para atender a Gerencia Municipal de Saúde, visando análise de sua viabilidade de forma que melhor atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, conforme quantidades, especificações, condições, e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 233.042,00 (Duzentos e trinta e três mil e quarenta e dois reais)

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 24/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 24/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Edivar Szymanski** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022**

PROCESSO Nº 107/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Partes: **Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME.**

OBJETO: Contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de mobiliário em geral para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 65.844,00 (Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Weliton Casimiro de Oliveira** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Partes: **Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 48.499,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Adão da Silva Leite** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Partes: **Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde,** e a empresa **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA .**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 55.354,20 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Eire de Jesus Ribeiro** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

Partes: Município de Sonora - MS, e a empresa **ANTONIVALDA DE SOUSA DA SILVA 45498512520.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de espaço (s) físico (s) a título precário para a exploração comercial dos Boxes Fechados da Feira do Produtor localizada na Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos.

A **PERMISSIONÁRIA** pagará à **PERMITENTE** o valor mensal de **R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) anuais.**

Prazo: A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em 15/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei, reajustados anualmente pelo índice do IPCA.

Data: 15/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva - Município de Sonora,** e **ANTONIVALDA DE SOUSA DA SILVA** - Responsável Legal da PERMISSÃO.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022

PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA .

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora - MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 379.685,96 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** - Ger. Municipal de Saúde e **Mariana Marica de Souza Ribeiro** - Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO Nº 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e a empresa Galvão & Almeida Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da Rede Pública do Município, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans, peruas, kombis e/ou outros veículos de transporte coletivo, bem como a mão de obra necessária à execução (motoristas), durante 133 (cento e trinta e três) dias letivos do ano de 2022, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 65.702,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 09/08/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 09/08/2022

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro** - Ger. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e **Luiz Eduardo Pinto Galvão** - Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO Nº 097/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e a empresa K. F. ALBUQUERQUE CRUZ LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da Rede Pública do Município, por meio de ônibus, micro-ônibus, vans, peruas, kombis e/ou outros veículos de transporte coletivo, bem como a mão de obra necessária à execução (motoristas), durante 133 (cento e trinta e três) dias letivos do ano de 2022, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 192.783,50 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 09/08/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Data: 10/08/2022

Assinam: **Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Clotilde de Sousa Silva Castro** - Ger. Municipal de Educação Cult. Esporte e Lazer, e **Karen Fernanda Albuquerque Cruz**- Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 111/2022 - DISPENSA Nº 004/2022

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o SR. ADENILSON PAULO ROCHA .

OBJETO: Constitui objeto deste Locação de um imóvel, de espaço de lazer com piscina, campo de futebol e salão

coberto, para atender os programas: Geração Amiga, Geração Alegria e Mamãe Leoa do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Av. das Chácaras, nº 146, na cidade de Sonora – MS.

Valor Total : R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato. Com termo final fixado em **11/02/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por Lei.

Data: 11/08/2022.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, CALINCA LAZZAROTTO – Gerente Municipal de Assistência Social, e ADENILSON PAULO ROCHA - Representante legal.

Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022**

PROCESSO Nº 109/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa COMPACTA SOLUÇÕES EM OBRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO : O objeto deste Instrumento contratual é a contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços por hora trabalhada de mão-de-obra (pedreiro, pintor, e ajudante geral), em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais do Município de Sonora, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

Valor Total: R\$ 719.000,00 (Setecentos e Dezenove Mil Reais.)

Prazo: O Contrato a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos Da Silva – Prefeito Municipal, ANTONIO JOÃO RODRIGUES – Gerente Municipal de obras e Claudio Roberto dos Santos Maffissoni – Representada Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022**

PROCESSO Nº 107/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa PY COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI- ME

OBJETO: Contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de mobiliário em geral para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 44.848,00 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais) .

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, Indianara de Paiva Dantas – Ger. Municipal de Saúde e Marcelo José Petry – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022
PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 418.929,16 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo: O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o Decreto Municipal nº 623/2011, contados da data de assinatura da ata.

Data: 15/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, Indianara de Paiva Dantas – Ger. Municipal de Saúde e Edson Guzzela – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022**PROCESSO Nº 092/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022****Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa KOHL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento contratual é a Contratação da empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica tributária, consistentes na estruturação dos setores da gerencia de finanças, com atuação em prol da arrecadação, fiscalização e consolidação de dívida ativa do Município.**Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).****Vigência:** O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Data:** 11/08/2022.**Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal e **Edson Kohl Junior** - Representante legal da Empresa.
Matéria enviada por SUZAMARA SILVA LEARDINI NOGUEIRA**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022**PROCESSO Nº 109/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022****Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, GERENTE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa J C PEREIRA - ENGENHARIA - ME.****OBJETO :** O objeto deste Instrumento contratual é a Contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços por hora trabalhada de mão-de-obra (pedreiro, pintor, e ajudante geral), em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais do Município de Sonora, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.**Valor Total: R\$ 349.700,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos Reais.)****Prazo:** O Contrato a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Data:** 29/08/2022.**Assinam: Enelto Ramos Da Silva** – Prefeito Municipal, **ANTONIO JOÃO RODRIGUES** – Gerente Municipal de obras e **José Claudio Pereira** – Representada Legal da Empresa.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022
PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .****OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**VALOR TOTAL: R\$ 50.396,10 (Cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos).****Prazo:** O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.**Data:** 15/08/2022.**Assinam: Enelto Ramos da Silva**- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Aparecido Gonçalves de Araújo** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022
PROCESSO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .****OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de enfermagem para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Sonora – MS, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.**VALOR TOTAL: R\$ 43.857,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).****Prazo:** O prazo de validade do presente instrumento será **de 12 (doze) meses, ou seja até 15/08/2023** conforme o **Decreto Municipal nº 623/2011**, contados da data de assinatura da ata.**Data:** 15/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **José Gleidison da Silva Nogueira** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por MARIA LILIANE ALVES DE ALMEIDA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

PROCESSO Nº 107/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL PAMI LTDA - ME .

OBJETO: Contratação de Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de mobiliário em geral para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade, e especificações do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 19.215,00 (Dezenove Mil Duzentos e Quinze Reais).

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 29/08/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **Alex Fiorentin** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fica cancelado a partir de 05/09/2022, através deste instrumento particular, o registro do item 87- VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, da ata de registro de preços nº 006/2021, firmado com a CONTRATANTE, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á anulado.

Data: 05/09/2022.

Assinam: Enelto Ramos da Silva- Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Indianara de Paiva Dantas** – Ger. Municipal de Saúde e **VILSON SZYMANSKI** – Representante Legal Contratada.

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a retificação da convocação para V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. "

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS**, em reunião ordinária, em formato híbrido, realizada na sala de reuniões da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, na avenida Edson Aparecido Fernandes de Campos, 1608, Centro, no dia 31 de Agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno: Considerando o documento orientador da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- 12ª CNDCA de maio de 2022,

Considerando a Resolução nº 10/2022 do CMDCA de 22 de junho de 2022,

Considerando o ofício CEDCA/MS/Nº 006/2022 de 10 de agosto de 2022 – Orientações Gerais para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 10/2022 com a convocatória para a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais providências;

Art. 2º - Convocar V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: *"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da covid-19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade"*.

Art. 3º - Estabelecer o período de novembro de 2022 para a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e convoca o município de Sonora MS, conforme o cronograma:

I. Reunião ampliada: será realizada no mês de outubro, entre os dias 24 à 28 de outubro de 2022;

II. V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: será realizada no mês de novembro, no dia 24 de novembro de 2022.

Art. 4º - Formar a comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Ângela Maria Peres Dias (Gerência Municipal da Assistência Social e Trabalho),
- Williane Viana da Silva (Gerência Municipal da Assistência Social e Trabalho);
- Kátia Medina (Projeto Esperança "Giuseppe Guttilla"),
- Mariani Peserico Santos (Clube de Desbravadores Arautos do Pantanal);

§1º A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta por 06 (seis) membros. Sendo 04 (quatro) membros do CMDCA e 02 (dois) membros indicados pela rede de ensino do município e sociedade civil que sejam crianças ou adolescentes.

Art. 5º - As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - O Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consulta pública com data ainda a ser divulgada.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 31 de agosto de 2022.

Marcia Regina Fonseca Galvão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA HEBERLE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****PREFEITURA****Ata nº.028 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV.**

Ata nº.028 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV, na sede do Instituto, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro - São Gabriel do Oeste/MS, com a presença dos membros: FLAVIO TADEU KOWALESKI, JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON, ENEDILSON MAROCCO, E CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA, para debaterem a respeito a seguinte ordem do dia: Destinação dos recursos da arrecadação do SGO-PREV da competência do mês de julho de 2022. O valor da arrecadação bruta é de R\$1.089.939,11, onde R\$1.024.673,12, corresponde à contribuição patronal e dos segurados, e R\$65.265,99 corresponde à taxa de administração. O valor disponível do aporte financeiro para investimentos, definido nesta reunião, é de R\$730.600,12. O restante do valor ficou em conta corrente para reserva de pagamento à beneficiários. Após relato do cenário econômico e projeções futuras, com previsão de aumento da taxa SELIC, com previsão de redução no segundo semestre de 2023, o que apresenta boas oportunidades em produtos atrelados à SELIC, onde fundos pré fixados começariam a ter uma boa performance. Momento bom para diversificar em títulos públicos diretos, IRFM e IRFM-1. A aplicação em CDI tem estimativa de rentabilizarão por aproximadamente mais quatro meses e após esse período seria interessante realocar. A sugestão apresentada pela assessoria Crédito & Mercado e acordado, neste comitê, perante comparativo de classificação de rentabilidade, é que o aporte de R\$730.600,12, da competência de julho/2022, e o rendimento pelo pagamentos de cupons do fundo BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS XXI, CNPJ 44.345.590/0001-60, R\$11.399,88, sejam alocados na instituição e fundos a seguir: Banco do Brasil, **BB TITULOS PUBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO, CNPJ 15.486.093/0001-83 R\$742.000,00**. Quanto a sugestão de realocação dos investimentos, apresentada pela assessoria, o comitê optou pela não realocação, devido o perfil conservador do SGO-PREV, e o segmento atrelado a CDI estar rentabilizando no momento. O valor da taxa de administração de R\$65.265,99, será repassado para a conta corrente da taxa de administração junto à Caixa Econômica Federal. Dando por encerrada a reunião, o Presidente solicitou a mim, Enedilson Marocco, secretário, que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Matéria enviada por Enedilson Marocco

PREFEITURA**DECRETO P Nº 481/2022****Decreto "P" Nº 481/2022****PMSGO-GAB****01 de setembro de 2022.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **CLEIDIANE MASCARELLO**, no cargo em comissão de Coordenadora do SISREG, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

Prefeitura Municipal**DECRETO "P" Nº 485/2022****Decreto "P" nº 485/2022****PMSGO-GAB****02 de setembro de 2022.****Readaptar Servidor.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARINS NERVIS**, matrícula 4762, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a função de Assistente de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 02/09/2022 e 30/11/2022, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 02/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

Prefeitura Municipal
DECRETO "P" Nº 484/2022**Decreto "P" nº 484/2022****PMSGO-GAB****02 de setembro de 2022.****Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora *ANELISE CIDRAO ROSA*, matrícula 4309, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre os dias 24/08/2022 e 07/09/2022, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

PREFEITURA**DECRETO P Nº 483/2022****Decreto "P" Nº 483/2022****PMSGO-GAB****01 de setembro de 2022.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear *MILTON HENRIQUE REZENDE DE OLIVEIRA*, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P Nº 482/2022****Decreto "P" Nº 482/2022****PMSGO-GAB****01 de setembro de 2022.****Nomear Servidor em Cargo Comissionado .**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear *ADEMIR PINHEIRO DOS SANTOS*, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P Nº 480/2022****Decreto "P" Nº 480/2022****PMSGO-GAB****01 de setembro de 2022.**

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão .

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, *CLEIDIANE MASCARELLO*, matrícula 3325, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P Nº 479/2022**

Decreto "P" Nº 479/2022

PMSGO-GAB

01 de setembro de 2022.

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão .

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, *SILVANE DE FATIMA DE FREITAS*, matrícula 5897, do cargo em comissão de Coordenadora do SISREG, Símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P Nº 478/2022**

Decreto "P" Nº 478/2022

PMSGO-GAB

01 de setembro de 2022.

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão .

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, *ADEMIR PINHEIRO DOS SANTOS*, matrícula 590, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA**DECRETO P Nº 477/2022**

Decreto "P" Nº 477/2022

PMSGO-GAB

01 de setembro de 2022.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo .

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, *THIAGO FERREIRA VITORIA*, matrícula 7199, do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Natalia Webler

Procuradoria Jurídica**DELIBERAÇÃO CODESG Nº 043/2022**

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ nº 12.162.595/0001-60 o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefícios previstos nos incisos I e III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I – Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 04 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 752,42m2 – matrícula nº 20.278, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 295 do Livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

III – Conceder isenção de Taxas Municipais e do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Presidente do CODESG

SAMARA DÉBORA TRINDADE

Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica**DELIBERAÇÃO CODESG Nº 045/2022**

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa AMARCOS CESAR RIBEIRO DA SILVA, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa MARCOS CESAR RIBEIRO DA SILVA - CNPJ nº 32.525.372/0001-28 o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021, APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefícios previstos nos incisos I e III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I - Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 24 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 750,76m2 - matrícula nº 20.298, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 121 do livro 67 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

III – Conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Presidente do CODESG

SAMARA DÉBORA TRINDADE

Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica**DELIBERAÇÃO CODESG Nº 044/2022**

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.757.459/0001-95 o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste - CODESG, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2022 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefícios previstos nos incisos III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

III - Conceder isenção das Taxas Municipais e do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente do CODESG
SAMARA DÉBORA TRINDADE
Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica
DELIBERAÇÃO CODESG Nº 039/2022

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa JORRANES TAINÁ AMORIM, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa JORRANES TAINÁ AMORIM - CNPJ nº 41.474.366/0001-80, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste - CODESG, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2021 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício previsto no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I - Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 31 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 750,76m² - matrícula nº 20.305, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 068 do Livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente do CODESG
SAMARA DÉBORA TRINDADE
Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica
DELIBERAÇÃO CODESG Nº 040/2022

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2022

Concede benefício à empresa IMPACTO TORNEARIA LTDA- ME, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa IMPACTO TORNEARIA LTDA - ME - CNPJ nº 36.623.134/0001-06, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste - CODESG, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício previsto no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I - Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 30 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 750,76m² - matrícula nº 20.304, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 036 do Livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente do CODESG
SAMARA DÉBORA TRINDADE
Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica
DELIBERAÇÃO CODESG Nº 041/2022

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2.022

Concede benefício à empresa 3 L MECÂNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA- ME, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa 3 L MECÂNICA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME - CNPJ nº 37.367.097/0001-85, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2021 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder os benefícios previstos nos incisos I e III do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I – Doação de um lote de terreno determinado pelo nº 25 da quadra 01 do Núcleo Industrial Norte, com área total de 750,76m² – matrícula nº 20.299, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 070 do Livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

III – Conceder isenção das Taxas Municipais e do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Presidente do CODESG

SAMARA DÉBORA TRINDADE

Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Procuradoria Jurídica
DELIBERAÇÃO CODESG Nº 042/2022

São Gabriel do Oeste, 02 de setembro de 2.022

Concede benefício à empresa LAVA JATO LINDÓIA EIRELI - ME, nos termos da Lei nº 1.125, de 07 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.135/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa LAVA JATO LINDÓIA EIRELI - ME - CNPJ nº 30.363.680/0001-79 o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício previsto no inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.125/2018 de 07 de dezembro de 2018 nos seguintes termos:

I – Doação de dois lotes de terrenos determinados pelos nºs 24 e 26 da quadra 02 do Núcleo Industrial Sul, com área total de 3.581,37m² – matrículas nºs 11.991 e 11.993, conforme Escritura Pública de Doação lavrada às fls 117 do Livro 68 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Presidente do CODESG

SAMARA DÉBORA TRINDADE

Secretária Executiva - CODESG

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

PREFEITURA

extrato de termo aditivo-termo de colaboração 002/2020

Termo Aditivo nº 002/2022

Termo de colaboração nº 002/2020

Processo Administrativo nº 083/2020

Concedente : Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente : Secretari a Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Convenente : Associação Dos Árbitros de São Gabriel Do Oeste/MS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração pelo período de 04 (quatro) meses, bem como o acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) no valor remanescente das parcelas.

Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 2.566/2021, bem como na cláusula sétima do Termo de colaboração.

Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo nº 002/2020-SECDET, por um período de 04 (quatro) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.

Do Valor do Aditivo : O valor deste aditivo é de R\$ 299.552,04 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho .

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ernani Teobaldo Niedermeier .

Data da assinatura : 02 de setembro de 2022.

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

HOSPITAL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 072/2022

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Contratado (a): Rosimeire dos Reis Silva

Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Público, na função de Cozinheira, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.

Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12x36

Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R\$ 1.290,46 (hum mil e duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 01 / 0 9 / 2022 a 01 / 0 9 / 2023, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Michele Alves Pauperio/ Rosimeire dos Reis Silva

Data da Assinatura: 0 1 de setembro de 2022.

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2022

Termo de Colaboração nº 006/2022

Processo Administrativo nº 10344/2022

Concedente : Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente : Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Convenente : Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA

Objeto : conjugação de esforços para à **implementação da Oficina de Arte Terapia** para **atendimento de até 250 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos e 11 meses no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** , tendo como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, conforme Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 , sendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, o Projeto Técnico, a Proposta e o Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.

Fundamentação legal : Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 2.566/2021.

Os recursos financeiros correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0006.2035.0004	Implementação de Programas/Serviços Socioassistenciais PSE
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Val or : O valor total é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** , que será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Prazo de vigência : setembro de 2022 a fevereiro de 2023

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Marilei Ribas Effgen

Data da Assinatura : 25 de agosto de 2022.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA

Extrato de Termo Aditivo 004/2022 - CT 025/2022

Termo aditivo nº 004/2022

Contrato nº 025/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste /MS

Interveniente: Fundo Municipal de Educação

Contratada: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é o realinhamento do valor contratual inicialmente pactuado para o item: 70 (leite de vaca integral Imbaúba), do contrato nº 025/2022, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula sexta.

Do valor do Realinhamento de preços: O valor unitário do item especificado na Cláusula anterior e constante da Cláusula Primeira do contrato será alterado da seguinte forma, Item 70 - Leite integral Imbaúba: com valor atual de R\$ 5,07 passará para o valor de R\$ 5,79.

Parágrafo único. O valor unitário realinhado terá efeitos sobre o saldo contratual existente a partir da data da assinatura do presente termo.

Da Ratificação das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais inicialmente celebradas, não alteradas por este termo aditivo.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Danielle Souza Emiliani/Mauro Mayer da Silva.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2022.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA

Extrato de Termo Aditivo 002/2022 - CT 018/2022

Termo Aditivo nº 002/2022

Contrato Administrativo nº 018/2022

Processo Administrativo nº 14.296/2021

Processo Licitatório nº 231/2021

Tomada de Preços 021/2022

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Contratada: Estrutural Construtora Ltda.

Fundamentação Legal: art. 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusulas segunda do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em epígrafe, cujo objeto é a "a execução das obras de conclusão com acréscimo de um banheiro na construção da cozinha localizada no Parque de Exposições Municipal, com recursos advindos do Contrato de Repasse, nº 871686/200118/ MAPA/CAIXA-Operação 1.055.262-61/2018, firmado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito".

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 018/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seus respectivos encerramentos.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Erson Gomes de Azevedo.

Assinatura: 31 de agosto de 2022.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor geral de compras

Resultado P. E 009.2022

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por objeto **aquisição de um caminhão; veículo novo; 0 km; ano/modelo atual; com ar condicionado; freio com sistema abs; freio motor; direção hidráulica/elétrica; com roda e pneu sobressalente; motor a diesel; potência mínima de 285 cv; tração 6x4 truck; direção hidráulica; embreagem acionada hidraulicamente; transmissão caixa de mudanças de velocidade totalmente sincronizadas, acionada por meio de alavanca; suspensão dianteira: tipo feixe de mola; com itens obrigatórios de segurança exigidos por lei; equipado com comboio de abastecimento e lubrificação agrícola; plataforma metálica, escadas, conjunto de armários laterais e gaveteiros compartimento fechado; com acionamento mecânico, abastecimento óleo diesel, ar comprimido e graxa, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 909133/2020 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sagrou-se vencedor a Empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA, para todos os itens, com o valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil reais).**

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Setembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilso Freitas Brandão

Diretor geral de compras
Adjudicação P.E 009.2022
ADJUDICAÇÃO
Edital Pregão Eletrônico nº 009/2022
Processo Licitatório nº 179/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por objeto **aquisição de um caminhão; veículo novo; 0 km; ano/modelo atual; com ar condicionado; freio com sistema abs; freio motor; direção hidráulica/elétrica; com roda e pneu sobressalente; motor a diesel; potência mínima de 285 cv; tração 6x4 truck; direção hidráulica; embreagem acionada hidraulicamente; transmissão caixa de mudanças de velocidade totalmente sincronizadas, acionada por meio de alavanca; suspensão dianteira: tipo feixe de mola; com itens obrigatórios de segurança exigidos por lei; equipado com comboio de abastecimento e lubrificação agrícola; plataforma metálica, escadas, conjunto de armários laterais e gaveteiros compartimento fechado; com acionamento mecânico, abastecimento óleo diesel, ar comprimido e graxa, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 909133/2020 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Eletrônico a favor da Empresa: **ENZO CAMINHÕES LTDA**, para todos os itens, com o valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil reais).**

São Gabriel do Oeste – MS, 02/09/2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PORTARIA Nº 098/2022 - SAAESGO - 05 de setembro de 2022

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 2.322/2021 – PMSGO-GAB de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR A TERMO, VERISSIMO JUNIOR RAMOS PARRADO, matrícula 245, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e função Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 12/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Matéria enviada por LUCAS SOMAVILLA

SAAE

Termo Aditivo nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 007/2022

Contrato Administrativo nº 006/2022

Processo Administrativo nº 483/2022

Processo Licitatório nº 00 8/2022

Pregão Presencial nº 0 03/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda .

Do Fundamento Legal : O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.

Do Objeto : O objeto do presente instrumento é o realinhamento dos valores contratuais inicialmente pactuados para o item Gasolina Comum e biodiesel S-10 , conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira .

Do valor do Realinhamento de preços : Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante da Cláusula Primeira e quarta do contrato , ser ão alterado s da seguinte forma , em atendimento à Resolução ANP nº 858/2021, que passa a aplicar ao preço dos produtos apenas duas casas decimais:

Produto	Preço atual	Preço com realinhamento(reduzido)
Gasolina comum	R\$ 5,650	R\$ 5,28
Biodiesel S-10	R\$ 7,570	R\$ 7,06

Da Ratificação das demais cláusulas : Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais inicialmente celebradas, não altera das por este termo aditivo.

Assinantes : Rosenilda Pires da Silva /Horácio Zanon .

Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.

Matéria enviada por JULIANA RONDON

SAAE
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2022

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que a Autarquia Municipal pretende realizar por DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de 01 (um) Armário tipo Buffet 2 portas para uso na recepção do Auditório SAAE, podendo eventuais interessados apresentarem propostas até as 17hs00min do dia 09/09/2022, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência contendo as especificações do objeto a ser contratado e demais informações poderão ser obtidas no Setor De Compras do SAAE, telefone 67-3295-1191 ou pelo email compras@saaesaogabriel.ms.gov.br e no sítio eletrônico do SAAE www.ssaesaogabriel.ms.gov.br.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhadas do Ato constitutivo da empresa, documentos pessoais dos representantes legais e dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e demais documentos exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021 que forem necessários e solicitados pela administração.

A documentação deverá ser protocolada no Setor de Compras do SAAE, localizado na Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, do Município de São Gabriel do Oeste- MS, ou no email compras@saaesaogabriel.ms.gov.br, das 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min no período compreendido de 06/09/2022-08/09/2022 e 09/09/2022.

ROSENILDA PIRES DA SILVA
Presidente da Autarquia

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 9º da Lei Municipal nº 561/2021.

CONSIDERANDO, o repasse financeiro, oriundo do Convênio nº 32.001/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Taquarussu, Processo 57/007.336/2021 para a aquisição de material de construção para casas em condições precárias no município.

CONSIDERANDO, que o repasse fora realizado em valor superior ao previsto inicialmente no orçamento vigente em sua respectiva fonte de recurso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento - Programa do Corrente Exercício por Excesso de Arrecadação no valor de R\$-231.562,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), com grupo de fonte de recurso no programa de trabalho, para reforço da seguinte dotação:

1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0116.2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.00.00.00 0.1.0027 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

TOTAL DO CRÉDITO ABERTO

	R\$	231.562,00
TOTAL PROJ/ATIV	R\$	231.562,00
	R\$	231.562,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação e/ou afixação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 1º de agosto de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Renaldo Correia da Silva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 002/2022
EXCLUSIVO ME E EPP

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Empresa, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinados a Farmácia Básica do Município e Medicamentos Injetáveis para o Hospital Municipal - Sagrado Coração de Jesus/Taquarussu - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL : 21-09-2022, com início às 9:00 horas (08 Horas MS)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 01(uma) hora antes do início da sessão de lances;

SESSÃO DE LANCES: início às 9:00 horas

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES E EDITAL : pelo e-mail licitacao@taquarussu.ms.gov.br: www.bll.org.br, pelo telefone (67) 3444-1559, ou através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/> transparência.

Taquarussu - MS, 05 de Setembro de 2022.

Marilda Carvalho
Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

Contrato: 194

Vigência de 05/09/2022 à 31/12/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 655/22

HOMOLOGAÇÃO: 02/09/22

CONTRATADO: ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços de Estofamento de Veículos e Mobiliários em Geral.

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 05/09/22 - CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal

Itens vencidos do processo

Ano	Processo	Item	Quantidade	Preço	Preço Total
Fornecedor: ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149					
2022	655	1 SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFAMENTO ASSENTO CARRO OU ONIBUS	20,000	125,00000	2500,00
2022	655	2 SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFAMENTO ENCOSTO CARRO OU ONIBUS	20,000	125,00000	2500,00
2022	655	3 SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFAMENTO DO BRAÇO D CARRO OU ONIBUS	20,000	80,00000	1600,00
2022	655	4 SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE ESTOFAMENTO E ENCOSTO LOGARIN	8,000	240,00000	1920,00
2022	655	5 SERVIÇO DE REFORMA DE ESTOFAMENTO E ENCOS SOFÁ	4,000	800,00000	3200,00

Dotações Utilizadas

Despesa	Dotação	Descrição
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
46/2022	03.01.2.078.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAG
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
112/2022	05.01.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SEMEC
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
257/2022	07.01.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
328/2022	04.03.2.084.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
377/2022	06.02.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE
	Complemento: 3.3.90.39.99.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS****SECRETARIA GERAL****TERMO DE REVOGAÇÃO DE ANUÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, localizada na Av. Dr. Antônio José Paniago, n. 119 Centro, inscrita sob o n. 03.501.582/0001-88, neste ato representada pela senhor **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, na qualidade de Prefeito Municipal REVOGA O TERMO DE ANUÊNCIA DO TERRENO 01-D (UM-D) para a empresa Uniagrofértil Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA, inscrita no CNPJ nº44.782.234/0001-03, imóvel localizado na MS 355 Núcleo Industrial, cedência esta publicada em Diário Oficial no dia 25 de maio de 2022.

No que tange a legislação do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos/MS – PRODESTE, a empresa citada não cumpriu as exigências ficando sujeita às sanções previstas.

Terenos – MS, 05 de Setembro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO CARONA Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

Satisfazendo à Lei e ao mérito, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2022 do Município de Nioaque – MS, a qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da vantajosidade apontada nos autos.

OBJETO : Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022 do município de Ribas do Rio Pardo – MS para a Aquisição de mobiliário escolar, para suprir as necessidades do Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Terenos/MS.

ADJUDICO a empresa **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME, CNPJ: 20.235.675/0001-27**, com o valor total de R\$ 319.518,00 (trezentos e dezenove mil quinhentos e dezoito reais).

Terenos – MS, 02 de setembro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal de Terenos

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2022**

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**menor preço por item**” para atendimento do objeto abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de serviços públicos de limpeza e manutenção das vias urbanas, que compreende a execução dos seguintes serviços: Varrição de ruas, vias e logradouros públicos, Pintura (caiação) de meio fio, em duas demãos, Capina manual, roçada costal, jardinagem e corte de grama de áreas públicas, com ensacamento dos resíduos após realização dos serviços, Serviço de tapa buraco utilizando (CBUQ) e Construção de meio-fio, para manter a organização e limpeza em geral do município de Terenos/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Data da Realização: 20 de Setembro de 2022.

Horário: 08h00min

Local: Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS.

Edital na Íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com** ou através do link **http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos**.

Terenos – MS, 05 de setembro de 2022.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

O Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Terenos/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 07, de 07 de janeiro de 2022, Torna Público a **30ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para atender a rede municipal de Ensino no exercício de 2022.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

- 1) Fotocópia da cédula de identidade;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF e dos filhos;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- 7) Fotocópia de comprovação de **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo e Pós graduação (se possuir) ;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);
- 12) Comprovante de endereço.
- 13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão responsável **Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal)**;
- 14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 15) Cópia da carteira de Trabalho (onde aparece o numero e série da CTPS)
- 16) Exame admissional;

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Doutor Antônio José Paniago, s/n, Centro, 79190-000, Terenos/MS, no Departamento de Administração e Recursos Humanos, nos dias **06 a 08 de Setembro** das 07:00 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

1. **Dos Convocados:**

Lotação: Escola Municipal

- a. Professor de Educação Infantil

Classificação	Candidato
1	Sara Aliendre dos Reis Lopes

Terenos/MS, 05 de Setembro de 2022.

Rita Kacia Melo

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Tatiane Adolfo da Silva

Membro da Comissão

Cleber de Amorim Borges

Membro da Comissão

Matheus Ramai Cordeiro

Membro da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 EDITAL Nº 015
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE nº 171 de 04 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, A **9ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado 003/2022, para o exercício de 2022.

Para a convocação nos cargos, inclusos no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

- 1) Fotocópia da cédula de identidade RG;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homens);
- 7) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchimento no Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchimento no Rh);
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 11) Fotocópia da carteira habilitação (para cargo de motorista);
- 12) Comprovante de endereço;
- 13) Exame admissional;
- 14) Curso de transporte de escolares (para motoristas);
- 15) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal);
- 16) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 17) Laudo Psicológico atestado que goza de boa saúde mental (emitido por profissional capacitado da área);
- 18) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- 19) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e os dados pessoais).

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Doutor Antônio José Paniago, s/n, Centro, 79190-000, Terenos/MS, no Departamento de Administração e Recursos Humanos, nos dias **06 a 09 de Setembro** das 07:00 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

1 – Dos Convocados:

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Classificação	Candidato
1.	Anderson Souza Perez

Terenos/MS, 05 de Setembro de 2022.

Pedrina Gomes da Silva

Presidente da Comissão

Irenice Rodrigues Vieira

Membro da Comissão

Guilherme dos Santos Garcia

Membro da Comissão

Rosangela Rodrigues Lemes

Membro da Comissão

Caroliny de Oliveira Santiago Coelho

Membro da Comissão

Valter Ferreira de Almeida Junior

Membro da Comissão

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação de Patrocínio de Eventos Privados outras providências".

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EVENTOS PRIVADOS**, conforme Lei Municipal nº 1357/2022, sob a presidência do primeiro, integrada pelos Srs.

Valdecir Batista Alves – Diretor do Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente.

Carla Castro Rezende Diniz Brandão – Diretora do Departamento Educação Cultura e Esportes.

Nestor Sanabria – Professor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 22 de Agosto de 2022, revogados os dispositivos em contrário.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROMULO AMORIM LEITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS**

Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2022**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de consultoria médica especializada para apoio na gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde do Município de Três Lagoas – MS com fornecimento de sistema tecnológico, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/09/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Rua Joaquim Tiago da Silva, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de setembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Alessandro Rodrigues dos Santos

DECRETO Nº 268, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ PAULO RÍMOLI."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS),

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Paulo Rímoli, ocorrido em Três Lagoas na manhã de hoje, dia 03 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que foi pioneiro no processo de industrialização do município de Três Lagoas;

CONSIDERANDO que foi um importante nome da indústria de Mato Grosso do Sul., fez fazer parte do quadro associativo do Sindigraf/MS (Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso do Sul) em 1987, tendo sido vice-presidente da Fiems, vice-presidente do Sindigraf/MS, vice-presidente da Abigraf/MS (Associação Brasileira da Indústria Gráfica Regional de Mato Grosso do Sul) e vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas;

CONSIDERANDO ainda que recebeu o título de patrono da Escola Senai de Três Lagoas, dando nome à unidade, que se chama "Centro de Formação Profissional José Paulo Rímoli" e foi homenageado também nomeando o auditório do Sesi de Três Lagoas;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Três Lagoas, por 03 (três) dias consecutivos, a partir do dia 03 de setembro de 2022, em virtude do falecimento do Sr. José Paulo Rímoli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 03 de setembro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

DECRETO Nº. 267, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como membro, o servidor Alex Martins Silva - Matrícula 25176, Diretor de Departamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

LEI Nº. 3.921, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS OS EVENTOS “CAVALGADA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS” E “CAVALGADA DO DISTRITO DE ARAPUÁ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os eventos “Cavalgada Municipal de Três Lagoas” e “Cavalgada do Distrito de Arapuá”, ambos já contemplados no Calendário Anual de Eventos do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 3.945/2010, serão comemorados no município de Três Lagoas nas seguintes datas:

I – “Cavalgada Municipal de Três Lagoas” – primeiro semestre de cada ano;

II – “Cavalgada do Distrito de Arapuá” – segundo semestre de cada ano.

Parágrafo único. Durante os eventos de que trata este artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º Não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais.

Art. 3º Fica o Poder Público municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o repasse dos recursos financeiros necessários à perfectibilização do instrumento de parceria de que trata o caput deste artigo, nos termos de sua respectiva Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, se houver.

Três Lagoas, 05 de setembro de 2022.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias